SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3196

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 004/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 004/2022.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação do senhor **JOAQUIM MENDES MOREIRA CPF: 468.801.606-97**, com sede no Sitio Ponte Funda, Área Rural, Município de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 17 de janeiro de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:882A6096

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 012/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 012/2022.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **BAEPEDRAS INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO CNPJ: 04.865.938/0001-25**, com sede NA RUA MAESTRO EMILIO PATROCINIO NOGUEIRA Nº 1300 NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, Município de BAEPENDI, ESTADO DE MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 01 de fevereiro de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F64FAAD1

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 013/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 013/2022.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **ESCAVA MINAS TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ 35.520.791/001-65**, com sede NO SITIO CANINANA, Snº , ZONA RURAL, Município de SÃO THOMÉ DAS LETRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 01 de fevereiro de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo Da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico Da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:C1EF398F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 014/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2022.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 014/2022.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **SOUZA E SILVA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTE. CNPJ 33.462.930/0001-16**, com sede na RUA VEREADOR NILSON RESENDE LEITE, nº 35, Bairro SOBRADINHO Município de SÃO THOMÉ DAS LETRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado neste Consórcio, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 01 de fevereiro de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6DB8C1E0

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 003/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01 , através de sua Pregoeira e com base no Decreto Federal de nº 10.024/2019 s subsidiariamente, Lei Federal de n °8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público que estará abrindo Licitação pública na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição e serviços de instalação de refletores, postes galvonizados, luminárias, braços para luminárias de **ENERGIA SOLAR/ LED**, para os Municípios filiados no Consórcio Público CIMAG, cujo sessão será realizado no dia 18.02.2022, às 15:00 horas na sede do CIMAG, na Avenida Camilo Soares, n° 100-Centro, na cidade de Caxambu-MG.
O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail .
Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500- e-mail:administrativo@amag-mg.org.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br

Caxambu, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA DO CARMOS BRITO MACHADO
Pregoeira do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:171AAAA6

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 002/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO FECHAMENTO ABERTO
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
EXTRATO DO EDITAL
O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura do Processo de Licitação em epígrafe, Registro de Preços para futura aquisição e fornecimento de MÓVEIS E LOUSAS ESCOLARES, tudo descritos no Termo de Referência deste edital , tratando-se de compra compartilhada para os 22 (vinte e dois) Municípios filiados ao Consórcio Público **CIMAG**, cuja sessão eletrônica será realizada no dia 18.02.2022, a partir das 09:00 horas.
O certame será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), com sede na cidade de São Paulo.
O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico **www.bbmnetlicitacoes.com.br ou administrativo@amag-mg.org.br.**
ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro- Caxambu-MG- CEP 37.440-000.
Informações
(011) 3113.19.00. SÃO PAULO-SP
(031) 3212.14.33. UBERLÂNDIA-MG
(035) 3341.35.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG - CAXAMBU-MG

Caxambu, 03 de fevereiro de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Pregoeira Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7B80AC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Contrato nº 01/2022, com a empresa **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 11.753.418/0001-96 – Processo Licitatório nº 30/2021 – Pregão nº 06/2021 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU DE ARQUITETURA.** Valor do Contrato **R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da assinatura: 17.01.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto do contrato, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação orçamentária nº 01.01.02.04.122.0001.2004.33.90.39.05 – Ficha nº 28 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:5E82A1D2

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Contrato nº 02/2022, com a empresa **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 11.753.418/0001-96 – Processo Licitatório nº 30/2021 – Pregão nº 06/2021 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU DE ARQUITETURA.** Valor do Contrato **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da assinatura: 01.02.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto do contrato, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação orçamentária nº 01.01.02.04.122.0001.2004.33.90.39.05 – Ficha nº 28 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:85F25090

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 01/2022, com a empresa **SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 21.975.828/0001-35 – Processo Licitatório nº 09/2022 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 01/2022** na forma de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÕES**, **para subsidiar projetos de engenharia, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.** Valor Total da Ata de Registro de Preços **R$ 1.588.680,50**

(UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2022. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:4499D85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DA ADESÃO N° 01/2022

PROCESSO N° 05/2022 - Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. Contratada: DATAMED LTDA, CNPJ: 38.658.399/0001-75. Objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021 REALIZADA PELA FHEMIG PARA AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS PARA ATENDER DEMANDA DO CISTRI. Valor da adesão: R$ 254.981,70. Vigência da Ata: 19/11/2022. Info: (34) 2589-1710.

CLEDIMAR ZANOTTO
Presidente Do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:54C89A6B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL COM EMPRESA ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR

PROCESSO Nº 54/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°10/2021. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita CNPJ Nº 19.455.924/0001- 00 – **CONTRATADA**: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ: 28.862.607/0001-08. **OBJETO**: Pelo presente termo fica rescindido, a partir de 03 de fevereiro de 2022 a ata de registro de preços celebrado com empresa ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, com fulcro no inc. II do art. 79 da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BE8D3C37

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – RESOLUÇÃO Nº01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CISTM

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 30 de 08/12/2021, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$15.200,00** (Quinze mil e duzentos reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3.0001 – GERIR O TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3001 – GESTÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
04.122.102.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$15.000,00

10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3.0002 – TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3002 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
10.302.102.33.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ....R$ 200,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3.0002 – TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3002 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....R$15.200,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 03 de Janeiro de 2022

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:99E89220

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo Licitatório nº 04/2022, tipo menor preço.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo "*hatch*" pequeno, em cumprimento ao Convênio nº 072/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos.
DATA: 24/02/2022, às 09h, pelo portal Licitanet.
O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: **www.cides.com.br/licitacoes**.
Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3254-9617.

Uberlândia/MG, 08 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:32409FBF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 19/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2022

Contrato de Rateio nº 19/2022, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, celebrado em 05/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 05/01/2022 à 31/12/2022. Valor Anual R$ 76.449,60 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos)

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:18CE840B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 08/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO CASCALHO RICO E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2022.

Contrato de Rateio nº 08/2022, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.259.374/0001-91, celebrado em 03/02/2022. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência: 03/02/2022 a 31/12/2022. Valor R$ 11.131,20 (onze mil, cento e trinta e um reais, vinte centavos).

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:36449862

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 11 DE 04/02/2022

Designa o Coordenador Geral e o Diretor Geral da Escola do Legislativo "Mauro Guimarães" da Câmara Municipal de Arcos.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, no uso de suas atribuições e em conformidades com o art. 4º da Resolução nº 891, de 14 de outubro de 2019, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Arcos, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e a elaboração de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o vereador João Paulo Ferreira para o cargo de Coordenador Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Arcos.

Art. 2º - Nomear o servidor público efetivo Dionne Iglesias Gonçalves da Silva para o cargo de Diretor Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Arcos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Arcos.

Arcos, 04 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Dionne Gonçalves
Código Identificador:A5A8B04F

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 09/2022
Dispensa nº 07/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Comercial Cardoso & Silva Ltda
Objeto: contratação da empresa Comercial Cardoso & Silva, para fornecimento de suprimentos de supermercado para Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 08/02/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:23DEB458

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 05/2022
Dispensa nº 04/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Arcosclean Produtos de Limpeza LTDA
Objeto: contratação da empresa Arcosclean Produtos de Limpeza LTDA, para fornecimento de materiais de limpeza e sanitização para a Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 08/02/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:7E91E29E

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 012 DE 08/02/2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PÚBLICO NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Arcos está na Onda Verde do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO os Decretos que estão em vigor no Município de Arcos;

CONSIDERANDO o estágio avançado da vacinação da COVID-19 em nosso Estado e no Município de Arcos;

Resolve:

Art. 1º A partir do dia 10/02/2022, durante as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Arcos/MG e demais eventos realizados no local, poderão ser utilizados até 50% (setenta por cento) das cadeiras do Auditório, limitando-se a presença máxima de 65 (sessenta e cinco) pessoas.

Art. 2º Fica autorizado o retorno dos atendimentos presenciais no prédio da Câmara a partir da data mencionada anteriormente, sendo obrigatória a completa assepsia das mãos e antebraços com álcool em gel antes de adentrar nas dependências da Câmara Municipal, bem como a utilização de máscara facial durante toda a permanência no local.

Art. 3º O servidor que apresentar febre, tosse e/ou outros sintomas respiratórios deverá informar a situação por meio digital à Secretaria Geral da Câmara para receber as orientações necessárias acerca do eventual afastamento do trabalho.

Art. 4º Havendo necessidade, a presença de público nas reuniões e os atendimentos presenciais poderão ser suspensos novamente mediante determinação do Presidente da Câmara.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 08 de fevereiro de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:69D48645

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 02/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021
Processo: PRC 02/2021
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratada: Actcon Soluções Web Ltda., CNPJ nº 07.051.313/0001-18
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2021: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, softwares e prestação de serviços para o Projeto WebTV (Transmissão e divulgação de vídeos das reuniões do Legislativo e repositório e vídeos integrados ao site "Portal do Legislativo" do município de Barão de Cocais).
Vigência: 04/02/2022 a 03/02/2023
Dotação orçamentária: 01 031 0101 2004 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:D9CA90CA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A**Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG**, inscrita no CNPJ 23.946.262/0001-49, representada pelo seu Presidente, o Sr. João Batista de Lima, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar acontratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cocais. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail:compras.cmbc@gmail.com. Barão de Cocais, 8 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:97B93012

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº processo: Pregão Presencial nº 01/2022
Contratante: Câmara Municipal de Buritis/MG
Contratada: Auto Posto Falcão Buritis Ltda cnpj nº 10.588.194/0001-41
Objeto: Aquisição 20.000 (vinte mil litros) de combustível (gasolina comum)
Dotação: 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha 00009.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 Vigência: 07/02/2022 a 31/12/2022. Valor global médio estimado: R$ 140.906,56. Data da assinatura: 07/02/2022

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:BA7A267B

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATO 06/2022

Nº processo: Dispensa nº 08/2022
Contratante: Câmara Municipal de Buritis/MG
Contratada: Mancha Auto Center cnpj nº 14.669.481/0001-37
Objeto: serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem
Dotação: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ficha 00013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/02/2022 a 31/12/2022. Valor global: R$ 1.900,00. Data da assinatura: 08/02/2022

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:B03640B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 198/2022

Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campos Altos reajustados em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento).
Parágrafo único. O percentual definido no "caput" corresponde ao percentual acumulado do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de janeiro à dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos Altos, 08 de fevereiro de 2022.

ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:F3D19DBB

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 199/2022

Dá nova redação ao caput e §§ 1º e 2º do art. 11 da Resolução 18/2012.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11. O limite mensal para despesas com diárias será de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para os Vereadores e R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para o Presidente da Câmara.
Art. 2º O § 1º do art. 11, passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 1º. As despesas com viagens realizadas para Brasília/DF, não serão incluídas no cômputo do limite definido no caput deste artigo, limitando-se a 04 (quatro) diárias por mês, qualquer que seja o motivo do deslocamento e o solicitante.
Art. 3º O § 2º do art. 11 passa a vigorar com a seguinte reação:
§ 2º. As despesas com pagamento de taxas de inscrição e/ou participação em eventos de quaisquer naturezas, pagas diretamente pela tesouraria da Câmara conforme estabelece o parágrafo único do art. 5º, somente serão admitidas até o limite de uma inscrição por mês, qualquer que seja a natureza do evento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 03 de fevereiro de 2021.

ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:650532A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Natércia, MG, o Pregão nº. 001/22, tipo menor preço global para contratação de empresa especializada, em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo para a Câmara Municipal de Natércia. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/02/2022, às 13:00 h. O instrumento convocatório completo pode ser obtido pelo site http://www.cmnatercia.mg.gov.br, ou de 2a. a 6a. feira, das 12h às 18h, na sede desta Câmara Municipal, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgilio da Silva, n° 180, Bairro Centro, Natércia – MG. Tel. (35) 3456-1582.

LUIZ ANTÔNIO DOS REIS
Presidente.

Publicado por:
Adriana de Cássia Alves dos Santos
Código Identificador:B0E1E82B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 001/2022

MOÇÃO DE APELO Nº. 001/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 07/01/2022 01ª Sessão Ordinária	
APROVADO	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	
Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes	Ver. Francisco Carlos Maciel
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes(PL) e Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (NOVO), ao Defensor Público Geral de Minas Gerais, Dr. Gério Patrocinio Soares e ao Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, Dr. Felipe Augusto Cardoso Soledade, a presente **MOÇÃO DE APELO** que tem como escopo solicitar mais um Defensor Público titular para a Comarca de Ouro Fino/MG, pelas seguintes razões:
A defensoria pública tem assento na Constituição Federal, onde está consignado tratar-se de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos de forma integral e gratuita, aos necessitados.
O dispositivo constitucional acima transcrito revela, por si só, a missão ímpar de Defensoria Pública, assegurando as pessoas carentes o direitos de assistência jurídica judicial ou extrajudicial, em áreas sensíveis, como por exemplo, resolvendo problemas alimentícios, separações, investigações de paternidade e tutela, moradia, despejo, fornecimento de remédios, internações, tratamento de dependente químicos, garantia do direito a educação, defesa dos acusados em investigações e ações criminais, defesa dos direitos da mulher ,dos presos e proposituras de ações civis públicas na defesa coletiva de cidadãos carentes.
Por tais razões, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, considerando o importante papel social desenvolvido por esse órgão, vem através desta MOÇÃO DE APELO solicitar que as autoridades competentes avaliem a possibilidade de designação de ao menos mais um defensor para ocupar a segunda vaga das três disponíveis em nosso Município, com vistas à promoção de acesso universal à justiça aos mais necessitados.
Nesses termos, requeremos que se aprovada pelo egrégio plenário e encaminhada as autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 31 de janeiro de 2022.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA***
Vereador – Partido Liberal	Vereador – Partido Liberal

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:7F205D40

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 002/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 07/01/2022 01ª Sessão Ordinária	
APROVADO Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Aparecido Rodrigues (PL) e Clóvis Coldibeli (MDB), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta a este egrégio plenário e, se aprovada, envie ao Excelentíssimo Senhor

Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco (PSD/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.472 de 2021**, que "Dispõe sobre diretrizes de preços para o diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo-GLP, cria Fundo de Estabilização dos Preços de combustíveis e institui imposto de exportação sobre o petróleo bruto", pelas seguintes considerações:

Considerando o art. 2º da proposta de lei n.º 1.472, a política de preços de que trata o art. 1º, que tem por diretrizes a proteção dos interesses do consumidor, a redução da vulnerabilidade externa, estímulo à utilização da capacidade instalada das refinarias, modicidade de preços internos e redução da volatilidade de preços internos;

Considerando que a política de preços adotada pela Petrobrás para combustíveis é de preços de paridade de importação (PPI), o que significa que a Petrobrás age como se fosse uma importadora, de modo que seus preços de realização são o resultado das cotações internacionais e da taxa de câmbio adicionadas de custos próprias aos importadores;

Considerando que o (PPI) é uma política que impõe elevados custos a sociedade e a economia brasileira, sendo que em fevereiro de 2021, o IPCA teve a maior alta para o referido mês desde 2016, de 0,86%. Em 12 meses, o IPCA acumula 5,20%, quase o teto da meta da inflação, mais de 50% do impacto em pontos percentuais do IPCA de fevereiro está associado ao grupo " transportes" especialmente aos combustíveis;

Considerando que a Federação Única dos Petroleiros (FUP), apoia o fim da paridade internacional de preços, não é mais possível conviver com essa situação de alta galopante nos preços dos combustíveis e disparada da inflação provocada pela inércia do governo federal. E ainda, que é possível reduzir o que o brasileiro paga hoje nas bombas de gasolina, diesel, e no gás de cozinha, conforme afirma o coordenador geral Deyvid Bacelar;

Considerando que a propositura, busca na prática, estabelecer uma forma de limitar as variações, definindo a frequência dos reajustes e os mecanismos de compensação, uma vez que, segundo o relator da matéria no Senado Federal, Jean Paul Prates (PT/RN), o sistema é uma espécie de " poupança" para o sistema de amortização dos preços;

Propomos a presente Moção de Apoio por julgarmos que a matéria é justa com a população brasileira que paga um valor exorbitante nos preços do diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo-GLP, e também por entendermos que a referida propositura busca minimizar essas oscilações nos preços dos combustíveis, e assim facilitar a vida do consumidor.

Pelas justas razões, esperamos a aprovação desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1472 de 2021 e. uma vez aprovado, seja encaminhada às autoridades acima indicadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 31 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA	*APARECIDO RODRIGUES*	*CLÓVIS COLDIBELI*
Vereador - PL	Vereador - PL	Vereador - MDB

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:B5BF1E7F

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2021

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 20/12/2021.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 20h00 minutos, teve início a 23ª Sessão Ordinária da 33° Legislatura do ano de 2021, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que solicitou ao Ver. Tiago Bazolli de Moraes que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino iniciou-se os trabalhos. Dando continuidade à reunião foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou a todos os vereadores que assinassem a lista de presença da presente sessão. O presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Ver. Francisco Carlos Maciel a leitura da pauta da sessão. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O Diretor Geral realizou a leitura das correspondências da última quinzena. Seguindo, o Presidente da Câmara deixou a palavra livre aos Vereadores para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo regimental de cinco minutos prorrogável por mais um minuto. **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que agradece ao Senhor Prefeito Municipal e ao Departamento de Desenvolvimento Rural, na pessoa do Senhor Sebastião Romildo pelos serviços realizados nas estradas no Bairro dos Limas, preparando o solo para pavimentação asfáltica; Que informa a população que em breve será feita a manutenção das manilhas no bairro Ponte Preta; Que solicita ao Poder Executivo para que tome as devidas providências quanto aos problemas que ocorrem quando são feitos os serviços de patrolamento no bairro Ponte Preta, em que parte da população se descontenta com os serviços realizados; Que solicita ao Poder Executivo para que seja adquirido uma máquina de fabricação de britas e cascalhos, o britador poderá auxiliar o município no processo de fabricação desta importante matéria prima e beneficiar o cascalhamento das estradas do município; Que solicita ao Senhor Daniel Junqueira, Chefe do Departamento de Trânsito e Controle de Frotas para que finalize a operação tapa buracos no bairro Pinhalzinho dos Góes; Que solicita ao Poder Executivo para que, através do Departamento de iluminação pública, seja feita a aquisição de lâmpadas para realizar a manutenção dos postes do município; Que agradece ao Departamento de Desenvolvimento Rural, na pessoa do Senhor Sebastião Romildo pelos serviços de cascalhamento e patrolamento nas estradas dos bairros Servinho e Escolinha; Que deseja um feliz natal e um feliz ano novo para todos; **O Ver. Vanderlei Cândido de Almeida** que pede uma parte e informa que a ausência de cascalho prejudica o setor rural no município, sobretudo na manutenção das estradas vicinais. Assim, o Vereador informa que pode ser feita uma economia através da Casa Legislativa para repassar os recursos financeiro ao executivo para aquisição do maquinário para a fabricação de cascalho; **O Ver. José Agostinho Muroni** que em reunião com o Senhor Prefeito Municipal, informa a todos que será repassado ao município uma verba através do Deputado Federal Charlles Thomacelli Evangelista que será destinada para a construção da ponte do bairro dos pedrosos; Que informa que o Senhor Prefeito Municipal é uma pessoa competente e que conseguirá exercer uma ótima administração, realizando inúmeras melhorias e obras durante seu mandato; Que solicita ao Departamento de Desenvolvimento Rural, na pessoa do Senhor Sebastião Romildo, para que seja feito o patrolamento e cascalhamento da estrada dos bairros Bonito, Vargem Grande, Caneleiras e Serragem em vista das más condições que se encontram as referidas vias públicas; Que deseja um feliz natal a todos ourofinenses, a todos os colegas Vereadores e Vereadora e deseja um feliz ano novo a todos; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que informa a todos que no dia 25 de fevereiro deste ano, o Vereador enviou ao Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER MG, solicitando a construção de redutores de velocidade na Rodovia Estadual João Taváres Corrêa Beraldo (MG-290), próxima à entrada do Distrito de Crisólia. No dia 05 de maio deste ano, juntamente com o Vereador Tiago Bazolli de Moraes enviaram mais um ofício reforçando os pedidos. No dia 08 de novembro deste ano, enviou novamente mais um ofício reforçando os pedidos anteriores. Posteriormente no dia 09 de novembro, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Vanderlei Candido de Almeida, foi realizado um abaixo-assinado no Distrito de Crisólia que reuniu mais de 150 assinaturas que foram enviadas junto ao ofício reforçando o pedido de construção de redutores de velocidade na Rodovia Estadual João Taváres Corrêa Beraldo (MG-290), próxima à entrada do Distrito de Crisólia, que foram enviadas ao Excelentíssimo Senhor João Tadeu da Costa, atual Coordenador da 19ª Unidade Regional-Itajubá-DER-

MG. Assim, é importante destacar que, embora possam ter existido pedidos semelhantes em legislaturas passadas, foi graça aos esforços dos Vereadores da atual legislatura, Vereador Clóvis Coldibeli, Vereador Tiago Bazolli de Moraes e Vereador Vanderlei Cândido de Almeida, é que foi possível conseguir viabilizar a construção destes mecanismos. Cumpre destacar que todos os ofícios foram respondidos e, com isso, foi incluído a construção da presente melhoria no cronograma de obras do DER MG; Que em reunião com o Senhor Prefeito Municipal solicitou seu importante apoio, para cobrar do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto–DMAAE para que tome as devidas providências para realizar a dedetização no município de Ouro Fino e no Distrito de Crisólia, bem como, viabilize um levantamento de todos os bairros e distritos que necessitam do serviço de dedetização; Que deseja a todos um feliz natal e um próspero ano novo para todos; **O Ver. José Agostinho Muroni** que pede uma parte e solicita ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto–DMAAE para que finalize a manutenção do Bueiro que se encontra entupido no bairro do Caneleiras; **O Ver. Vanderlei Cândido de Almeida** que pede uma parte e agradece ao Vereador Clovis Coldibeli pela menção e pelo excelente trabalho que desempenha em prol do Distrito de Crisólia. Na oportunidade, foi realizado um abaixo-assinado juntamente com a população que foi enviada através de ofício da Casa Legislativa solicitando a construção dos mecanismos próxima a entrada do Distrito de Crisólia. Assim, através do empenho e dos esforços desta legislatura é que foi possível conseguir viabilizar a construção destes mecanismos; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** que solicita ao Poder Executivo para que, através do setor competente, seja feita a poda de árvores e galhos na estrada que vai para o Pinhalzinho; Que solicita ao Poder Executivo para que, através do setor competente, seja instalada cestas de lixo na quadra do bairro Capelinha; Que agradece ao Departamento de Esportes, Desporto e Lazer na pessoa do Senhor Benedito Aguinaldo Bruzomolini por cortar a grama do campo esportivo do bairro dos Farias; Que agradece ao Senhor Prefeito e a todos os funcionários da prefeitura pelos excelentes trabalhos desempenhados; Que informa a todos estará nos próximos anos batalhando em prol da população, apesar de todas as dificuldades; Que deseja um feliz ano novo e um feliz natal a todos; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que solicita ao Departamento de Obras na pessoa da Senhora Vanessa Faria Grisolia, para que tome as devidas providências em relação a vegetação densa e a manutenção do calçamento de inúmeros locais do bairro Santa Rita; Que solicita ao Poder Executivo Municipal maior celeridade e comprometimento na manutenção de obras públicas, como poda de arvores e vegetação, limpeza pública, cascalhamento de estradas, construções de redutores de velocidade em inúmeros bairros da cidade que se encontram desassistidos; Que solicita ao Departamento de Desenvolvimento Rural, na pessoa do Senhor Sebastião Romildo que faça a manutenção das estradas e do manilhamento do bairro da Fazendinha; Que deseja um feliz natal e um feliz ano novo a todos; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que pede uma parte e pergunta ao Vereador Aparecido Rodrigues se os diretores e chefes de divisão da Prefeitura municipal são os mesmos da gestão anterior? Pois, há um número muito grande de reclamações na cidade, sendo que, em sua grande maioria, são os mesmos gestores e o mesmo maquinário; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que pede uma parte e informa ao Vereador Francisco Carlos Maciel que devido ao concurso público, muitos servidores contratados precisaram ser dispensados, enquanto que muitos servidores que foram empossados recentemente não possuem experiência e estão aprendendo a exercer suas funções. Dessa forma, não há o mesmo rendimento de execução de obras como havia antes; **O Ver. Marco Antônio da Silva** que olicita ao Poder executivo e a Diretora Municipal de Saúde e Assistência Social, Sheilla De Oliveira Faria, para que tenham maior comprometimento e responsabilidade para com a população. Pois, recentemente pacientes que precisavam realizar uma cirurgia de catarata foram enviados a cidade errada, tendo que viajar durante horas para chegar até o local correto. Para o Vereador é um erro inaceitável e demonstra uma falta de competência e organização. Assim, pede aos responsáveis para que tomem as devidas providências; Que solicita ao Departamento de Desenvolvimento Rural, na pessoa do Senhor Sebastião Romildo para que faça o cascalhamento e a manutenção da Rua Sebastião Alves Sobreiro no bairro Campinho próximo a estrada da colônia; Que solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que viabilize o calçamento da área próxima à academia ao ar livre do bairro do alto, para que seja um espaço a ser utilizado pelas escolas de samba; Que convida a todos para participarem do tradicional campeonato do bairro do Alto, para que possam prestigiar o evento que ocorrerá no dia primeiro de janeiro às quatro horas da tarde; Que deseja um feliz natal e um prospero ano novo; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que pede uma parte e informa ao Vereador que a cirurgia de catarata que ocorreu na Cidade de poço Fundo ocorreu tudo bem e os pacientes foram atendidos com um carro do Departamento Municipal de Saúde; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que pede uma parte e informa ao Vereador Paulo Luiz de Cantuária que são dois eventos diferentes, sendo que a cirurgia de catarata que ocorreu em poço Fundo no sábado, através das verbas parlamentares do Deputado Federal Charlles Thomacelli Evangelista, ocorreu tudo bem. Enquanto que, um ônibus de Ouro Fino que levava pacientes, viajou para o local errado; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes que** pede uma parte e informa que o acontecimento se demostra um descaso com a população, onde houve negligência e falta de responsabilidade, pois muitos pacientes eram de idade avançada e até fazem tratamento médico, com remédios em horários controlados. Para o Vereador, foi um erro inconcebível, sendo que muitas pessoas ficaram várias horas sem comer, e afirma que não houve jantar para os pacientes como a Prefeitura Municipal anunciou. Assim, o Vereador ressalta que é um erro que não pode mais acontecer, e que a Diretoria Municipal de saúde deve assumir a responsabilidade e tomar as devidas providências; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que agradece ao Deputado Federal Vilson da FETAEMG por direcionar recursos parlamentares para contemplar o batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais na cidade de Ouro Fino com a destinação de uma viatura policial USV; Que informa a população que através do Deputado Estadual Dalmo Ribeiro será entregue as emendas parlamentares no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para a Santa Casa de Caridade de Ouro Fino para aquisição de um aparelho de raio x; Que informa a população o balanço das atividades que a Câmara Municipal desenvolveu durante o ano de 2021. Na oportunidade, o Vereador agradece a todos os colegas legisladores e deseja a todos que o próximo ano seja ainda mais produtivo; Que deseja um feliz natal a todos e um ótimo ano novo; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que pede uma parte e informa ao Vereador Francisco Carlos Maciel que devido ao concurso público, existiam onze operadores de máquinas, sendo que hoje há apenas cinco operadores de máquinas. Assim, há uma grande deficiência de servidores e consequentemente da prestação de serviços; Que informa que já realizou uma indicação ao Poder Executivo solicitando a construção de um depósito de cascalhos, para armazenar a matéria prima para os períodos chovediços. Em que os caminhões não conseguem buscar cascalhos para realizar o cascalhamentos das estradas; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes que** pede uma parte e informa que há uma falta de falta de planejamento dos departamentos. Falta, assim, uma boa gestão para dar direcionamento e prosseguimento das obras públicas e efetivá-las com qualidade; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que pede uma parte e informa que não foi realizado até o presente momento, o cascalhamento da estrada que faz divisa com inconfidentes, sendo que já houve acidentes no local devido as condições da via; Que informa que durante o cascalhamento da estrada do Funil, o departamento de obras deixou de cascalhar uma estrada e retirou o maquinário do local. Para o Vereador, isso demonstra uma falta de planejamento e competência, e ressalta que os serviços precisam ser iniciados e finalizados corretamente; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que informa que esteve visitando o Residencial Gargatá no projeto piloto de tratamento de esgoto, em que a população reclama do mau cheiro e das moscas no bairro devido à falta de tratamento da estação. A Vereadora, ressalta que a construção do projeto não teve consulta ou audiência pública, além de que o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto–DMAAE não deu prosseguimento na conclusão do projeto. Assim, juntamente com o Nelson do CIDAS o projeto será temporariamente desativado; Que presta esclarecimento a população sobre a pavimentação asfáltica da entrada do bairro Jardim Patrícia, que através das verbas parlamentares do Deputado Federal Charlles Thomacelli Evangelista serão feitas as melhorias. No entanto, devido às chuvas a empresa responsável pelo asfaltamento não conseguiu realizar as obras anteriormente; Que informa que durante todo o ano realizou inúmeras cobranças ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto–DMAAE, na pessoa do Diretor Edson Batista, para que fosse realizada a manutenção dos bueiros e das galerias pluviais na Avenida Delfim

Moreira próximo ao postinho de saúde e residências que são afetadas no período de chuvas; Que em reunião com o Departamento de Esportes, Desporto e Lazer na pessoa do Senhor Benedito Aguinaldo Bruzomolini serão desenvolvidas atividades esportivas no ano de 2022 no bairro do Serra; Que informa e convida a todos que a AMBA (Associação dos Moradores do Bairro do Alto) que estará realizando um almoço beneficente, na oportunidade a Vereadora agradece a todos os envolvidos nesta ação; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que informa que realizou um requerimento ao Poder Executivo, solicitando informações sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no município de Ouro Fino; Graças aos esforços do primeiro ano de mandato foi possível destinar o valor de R$ 3.600 (Três mil e seiscentos reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Além disso, o Vereador informa que através dos seus proventos de Vereador, conseguiu doar à instituição o valor de R$ 14.400 (quatorze mil e quatrocentos reais); Que informa que realizou uma manifestação de apoio Projeto de Lei (PL) 3.278/21, do deputado Bruno Engler (PRTB), quecongela a tabela de referência dos valores dos veículos nacionais e importados, para fins de cálculo do IPVA; Que parabeniza a Prefeitura Municipal pela revitalização e pinturas dos monumentos; Que informa que realizou uma indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que o congelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU no município de Ouro Fino, de forma a beneficiar a população que sofreu com o advento da pandemia e da crise econômica que assola o país; Que informa que esteve reunido com o Senhor Evandro Luíz dos Santos, Defensor Público do município, para discutir a necessidade de designar mais um defensor público para a comarca de Ouro Fino, a fim de auxiliá-lo; Que informa a toda população que empresa JMV Material Veterinário Ltda, já está começando a se instalar no distrito industrial de Crisólia, o que irá fomentar a geração de empregos e desenvolvimento econômico para o município. Na oportunidade, agradece ao Vereador Clóvis Coldibeli que auxiliou na terraplanagem do local; Que solicita ao Senhor Prefeito Municipal um maior comprometimento na administração pública para o exercício do ano de 2022, inaugurando ações nas áreas de saúde. E destaca que, é importante fortalecer o departamento de Fisioterapia, a qual ele reunirá esforços para ajudar com verbas parlamentares de deputados e emendas impositivas; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que solicita ao Senhor Prefeito Municipal maiores esforços para incentivar o crescimento e o desenvolvimento econômico do município, sendo que a geração de empregos no ano de 2021 foi pouco expressivo. Dessa forma, o Vereador reforça a importância de buscar novos investimentos para o município e também de fortalecer e valorizar o comércio local; Que informa a todos que a principal característica do seu mandato durante o ano de 2021 foi a de fiscalização. Assim, o Vereador ressalta que realizou vinte e dois requerimentos, solicitando informações da administração pública para melhor apurar os serviços públicos prestados e garantir maior transparência a população; Que informa que está apresentando um requerimento ao Poder Executivo solicitando informações relacionadas a decoração natalina, em que o valor gasto foi exorbitantemente alto se comparado a outros municípios. Assim o Vereador requer informações sobre a aplicação destes recursos públicos; Que informa que a Frente Parlamentar de Saúde realizou visitas em postos de saúde do município, em que foram constatadas ausências de médicos, onde só estavam enfermeiros e agentes de saúde trabalhando. Assim, o Vereador está realizando um relatório destas visitas e irá cobrar as devidas providências; Que em relação a resposta dada pela Procuradoria ao requerimento sobre as férias atrasadas dos servidores, em que disse que não é possível acumular mais de duas férias, informa que a resposta é incongruente com a realidade, posto que há inúmeros servidores que se encontram com férias atrasadas; Que agradece a todas as pessoas pelo apoio e informa que o exercício do seu mandato é pautado na fiscalização e na transparência da administração pública. Não obstante, o Vereador deseja a todos um feliz natal e um próspero ano novo; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que pede uma parte e informa que a construção dos redutores de velocidade na Rodovia MG-290 foi uma conquista da Casa Legislativa, que trouxe segurança para os usuários. O Vereador destaca que os esforços da atual legislatura têm como objetivo beneficiar o bem comum, e não de estabelecer ganhos politicagem políticos; **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que informa que está apresentando um requerimento solicitando informações sobre os contratos de festividades de final de ano e carnaval. Posto que no portal da transparência da Prefeitura Municipal foi realizado alguns contratos para realização de eventos para festividades de final de ano e carnaval, no valor de R$ 2.625.428,98 (dois milhões seiscentos e vinte cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), o que é um valor demasiadamente alto. Com a nota de cancelamento das festividades, há uma quebra do contrato, restando para o município uma multa contratual. Assim, o Vereador ressalta que os recursos públicos aplicados, poderiam ser destinados em outras áreas, como saúde, assistência social e entre outras. Dessa forma, através do requerimento busca-se maiores informações sobre a situação; Tendo em vista ao valor demasiadamente alto da taxa de iluminação pública cobrado pelo município, o Vereador solicita ao Poder Executivo Municipal para que elabore novos projetos de extensão de rede elétrica e iluminação pública, tendo em vista que há bairros e localidades de nossa região que se encontram desassistidos de energia elétrica, tal como algumas residências do bairro dos Romas; Que, novamente, solicita ao Poder Executivo que viabilize a construção das estruturas de lazer na entrada do bairro BNH Novo, onde os moradores gostam de jogar chapa. Sendo que já fora solicitado a extensão da raia, instalação de mesinhas, construção dos quiosques e colocação de grama, que até o presente momento ainda não foram realizadas; Que agradece a todos os Departamentos e servidores da Prefeitura Municipal pelos trabalhos e serviços realizados durante o ano de 2021. O Vereador informa que os servidores são a engrenagem que move a Prefeitura; Que agradece a todos os funcionários da Câmara Municipal e a todos os Vereadores e Vereadora; Que deseja um feliz natal e um próspero ano novo a todos; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que se pronunciou como Líder de Governo, conforme dita o art. 58 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino (Resolução 014/2016). Na ocasião, a Vereadora deliberou sobre os seguintes assuntos: Que informa a toda população que o Deputado Federal Charlles Thomacelli Evangelista enviou uma verba paramentar para o município de Ouro Fino no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) sendo que R$ 250.000,00 (Duzentos mil reais) será destinado para assistência social, R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para pavimentação asfáltica e R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para aquisição de maquinários. A Vereadora destaca ainda que o Deputado Federal enviou durante o ano de 2021 mais de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), assim, a Vereadora agradece pelos investimentos e por todo o apoio; **Passou-se a Pauta dia: I- VOTAÇÃO:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento dos pareceres das comissões com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura de todos os pareceres das comissões. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Cumpre ressaltar que os pareces estão à disposição de qualquer pessoa para consulta. Basta fazer um requerimento junto à Diretoria Geral desta Câmara Municipal, para solicitar o acesso. **1) Projeto de Lei nº 3.269 –** Autoriza o acréscimo de contribuições para a Casa de Caridade de Ouro Fino e a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica – Autoria: Prefeito Municipal; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2) Projeto de Lei nº 3.270 –** Autoriza o acréscimo de contribuições à Casa de Caridade de Ouro Fino, para os fins que especifica – Autoria: Prefeito Municipal; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3) Projeto de Lei nº 3.271/2021 –** Autoriza a desafetação e a doação de imóvel público para Baluarte Inovações e dá outras providências – Autoria: Prefeito Municipal; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4) Requerimento n.º 028/2021 –** Requer informações que dizem respeito ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência-COMPEDE no Município de Ouro Fino – Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva; A proposição foi submetida

à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 5) Requerimento n.º 029/2021 –** Requer informações que dizem respeito ao respeito aos gastos com a decoração natalina no Município de Ouro Fino – Autoria: Vereador Tiago Bazolli de Moraes; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 6) Moção de Apoio n.º 036/2021 –** Moção de apoio ao Projeto de Lei do Senado n.º 169 de 2018, pelo seu justo e meritório objetivo, que é alterar a lei n.º 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para tornar obrigatório a criação de Centros de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro Autista no Sistema Único de Saúde – Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Vânia Aparecida Vieira Couto; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 7) Moção de Apoio n.º 037/2021 –** Moção de apoio ao Projeto de Lei n.º 3.083 de 2021, que tramita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, de autoria do nobre Deputado Estadual Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), que busca de maneira ímpar, conferir ao Município de Ouro Fino/MG, o Título de Berço da Imigração Italiana no Estado de Minas Gerais – Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva e Tiago Bazolli de Moraes; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. III- APRESENTAÇÃO: 8) Indicação n.º 168/2021 –** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que realize a contratação de um neuropsicólogo no âmbito do atendimento de saúde municipal – Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva; **9) Indicação n.º 169/2021 –** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de congelar o IPTU do Município de Ouro Fino para o exercício de 2022 – Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva; **10) Indicação n.º 170/2021 –** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize a manutenção da Rua José Vicente Dutra, próxima ao lago dos Palomos – Autoria: Vereador Tiago Bazolli de Moraes; **11) Indicação n.º 171/2021 –** Indicação reiterando o pedido feito ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a construção de um banheiro e fraldário no início do primeiro lago do bairro dos Palomos – Autoria: Vereador Aparecido Rodrigues; **12) Indicação n.º 172/2021 –** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que efetue periodicamente a limpeza do bairro Santa Rita – Autoria: Vereador Aparecido Rodrigues. As indicações acima foram lidas e em seguida o presidente determinou seu envio às autoridades competentes. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/z8hphSbi2Xs e Facebook: https://fb.watch/akcJg2t9Lb/, servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 22h16 minutos e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Paulo Luiz de Cantuária, José Agostinho Muroni, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva, Aparecido Rodrigues, Marco Antônio da Silva, Francisco Carlos Maciel, Vânia Aparecida Vieira Couto, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Vanderlei Candido de Almeida. Ouro Fino, 20 de dezembro de 2021.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:1F03AC42

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 21 DE 01 FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Mariana Marques Altivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Administração **Grau B - Nível II – Mariana Marques Altivo**, progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU D – Nível II** do ANEXO VI da Lei Complementar nº 6.046/2017 alterado pela Lei Complementar nº 6.280/2019, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 1.953,37 (hum mil, novecentos e cinquenta três reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 19, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022..

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:18F6B7CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES TEMPORÁRIAS DOS TITULARES DAS FUNÇÕES DE ASSESSOR FINANCEIRO E DE CHEFE DE TESOURARIA E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA DIRETORA N. 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre as substituições temporárias dos titulares das funções de Assessor Financeiro e de Chefe de Tesouraria e Recursos Humanos e dá outras providências.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei n. 5.611, de 9 de junho de 1994, bem como no Capítulo XVIII da Lei 3.629, de 4 de janeiro de 1985, **RESOLVE:**
Art. 1º. Fica designado o servidor Luis Augusto Mapelli Cerri, Contador, para substituir o servidor Ricardo Magno Marcondes, na função de Assessor Financeiro – GF 1, durante as férias requeridas pelo titular no período de 09/02 a 28/02/2022.
Art. 2º. Fica designado o servidor Cleiton Basso Da Ré, Assistente Legislativo nível III, para substituir o servidor Luis Augusto Mapelli Cerri, na função de Chefe de Tesouraria e Recursos Humanos – GF 2, durante o período mencionado no parágrafo anterior.
Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 8 de fevereiro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice- Presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1° Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:9DE691CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 021/2021
DISPENSA Nº 021/2021

Cumpridas as formalidades legais, considerando a regularidade da contratação direta para atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida, e no uso das atribuições legais e regimentais, ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados nos autos da DISPENSA nº 021/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADO: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.378.566/0001-63, situada na Rua Maestro Carlos Otoni, 41, Loja 02, centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida-MG, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR GLOBAL: R$ 45.748,10 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

PERÍODO: produzirá efeitos a partir da efetiva assinatura do instrumento contratual até 31/12/2022.

As despesas geradas com a contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentaria(s) específica devidamente prevista(s) na Lei Orçamentária nº 1.616, de 18 de outubro de 2021, a seguir relacionada(s):

01.101.00001.00031.4003.33903000 ficha 18.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/21.

Santa Margarida/MG, 23 de dezembro de 2021.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - MG**

CONTRATADO: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.378.566/0001-63, situada na Rua Maestro Carlos Otoni, 41, Loja 02, centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de produtos de gênero alimentício, material de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida-MG, conforme as especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 45.748,10 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.101.00001.00031.4003.33903000 ficha 18.

Certifico que o presente extrato fora publicado no mural Câmara Municipal, site eletrônico oficial e no diário da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

ESCOBAL JOSÉ DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:B4C1D90C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 022/2021
DISPENSA Nº 022/2021

Cumpridas as formalidades legais, considerando a regularidade da contratação direta para atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida, e no uso das atribuições legais e regimentais, ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados nos autos da DISPENSA nº 022/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADO: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.378.566/0001-63, situada na Rua Maestro Carlos Otoni, 41, Loja 02, centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de produtos de gênero alimentício (pães, biscoitos, bolos, margarina, salgados) e bebidas não-alcoólicas (sucos e refrigerantes), para fornecimento parcelado e entregas diárias, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida-MG, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico
VALOR GLOBAL: R$ 39.836,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais).
PERÍODO: produzirá efeitos a partir da efetiva assinatura do instrumento contratual até 31/12/2022.
As despesas geradas com a contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentaria(s) específica devidamente prevista(s) na Lei Orçamentária nº 1.616, de 18 de outubro de 2021, a seguir relacionada(s):
01.101.00001.00031.4003.33903900 Ficha 18
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/21.

Santa Margarida/MG, 23 de dezembro de 2022.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - MG**

CONTRATADO: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.378.566/0001-63, situada na Rua Maestro Carlos Otoni, 41, Loja 02, centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de produtos de gênero alimentício (pães, biscoitos, bolos, margarina, salgados) e bebidas não alcoólicas (sucos e refrigerantes), visando atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida-MG, conforme às especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 39.836,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.00001.00031.4003.33903900 Ficha 18

Certifico que o presente extrato fora publicado no mural Câmara Municipal, site eletrônico oficial e no diário da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

ESCOBAL JOSÉ DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:6A5D2ADD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 001/2022
DISPENSA Nº 001/2022

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 54 da Lei nº 14.133/21, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº **001/2022**, nos seguintes termos:

CONTRATADOS: MATHEUS ALVES FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.268.365/0001-13, situada na Rua Salime Nacif, 220, bairro centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, regularmente habilitada, para fornecimento de unidades de ar condicionado split do tipo hi-wall, com serviço de instalação (kit de instalação) e manutenção (higienização e recarga de gás) dos aparelhos de ar condicionado existentes, visando à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida (MG), conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.
VALOR GLOBAL: 49.908,32 (quarenta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos).
PERÍODO: 18/01/2022 á 31/12/2022.
As despesas geradas com a contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentaria(s) específica devidamente prevista(s) na Lei Orçamentária nº 1.616, de 18 de outubro de 2021, a seguir relacionada(s):
01.101.00001.00031.4003.33903000 ficha 18.
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/21.

Santa Margarida/MG, 18 de janeiro de 2022.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - MG

CONTRATADO: MATHEUS ALVES FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.656.171/0001-43, situada na Praça Conego Arnaldo, 282, Loja 01, centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, regularmente habilitada, para fornecimento de unidades de ar condicionado split do tipo hi-wall, com serviço de instalação (kit de instalação) e manutenção (higienização e recarga de gás) dos aparelhos de ar condicionado existentes, conforme as especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: 18/01/2022 até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 49.908,32 (quarenta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.00001.00031.4003.33903000 ficha 18.**

Certifico que o presente extrato fora publicado no mural Câmara Municipal, site eletrônico oficial e no diário da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

ESCOBAL JOSÉ DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:B16A513A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
RESOLUÇÃO N. 388/2022

Altera a Resolução nº. 292/2004, de forma a modificar o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de São Lourenço e do protocolo de documentos para o expediente.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:
Art. 1º. Altera o caput do art. 10 da Resolução nº. 292/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – As Reuniões Ordinárias serão semanais, realizando-se no 1º (primeiro) dia útil da semana, com início às 20h00 (vinte horas) e término às 23h30 (vinte três horas e trinta minutos)."

Art. 2º. Altera o caput do art. 120 da Resolução nº. 292/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 120 – Todas as proposições, ofícios do Poder Executivo e de terceiros a serem encaminhados para o Expediente da Reunião da Câmara deverão ser protocolados através de catraca eletrônica no Setor de Protocolos até as 17h00 (dezessete horas), impreterivelmente, do dia útil anterior ao da Reunião."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VER. JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

VER. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO
1ª Secretária

VER. JOÃO RICARDO BOLZONI ILHA
2º Secretário

VER. AGNELO SEBASTIÃO LIMA SILVEIR

VER. CRISTIANO VALÉRIO

VER. DANIELA APARECIDA AMARAL BACHA

VER. ELTON ALVES TAVARES

VER. GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO

VER. MARISOL FARIA DO NASCIMENTO GOMES

VER. WALDINEI ALVES FERREIRA

VER. WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA

RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:4DDA112E

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, II, do Regimento Interno, resolve:
I - Nomear a Sr.ª CRISTIANE JUNQUEIRA GUIMARÃES para exercer o cargo de Chefe da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, a partir de 01/01/2021;

II - Nomear o Sr. ERON SASSONE DA SILVA para exercer o cargo de Chefe da Secretaria Contábil, Financeira e Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, a partir de 01/01/2021;

III - Nomear a Sr.ª JOSILENE DO VALE SILVA para exercer o cargo de Chefe de Compras, Almoxarifado, Materiais, Arquivo e Patrimônio da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, a partir de 01/01/2021;

Registra-se;

Cumpra-se.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:F8A68425

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, II, do Regimento Interno resolve:
Art. 1º - Fica nomeada como Diretora da Escola do Legislativo e Ouvidora da Câmara Municipal: a Sr.ª MAYARA OLIVEIRA SILVA GOUVEIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:CB27EB8B

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, II, do Regimento Interno, resolve:
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. AFONSO RAIMUNDO DA SILVA como Tesoureiro da Câmara Municipal de São Lourenço.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Cumpra-se;
Publique-se.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:57E3D0C2

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, II, do Regimento Interno, resolve:
Art. 1º. Nomear os Servidores do Poder Legislativo abaixo-assinados e sob a Presidência da primeira nominada, como Membros da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de São Lourenço:

Priscila de Souza Miguel - servidora efetiva;
Adriano Carlos Ferreira - servidor efetivo;
Luiza Aparecida Pereira Scaglioni - servidora efetiva;
Liliam Ferreira de Matos - servidora efetiva;
Roselaine de Oliveira Sobral Forasteiro - servidora efetiva;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:F9C442CE

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e considerando o inciso II do Art. 45 da Lei Orgânica do Município; considerando a alínea "a" do inciso III, do Regimento Interno do Poder Legislativo; considerando o Art. 51, II do Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores do Poder Legislativo Municipal abaixo-mencionados e sob a Presidência da primeira nominada, como Membros da Comissão Permanente de Licitações:

Cinthya Maria de Brito Silveira - servidora efetiva;
Arthus Raphael Vasconcelos Machado - servidor efetivo;
Bruna Maria Rodrigues Sanches - servidora efetiva;
Eron Sassone da Silva - emprego público em comissão de livre nomeação e exoneração;
João Bosco de Leles - servidor público.

Art. 2º. Fica nomeado como Pregoeiro o servidor João Bosco de Leles - servidor efetivo, para atuar nas licitações na modalidade de Pregão e que também terá atribuições como membro da CPL.

Art. 3º. Os servidores da CPL terão também as atribuições como membros da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de Pregão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro.

Registre-se.
Cumpra-se.

Publique-se.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:271159FA

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, II, do Regimento Interno resolve:
Art. 1º - Fica nomeado como Coordenador da Escola do Legislativo: o Sr. Rommel Junqueira Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:C4808B1D

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, II, do Regimento Interno, resolve:
I - Nomear o Sr. José Benedito Moreira para exercer o cargo de Assessor de Vigilância e Segurança da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

Registre-se;
Cumpra-se;

Publique-se.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:02477DFD

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, II, do Regimento Interno resolve:
Art. 1º. Fica responsável pelo controle de férias, de horas-extras convertidas em dias de folga e de atestados do quadro pessoal da Câmara Municipal, o servidor Sr. AFONSO RAIMUNDO DA SILVA - Secretário Executivo, o qual deve repassar ao Chefe da Secretaria Contábil, Financeira e Recursos Humanos.
Art. 2º. Toda solicitação de férias deve ser encaminhada pelo servidor ao SECRETÁRIO EXECUTIVO, com antecedência de 01 (um) mês, ao qual cabe o seu deferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:683F3D59

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, II, do Regimento Interno resolve:
Art. 1º. Fica expressamente proibido à outros servidores, que não ao ocupante do cargo de recepcionista, os atendimentos ao público em geral, às chamadas telefônicas e bem como a permanência na recepção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:6EF2BC80

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, II, do Regimento Interno, resolve:
Art. 1º. Fica nomeado a DRª. LEATRIZ PEREIRA FERREIRA BUSTAMANTE para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro.

Registra-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:05DA2AC7

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 11/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, II, do Regimento Interno, resolve:
Art. 1º. Fica expressamente proibido ao Chefe de Setor mudar o horário de trabalho do funcionário de sua pasta, sem consentimento da Presidência da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Cumpra-se.

Publique-se.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:4B95204E

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, II, do Regimento Interno resolve:
Art. 1º. Fica responsável pela autorização de todas as requisições feitas ao setor de Compras, Almoxarifado, Materiais, Arquivo e Patrimônio da Câmara Municipal, o servidor Sr. AFONSO RAIMUNDO DA SILVA - Secretário Executivo, o qual deve repassar os pedidos à Chefe da Secretaria.

Art. 2º. Toda solicitação de compras deve ser encaminhada pelo servidor ao SECRETÁRIO EXECUTIVO, ao qual cabe o seu deferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:1FA587AF

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 13/2022

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Art. 1º. Fica exonerada a Sr.ª ROSÂNGELA RAMOS DE OLIVEIRA, do cargo de Assessora Parlamentar, a partir de 01/02/2022, cargo este de provimento em comissão do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de São Lourenço, nos termos da Lei Complementar n.º 006, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa exoneração correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:10A52A78

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 14/2022

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Art. 1º. Fica exonerado o Sr. DIOGO SILVA MELO, do cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 01/02/2022, cargo este de provimento em comissão do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de São Lourenço, nos termos da Lei Complementar n.º 006, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa exoneração correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:603840FE

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 15/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. WALLACE ANDREY MOREIRA SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 02/02/2022, cargo este de provimento em comissão do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de São Lourenço, nos termos da Lei Complementar n.º 006, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa exoneração correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:4ACFA16E

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 16/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e considerando o inciso II do Art. 45 da Lei Orgânica do Município; considerando a alínea "a" do inciso III, do Regimento Interno do Poder Legislativo; considerando o Art. 51, II do Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações, o servidor RENATO BACHA DE LORENZO, para atuar nas licitações na modalidade de Pregão e que também terá atribuições como membro da CPL, a partir de 01/02/2022 até o fim da licença de saúde do membro titular - João Bosco de Leles.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Publique-se.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:38A3F206

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 17/2022

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Art. 1º. Fica exonerado o Sr. WALDEMIR BENTO, do cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 01/02/2022, cargo este de provimento em comissão do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de São Lourenço, nos termos da Lei Complementar n.º 006, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa exoneração correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:80D4DBF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

O Presidente do CIMVALPI, Sr. ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA, **HOMOLOGA** o processo licitatório n° 004/2022 Pregão Presencial 003/2022 que tem por objeto: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa da área de engenharia elétrica para a prestação de serviços de consultoria e fiscalização dos serviços de manutenção, extensão e distribuição de iluminação pública e execução dos serviços técnicos para levantamento, estudo de viabilidade, elaboração de projetos elétricos para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública e redes de distribuição de energia elétrica de cada um dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação à empresa EP3 ENERGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 20.038.144/0001-44**,** valor global R$423.120,00 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e vinte reais).

Ponte Nova, 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
Presidente do CIMVALPI

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:F8EB6229

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃOD DE TERMOS ADITIVOS 2021

Extrato de Publicação de Termos Aditivos 2021
1 º T. A. 006/2021 de acréscimo do contrato de pessoa jurídica prestação de serviços de Suporte Técnico, Manutenção e direito de uso do sistema Iconsórcio - Empresa Sitcon Tecnologia de Informação LTDA-ME.

Publicado por:
Ana Caroline Otoni Oliveira
Código Identificador:A9BD2ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 008/2021.
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: GMO CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – CNPJ: 22.641.575/0001-26.
OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de laboratório especializado em análises de água e produtos de origem animal, credenciado pelo MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, para realizar as análises dos produtos das indústrias registradas no SIM/CONSMEPI.
VALOR: R$ 9.938,67 (Nove mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Coincidente com a do referido contrato, com termo final em 05/07/2022.
DATA ASSINATURA: 07/02/2022.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:09CFB7AE

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

À vista da inabilitação de todos os licitantes, declaro fracassada a licitação promovida por meio do Processo Licitatório 001/2022 – Pregão Presencial 001/2022 e frustrado o seu objeto.

João Monlevade, 08 de Fevereiro de 2022.

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:3DC5E0A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N. º 060/2021 - Pregão Eletrônico nº. 020/2022. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e de limpeza. Valor Global da Ata: **R$ 15.765,09 (Quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)**. Ata n° 003/2022. Contratadas: **UTRA BONI LTDA,** CNPJ: 13.249.746/0001-85, Endereço: Rua Luiz De Matos, 478, Depósito, B. Vila Regina, Ubá-MG, **Valor: R$ 1.112,23**; **ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA,** CNPJ: 34.674.089/0001-93, Endereço: Av. Tenente Marques, Nº. 5110, Sala 01, Bairro Portais (Polvilho), Cajamar-SP, **Valor: R$ 13.043,86; NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA,** CNPJ: 36.782.020/0001-09, Endereço: Rua Maria Delfina Benevides, 14, Bairro Alipinho, Coronel Fabriciano-MG, **Valor: R$ 1.609,00.**

Ponte Nova, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:275E2B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2022- I AO 001/2022 - XXIII

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, torna público a **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2022- I ao 001/2022 - XXIII**, tendo em vista registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP. A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:0B3882C4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - I.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - I.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor total estimado: R$ 384.242,50
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:B05B12F3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - II.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - II.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: WESI COMERCIAL LTDA - EPP
Valor total estimado: R$ 99.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:D74B8276

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - III.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - III.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Valor total estimado: R$ 203.452,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:16CAA51D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - IV.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - IV.

Assinatura em 13/01/2022.
Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Valor total estimado: R$ 74.300,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:DFBA8299

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - V.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - V.
Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total estimado: R$ 290.278,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:5EC949CF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - VI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - VI.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: URSA COMERCIAL LTDA
Valor total estimado: R$ 810.672,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:D91BE031

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - VII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - VII.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
Valor total estimado: R$ 561.660,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:71F17B1F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - VIII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - VIII.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP
Valor total estimado: R$ 123.954,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:E7B7F30D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - IX.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - IX.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: CLARA MARIA PEREIRA MARQUES
Valor total estimado: R$ 10.260,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:119EE667

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - X.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - X.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor total estimado: R$ 3.082.970,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:C08557FF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XI.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
Valor total estimado: R$ 6.326,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:8136F8B7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XII.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: ALFALAGOS LTDA
Valor total estimado: R$ 1.778.180,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:293C6717

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XIII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XIII.
Assinatura em 13/01/2022.
Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647
Valor total estimado: R$ 764.814,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:60F959CF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XIV.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XIV.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Valor total estimado: R$ 169.470,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:79DE9754

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XV.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XV.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Valor total estimado: R$ 98.750,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:174161B7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XVI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XVI.

Assinatura em 13/01/2022.
Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Valor total estimado: R$ 1.355.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:7E665239

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XVII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XVII.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor total estimado: R$ 222.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:38AB3C6F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XVIII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XVIII.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: AS3 HOSPITALAR LTDA
Valor total estimado: R$ 210.320,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:1E95E87E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XIX.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XIX.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total estimado: R$ 172.600,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:ED681939

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XX.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XX.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: ESFERA MEDICAL EIRELI
Valor total estimado: R$ 74.588,40
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:073E4E65

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XXI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XXI.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: F V B COELHO
Valor total estimado: R$ 170.606,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:902132B6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XXII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XXII.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA
Valor total estimado: R$ 85.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:3E2BF4A1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XXIII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - XXIII.

Assinatura em 13/01/2022.

Processo Licitatório nº 080/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total estimado: R$ 11.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 07/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:D801F220

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – DISPENSA Nº 008/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2022 - DI DISPENSA 008/2022.

ABERTURA DE EDITAL
CISALP- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA.

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº023/2022-Dipensa nº008/2022.

Objeto: Contratação de Empresas - Pessoas Jurídicas, especialistas em prestação de serviços de Engenharia Civil e/ou Arquitetura para manutenção e reforma predial do imóvel do Centro Estadual de Atenção Especializada-CEAE. Contemplam a prestação de serviços a elaboração do projeto, elaboração de planilhas de execução físico-financeiro, elaboração de relatórios de laudos que se fizerem necessários, fiscalização e acompanhamento da obra, emissão de laudo de conclusão da obra, em como demais serviços agregados a prestação dos serviços.

Abertura das propostas no dia 08 de fevereiro 2022 às 08h00min na sede do CISALP.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sitio: www.cisalp.mg.gob.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

Lagoa Formosa-MG 08/02/2022

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:F19AD999

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 023/2022 - DISPENSA 008/2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 023/2022
CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 08/02/2022
PROCESSO 023/2022.
Dispensa/Inexigibilidade nº 008/2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, E/OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CEAE. CONTEMPLAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, ELBORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA, EMISSÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS AGREGADOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Ratificada vencedora a empresa: FC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.
Portadora do CNPJ 04.367.599/0001-57
No valor total de R$ 3.700,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio www.cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Lagoa Formosa - MG, 08/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:B6C8D80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA, retifica a publicação dos extratos de contratos publicada no dia 19/01/2022 edição nº 3181 do Diario da AMM. O contrato de número 015/2022 da CLÍNICA CIRURGICA E PNEUMOLÓGICA, passa o número para a CARDIOGRAPH LTDA – EPP valor R$237.000,00. O contrato nº 016/2022 passa o número para a CLÍNICA CIRURGICA E PNEUMOLÓGICA. O contrato nº

017/2022 passa o número para ENDO MED ENDOSCOPIA E MEDICINA LTDA EPP. O número contrato nº 018/2022 passa para a empresa GASTROMED SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA. O contrato de número 023/2022 CRI – CENTRO DE RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ITABIRA LTDA onde se lê R$ 297.761,00 leia-se R$ 291.458,00. O contrato de número 032/2022 ELO OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA onde se lê de R$ 104.432,45 leia-se 102.270,95. O valor total do contrato 037/2022 da empresa SR MIARI SERVIÇOS LTDA onde se lê de R$ 1.611.270,00 leia-se R$ 840.500,00.

João Monlevade, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE CRISTINA DE SOUZA MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:0C4A0EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2022

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

> "Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE, o uso das atribuições legais que lhe confere o art. 38, do Contrato de Consórcio, e tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Considerando a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de compras diretas, em especial em sua forma eletrônica no âmbito da administração do CIMBAJE, fica disciplinado:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito do CIMBAJE.

Sistema de Dispensa Eletrônica
Art. 2°. O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada, disponibilizada por plataforma pública ou privada, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
Parágrafo único: Sendo utilizada plataforma privada de licitações, esta deverá estar integrada com a Plataforma +Brasil, nos termos do Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.
Hipóteses de uso
Art. 3º. O CIMBAJE adotará a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do CIMBAJE, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

CAPÍTULO II - DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º. O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, o qual deve ser realizada preferencialmente através de sistemas de banco de preços, sejam públicos ou privados;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso; e
VIII - autorização da autoridade competente.
§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do CIMBAJE.
§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.
Órgão ou entidade promotor do procedimento
Art. 5º. O CIMBAJE deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:
I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 4º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.
Parágrafo único: Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 3º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Divulgação
Art. 6º. O procedimento será divulgado na Plataforma de Licitações ao que o CIMBAJE tiver aderido e, quando o PNCP estiver em funcionamento nele também, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados na respectiva Plataforma de Licitações, por mensagem eletrônica (e-mail) ou WhatsApp, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
Fornecedor
Art. 7º. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 8º. Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 7º, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:
I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.
§ 1º. O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
§ 2º. O valor mínimo parametrizado na forma do *caput* possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o CIMBAJE, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
Art. 9º. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III - DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Abertura

Art. 10. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
Parágrafo único: Imediatamente após o término do prazo estabelecido no *caput*, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Envio de lances
Art. 11. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§ 1º. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
§ 2º. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
Art. 12. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
Art. 13. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance na respectiva tela de disputa.

CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

Art. 14. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 11, o CIMBAJE realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
Art. 15. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o CIMBAJE poderá negociar condições mais vantajosas.
§ 1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
§ 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
Art. 16. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15.
Art. 17. Definida a proposta vencedora, o CIMBAJE deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.
Parágrafo único: No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pela Plataforma de Licitações com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.
Habilitação
Art. 18. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º. A verificação dos documentos de que trata o *caput* será realizada diretamente na Plataforma de Licitações, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
§ 2º. O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.
§ 3º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes na documentação inicial disponibilizada com a publicação da Dispensa Eletrônica, o CIMBAJE deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.
§ 4º. O prazo para envio de documentos complementares ao qual dispõe o §3º, do presente artigo, não será inferior a 1 (um) dia útil e nem superior a 05 (cinco) dias úteis.
Art. 19. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da

regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal e Municipal em caso de serem sediadas no Município de Jacinto - MG.
Art. 20. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 18, o fornecedor será habilitado.
Parágrafo único: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o CIMBAJE examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto
Art. 21. No caso do procedimento restar fracassado, o CIMBAJE poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação (observado o §4º, do art. 18); ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
Parágrafo único: O disposto nos incisos I e III *caput* poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação

Art. 22. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 23. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 24. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
Art. 25. Os funcionários do CIMBAJE que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica (público ou privado) responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.
Parágrafo único: O CIMBAJE deve assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Portaria, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.
Art. 26. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou mesmo ao CIMBAJE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Vigência
Art. 27. Esta portaria entra em vigor em 08 de Fevereiro de 2022.

Jacinto - MG, 08 de Fevereiro de 2022.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente do CIMBAJE

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:3A4EDA11

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO COSECS-MG/APP

O CORESAB, CNPJ: 15.508.976/0001-47 torna público a Adesão ao Colegiado de Secretarias Executivas dos Consórcios Intermunicipais de Minas Gerais – Agência de Políticas Públicas - COSECS-MG/APP, CNPJ sob o nº 02.688.104/0001-66. Prazo: início em janeiro de 2022 por tempo Indeterminado. Contribuição mensal: R$538,00 mensais. Dotação orçamentária: 01.01.01.17.512.0002.2002.3.3.90.39.00.10.1.00.00. Corinto, 31 de Dezembro de 2021.
Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:20EC78E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 - DISPENSA Nº04/2022

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ Nº 29.184.280/0001-17, VALOR: R$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). OBJETO: RENOVAÇÃO DA FILIAÇÃO JUNTO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039 – FICHA 86. VALOR TOTAL: R$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022, INCISO XIII DO ART. 24 C/C ART. 26 DA LEI N. 8.666/93.DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0D3C7037

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2022 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - IPREM, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 330/2021, resolve SUSPENDERo PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de soluções para comunicação unificada por IP e gerenciamento de ligações por software, apoiada por link dedicado de internet banda larga com redundância que não permita interrupções dos trabalhos do IPREM, e de hospedagem do website do IPREM e do portal legado iprem.net.br, com backup diário dos arquivos hospedados visando garantir a continuidade do serviço de divulgação do IPREM,cuja sessão estava marcada para o dia 09/02/2020, por motivos de conveniência e oportunidade, visto a

necessidade de realização do planejamento dos itens e posterior adequação do Edital.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

PRISCILA PEREIRA FLORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:F6687124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Dispensa Licitação n.º 02/2022 - Processo licitatório n.º 03/2022 . Objeto: Aquisição em caráter emergencial de pedal de freio para a moto niveladora Fiatallis FG 140 pertencente a Frota Municipal. Dia: 09/02/2022. Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 07 de fevereiro de 2021

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9A649060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração, planejamento e inserção de laudos turístico e esportivo em atendimento à lei estadual n.º 18.030/2009, confecção do plano municipal de turismo e captação de recurso/receitas para projetos e infraestrutura nos segmentos esportivos, turístico, conforme especificação e demais condições peculiares do Edital de Tomada de Preço n.º 001/2022. Abertura 07 de março de 2022 às 09:30H.Presidente da CPL e Membros. Açucena/MG, 08 de fevereiro de 2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:94DE40F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2022

Registro de Preço para o fornecimento de um Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), conforme RESOLUÇÃO SES/MG N.º 7.791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 e demais Anexos doEdital Pregão Presencial n.º 004/2022. Abertura: 21 de fevereiro de 2022 às 13:00H. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena/MG, 08/02/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:157ADAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2022

Registro de Preço paracontratação de empresa para futura e eventual aquisição de refeições, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes dos anexos, Edital de Pregão Presencial n.º 003/2022. Abertura: 21 de fevereiro de 2022 às 09:30h.O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no Site. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Açucena/MG, 08/02/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:16C768B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.02.007 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2022

Processo licitatório nº 0001/2022, Pregão Presencial nº 0001/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 15.077.483/0001-08. **Valor Total de** R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Objeto: EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO DASSECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ALAGOA.

Alagoa, 08 de fevereirode 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:715E3A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 005/2022 II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, TORNA PÚBLICO Edital II– abertura às 13:00 horas do dia 22/02/2022 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE RECREAÇÃO (pipoca, algodão doce, cama elástica e escorregador), atendendo pedido da secretaria de educação, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/02/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 08/02/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:B1E874E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 010/2022 PE 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 10/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (CARNES E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA 18/02/2022, ÀS 09:00 HORAS, SITE DO PREGÃO: ww.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9B85C0C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2021 PAL 078/2021 TP 05/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 07/02/2022, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2021, COM A EMPRESA ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI, EM DECORRÊNCIA DO PAL 078/2021 TP 05/2021, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 19/04/2022, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 19/08/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EA331E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO 14/2022

N.º Processo: 94/2021 – TOMADA DE PREÇO 07/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CONSTRUTORA STONE LTDA, CNPJ 25.041.063/0001-17. OBJETO: empresa especializada em construção civil dos serviços remanescentes da creche Casa da Criança do Menino Jesus e melhorias da escola municipal Percília Leonardo. Tomada de preço 07/2021. Vigência: 120 dias – valor estimado: R$ 207.983,12. Data de assinatura 04 de fevereiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:D2BF3AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2021
N.º Processo: 98/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **GLOBUS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 27.434.924/0001-52. OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual. Dispensa de Licitação 15/2021. Vigência: O prazo de vigência será até o dia 03 de 2022. Data de assinatura: 1° de fevereiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:B6AC56B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: CREDENCIAMENTO n° 2/2.022
Processo Licitatório n°. 118/2021
Tipo: CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para realização de exames laboratoriais diversos.
Entrega dos envelopes: A partir do dia 08 de FEVEREIRO de 2.022 às 13h00min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:989C47C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO 022/2019

N.º Processo: 049/2019 Pregão Presencial: 036/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **SEGUROS SURA S/A** CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27. Objeto: Inclusão de três veículos ao contrato com a empresa prestadora de serviços de seguro total para os veículos da frota municipal. Valor: R$ 2.469,21. Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:6FC8F174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 031/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de peças e serviços de manutenção de refrigeração, contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração com a reposição de peças originais: aparelhos de ar condicionado, instalados em diveros Órgãos, Departamentos, Secretarias, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, dentre outros, do Município de Arcos, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/03/2022 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.

CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:32694EF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 038/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação para prestação de serviços topográficos pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de serviços topográficos, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01/03/2022 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CB53E6AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 045/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de transportes para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, nas viagens à BH, Divinópolis, Iguatama, Formiga e Santo Antônio do Monte, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 25/02/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BC211C62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 613/2021 - ADITIVO 01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº613/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2021
CONTRATO Nº169/2021
ADITIVO 01

CONTRATANTE:**Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: MJ RIBEIRO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º64.280.993/0001-85, estabelecido RUA Tenente Florencio Nunes, 39 Bairro Calcita, representado por Marcio Jose Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.ºcrea 51559/De CPF (MF) n.º496.119.846-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a a Contratação de empresa para Recuperação da Ponte da Raiz no município de Arcos MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
2.1. Fica acrescido o valor de R$ 99.051,52 (noventa e nove mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 49,9% do valor da obra original conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2.2. O acrescimo encontra amparo na lei 8666/93, parecer juridico e anuencia da empresa.
2.3. O valor do contrato original passa a ser de R$297.752,38 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois mil e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 17 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

MJ RIBEIRO E COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9A34A110

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 034/2022

AVISO DE ABERTURA DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATORIO Nº034/2022
INEXIGIBILIDADE Nº003/2022
CREDENCIAMENTO Nº001/2022

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimo, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, contratados, nomeados e agentes políticos, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG e FUMUSA – Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos.

ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DA INSTTUIÇÃO FINANCEIRA: BRADESCO S/A, no departamento de Licitações, situado na Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, Centro, Arcos/MG, CEP 35.588-000, no horário de 15:30 horas do dia 09/02/2022.

Arcos, 08/02/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6B81E731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2021 - PROFESSOR DE APOIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE APOIO 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos para exercício de função pública (PROFESSOR DE APOIO) para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos, considerando a necessidade, convoca obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2021) para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação das duas doses da vacina para Covid-19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

VII – Em caso de dispensa do cargo a pedido do professor convocado observar o disposto na Portaria 001/2022.

VIII – O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar. Caso haja suspensão das aulas, o trabalho será remotamente.

IX - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pela qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se decisão da comissão for pela procedência do recurso o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
Rua Major Valeriano Macedo ,nº 288 , Arcos / MG

Cargo: Professor de Apoio

Data: 10/02/2022
Horário: 08h30

Arcos, 08 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:67E41CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar. Caso haja suspensão das aulas, o trabalho será remotamente.

VIII – Em caso de dispensa do cargo a pedido do professor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

IX - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

ANEXO I

NORMATIZAÇÃO/CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) – SALA DE RECURSOS

A contratação de Professor para atuar na Sala de Recursos - Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Município de Arcos obedecerá às seguintes etapas:

Candidato aprovado para o cargo no Concurso Público vigente (001/2018), de acordo com a classificação.

Caso não haja candidato aprovado que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos seguintes critérios de classificação:
1 – Habilitação.
1.1 Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Licenciatura em Educação Especial.

1.2 Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva contendo no currículo as diversas deficiências (intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtornos do Espectro Autista), em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e 40 horas de Tecnologia Assistiva, oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução nº 1/2016).

2 – Maior tempona função de Professor de Educação Básica – Atendimento Educacional Especializado (AEE - Sala de Recursos),devidamente comprovado.

3 – Maior tempo na função de Professor de Apoio À Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas.

3 – Maior tempo como professor na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

4 – Maior Idade.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Rua Major Valeriano Macedo, n° 288, Arcos / MG

Cargo: PEB I - Sala de Recursos (Atendimento Educacional Especializado).
Data: 10/02/2022
Horário: 09h00

Cargo: PEB I - Anos Iniciais
Data: 10/02/2022
Horário: 09h:30

Arcos, 08 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:11D16C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE DESIGN E COMUNICAÇÃO VISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga de estágio de graduação em cursos que tenham a disciplina Design e Comunicação Visual ou disciplinas relacionadas na grade curricular, e que tenham aptidão para o manuseio e criações no Corel Draw ou Photoshop, para a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Arcos.

1. Das vagas
O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio de graduação em uma das áreas de Marketing, Publicidade Propaganda, Designe Gráfico ou área correlacionadas, e que tenham aptidão para o manuseio e criações no Corel Draw ou Photoshop e conhecimento em redes sociais,com início previsto para o mês de março de 2022, e à formação de cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

2. Da bolsa-auxílio
O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) e auxílio-transporte no valor de R$80,00 (oitenta reais).

3. Dos requisitos para a nomeação
Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:
a) ser estudante de algum curso degraduação em uma das áreas de Marketing, Publicidade Propaganda, Designe Gráfico ou área correlacionadas, e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Arcos/MG;
d) não ter exercido anteriormente o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.

4. Das inscrições
4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/02/2022 à 17/02/2021.
4.2. Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para: **assessoriacomunicacao@arcos.mg.gov.br**, com os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade;
b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação;
4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b ou c será desconsiderado.
4.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.
4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

5. Do processo de seleção
5.1. O Processo de Seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do(a) candidato(a).
5.2. Os(as) 06 (seis) candidatos(as) melhor classificados na etapa anterior serão convocados para uma entrevista, a ser realizada na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Arcos, situada no 2º andar da Prefeitura Municipal, na Rua Getúlio Vargas, n°. 228, Centro de Arcos/MG.
5.3. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos.
5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste processo seletivo.

6. Da convocação
6.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.
6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.
6.3. Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:
a) aceitar a vaga ofertada;

b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;

c) desistir do Processo Seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.
6.5. A desistência tratada no item 6.3, alínea "c" é irretratável.
6.6. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3.
6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se no Setor de Convênios, situado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, n°. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do Termo de Compromisso e Plano de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7. Das disposições finais
7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.
7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da Seleção.
7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.
7.4. A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Arcos/MG.
7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 08 de fevereiro de 2022.

KLEDSON LUIZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E4D88EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº015/2022

Processo n° 015/2022

Pregão Presencial n° 006/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

PADARIA E MERCADO PAIS E FILHOS - CNPJ: 02.930.389/0001-08
Valor Total de R$ 25.935,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais)

ARGIRITA, 08 de Fevereiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A187631D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO Nº 01506/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

DATA: 08/02/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Cesta Básica de acordo com as especificações contidas no edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADOS: CONTRATADO, a **PADARIA PAIS & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.930.389/0001-08,sediada na Rua Mizael Furtado, nº 241, Loja 01,Centro, Argirita-MG, CEP. 36.710-000, neste ato por sua representante legal,Sra. Aline de Souza Montorsi,portador da Carteira de Identidade nº. MG13032752, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.101.346-02.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 25.935,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.32.00.2.04.01.08.121.0008.2.0059 00.01.56 207

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:75432EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520/2002, e Lei 8.666/93 e legislações complementares tornam público que fará realizar no dia 21 de fevereiro as 09h00min, Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimenticios diversos, para atendimento das Secretarias Municipais e suas unidades. O Edital encontra-se disponível no site:www.arinos.mg.gov.br, maiores informações 38 36351281.

DANIEL RIBEIRO SANTANA.
Secretário Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520/2002, e Lei 8.666/93 e legislações complementares tornam público que fará realizar no dia 23 de fevereiro as 09h00min, Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2022, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais e produtos de Limpeza diversos, para atendimento das Secretarias Municipais e suas unidades. O Edital encontra-se disponível no site:www.arinos.mg.gov.br, maiores informações 38 36351281.

DANIEL RIBEIRO SANTANA.
Secretário Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520/2002, e Lei 8.666/93 e legislações complementares tornam público que fará realizar no dia 25 de fevereiro as 09h00min, Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2022, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário exclusivo para a participação de Microempresas-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e equiparadas Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais Elétricos diversos. O Edital encontra-se disponível no site:www.arinos.mg.gov.br, maiores informações 38 36351281.

DANIEL RIBEIRO SANTANA.
Secretário Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520/2002, e Lei 8.666/93 e legislações complementares tornam público que fará realizar no dia 02 de março as 09h00min, Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2022, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de expediente diversos, para atendimento das Secretarias Municipais e suas unidades. O Edital encontra-se disponível no site:www.arinos.mg.gov.br, maiores informações 38 36351281.

DANIEL RIBEIRO SANTANA.
Secretário Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520/2002, e Lei 8.666/93 e legislações complementares tornam público que fará realizar no dia 04 de março as 09h00min, Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2022, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário exclusivo a participação de ME/EPP ou equiparadas. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de (utensílios de copa cozinha) utensílios domésticos diversos. O Edital encontra-se disponível no site:www.arinos.mg.gov.br, maiores informações 38 36351281.

DANIEL RIBEIRO SANTANA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:CEAD6EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO E EXTRATO / DE CONTRATO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 06/2022, Processo Licitatório nº 07/2022, cujo Objeto é Aquisição de equipamentos tipo bomba motor para uso nos poços artesianos do município de Belo Oriente-MG.

PREGÃO PRESENCIAL: 06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 07/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: ALVES E FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2022 A 04/02/2023.
VALOR: R$ 14.080,00 (Quatorze mil e oitenta reais).
CNPJ: 43.679.675-0001-11

Belo Oriente/MG, 04 de fevereiro de 2022.

LUANA LEONEL FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:B52B8536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 26/2022, modalidade Pregão Presencial nº 04/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos, material de uso laboratorial e material de uso odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/02/2022, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, no site: bomrepouso.mg.gov.br e ou no email: compras.bomrepouso@micropic.com.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:06C0D0DF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVISÃO AO CTO Nº 47/2021-ARP10-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. PRC nº 36/2021 - Contrato nº 47/2021 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: **MM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA..** Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do item: **ARLA 32, ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTORES A GASOLINA, ÓLEO TRANSMISSÃO HIDRÁULICA 10W30 20LTS, GRAXA P/ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BALDE 20 LTS**. Valor acrescido ao contrato: R$ 5.213,22.
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 -
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0088 –
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0088 –
02.04.02.20.606.0003.2.013.339030.0130 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0363 –
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0303 -
02.05.01.12.361.0007.2.032.339030.0261 –
02.05.01.12.365.0007.2.031.339030.0269 –
Data - 01/02/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:432C3879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura de **Credenciamento/Chamamento Público nº 005/2022**.
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de hospedagens para atender demandas das diversas secretarias do município de Botumirim/MG.
Abertura do Credenciamento a partir das 13:00hs do dia 02/03/2022.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* .

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E7DAA06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 147_2021 HIAGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 147/2021. Pregão Presencial 15/2021 - PL 67/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação/prestação de serviços de 01 (um) caminhão basculante trucado, ano de fabricação não inferior a 1978 em bom estado de conservação, incluindo motorista devidamente habilitado, com todas as despesas de salário, encargos sociais, manutenção, conservação incluídas no preço, destinado à prestação de serviços mensais para o transporte de lixo domiciliar no Município de Brasilândia de Minas MG. Contratada – Hiago Zica da Rocha MEI CNPJ-44.153.061/0001-64 – Valor Global de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência 22/11/2022. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 22.11.2021.

Contratante:
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:94403A48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 07/2022, PRC nº 028/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais para encascalhamento das estradas municipais do município e para base na manutenção dos logradouros públicos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/02/2022, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.
PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5FDE684E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO** do PL nº 001/2022 – Pregão nº 001/2022. Objeto: **formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches**. Empresas vencedoras : Itens 3 e 4: **ELAINE DOS REIS FRANCISCO DA SILVA, CNPJ: 39.853.631/0001-99**, Valor global: R$ 46.500,00; Itens 5, 6 e 7: **BRUNO ANDRADE DE CASTRO, CNPJ: 32.156.477/0001-57**, Valor global: 54.500,00. Itens frustrados: 1 e 2. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 08 de Fevereiro de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:6CE2E11A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES CABECEIRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **21 de fevereiro de 2022**, às **08h:30 min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de refeições (à vontade) e marmitex Cabeceira Grande,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 ou pelo site www.cabeceiragrande.mg.gov.br.

Cabeceira Grande (MG), 08 de fevereiro de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:2990FDAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 225/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 225/2021 – Pregão Presencial n.º 075/2021,*** para *aquisição de utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho para as secretarias municipais*. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 011, 015, 016, 017, 021, 025, 026, 027, 029, 031, 032, 033, 036, 037, 041, 042, 044, 045, 050, 055, 056, 058, 059, 062, 064, 067, 070, 073, 074, 086, 087, 090, 091, 093, 097, 100, 109, 110, 115, 122 e 123*** para a pessoa jurídica ***MOEMA COMERCIAL LTDA - ME***; os ***ITENS 002, 009, 010, 012, 018, 019, 020, 023, 024, 030, 035, 046, 049, 051, 061, 063, 066, 069, 071, 075, 077, 078, 080, 081, 082, 083, 084, 088, 089, 094, 095, 096, 098, 099, 119 e 128*** para a pessoa jurídica ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP;*** os ***ITENS 013, 022, 034, 038, 052, 054, 065, 068, 076 e 107*** para a pessoa jurídica ***BEATRIZ BRUST DE SOUZA - EPP;*** os ***ITENS 014, 039 e 053*** para a pessoa jurídica ***FABIANO RODRIGUES PEREIRA***; os ***ITENS 028, 040, 047, 048, 072, 101, 105, 111, 112, 113, 114, 117 e 126*** para a pessoa jurídica ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME***; os ***ITENS 043, 057, 079, 085, 092, 102, 104, 106, 108, 116 e 120*** para a pessoa jurídica ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME***; e os ***ITENS 121, 124, 125, 127 e 129*** para a pessoa jurídica ***COMERCIAL FARAH LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 08 de Fevereiro de 2022.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:24B569E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 223/2021 – Pregão Presencial n.º 064/2021,*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para aquisição de material médico hospitalar para manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município. Dando continuidade à sessão apreciou-se os termos de análise, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se que: 1. A licitante ***LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA*** não apresentou amostra do ***ITEM 120***. Portanto, o ***ITEM 120*** restou sem vencedor. 2. Os ***ITENS 032, 119 e 258*** apresentados pela licitante ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA*** foram aprovados. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 (Nove) de Fevereiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicação* dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 08 de Fevereiro de 2022.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:C69F27C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 004/2022***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviços de consultoria para adequação à Lei 18.030/2009, referente ao ICMS Cultural. A data da realização do certame será no dia 18 de Fevereiro de 2022 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 08 de Fevereiro de 2022.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:FDEC6C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Base legal: Art. 31, i inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.346.743/0001-79. **Objeto:** Atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade às pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares.
Valor total do repasse: R$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).
Período: Exercício de 2022.
Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Subvenção Social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.687 de 10 de Dezembro de 2.021, por intermédio da celebração de parceria.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:19D6DD5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 040/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 040/2022

CONTRATADO (A): Lilian Nogueira Ferreira

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CARGA HORÁRIA: O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.

VALOR MENSAL: O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 09/02/2022, com término em 31/12/2022.

Campanha, 09 de fevereiro 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:77B3F782

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.616/2022

Portaria nº 4.616/2022

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Márcia Cristina Silva Borges, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, estará de férias regulamentares no período de 07/02/2022 a 26/02/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Carolina da Silva Arantes – Chefe do Setor de Almoxarifado, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Campanha, 07 de fevereiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E6F1D895

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7394 / 2022

DECRETO Nº 7394/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Prefeito Municipal da Campanha, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, incluindo o novo membro abaixo indicado, em substituição ao membro igualmente identificado:

Membro representante do poder público nomeado	Membro representante do poder público substituído
Flávia Villamarim Tegon	Pérola Maria Goldfeder Borges de Castro

Art. 2º - Os demais membros que passaram a compor o referido Conselho, a partir do Decreto nº 7.227/2021, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 02 de fevereiro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA	*JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA*
Prefeito Municipal	Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:964531D0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 11/2022 - Processo Licitatório nº 00021/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - Dotações 2022:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; - **Valor Estimado: R$ 105.980,24 (Cento e cinco mil e novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) - Data de Abertura**: **24/02/2022 às 14:00 horas.** ***LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 08 de fevereiro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B87E61F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorRICARDO BALSANUFO DE CASTRO MARTINS correspondente ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
RICARDO BALSANUFO DE CASTRO MARTINS	Chefe da Seção de Serviços Urbanos	04/02/2021à 03/02/2022	01/03/2022	30/03/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos08 de Fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:05FC6A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 980/2022

LEI Nº 980/2022

Autoriza o Poder Executivo do Município de Campos Altos a celebrar Termo de Colaboração com a Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar termo de colaboração com a Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), inscrita no CNPJ sob o nº 17.806.696/0001-40, estabelecida na Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 5, Bairro São Geraldo, na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2022.

Art. 2º. O termo de colaboração instrumento a ser celebrado para consecução de finalidade de interesse público e articulação interinstitucional terá como objeto a concessão de descontos na mensalidade dos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do UNIARAXÁ, com vistas ao acesso e permanência dos alunos no ensino superior.

Parágrafo Único. O benefício abrangerá somente os alunos com endereço próprio ou do pai ou do responsável devidamente comprovado no Município de Campos Altos.

Art. 3º. Para celebrar o termo de colaboração, fica o Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a contribuir com 10% (dez por cento) do valor global da mensalidade dos cursos oferecidos pela UNIARAXA para os alunos do Município de Campos Altos.

§ 1º- As despesas decorrentes do termo de colaboração a ser firmado, serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.27.02.12.364.0027.2122.3.3.90.18.00 e pela fonte de recursos nº 1.00.00.

§ 2º - Para assegurar a execução do termo de colaboração, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação constante no § 1º deste artigo por decreto executivo, nos termos do art. 41, inciso I e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º - A Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), sob sua responsabilidade e na forma de suporte financeiro, deverá conceder descontos no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor da mensalidade dos alunos do Município de Campos Altos, exceto nas matrículas e rematrículas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, está lei entrará em vigor no dia de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 08 de fevereiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3F665AA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 981/2022

LEI Nº 981/2022

Autoriza o Município celebrar Termo de Contribuição com a Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA – para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar Termo de Contribuição com a Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA – até o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o exercício de 2022, para conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa e técnica, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, infraestrutura e institucionais, e aperfeiçoamento das ações governamentais locais e regionais.

Art. 2º. As despesas desta Lei ocorrerão na dotação orçamentária 02.25.01.04.122.0003.2005.3.3.70.41.00 e na fonte de recursos nº 1.00.00.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 08 de fevereiro de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B3B5C9AD

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO: Nº006/2022/RH

Ofício:**nº006/2022/RH**
A/c: Gilmar José Teixeira
De: Departamento de Recursos Humanos.

Conforme requerimento exarado pelo Servidor Público Municipal;**Gilmar José Teixeira, CUC:6718-8, CPF:843.755.156-00,**recebido e protocolado pela Secretária de Gabinete desta Prefeitura em 31/01/2022,*requerendo licença não remunerada - (LIP)*, comunicamos de forma objetiva e deliberada o**INDEFERIMENTO**do citado requerimento, o motivo justo aqui noticiado é de raiz em conveniência e oportunidade, fica expressamente negado o alvo almejado do requerente.

PAULO CÉZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C36102C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 208/2022

DECRETO N° 208/2022

DISPÕE SOBRE DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DADOS COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO CERRADO"

CONSIDERANDO o §4° do art.4° da lei municipal 689/2015 prevê descaucionamento de lotes, liberando tantos lotes quanto necessário a atingir o percentual dá etapa concluída.

CONSIDERANDO a certificação do douto engenheiro do Município atestando que o andamento dos serviços de infraestrutura executados encontra-se no patamar geral de conclusão da obra em 86% (oitenta e seis por cento);

CONSIDERANDO que a referida fiscalização se realizou por órgãos competentes da administração no tocante ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infraestrutura com as devidas vistorias e liberações;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável pelo deferimento do pedido;

O Prefeito do Município de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam descaucionados os lotes do loteamento "Portal do Cerrado", listados abaixo:

QUADRA 13

Q13 L 20 - MATRÍCULA 8.340, com área de 210,55m².
Q13 L 30 - MATRÍCULA 8.341, com área de 240,00m².
Q13 L 40 - MATRÍCULA 8.342, com área de 240,00m².
Q13 L 50 - MATRÍCULA 8.343, com área de 240,00m².
Q13 L 60 - MATRÍCULA 8.344, com área de 240,00m².
Q13 L 70 - MATRÍCULA 8.345, com área de 240,00m².
Q13 L 80 - MATRÍCULA 8.346, com área de 240,00m².
Q13 L 90 - MATRÍCULA 8.347, com área de 240,00m².
Q13 L 100 - MATRÍCULA 8.348, com área de 240,00m².

QUADRA 14

Q14 L 30 - MATRÍCULA 8.364 com área de 240,00m².
Q14 L 40 - MATRÍCULA 8.365, com área de 240,00m².
Q14 L 50 - MATRÍCULA 8.366, com área de 240,00m².
Q14 L 60 - MATRÍCULA 8.367, com área de 240,00m².
Q14 L 70 - MATRÍCULA 8.368, com área de 240,00m².
Q14 L 80 - MATRÍCULA 8.369, com área de 240,00m².
Q14 L 90 - MATRÍCULA 8.370, com área de 240,00m².
Q14 L 100 - MATRÍCULA 8.371, com área de 240,00m².
Q14 L 110 - MATRÍCULA 8.372, com área de 240,00m².
Q14 L 120 - MATRÍCULA 8. 373, com área de 240,00m².
Q14 L 130 - MATRÍCULA 8.374, com área de 240,00m².
Q14 L 140 - MATRÍCULA 8.375, com área de 240,00m².
Q14 L 150 - MATRÍCULA 8.376, com área de 240,00m².
Q14 L 160 - MATRÍCULA 8.377, com área de 240,00m².
Q14 L 170 - MATRÍCULA 8.378, com área de 240,00m².
Q14 L 180 - MATRÍCULA 8.379, com área de 240,00m².
Q14 L 190 - MATRÍCULA 8.380, com área de 240,00m².
Q14 L 200 - MATRÍCULA 8.381, com área de 240,00m².
Q14 L 210 - MATRÍCULA 8.382, com área de 240,00m².

QUADRA 15

Q15 L 80 - MATRÍCULA 8.393, com área de 240,00m².
Q15 L 90 - MATRÍCULA 8.394, com área de 240,00m².
Q15 L 100 - MATRÍCULA 8.395, com área de 240,00m².
Q15 L 110 - MATRÍCULA 8.396, com área de 240,00m².
Q15 L 120 - MATRÍCULA 8.397, com área de 227,79m².
Q15 L 130 - MATRÍCULA 8.398, com área de 227,46m².
Q15 L 140 - MATRICULA 8.399, com área de 240,00m².
Q15 L 150 - MATRÍCULA 8.400, com área de 240,00m².
Q15 L 160 - MATRÍCULA 8.401, com área de 240,00m².
Q15 L 170 - MATRÍCULA 8.402, com área de 240,00m².

QUADRA 16

Q16 L 10 - MATRÍCULA 8.411, com área de 367,63m².
Q16 L 20 - MATRÍCULA 8.412, com área de 352,27m².
Q16 L 30 - MATRÍCULA 8.413, com área de 336,91m².
Q16 L 40 - MATRÍCULA 8.414, com área de 291,60m².
Q16 L 50 - MATRÍCULA 8.415, com área de 411,71m².
Q16 L 60 - MATRÍCULA 8.416, com área de 344,59m².
Q16 L 70 - MATRÍCULA 8.417, com área de 344,59m².
Q16 L 80 - MATRÍCULA 8.418, com área de 344,59m².

QUADRA 17

Q17 L 30 - MATRÍCULA 8.429, com área de 208,72m².
Q17 L 40 - MATRÍCULA 8.430, com área de 212,03m².
Q17 L 50 - MATRÍCULA 8.431, com área de 206,71m².
Q17 L 60 - MATRÍCULA 8.432, com área de 205,74m².
Q17 L 70 - MATRÍCULA 8.433, com área de 204,69m².
Q17 L 80 - MATRÍCULA 8.434, com área de 202,64m².
Q17 L 130 - MATRÍCULA 8.439, com área de 208,90m².
Q17 L 140 - MATRÍCULA 8.440, com área de 213,11m².
Q17 L 150 - MATRÍCULA 8.441, com área de 217,32m².
Q17 L 160 - MATRÍCULA 8.442, com área de 248,81m².
Q17 L 170 - MATRÍCULA 8.443, com área de 200,22m².
Q17 L 180 - MATRÍCULA 8.444, com área de 200,31m².
Q17 L 190 - MATRÍCULA 8.445, com área de 200,43m².
Q17 L 200 - MATRÍCULA 8.446, com área de 200,55m².
Q17 L 210 - MATRÍCULA 8.447, com área de 209,38m².

QUADRA 18

Q18 L 300- MATRÍCULA 8.477, com área de 200,00m².
Q18 L 310- MATRÍCULA 8.478, com área de 200,00m².
Q18 L 320- MATRÍCULA 8.479, com área de 233,35m².

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 28 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FE311A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 003/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Credenciamento 003/2022, Inexigibilidade nº 006/2022, para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Coleta e Análises Clínicas de Exames Laboratoriais. Os interessados deverão credenciar-se preferencialmente do dia 09/02/2022 à 31/12/2022, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

DENNER EWERTON DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:85F16685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022, DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 006/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MARIAH DE FATIMA MARTINS VIEIRA, INSCRITO NO CPF: 130.304.186-34

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO
VALOR ESTIMADO: R$ 48.432,12 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).
ASSINATURA: 31/01/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3CBD9EE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: JADIR VIEIRA DA SILVA-CONSULTORIA AMBIENTAL, INSCRITO NO CNPJ: 42.233.141/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO AMBIENTAL COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, FLORESTAL, AGRONÔMICA E AMBIENTAL
VALOR ESTIMADO: R$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ASSINATURA: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:0D617C3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PINTO, INSCRITO NO CPF: 391.667.086-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA CINA

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:8C417258

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PINTO, INSCRITO NO CPF: 391.667.086-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA CINA
VALOR ESTIMADO: R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
ASSINATURA: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:A89DD227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA (PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS), INSCRITO NO CNPJ: 20.078.531.0013/48
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA CINA

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:55FC25C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA (PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS), INSCRITO NO CNPJ: 20.078.531.0013/48
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA CINA
VALOR ESTIMADO: R$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
ASSINATURA: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3331D017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O **PAL N° 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PRANCHA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. FOI DECLARADO **DESERTO**. TENDO EM VISTA QUE O NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES INTERESSADOS.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3645457A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **22 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2022, PREGÃOPRESENCIAL N.º 006/2022**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PRANCHA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:D39C493D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-J-1, RUA ADAILTON DA SILVA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-J-1, RUA ADAILTON DA SILVA ROCHA. **Legitimados: 1) Menesa Lemos da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 070.666.586-47 e **Edvaldo José Trindade**, inscrito no CPF sob o nº 802.653.407-72, casa nº 289, Lote 35; Área: 175,76m²; Área Construída: 117,11m²; **2) Cleverson Rodrigues de Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº 132.856.946-29, casa nº 295, Lote 34; Área: 116,39m²; Área Construída: 70,10m²; **3) Luciene Gonçalves da Silva,** inscrita no CPF sob o nº 989.045.076-34**,** casa nº 309, Lote 32; Área: 129,61m²; Área Construída: 69,67m²; **4) Ilda Soares de Abreu,** inscrita no CPF sob o nº 029.763.036-90, casa nº 331, Lote 29; Área: 103,16m²; Área Construída: 55,79m²; **5) Francisca Alves dos Santos,** inscrita no CPF sob o nº 055.212.176-22; **Gilson Alves dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 050.473.036-32; **Gilvan Alves dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 069.665.166-19; **Marinalva Alves dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 051.337.256-39; **Vanuza Alves dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 008.213.796-07; **Roberto Alves dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 654.517.756-72; **Silvana Alves dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 100.543.647-95; **Aurea Alves dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 102.673.477-07; **Rogerio Alves dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 996.706.316-53 e **Marizete Alves dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 475.850.806-20, casa nº 337, Lote 28; Área: 96,38m²; Área Construída: 68,49m²; **6) Ricardo Alves Perreira,** inscrita no CPF sob o nº 066.883.006-99, casa nº 345, Lote 27; Área: 86,04m²; Área Construída: 53,59m²; **7) Luzia Alves Ferreira,** inscrita no CPF sob o nº 066.152.466-35 e **Rondon Antunes de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 066.942.74629, casa nº 351, Lote 26; Área: 92,12m²; Área Construída: 88,63m²; **8) Daniela Nunes Gomes,** inscrita no CPF sob o nº 065.062.996-57, casa nº 367, Lote 22; Área: 55,00m²; Área Construída: 43,60m²; **9) José Gonçalves dos Santos,** inscrito no CPF sob o nº 103.778.786-26**; Catiane da Silva,** inscrita no CPF sob o nº 096.017.156-81**, Junio Silva dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 100.240.616-11**, José Nilson Silva dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 121.036.236-81**, Cleonice da Silva dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 148.309.956-37, casa nº 371, Lote 21; Área: 52,89m²; Área Construída: 43,19m. **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 08 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:E4A2569D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 152/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 014/2021 – Processo Licitatório nº. 152/2021 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos para roçadeiras, equipamentos e ferramentas para realização de serviços das diversas secretarias"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas - **Favorecidos:** Disol – Distribuidora Sopec Ltda e Brasferma Ltda – EPP. Data da Homologação: 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:23DBCD39

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO NAJLA EL AOUAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Najla El Aouar. **Legitimada: ALESSANDRA DE SOUZA RIBEIRO,** inscrita no CPF sob o nº 042.660.517-94, matrícula 2828, quadra 07, lote 02, área do terreno: 200,00m², área total construída: 66,46m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 08 de Fevereiro de 2022. José

AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:7D2F4622

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 152.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial Nº. 014/2021 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. Contratante: Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Disol – Distribuidora Sopec Ltda e Brasferma Ltda – EPP. Processo N°. 152/2021 – referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos para roçadeiras, equipamentos e ferramentas para realização de serviços das diversas secretarias – Ata de Registro de Preços Nº. 04/2022 – Disol – Distribuidora Sopec Ltda e Ata de Registro de Preços Nº. 05/2022 - Brasferma Ltda – EPP. Data da Assinatura: 08/02/2022. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:A1758952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **GEISIANE DE PAULA SANTOS** CPF: 096.452.106-74, objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de **Treinamento de Pesponto** para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Carmo da Mata-MG, valor R$ R$3.200,00 data: 07/01/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:A045E510

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Ata de Registro de Preços nº 004/2022, referente ao Pregão Presencial nº 002/2022

Objeto: ***Registro de Preço para contratação de Prestador de Serviço especializado para realização do transporte escolar no município de Carmo de Minas - MG***

Empresa:
- BENEDITO DE OLIVEIRA 07586595631

- DANIELI APARECIDA DA SILVA 08792673643

- FABIANO TOMAZ DA SILVA

- JOSÉ VAGNER PEREIRA 00992813689

- MARCELINO RIBEIRO DOS SANTOS 73883751634

- RODA BRASIL TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL LTDA - EPP

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 04 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:9CF57267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2022

OBJETO:Aquisição de Colchões para serem utilizados no CEMEI Edith Junqueira de Souza

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 21/02/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 21/02/2022 às 13h15min do dia 21/02/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 21/02/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.brou www.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.
O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 08 de fevereiro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C69C0AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022, DISPENSA 01/2022
OBJETO: Locação Sistema de Gerenciamento de Conteúdo e Hospedagem de domínio do Site do SAAE. Foi vencedora a empresa: Onlinesites Ltda - ME, CNPJ: 04.256.242/0001-00, sediada na Avenida Coronel Júlio Gontijo Ribeiro, nº 321, Esplanada, Divinópolis – MG, CEP: 35.501-000, com o valor total de R$ 8.648,52 (Oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Data da homologação dia 07/01/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E142637B

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022, DISPENSA 02/2022.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Aquisição de Material para Copa e Cozinha e Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização. Foi vencedora a empresa: Varejão do Nelson Limitada, CNPJ: 21.920.780/0001-68, sediada na Rua José Demétrio Coelho, nº 653, Centro, Carmo do Cajuru – MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$ 17.551,15 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Data da homologação dia 31/01/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E9179E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 41/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/22 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de Herbicida composto de Glifosato para capina química nas vias públicas do Município. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 09hs do dia 09/02/22.** Data e Horário do Início da disputa: **13:00 horas do dia 24/02/2022**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4E487EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 28/2022. Objeto: Aquisição de sacos plásticos reforçados para limpeza pública, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**. Empresas: ECO PLAST COMERCIO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97**,** no valor de **R$ 2.184,00** e **VAREJÃO DO NELSON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.920.780/0001-68, no valor de **R$ 960,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9F18D77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018: RETIFICAÇÃO: Onde se lê: **"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2018"**, leia-se: **"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018"**, tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 08 de fevereiro de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E2226B35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021: RETIFICAÇÃO: Onde se lê: **"Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2021"**, leia-se: **"Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2021"**, tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 08 de fevereiro de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:798E2463

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021: RETIFICAÇÃO: Onde se lê: **"Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2021"**, leia-se: **"Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2021"**, tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação. Carneirinho-MG, 08 de fevereiro de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3E9543F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021: RETIFICAÇÃO: Onde se lê: **"Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2021"**, leia-se: **"Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2021"**, tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 08 de fevereiro de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AF9E0777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 - CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. AVISO DE EDITAL. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022/CREDENCIAMENTO. O Município de Carneirinho-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação deste aviso, até o dia 24 de fevereiro de 2022, o processo de CREDENCIAMENTO, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE DA SEDE DE CARNEIRINHO/MG, BEM COMO SEUS DISTRITOS, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Projeto Básico do Edital. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ouhttp://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.
Carneirinho/MG, 08 de fevereiro de 2022.
MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:48B49C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2022
O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, processo autuado nº 005/2022, é a aquisição de peças, sendo elas, um conjunto de eixo de tração e filtro de ar primário e secundário para trator Triama Plus 90, ano 2014/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, condições previstas no edital e demais anexos, cuja sessão pública ocorreu no dia 04/02/2022 às 08h30min, foi declarada FRACASSADA, por não haver acordo de preços com a licitante que atendesse o termo de referência.

Catas Altas/MG, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:054FEECA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 005/2022
O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, processo autuado nº 006/2022, aquisição de

bota ortopédica para paciente amputado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, condições previstas no edital e demais anexos., cuja sessão pública ocorreu no dia 07/02/2022 às 08h30min, foi declarada DESERTA, por não a ver licitantes interessadas no certame.

Catas Altas/MG, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:F0C754D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1° ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E CORREÇÃO MONETÁRIA

Processo autuado n° 047/2021
Inixibilidade de licitação nº 011/2021,
Contrato nº 054/2021

Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**
Objeto: Objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos) do município de Catas Altas, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998, incluindo a cessão de uso de software, propiciando acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população, conforme requisição e seus anexos.
Vigência**: 31/03/2023**
Data da assinatura: 08/02/2022
Catas Altas, 08 de fevereiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:49F2823E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 030/2022

DECRETO Nº 030/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DÉBORA CRISTINA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora ***DÉBORA CRISTINA LOPES***, do cargo de ADVOGADO AUXILIAR, Código de Cargo – AS-03, em conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Proceda-se os cálculos de rescisão contratual e pagamento das verbas rescisórias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:0FD51D9D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 031/2022

DECRETO Nº 031/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL THAIS DE OLIVEIRA LANA MOTTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora ***THAIS DE OLIVEIRA LANA MOTTA***, do cargo de ASSESSOR DE LICITAÇÕES, Código de Cargo – AS-10, em conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Proceda-se os cálculos de rescisão contratual e pagamento das verbas rescisórias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:2FAD1E4C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 032/2022

DECRETO Nº 032/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVLEN SILVA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor ***EVLEN SILVA GOMES***, do cargo de CONTROLADOR INTERNO, Código de Cargo – AS-04, em conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Proceda-se os cálculos de rescisão contratual e pagamento das verbas rescisórias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:6BDDC515

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 033/2022

DECRETO Nº 033/2022

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA DÉBORA CRISTINA LOPES,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR DE CONVÊNIO E CAPITAÇÃO DE RECURSOS, Código de Cargo – AS-05, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 08 de fevereiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:ECFA7328

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 034/2022

DECRETO Nº 034/2022

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA THAIS DE OLIVEIRA LANA MOTTA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CONTROLADOR INTERNO, Código de Cargo – AS-04, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito.
Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 08 de fevereiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:6F6FCFF4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 035/2022

DECRETO Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA EVLEN SILVA GOMES,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR DE LICITAÇÕES, Código de Cargo – AS-10, para atuar junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 08 de fevereiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:565F712D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 020/2022

DECRETO Nº 020/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Catas Altas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil,Lei OrgânicaMunicipal e em especial as Leis Municipais185/2005 e601/2018, DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação - CMH, em formação paritária entre governo e entes da sociedade civil, com o intuito de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a política habitacional, em âmbito municipal, desempenhando suas atribuições de conformidade com as disposições legais, em especial Lei Municipal Nº183/2005 e601/2018, os seguintes membros:

I - 03 (três) representantes de movimentos populares, definidos e conceituados no Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação:
Titular: Erlaene de Brito Lopes;
Suplente: Giovana Monsuita Pereira;

Titular: Flavia Alves Moura;
Suplente: Sabrine Paola Alves Moura;

Titular: Edneia Araújo Bitencourt;
Suplente: Cirilo Alexandre Gomes;

II - 01 (um) representante de entidade privada ligada à área de habitação:
Titular: Guilherme Miranda
Suplente: Aloisio Campos Guimarães

III - 01 (um) representante de instituição voltada à família:
Titular: Elizeu Pereira da Silva
Suplente: Luiz Antônio Pereira da Silva

IV - 01 (um) representante do Poder Legislativo;
Titular: Edvane Gonçalves Machado
Suplente: Roselady Guedes de Melo

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Sabrina Andrade Araujo;
Suplente: Maria das Graças de Lima Santos;

VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Ludimili Aparecida Guerra
Suplente: Angelita da Conceição Lucas Damas Lobão

VII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação;
Titular: Edvaldo Oliveira Pinto;
Suplente: Ricardo Deiner de Resende Torres;

Art. 2º- Os conselheiros titulares e seus suplentes terão mandato até 31 de de 2022, sendo permitida a recondução por 2 anos.

Art. 3º- A função exercida pelos membros do Conselho Municipal de Habitação não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço público, de exercício prioritário, sendo justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinado o comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 4º- O Conselho Municipal de Habitação do Município de Catas Altas é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão público, responsável pela coordenação da política de assistência social que lhe dará apoio administrativo.

Art. 5º- As despesas decorrentes deste Decreto estão previstas no orçamento vigente e subsequente.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o DecretoMunicipal 232/2021.

Catas Altas/MG,31 dejaneiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:15F5A56D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 022/2022

DECRETO Nº 022/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catas Altas – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal nº 220/2007;

DECRETA:
Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Catas Altas – CMDCA:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Glácia da Conceição Souza Dias.
Suplente: Simoni Aparecida Braga Lopes de Campos.

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Juliana Clara dos Santos Andrade
Suplente: Higor Augusto Vieira

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Titular: Rita de Cássia Batista.
Suplente: Sílvia da Cunha Braga.

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Eduardo Eugênio Pessoa Ramos
Suplente: Tereza Bezri Barros.

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Ludimili Aparecida Guerra.
Suplente: Débora Cristina Lopes.

VI – 01 (um) representante da Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição:
Titular: Maurício Júlio Pereira.
Suplente: Luiz Alexandre Ferreira.

VII – 01 (um) representante da Associação do Bairro Vista Alegre:
Titular: Flávia Alves Moura.
Suplente: Sabrine Paola Alves Moura.

VIII – 01 (um) representante da Associação São Vicente de Paulo:
Titular: Pedro Olivo.
Suplente: Luiz Carlos Lopes.

IX – 01 (um) representante do Clube da Melhor Idade:
Titular: Geralda da Conceição de Souza Dias
Suplente: Maria das Graças Souza Cruz

X – 01 (um) representante da Igreja Assembleia de Deus:
Titular: Tais Lima Alves
Suplente: Gilmaristela da Conceição Xavier Gomes

Art. 2º – O Conselho elegerá o Presidente e o secretário dentre seus membros, conforme disposto no art. 9º da Lei Municipal 220/2007.

Art. 3º – O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vigerá até 31 de dezembro de 2022, permitida uma recondução, através de eleição.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando o Decreto nº
231/2021.

Art. 5º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 31 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:D2A0C497

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 023/2022

DECRETO Nº 023/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais Nº 633/19 e Nº 635/19,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, os seguintes membros:

I - 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo:

-01 (um) representante do Sindicato e/ou Associação de Aposentados:
Não indicaram representatividade.

-01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade:
Titular: Geralda da Conceição de Souza Dias
Suplente: Glória Moreira da Silva

-02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso:
Titular: Efigênia dos Anjos Ferreira
Suplente: Terezinha Graciana Rodrigues
Titular: Maria Ferreira Alves
Suplente: Isabel Eliane Lopes

-01 (um) representante Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso:
Titular: José Marinho Trindad
Suplente: Elizeu Pereira da Silva.

II - 5 (cinco) representantes advindos das Secretarias do município de Catas Altas, sendo:

-1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Wallace Inadir Freitas Roque
Suplente: Verinha Trindade Lima

-1 (um) representante da Secretaria de Educação
Titular: Erica A Monteiro Queiroz
Suplente: Alda Aparecida Batista Oliveira

-1 (um) representante da Secretaria de Administração e Fazendo
Titular: Selma Piedade Da Silva Santos
Suplente: Daliene Aparecida De São José

-1 (um) representante da Secretaria de Saúde

Titular: Leidiane de Jesus Lúcio Melo
Suplente: Alessandra Barbosa Perdigão

-1 (um) representante da Secretaria de Turismo e Cultura
Titular: Rita De Cassia Batista
Suplente: Silvia da Cunha Braga

Art. 2º - O Conselho Municipal do Idoso tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a política do Idoso em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade com as disposições legais, em especial Lei Municipal nº 633/2019.
Art. 3º - A função dos conselheiros do CMI não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.
Art. 4º - Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato até 31/12/2022, permitida uma recondução, através de eleição.
Art. 5º - O Conselho Municipal do Idoso é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão público responsável pela coordenação da política de assistência social que lhe dará apoio administrativo.
Art. 6º - As despesas decorrentes deste decreto estão previstas no orçamento vigente e subsequente.
Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto N.º 198/2020.

Catas Altas /MG, 31 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:3884B3BC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 024/2022

Decreto 024/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas - CMAS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 618/2019, DECRETA Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal da Assistência Social de Catas Altas:

I - Representantes governamentais indicados:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Titular: Sabrina Andrade Araujo
Suplente: Vera Lucia da Silva.

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Suely Aparecida Costa dos Santos
Suplente: Josiane Cristina Ferreira Aparecido

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Sonia Maria de Sá Santos.
Suplente: Maria Aparecida Araújo Barbosa.

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
Titular: Marileine Romualda Guimarães.
Suplente: Lourena Diniz Gonçalves.

e) Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
Titular: Adenilson e Sena
Suplente: Silvia da Cunha Braga

f) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Titular: Breniely Ferreira dos Santos.
Suplente: Bruna Nunes Coelho Silva Blanco

II - Representantes da sociedade civil eleitos:
a) Representantes dos usuários e/ou organizações de usuários da Assistência Social
Titular: Sonia Maria Ferreira
Suplente: Paula Aparecida de Araujo Soares
Titular: Margarida Aparecida de Paula
Suplente: Ryanne Lucia Batista dos Santos

b) Representantes das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social;
Titular: Denise Rosane Diniz.
Suplente: Aureliana Sena Otoni Ferreira.
Titular: Mariene Clemente Santos Silva.
Suplente: Admilson Geraldo Moreira.

c) Representantes de trabalhadores ou de organização que representa os trabalhadores da área da Assistência Social
Titular: Kelhy Aparecida da Silva.
Suplente: Tereza Bezri Barros.
Titular: Simone Aparecida Ferreira.
Suplente: Daniele Cristina da Silva.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal vigerá até 31/12/2022, permitida uma recondução, através de eleição.

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade com as disposições legais, em especial a Lei Municipal nº 618/2019.

Art. 4º A função dos conselheiros do CMAS não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catas Altas é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão público responsável pela coordenação da política de assistência social que lhe dará apoio administrativo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto Municipal 230/2021.

Art.7º publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 31 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4384059E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 66/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE (01) UM VEÍCULO 0KM DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE- 1 CADEIRANTE) CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791/2021

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo menor lance por item, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de (01) um veículo 0km de transporte Sanitário (com acessibilidade- 1 Cadeirante) conforme Resolução SES/MG nº 7.791/2021**, nos termos do edital do processo em epígrafe. **Data de abertura: 22/02/2022 Horário: 09h00min.**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decretos Municipais, Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br** ou **www.comprasnet.gov.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:2767E219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO PRC 366/2021

V**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**– **RESCISÃO DO CONTRATO093/2021**cujo objeto éa contratação de empresa para prestação de serviços especializados ao apoio administrativo, orientando as diversas secretarias, departamentos e setores na elaboração de termo de referência, cotações, editais, contratos e atas, através da empresa:LISBOA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº33.942.083.0001-97.Com Vigência 24/11/2021 a 23/02/2022, fica rescindido em **31/01/2022.**

Cláudio,31 de Janeiro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CCF4A10B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 026/22 PREGAO PRESENCIAL 006/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 026/2022, autuado em 02/02/2022, Pregão Presencial nº. 006/2022.Constitui cujo desta licitação o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e montagem de tendas de diversos tamanhos para os Eventos de Promoção e Prevenção da Saúde que serão realizados pelas Unidades de Saúde do Município de Cláudio-MG, conforme especificações, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital,a realizar-se no dia 22/02/2022 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 08de fevereiro de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A40D37B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA PRC 018/2022 TP 001/2022

ERRATA 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

ONDE SE LÊ
7– DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO
7.1 –O envelope 001, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira deverá conter:
7.1.4 –QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
7.1.4.1 - Prova de que a licitante possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido no mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação deste edital, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, nos termos do § 3º do Artigo 31 da Lei Federal 8666/93.
7.1.4.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Ultimo, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que permitam aferir a condição financeira da Licitante. É vedada a substituição desta documentação por balancetes ou balanços provisórios.
7.1.4.3 - A comprovação da boa situação financeira da PROPONENTE será aferida com base no índices resultantes da aplicação das fórmulas a seguir:
7.1.4.3.1 - Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior do que 1,00 .Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo.

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ILG = ----------≥1,00 PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL A LONGO PRAZO

7.1.4.3.2 - Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1,00. Será considerado com Índice de Liquidez Corrente o quociente do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante

ATIVO CIRCULANTE
ILC = ----------≥ 1,00 PASSIVO CIRCULANTE

7.1.4.3.3 - Índice de Endividamento (IE) igual ou menor que 1,00. Será considerado com Índice de Endividamento o quociente da soma Passivo Circulante com Exigível a Longo Prazo pela Ativo Total.

PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL A LONGO PRAZO
IE = ----------≥ 1,00
ATIVO TOTAL

7.1.4.4 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, a emissão deve ser com data de até 180 dias anterior a de abertura dos envelopes, ou da data de vigência especificada na certidão, caso haja;
7.1.4.5 - Comprovante de prestação de caução para manutenção da proposta no valor equivalente a equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, conforme Artigo 31, inciso III da Lei 8.666/93, com validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega das propostas.
7.2 - A apresentação do Certificado do Registro Cadastral válido na data de abertura desta licitação não substituirá a apresentação dos documentos referentes ao item 7.1 deste edital.
7.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.
7.4 - Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
7.4.1 - Se o licitante for a **Matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **Matriz**;

7.4.2 - Se o licitante for a **Filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **Filial**;
7.4.3 - Se o licitante for **Matriz**, e o **executor** do contrato for Filial, a documentação deverá se apresentada com CNPJ da **Matriz** e da **Filial**, **simultaneamente**;
7.4.4 - Serão dispensados da **Filial** aqueles documentos que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **Matriz**.
LEIA-SE
7– DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO
7.1 –O envelope 001, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira deverá conter:

7.1.4 –QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
7.1.4.1 - Prova de que a licitante possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido no mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação deste edital, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, nos termos do § 3º do Artigo 31 da Lei Federal 8666/93OU
7.1.4.5 - Comprovante de prestação de caução para manutenção da proposta no valor equivalente a equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, conforme Artigo 31, inciso III da Lei 8.666/93, com validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega das propostas.
7.2 - A apresentação do Certificado do Registro Cadastral válido na data de abertura desta licitação não substituirá a apresentação dos documentos referentes ao item 7.1 deste edital.
7.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.
7.4 - Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
7.4.1 - Se o licitante for a **Matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **Matriz**;
7.4.2 - Se o licitante for a **Filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **Filial**;
7.4.3 - Se o licitante for **Matriz**, e o **executor** do contrato for Filial, a documentação deverá se apresentada com CNPJ da **Matriz** e da **Filial**, **simultaneamente**;
7.4.4 - Serão dispensados da **Filial** aqueles documentos que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **Matriz**.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONSTANTES DO EDITAL

Claudio 07 de fevereiro de 2022

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FA39A38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 017/2021

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a RETIFICAÇÃO do Processo nº 250/2021 – Tomada de Preço nº 017/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de Implantação de Reservatório de Água no Distrito de Costa Sena, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo, anexos ao Edital nº 250/2021. Dia da abertura: **09 de Março de 2022, às 09h30min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:EC85236B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº015/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: GAPLAN CAMINHOES E ONIBUS MG LTDA**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PRENSA DE PLACA HLF-7J26 A SERVIÇO DAS VIAS URBANAS.**

ITEM	QTDE. UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	EIXO CARDAN – DIANTEIRO	R$ 2.553,25	R$ 2.553,25
02	1	EIXO CARDAN – TRASEIRO	R$ 4.119,06	R$ 4.119,06
03	1	COTOVELO – DA VALVULA DE AR	R$ 50,92	R$ 50,92
04	1	VALVULA – DA DESCARGA DE AR COM FILTRO	R$ 1.745,19	R$ 1.745,19
05	1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	R$ 1.701,22	R$ 1.701,22
TOTAL 10.169,64				**R$**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRA Nº 029/2022**

CONQUISTA/MG, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:510ADAE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 014/2022 - DISPENSA 013/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 013/2022, o Senhor Diretor Geral reconheceu ser dispensável licitação para contratação de empresa especializada em elaboração de programas e documentação para adequação à legislação da SSST/MTE conforme NR-09, NR-15, NR-16 e Lei 9.528/97, para o SAAE de Coqueiral-MG, serviços contratados da empresa **ALVES MIRANDA VILELA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 30.277.450/0001-97, com sede na Rua Pedro Botelho, nº 203, Centro, Coqueiral-MG, CEP: 37235-000.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Coqueiral, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:3665CD2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 014/2022
MODALIDADE: DISPENSA 013/2022 (ARTIGO 24 LEI 8.666/93)
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 015/2022
CONTRATADA: ALVES MIRANDA VILELA LTDA (CNPJ: 30.277.450/0001-97).

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **ALVES MIRANDA VILELA LTDA** (CNPJ: 30.277.450/0001-97) resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 015/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de programas e documentação para adequação à legislação da SSST/MTE conforme NR-09, NR-15, NR-16 e Lei 9.528/97, para o SAAE de Coqueiral-MG

Vigência de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Coqueiral-MG, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:E28A9C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 761, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Requerimento formulado pela ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no qual requer sua exoneração do referido cargo público;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento Municipal de Obras Públicas, o servidor Vanilton Pedro Eustáquio da Silva.

Art. 2º. A exoneração do cargo público de que trata este Decreto se dá a partir desta data de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Fica declarada a vacância do referido cargo decorrente da exoneração de que trata este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 04 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 04 de fevereiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B707F0E6

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022. PREGÃO REURB 2022

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

Às 11:00 (onze) horas, do dia 08 (oito) de fevereiro de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 1.271 de 28 de janeiro de 2021, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de capacitação/treinamento, consultoria e assessoria de natureza jurídica, urbanística, topografia e geoprocessamento a fim de promover a mediação de conflitos e a execução dos trabalhos de regularização fundiária de interesse social e/ou específico de títulos regularizados e áreas urbanas ou urbanizadas do Município de Córrego Danta/MG, conforme especificação detalhada constante no anexo I Termo de Referência do edital. Compareceu para o credenciamento a empresa **MEDIAÇÃO DO MORAR – GESTÃO DE CONFLITOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.392.035/0001-96, representada pela senhorita Maísa Mayara Rangel, portadora do CPF 103.659.886-18, inscrita na OAB/MG sob o nº 170.345. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que a empresa atendeu as exigências, estando credenciada para a fase de abertura do envelope proposta. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital. O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa que conferisse a inviolabilidade dos envelopes e rubricasse os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope proposta. Da analise da proposta realizada pelo Pregoeiro constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo classificada, passando assim para a fase de lances verbais. O mapa de apuração com os lances consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou os menores preços nos itens deste certame, sendo verificado que a empresa atendeu as exigências do edital, estando habilitada. Sendo assim foi declarada vencedora e adjudicada do certame a empresa **MEDIAÇÃO DO MORAR – GESTÃO DE CONFLITOS LTDA**, no valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). O item 01 foi frustrado por não haver acordo com o representante da empresa. Não houve manifestação de interposição de recurso por parte do representante da empresa. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionado.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da Comissão

MAÍSA MAYARA RANGEL
Mediação do Morar – Gestão de Conflitos LTDA.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F0A5A022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº.018/2022, Dispensa nº. 005/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de encordoamento e instrumentos musicais (violas e violões) destinados aos grupos culturais, conforme especificações contidas no projeto básico, parte integrante desta minuta, adjudicado e ratificado em favor de:

CONTRATADO: IMPORMUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 41.973.127/0001-74
VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 4.254,30 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 05 dias.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:707605EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº04/2022. Inscrições: 10/02/2022 a 14/02/2022.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504. Curvelo, 08/02/22.
LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:869BE0E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
07/02/2022	62525-6 - FUNDEB	R$ 3.694,16
08/02/2022	624067-7 – FMS CT SUS CUSTEIO	R$ 42.949,10

Curvelo, 08 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F1A2E5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021

Objeto: Registro de preços p/ fornecimento de acumuladores(baterias p/ nobreak e pilhas) p/ equipamentos eletrônicos. Exc. ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 21/2/22 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 8/2/22

GILVÂNIA A. O
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C6924A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

Objeto: Registro de preços p/ fornecimento de material químico. Exc. ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 22/2/22 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo, 8/2/22 –

GILVÂNIA A. O
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C2EC111C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

Objeto: Registro de preços p/ fornecimento de material de segurança. Exc. ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 23/2/22 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo, 8/2/22

GILVÂNIA A. O
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AA1E8681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº CM-093/2020 –

TOMADA DE PREÇOS Nº CM-001/2020. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: COMUNICA COOP LTDA., CNPJ 27.179.425/0001-66. Do Objeto: Execução de atividades de publicidade. Valor da contratação: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 1º/02/2022 à 1º/02/2023. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2004.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B8932A15

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-031 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos uso de suas atribuições regimentais, e:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:
Art. 1º Nos termos do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2022:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Flávio Marra - Patriota	1) Josafá Anderson
2) Israel da Farmácia - PDT	2) Ney Burguer
3) Rodrigo Kaboja - PSD	3) Zé Braz

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Eduardo Azevedo - PSC	1) Wesley Jarbas
2) Hilton de Aguiar - MDB	2) Rodrigo Kaboja
3) Rodyson do Zé Milton - PV	3) Flávio Marra

III – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Hilton de Aguiar - MDB	1) Ademir Silva
2) Josafá Anderson - CD	2) Israel da Farmácia
3) Roger Viegas - Republicanos	3) Ney Burguer

IV – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Ana Paula - Quintino - PSC	1) Diego Espino
2) Hilton de Aguiar - MDB	2) Lohanna França
3) Rodyson do Zé Milton - PV	3) Eduardo Azevedo

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Flávio Marra - Patriota	1) Edson Sousa
2) Lohanna França - CD	2) Roger Viegas
3) Ney Burguer - PSB	3) Ademir Silva

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Lohanna França - CD	1) Rodyson do Zé Milton
2) Israel da Farmácia - PDT	2) Eduardo Azevedo
3) Zé Bráz - PV	3) Ana Paula - Quintino

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Ademir Silva - MDB	1) Hilton de Aguiar
2) Edsom Sousa - CD	2) Israel da Farmácia
3) Roger Viegas - Republicanos	3) Zé Braz

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESACIVIL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Edsom Sousa - CD	1) Roger Viegas
2) Eduardo Azevedo - PSC	2) Rodyson do Zé Milton
3) Wesley Jarbas - Republicanos	3) Ana Paula - Quintino

IX - COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Ana Paula - Quintino - PSC	1) Rodrigo Kaboja
2) Lohanna França - CD	2) Diego Espino
3) Ney Burguer - PSB	3) Zé Braz

X - COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Diego Espino - PSL	1) Israel da Farmácia
2) Flávio Marra - Patriota	2) Lohanna França
3) Wesley Jarbas - Republicanos	3) Josafá Anderson

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C730DD49

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: FUNDAÇÃO JAIME MARTINS, CNPJ 23.770.183/0001-20. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais doze meses, compreendendo o período de 05 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.131.0001.2004 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:097CFFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021.

CONVOCAÇÃO

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis e veículos usados pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis vem **convocar** a leiloeira **Carolina Camargos Marques Florentino**, inscrita na JUCEMG sob número 997, classificada em 2º lugar, para formalização do contrato, de acordo com o item 10 do edital e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D031FEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO SEMAD N° 126/2022 PROGRESSÃO VERTICAL

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede Progressão Vertical a servidora **CINTHIA FERREIRA FONTES,** matrícula 9903537-9, detentora do cargo efetivo de Assistente Educacional, GH 13, Padrão B, nível 00 (A), prevista na lei complementar n°. 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, sendo nomeada para o cargo de Assistente Social, conforme Decreto n°. 14.821/2022, **devendo ser enquadrada no GH 27, Padrão A, nível 00 (A), a partir de 02/02/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79CDB257

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Processo Administrativo Licitatório nº 329/2020 – Pregão Eletrônico Nº 210/2020 – **Contratada: ALFALAGOS LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o **REALINHAMENTO** do preço do item nº 66 da Ata supracitada, conforme permissivo legal constante no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD1384D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 307/2019

Pregão Eletrônico Nº 175/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 001/2020 - **Contratada: DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Índice de reajuste anual: 10,0611% (IPCA).

Divinópolis, 01 de Fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C95BFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2022- COMEP

CONSELHO MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA DE DIVINÓPOLIS
Lei Complementar Nº 211/2021 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº CM-017/2021

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SEGMENTO ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE materiais RECICLÁVEIS de Divinópolis E SINDICATO DOS TRABALHADORES DE DIVINÓPOLIS) PARA O BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal de Ética Pública de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Nº 211 de 1º de julho de 2021 em eleição no dia 07/02/2022 e,
Considerando a Cláusula 3ª e Art.3º do Edital de Eleição Nº01/2022, que dispõe sobre o mandato da Organização da sociedade Civil do COMEP/Divinópolis que será de 02 anos, conforme disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 211/2021.
Resolve:
Art. 1º Publicar o resultado da Eleição da Sociedade Civil, Segmento Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Divinópolis e Sindicato dos trabalhadores de Divinópolis, do biênio 2022 a 2024.
Segmento Entidade de Catadores de Materiais Recicláveis de Divinópolis- Associação dos Coletores de Material Reciclável- ASCOMARE
Segmento Sindicato dos Trabalhadores de Divinópolis- Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis- SINTRAM.
Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Art.3º Publique-se e dê ciência aos interessados.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO COMEP

PAULO MARIUS

FLÁVIO RAMOS

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E02732A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO Nº 01/2022

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis / MG, com fulcro no artigo 4º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 13.194/2019, notifica aos proprietários / responsáveis legais dos veículos / chassis / carcaças em situação de abandono nas áreas públicas do município, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os artigos 6º, 7º e 9º do referido decreto.

Nº da NVA	Placa / Chassi	Data	Local do abandono
11.144	CMD 6437	07/02/2022	RUA PEDRO DE OLIVEIRA, LADO OPOSTRO 444 BAIRRO ORION
11.145	KQG 1823	07/02/2022	RUA DELFINOPOLIS C/ RUA PARAIBA, S/N BAIRRO SANTO ANTONIO
11.146	JPZ 7972	07/02/2022	RUA GUSTAVO CORÇÃO, 791 BAIRRO SÃO JUDAS TADEU

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2022

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:927FC187

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2022	**90.598,69**

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34E115FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'. CONVENIADO: ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S.A, CNPJ 04.149.637/0012-58. OBJETO: Adoção do canteiro na Rua Nações com Av. JK Bairro Bom Pastor, em Divinópolis/MG, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 27/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:118785C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.873/22

Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a renúncia expressa pela Conselheira Tutelar titular, Pâmela Bicalho Moura, e o resultado das eleições para composição do Conselho Tutelar no mandato de 2020/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joyce Aparecida da Paz para compor o Conselho Tutelar do Município de Divinópolis, ocupante da 6ª posição na lista de classificação oriunda da eleição ocorrida aos 06 de outubro de 2019, para escolha de conselheiros tutelares.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08/02/2022.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F1890BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2019 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **09/2019**- SEMUSA

DENTISTA PSF – 200hs

CLASSIFICAÇÃO	NOME
34°	TANIA CRISTINA PAIVA DE SOUSA
35°	PATRICIA ALESSANDRA LAMOUNIER
36°	ALINE OLIVIA RIBEIRO
37°	AMANDA GROPPI MARTINS
38°	KAROLYNA CAETANO VILELA BESSAS
39°	ELIANE BARRETO RIBEIRO
40°	CHARLES DOUGLAS DE ARAUJO
41°	JESSICA TAVEIRA MOURA FRANCINO
42°	MARINA SOARES DE CAMARGOS
43°	PATRICIA ARAUJO DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 009/2019.
.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D62B731

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2019– SEMUSA - COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 09/2019 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40HS	
Classificação	**Nome**
24°	BARBARA LIDIANE DUARTE
25°	ARICIA APARECIDA SANTOS SILVEIRA
26°	KATHIA GOMES LEMOS
27°	ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA
28°	ANDREA ANNE ALVARES
31°	FERNANDA CRISTINA FURLANI TOURINO
32°	JULIANA KELLY SILVA CAMARGOS
33°	LIVIA MARA DE SANTIAGO COSTA

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52D1BDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 03/2021/CPAD
Servidor(a): D.B.S.

03. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a ocorrência do disposto no art.181, XV, da LC09/92 pelo servidor indiciado.

Diante do exposto, esta Comissão **opina pela aplicação da penalidade de advertência ao servidor**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F955D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA - COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
20°	ELINA ROSA COELHO

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:38E010D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA -CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
23°	SOFIA MAGALHÃES PARREIRAS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A59A33D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2021 –

Processo Administrativo Licitatório nº 163/2021 – Pregão Eletrônico Nº 085/2021 – **Contratada: ALFALAGOS LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o **REALINHAMENTO** dos preços dos itens nº 25 e 45 da Ata supracitada, conforme permissivo legal constante no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46AFB846

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEPLAM Nº 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Regulamenta os procedimentos internos para avaliação do pedido de supressão de árvores.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Pabloneli de Sousa Vidal, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANNDO
I – a necessidade de padronizar a análise dos pedidos de corte de árvore pela Diretoria de Meio Ambiente; e,
I – a possibilidade da Administração Pública a qualquer momento, rever seus atos,

RESOLVE:

Art. 1º - O pedido de supressão de árvore deverá ser encaminhado ao(à) Diretor(a) de Meio Ambiente que fará a análise primária de viabilidade e, conforme o caso, encaminhar o pedido para análise dos seguintes setores da Prefeitura:
I – Regulação Ambiental: quando o pedido se justificar na situação sanitária da árvore e suas condições biológicas;
II – Fiscalização do Posturas: quando o pedido se justificar no prejuízo à acessibilidade em canteiros, calçadas e passeios públicos;
III – Trânsito: quando o pedido se justificar no prejuízo ao fluxo do trânsito de veículos e/ou pedestres;
IV – Serviços e Obras Públicas: quando o pedido se justificar:
a) na manutenção de canteiros, praças, jardins, parques e imóveis públicos; e,
b) na garantia do exercício da prestação de serviços públicos;
V – Corpo de Bombeiros Militar e/ou Defesa Civil: quando o pedido se justificar na condição de risco.
Parágrafo Único – Os setores provocados pela direção do Meio Ambiente, deverão responder no prazo de 10 (dez) dias úteis.
Art. 2º - A viabilidade de supressão de exemplar arbóreo em propriedade pública ou privada no Município de Divinópolis analisará os seguintes requisitos:
I – árvore exótica;
II – dano ou prejuízo ao sistema de sinalização pública;
III – iminência de queda;
IV – ameaça de dano ou dano ao patrimônio público e/ou privado;
V – obstáculo incontornável ao acesso de veículos;
VI – redução total ou parcial de acessibilidade de pessoas nas vias públicas;
VII – ter sido plantada irregularmente ou sua propagação espontânea impossibilitar o desenvolvimento adequado de exemplares arbóreos vizinhos.
Art. 3º - Emitido o laudo de viabilidade de supressão e não sendo possível plantar outra árvore no local, o requerente deverá comprovar o pagamento da pena pecuniária no valor correspondente ao dobro da multa prevista no artigo 7º da presente Lei, conforme art. 1 da Lei n 5.469/02, com redação dada pela Lei n 6.449/06, para posterior expedição de autorização de supressão à SEMSUR.
Art. 4º - Considera-se árvore na condição de risco, aquela que:
I - irá prejudicar ou ser prejudicada com:
a) marquises;
b) redes elétrica, de telefonia, de água e esgoto;
c) ponto de ônibus;
d) placas de sinalização;

e) ou trânsito forçado do pedestre;

II – esteja em iminência de queda total ou em parte;
III – ameaça causar ou já esteja causando dano ao patrimônio público e/ou privado;

IV – seja de espécie alérgenas ou tóxicas.
Parágrafo Único – A supressão de árvores em situação de risco exime o requerente no pagamento da pena conforme disposto no art. 3º desta Portaria;

Art. 5º – A Diretoria demeio Ambiente reabrirá todos os processos de pedido de corte de árvores protocolados em 2021 e 2022 que foram indeferidos para aplicar a análise conforme esta portaria.
Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022

PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E98EFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2022 – Estágio Extracurricular.

Engenharia de Produção:

Colocação	Nome
1	Cristiano Cordeiro de Oliveira
2	Lucas Silva Neves
3	Hander Luis Andrade de Quadros Silva

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 11/02/2022.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EBCDA057

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 05/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 05/2021 – Estágio Extracurricular.

Engenharia Civil:

Colocação	Nome
7	Rafaela Botelho Vitor
8	Jade Rodrigues Santiago
9	BRENDA MOREIRA BITTENCOURT LIMA
10	Isabela Cristina Santos Carlota
11	Raul Antônio Estevam Santos
12	Isabela Agrepina Cruz Oliveira
13	Warley Reinaldo de Abreu
14	Lucca Araújo Campos

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 11/02/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 05/2021 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:695246FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 044/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Margarete Aparecida dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – ESF Vale do Sol – **Período:** 25/01/2022 a 23/07/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC381F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **KEILY CRISTINA RIBEIRO SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 9902084-5, ***pelo período de 02/02/2022 a 01/02/2024***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02/02/2022**.

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992
Art. 142. A critério da Administração Municipal, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 143. Ao servidor ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata artigo anterior, salvo se for exonerado do cargo e for servidor efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B413CCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) – Extrato do Termo de Extinção do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de interesse Público Nº 005/2020 – **Contratado (a):** Rafael Robles de Andrade. **Cargo:** Médico Generalista (PSF) a partir de 09/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83B4DBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 028/2021

Contratado (a): Marisa Fonseca Martins. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 03/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F84004D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 442/2022/SEMUSA – CONTRATADO (A): SRA. JULIANA APARECIDA MARTINS ALMEIDA.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – ESF Nova Holanda – **Período:** 11/02/2022 a 09/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68210777

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 441/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Matheus Souza Rodrigues. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – ESF Planalto I – **Período:** 08/02/2022 a 06/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09A24AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 432/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Elisa Antônia de Oliveira Amarante. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP São José – **Período:** 07/02/2022 a 05/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A60D897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 426/2022/SEMUSA –

Contratado (a): Sr. Joao Pedro Daldegan da Costa. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Central – **Período:** 07/02/2022 a 05/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B086F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 133/2022

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 50.745/2021, datado de 27/12/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **VANILDA SILVANE TAVARES**, matriculada sob o nº 0202075-3, detentora do cargo efetivo de Secretário Escolar, **com efeitos a contar de 10/08/2017**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28F07FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 134/2022

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 04.261/2022, datado de 03/02/2022, concede o Adicional de Permanência à servidora **FLAVIA DE CASSIA CESAR CAMPOS**, matriculada sob o nº 0201670-5, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, com efeitos a contar de 25/08/2021, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:984A0AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DOM BOSCO, CONFORME PROPOSTA Nº 13317.364000/1210-01, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Dom Bosco/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ - 10.728.371/0001-48 – Valor global de R$ 849,99 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme preços registrados em ata;
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ - 84.972.926/0001-39 – Valor global de R$ 10.448,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme preços registrados em ata;

2R COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ - 18.742.344/0001-31 – Valor global de R$ 5.744,00 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais), conforme preços registrados em ata;
NOSSA DENTAL – CNPJ - 12.095.582/0001-16– Valor global de R$ 14.366,70 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme preços registrados em ata;
JOSÉ NERGINO SOBREIRA – CNPJ - 63.478.895/0001-94 - – Valor global de R$ 2.422,00 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme preços registrados em ata;
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – CNPJ - 10.462.477/0001-42 – Valor global de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), conforme preço registrado em ata. Atribui ao certame o valor global de R$ 37.629,59 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme preço registrados em ata da sessão.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 01/2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA.

POLLYANNA BORGES.

LUCIANA MOREIRA CONRADO.

ISABELLA CAMPOS PEREIRA

TAINARA CARVALHO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Dom Bosco MG, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:C5D30E43

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 km) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DOM BOSCO E DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO, CONFORME PROPOSTA Nº 13317.364000/1210-01 E Nº 13317.364000/1210-04, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Dom Bosco/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ - 13.426.763/0001-40– Valor global de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) Valor Unitário de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) veiculo Marca: renault Modelo: kwid zen, conforme preços registrados em ata;
Atribui ao certame o valor global de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), conforme preço registrados em ata da sessão.

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 01/2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA.

POLLYANNA BORGES.

LUCIANA MOREIRA CONRADO.

ISABELLA CAMPOS PEREIRA

TAINARA CARVALHO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Dom Bosco MG, 08 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:F29CBFCF

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CAPOEIRA, KARATÊ ADULTO E INFANTIL/LÚDICO, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Dom Bosco/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ - 23.405.990/0001-43– Valor global de R$ 455.628,36 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme preços registrados em ata;
Atribui ao certame o valor global de R$ 455.628,36 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme preço registrados em ata da sessão.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 01/2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA.

POLLYANNA BORGES.

LUCIANA MOREIRA CONRADO.

ISABELLA CAMPOS PEREIRA

TAINARA CARVALHO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Dom Bosco MG, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B878B81E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINADOR EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TRANSFORMA FUT. DE DOM BOSCO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, TERMO DE REFERENCIA, E ANEXOS DO EDITAL.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Dom Bosco/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
WELLINGTON ELIAS GOMES DE OLIVEIRA – CNPJ - 21.203.772/0001-09 – Valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme preço registrado em ata.
Atribui ao certame o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 01/2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA.
POLLYANNA BORGES.
LUCIANA MOREIRA CONRADO.
ISABELLA CAMPOS PEREIRA
TAINARA CARVALHO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal -

Dom Bosco MG, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:733C48C6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022.
OBJETO - CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OFICINA EM GRUPO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV) E DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF), COM RESPECTIVAS AULAS DE KARATE CONTEMPLANDO A FAIXA ETARIA A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE , EM DIAS ESTABELECIDOS EM TERÇA E QUINTA-FEIRA COM CARGA HORARIA SEMANAL DE 8:00 HORAS, HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Dom Bosco/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
TARCISIO XAVIER DA SILVA OFUJI 10418958602 MEI – CNPJ - 13.897.835/0001-38– Valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) em parcelas mensais de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme preço registrado em ata.
Atribui ao certame o valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 01/2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA.

POLLYANNA BORGES.

LUCIANA MOREIRA CONRADO.

ISABELLA CAMPOS PEREIRA

TAINARA CARVALHO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Dom Bosco MG, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:3FF5B8FB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 012/2022

PORTARIA Nº. 012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidora para Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Senhora **VERA LÚCIA SEVERINO BARBOSA**, brasileira, solteira, CPF/MF: 053.259.836-95, do Cargo Comissionado de **Diretora Escolar I, do Centro Educacional Pequeno Príncipe,** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 08 de fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:567E4F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO SOBRE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

RELATÓRIO

A empresária ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA e a empresa JBR VALENTIM SERVIÇOS E TECNOLOGIA WEB - ME, manifestaram intensão de recurso ao processo licitatório em referência, para o qual foi aberto prazo de contrarrazões aos interessados.

É a síntese do necessário. Passamos a decidir.

DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação realizou análise da documentação e das Intensões de Recurso apresentadas ao Processo Licitatório súpra, nos quais foram questionados a apresentação de proposta em modo digital (CD-R ou PEN DRIVE), e o preço proposto acima da média orçada.

As questões postas pelas recorrentes não são procedentes, uma vez que a suposta exigência de apresentação de proposta digital não consta em edital, e em relação ao alegado de preço proposto acima do valor médio orçado este não se confirma, estado o preço dentro da média.

Ato continuo, esta Comissão Assessorada pelo Jurídico Municipal passou a analisar as propostas apresentadas, momento em que verificou que a proposta apresentada pela empresa JBR VALENTIM SERVIÇOS E TECNOLOGIA WEB – ME, não cumpre as exigências contidas em edital, sendo declarada desclassificada de acordo com o Item XV. Do Julgamento e Classificação das Propostas, constantes em edital.

De mais a mais, DECIDE pela Desclassificação da Proposta da empresa JBR VALENTIM SERVIÇOS E TECNOLOGIA WEB – ME, e determino a data de reabertura da etapa competitiva para o dia 14 de fevereiro de 2022, às 09:00 hs, na sala de Licitações. Publica-se

Encaminhamos para análise do Prefeito Municipal.

Dona Euzébia, 08 de fevereiro de 2022.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da Comissão

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Membro da CPL

SILVANA AP. SIMEÃO RITA
Membro da CPL

SHIRLEY DO NASCIMENTO FREITAS
Membro da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:32C2BBB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO SOBRE RECURSO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

RELATÓRIO

O Produtor MÁRCIO LUIZ PORTO PEREIRA, manifestaram intensão de recurso ao processo licitatório em referência, para o qual foi aberto prazo de contrarrazões aos interessados.

É a síntese do necessário. Passamos a decidir.

DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação realizou análise do Recurso apresentado ao Processo Licitatório súpra, onde o Produtor MÁRCIO LUIZ PORTO PEREIRA requer a Inabilitação do Produtor RENATO FERREIRA PIMENTA, por este pertencer a Grupo Regional distinto ao pertencente ao Município de Dona Euzébia.

A questão posta pelo recorrente é procedente, uma vez que em analise à RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, em seu artigo 35 e incisos, este define a forma de classificação dos produtores participantes em processo de contratação, dividindo-os em Regiões Prioritárias.

De mais a mais, DECIDE pela retificação da Ata de Sessão datada de 21 de janeiro de 2022, para que permanece classificado o produtor RENATO FERREIRA PIMENTA, mas com ressalva a ser classificado por segunda prioridades, Regionalidade, vindo a ser solicitado somente na falta dos demais. Publica-se

Encaminhamos para análise do Prefeito Municipal.

Dona Euzébia, 08 de fevereiro de 2022.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da Comissão

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Membro da CPL

SILVANA AP. SIMEÃO RITA
Membro da CPL

SHIRLEY DO NASCIMENTO FREITAS
Membro da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:01AE1ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2022 TOMADA DE PREÇO Nº003/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 042/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 003/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da pintura da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Zacarias, situada da praça Prefeito Mário Carneiro, nº61, bairro Centro, Dores do Indaiá – MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 24/02/2022 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 08 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:B89CE5C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2022 TOMADA DE PREÇO Nº004/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 043/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 004/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA "PROINFÂNCIA TIPO 2", LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA CRUZ, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10053/2014/MEC/FNDE. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 28/02/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 08 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:C3CBE7FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2022 TOMADA DE PREÇO Nº005/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 044/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 005/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, SITUADO À PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO – DORES DO INDAIÁ-MG. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 28/02/2022 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 08 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:05BED628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2022 CONCORRÊNCIA Nº02/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°045/2022, na modalidade Concorrência N° 02/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 18/03/2022 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 08 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:353FD4DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 007/2022, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 004/2022. JUSTIFICATIVA – Por entender que o Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:9F96E9C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 008/2022, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 005/2022. JUSTIFICATIVA – Por entender que o Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014. Dores do Indaiá, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:ED236F84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 009/2022, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 006/2022. JUSTIFICATIVA – Por entender que a COMUNIDADE TERAPÊUTICA FRANCISCO DE ASSIS**,** CNPJ 07.026.764/0001-03**,** desenvolve atividades de assistência pública e relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:3F25E1BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO: *OBJETO:* Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de testes rápidos do antígeno SARS-COV-2, em atendimento à secretaria municipal de Saúde, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. HOMOLOGO o presente resultado proferido pelo Pregoeiro, tendo em vista que não houve interessado no certame, resultando **LICITAÇÃO DESERTA**. À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

Estrela Dalva, MG. Aos 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:187D44F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 024/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 009/2022, Registro de Preço nº 008/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar rural dos alunos da Rede Municipal de Ensino, locação de veículos (sem motoristas), percorrendo itinerário de Estrela do Indaiá-MG até áreas da zona rural do Município, referente às linhas: 01, 02, 03, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, nos termos e

condições deste edital, a ser realizado no dia 21/02/2022 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:F158563B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 11/2022, DISPENSA 06/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 11/2022, Dispensa 06/2022, objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro e servente, para atender as necessidades do Município, de acordo com termo de referência.** (...), firmado com a pessoa jurídica: **RICARDO RIBEIRO LEITE 05643947692,** inscrita no **CNPJ 17.287.139/0001-60,** com sede na **RUA SENADOR LIMA GUIMARÃES, 552, CEP 39.237-000, FELIXLÂNDIA/MG,** no valor global de **R$ 15.604,85 (quinze mil seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos),** assinado e ratificado em 04/02/2022, com vigência até 04/03/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDENICE DE CARVALHO BARBOSA.
Chefe do Departamento de Educação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:56572ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0006/2022**. Pregão Presencial Nº **005/2022** – Registro de Preços. Tipo: menor preço unitário. Objeto: referente registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **prestação de serviço de mecânica para veículos leves** da frota desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **22/02/2022**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0006/2022**. Pregão Presencial Nº **005/2022** – Registro de Preços. Tipo: menor preço unitário. Objeto: referente registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **prestação de serviço de mecânica para veículos leves** da frota desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **22/02/2022**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FFD9C55C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 007/2022

Processo Tributário Administrativo nº 7280/2021
Natureza do Pedido: **Não Incidência de ISS**
Interessados: **Município de Formiga / CONEXÃO 10 INTERNET LTDA.**
CNPJ nº 41.736.929/0001-60

DECISÃO - Segunda Instância
Recurso de Ofício

O Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 223, caput, da Lei Complementar nº 001/2002, após análise de todo o processado, decide manter a decisão proferida em Primeira Instância pelo Secretário Municipal de Fazenda, pelos mesmos fundamentos, referente ao Processo Tributário Administrativo nº 7280/2021, em que é requerente CONEXÃO 10 INTERNET LTDA., CNPJ nº 41.736.929/0001-60.
Assim, fundamentado na Lei Complementar Federal 116/2003, Lei Complementar 001/2002 (Código Tributário Municipal), jurisprudência dos tribunais pátrios, mormente, na Constituição da República de 1988 e demais dispositivos legais apontados na Decisão de Primeira Instância, tendo em vista que a parte solicitante logrou êxito em comprovar o cumprimento dos requisitos legais e constitucionais, **fica mantida a decisão de procedência** em favor do requerente CONEXÃO 10 LTDA., CNPJ nº 41.736.929/0001-60, sendo concedido o direito de não incidência de imposto sobre serviço de qualquer natureza referente a atividade inscrita sob o nº 61.90-6-01 ("Provedores de acesso às redes de comunicações"), tendo em vista se tratar de Serviço de valor Adicionado, tipo de serviço que não consta nas listas de serviços que integram a normativa federal e municipal. O solicitante encontra-se regular perante o fisco, consoante CND juntada aos autos.

Remetam-se os autos à Secretaria de Fazenda para prosseguimento do feito, devendo-se promover no sistema as diligências necessárias para constar a não incidência de ISSQN sobre a atividade principal do requerente, qual seja, "Provedores de acesso às redes de comunicações", frise-se, somente sobre essa atividade.

Formiga, 08 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:49434856

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

Despacho de Processo de Inexigibilidade: RATIFICO: Processo Licitatório nº 013/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a construção de mapas de foco do currículo da Educação Infantil e Anos Iniciais do ensino Fundamental e capacitação/formação continuada para professores, coordenadoras pedagógicas da rede municipal de ensino e equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em favor da empresa **GISLENE SILVA DUTRA, CNPJ 27.258.364/0001-22**. O valor da referida Inexigibilidade é de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Formiga (MG), 08 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:00AAE9FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA A EXECUÇÃO FISCAL

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/97, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/00**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRIBUINTE N	CPF/CNPJ
68575 – S.C.T.C.L.M	29.099.019/0001-19
33144 – S.M.S.	05.745.832/0001-50

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B1135EDF

PORTARIAS
PORTARIA 4660 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Ofício SAAE nº 019/2022** e documentos anexos, em face do servidor-SAAE, G.F..

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4.649 de 31 de janeiro de 2022, da Corregedoria Municipal.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 07 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:970A6267

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.662, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona..

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 098/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Stephanie Silva Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do Contrato de Prestação de Serviços nº 75/2019 (Processo Licitatório nº 108/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 13/2019) que tem como objeto a execução de obras de pavimentação de ruas em asfalto (CBUQ), em área urbana do Município de Formiga, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0BF0C975

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3211 DE 08/02/2022 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Diretor de Obras, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em execução de sondagem para atender as necessidades desta Autarquia, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 08 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:870CF8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos da frota oficial vinculada à Prefeitura Municipal de Formoso/MG. TOTAL DE ITENS: 00045. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 13/01/2022. RATIFICAÇÃO EM 17/01/2022. VALOR GLOBAL: R$ 48.994,21 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Formoso/MG, 17 de janeiro de 2022.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:25522814

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos da frota oficial vinculada à Prefeitura Municipal de Formoso/MG. UNIDADE: Secretaria Municipal de Economia, Administração e Planejamento. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ: 61.198.164/0001-60. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 48.994,21 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha 63 – Fonte 100; Ficha 107 – Fonte 101; Ficha 176 – Fonte 102; Ficha 231 – Fonte 102; Ficha 268 – Fonte 102; Ficha 294 – Fonte 100; Ficha 354 – Fonte 100; Ficha 402 – Fonte 100; Ficha 410 – Fonte 100; e, Ficha 430 – Fonte 100. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2022.

Formoso/MG, 08 de fevereiro de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:8D363979

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021 - CARTA CONVITE Nº 006/2021

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059//2021. CARTA CONVITE Nº 006/2021. OBJETO DO CERTAME: Contratação de prestação de serviços técnicos de consultoria em Regularização Fundiária REURB, de que se trata a Lei Municipal n° 628, de 5 de maio de 2021, para elaboração e fornecimento de levantamento topográfico e demarcação urbanística, situados em Formoso. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Gilmar Gonçalves da Silva - ME – CNPJ: 42.385.582/0001-11. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato anteriormente pactuado pelo período referente ao exercício financeiro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PRORROGADA ATÉ 31/12/2022. ASSINATURA DO TERMO: 28/01/2022.

Formoso/MG. 08 de fevereiro de 2022.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:082E8044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

AVISO DA NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Gouveia/MG, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços **nº 001/2022,** que seria realizado no dia**18/02/2022,**às**08hs00min**, que foi suspenso, será realizada no dia**11/03/2022**, às**08hs00min.** O Edital Retificado, encontra-se disponibilizado a partir de**08/02/2022,no** site**www.gouveia.mg.gov.br**, ou no Setor de Licitações, situado na Alameda Souza Lima, 1.270, Serrinha. Esclarecimentos e outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:B4AA9825

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG – **CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - **CNPJ:** 61.198.164/0001 – 60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos pertencentes ao Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art.57, II da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR: O valor do presente Contrato será de ***R$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais)***, referente ao Seguro Total do Veículo Jeep/Renegade 1.8 Automático – Placa RNH 2G95 – 2021/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E NEIDE OLIVEIRA SOUZA.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:1B07D43E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022:

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, ***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI N. 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/1993, **HOMOLOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSELHO TUTELAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, E O **ADJUDICA** PARA AS EMPRESAS ABAIXO, DA SEGUINTE FORMA: EMPRESA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - CNPJ: **61.198.164/0001 – 60** - ENDEREÇO: **AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1.489 E RUA GUAIANEZES, Nº 1.238, BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 01.205 – 905.** REPRESENTANTE LEGAL: **NEIDE OLIVEIRA SOUZA** - RG: **28.543.390 – 8 SSP/SP** - CPF: **205.408.568 – 51. ITEM:** 01 - **VALOR UNITÁRIO:** R$ 599,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) - **VALOR TOTAL:** R$ 599,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). EMPRESA: **GENTE SEGURADORA S.A** - CNPJ: **90.180.605/0001 – 02** - ENDEREÇO: **RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CEP: 90.020 – 060 -** REPRESENTANTE LEGAL: **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - RG: **10.056.196 – 79 SSP/RS** - CPF: **062.422.780 – 49**. **ITEM:** 02 - **VALOR UNITÁRIO:** R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) - **VALOR TOTAL:** R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DAS EMPRESAS LICITANTES ACIMA CITADAS, CONFORME ATA DA SESSÃO PÚBLICA, A QUAL É CONSIDERADA PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE. APÓS A PRESENTE HOMOLOGAÇÃO, OS CONTRATOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELOS FORNECEDORES E QUE FRUÍREM SEUS PREÇOS REGISTRADOS, OS QUAIS ESTARÃO OBRIGADOS A PRESTAREM OS SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO SUPRACITADO CONTRATO, DURANTE SEU PERÍODO DE VALIDADE.

GUARANI – MG, AOS 08 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:7983A791

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG – **CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A - **CNPJ:** 90.180.605/0001 - 02.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos pertencentes ao Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art.57, II da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR: O valor do presente Contrato será de ***R$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)***, referente ao Seguro Total do Veículo Renault Kwid Zen 1.0 – Sem Placa: 2021/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E SÉRGIO SUSLIK WAIS.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:D5C850A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021 – EMPRESA DIEGO DE PAULA NOGUEIRA 08187648643. NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021

CONTRATADA: DIEGO DE PAULA NOGUEIRA 08187648643, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.187.416/0001 - 40, com sede à Rua Santo Antônio, nº 1019, Centro, Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.520 – 000, neste ato representada pelo ***SR . DIEGO DE PAULA NOGUEIRA*** devidamente inscrito no CPF sob o nº 081.876.486 – 43.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para serviços de confecção e impressão de material gráfico para todas as Secretarias Municipais.

A Ata de Registro de Preços nº 095/2021 foi firmada em 06 de Julho de 2021 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente do Processo Licitatório nº 078/2021, Pregão Presencial nº 051/2021.

A **NOTIFICADA** comprometeu-se em entregar, o objeto desta licitação no prazo máximo de ***05 (cinco) dias úteis*** após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pela Secretaria Requisitante, no caso em questão a Secretaria Municipal de Administração.

O item foi solicitado através de e – mail na data de ***20/01/2022 (Quinta - Feira)*** às ***15hrs:28min,*** pelo funcionário do Setor de Licitação a pedido da Secretaria Municipal de Administração através da ***SE nº 265/2022,*** e deveria ter sido entregue na data de ***28/01/2022 (Sexta – Feira)***.

A entrega não foi realizada e a Secretaria solicitou a esta Comissão Permanente de Licitação que **NOTIFICASSE** a empresa, sendo emitida à empresa na data ***02/02/2022 (Quarta – Feira)*** **1ª NOTIFICAÇÃO** dando prazo de ***24(Vinte e Quatro) horas*** para efetuar a entrega da mercadoria solicitada.

A empresa não cumpriu com o determinado na 1ª NOTIFICAÇÃO emitida e hoje, data de ***08/02/2022 (Terça- Feira)*** ainda não foi efetuada a entrega da mercadoria encontrando – se a empresa em atraso de ***07 (sete) dias úteis*** prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Guarani/MG.

A Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

"6.2. ***DO CONTRATANTE:***

6.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

6.2.2. Executar as entregas na forma e nos prazos solicitados pelas Secretarias/Diretorias requisitantes.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega das mercadorias, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por

cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
9.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
9.3. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal n.º 8666/1993.

9.4. A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.° 8.666/93, pelo não cumprimento de qualquer destas cláusulas contratuais e condições dispostas no edital. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Guarani poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

9.4.1. advertência;

9.4.2. multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de

fornecimento, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

9.4.3. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

9.4.4. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.4.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura Municipal de Guarani pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.5. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual".

Diante disto, fica **NOTIFICADA** a empresa **DIEGO DE PAULA NOGUEIRA 08187648643**, inscrita no CNPJ nº 12.187.416/0001 - 40, para que, no prazo de ***24 (vinte e quatro) horas*** atenda todas as exigências de entrega do item conforme Autorização de Fornecimento supracitada.

Poderá o Município de Guarani/MG, RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021, com aplicação das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Guarani – MG, aos 08 dias de Fevereiro de 2022.

ERICA RODRIGUES BRANDÃO
Diretora de Licitação

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:C96D784A

JURÍDICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022
PROCESSO N°13/2022

O Município de Guarani, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.160/0001-0 , através do Prefeito Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, Lei municipal 1000/2021, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público aos interessados que está procedendo a seleção de indústria interessadas em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município de Guarani, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial.

01- DO OBJETO
1.1. O objeto deste Edital de Chamamento Público é a seleção de Indústrias interessadas em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município de Guarani, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial, nos termos da Lei Municipal 1000/21, observadas as condições e exigências dispostas neste edital.

1.2. O Poder Executivo do município de Guarani custeará para a empresa selecionada a locação de galpão tipo industrial, a título de incentivo para a instalação de indústria e geração de emprego e renda no Município, observado o seguinte:
a) O incentivo que trata o presente edital será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
b) O pagamento do valor do aluguel mensal será, no valor máximo de até **100% do valor do aluguel,** com aluguel máximo de até 1 salário mínimo, autorizado o reajuste anual pelo IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, sendo que o imóvel a ser locado deverá ter área mínima de 100,00 m2, devendo ser atendidas as especificações técnicas.
c) as empresas interessadas deverão atender aos requisitos do artigo 3º da Lei 1000/21.

1.3. O benefício de pagamento de aluguel tem por objetivo o incentivo à instalação de novas indústrias, à ampliação ou criação de filiais das empresas já estabelecidas, à geração de emprego e renda, e ao incremento da arrecadação de tributos, no Município, mediante cumprimento dos encargos previstos Lei n° 1000/2021 observado, também, o seguinte:
I - O início de suas atividades no imóvel locado, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de locação.
II - A manutenção ininterrupta dos números de empregos na proposta apresentada em processo licitatório, a partir do início de suas atividades;
III – O cumprimento de suas obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária, social, ambiental e outras decorrentes da execução de suas atividades, no imóvel objeto do benefício;
IV – O recolhimento, no município de Guarani, de todos os tributos que forem gerados através de sua unidade local, notadamente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR), além das contribuições sociais;
V – A não geração de poluição em sua atividade, acima dos níveis de tolerância estabelecidos na legislação vigente, devendo instalar ou construir, sempre que necessários dispositivos apropriados para evitar danos ao meio ambiente;
VI – O incentivo à economia local, dando preferência em aquisição e contratação de serviços de fornecedores deste município, quando da posterior operacionalização da empresa no local.
VII- No mínimo 90% dos empregos formais mantidos pela empresa na unidade instalada no imóvel recebido em locação, deverão ser destinados a profissionais residentes e domiciliados neste município por, no mínimo dois anos.

VIII- No mínimo 10% de empregos formais para jovens, mantidos pela empresa.
IX- No mínimo 50% de empregos formais para mulheres, mantidos pela empresa.

02 – DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E "MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO"

2.1. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e a MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO (envelope nº 02) deverão ser Protocolados na Prefeitura Municipal de Guarani, observando-se o seguinte:

2.1.1. LOCAL: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
DATA: até 11/03/2022
HORÁRIO: das 8:00 às 11 horas.

2.1.2. Os envelopes deverão ser entregues lacrados, separadamente, tendo o envelope n° 1 o Subtítulo "HABILITAÇÃO" e envelope n° 2 o subtítulo "MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO", contendo na parte externa e frontal os seguintes dizeres:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º- 02/2022
ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2022
ENVELOPE N.º 2 – MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO/PROPOSTA.
PROPONENTE:.....
..

2.1.3. O MUNICÍPIO DE GUARANI não se responsabilizará por documentação e manifestação que porventura não cheguem na hora e local determinado neste Edital.

2.1.4. Não serão aceitos documentos apresentados em desconformidade com as condições definidas neste Edital.

2.2. A Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO (envelope nº 02) se dará em sessão pública no dia, horário e local informado a seguir:

ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
DIA: 15/03/2022 HORA: 14:00h

3 - DA HABILITAÇÃO
3.1. A empresa participante deverá ser representada pelo sócio ou administrador com poderes de representação ou ainda por procurador devidamente constituído através de procuração pública, outorgando poderes para decidir a respeito dos atos constantes do presente chamamento público, inclusive quanto à desistência de interposição de recurso.

3.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
A comprovação da habilitação jurídica da empresa participante se fará por um dos documentos abaixo:
I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
II- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
III- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
IV – Nos demais casos, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.
V - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
VI - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.3. REGULARIDADE FISCAL
A comprovação da regularidade fiscal da empresa participante se fará por:
I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
II - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
III – prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Divida Ativa da União), e do INSS.
IV - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
V - prova de Regularidade da Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
VI - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
A comprovação da qualificação econômica e financeira da empresa participante se fará por:
a) Certidão de distribuição de feitos cíveis, demonstrando não tramitar contra a empresa nenhum processo de falência ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de documentação.

3.5. Todos os documentos exigidos neste edital deverão estar em vigor e os que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

4- DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO

4.1 As empresas interessadas em participar da seleção objeto do presente edital deverão apresentar no local, data e horário previstos neste edital, Manifestação de Intenção firmada pelo sócio ou administrador com poderes de representação ou ainda por procurador devidamente constituído, contemplando a intenção de cumprimento, no mínimo, dos seguintes encargos:
I - O início de suas atividades no imóvel locado, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias. Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento, contando a partir da formalização do contrato de locação.
II - A manutenção ininterrupta dos números de empregos na proposta apresentada em processo licitatório, a partir do início de suas atividades; a partir do início de suas atividades; cabendo a interessada a apresentar o números de empregos, no imóvel a ser cedido, a partir do início de suas atividades.
a) o cumprimento de suas obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária, social, ambiental, e outras decorrentes da execução de suas atividades no imóvel objeto do benefício;
b) o recolhimento, no município de Guarani, de todos os tributos que forem gerados através de sua unidade local, notadamente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR), além das contribuições sociais;
c) a não geração de poluição em sua atividade, acima dos níveis de tolerância estabelecidos na legislação vigente, devendo instalar ou

construir, sempre que necessários dispositivos apropriados para evitar danos ao meio ambiente;
d) o incentivo à economia local, dando preferência em contratação de serviços de fornecedores deste município, quando da operacionalização da empresa;
e) No mínimo 90% dos empregos formais mantidos pela empresa beneficiada, na unidade instalada no imóvel recebido em locação, deverão ser destinados a profissionais residentes e domiciliados neste município por, no mínimo dois anos, cabendo a empresa interessada a apresentar o percentual que se pretende empregar e/ou emprega na situação prevista nesta alínea
f) No mínimo 10% de percentual de empregos formais para jovens, mantidos pela empresa, cabendo a empresa interessada a apresentar o percentual que se pretende empregar e/ou emprega na situação prevista nesta alínea
g) No mínimo 50% de empregos formais para mulheres, mantidos pela empresa cabendo a empresa interessada a apresentar o percentual que se pretende empregar e/ou emprega na situação prevista nesta alínea.

4.2 – A empresa interessada devera apresentar, ainda, projeto individual contendo os requisitos previstos no parágrafo único do artigo 5º da Lei 1000/21.

4.3- A empresa interessada relatório contendo as seguintes informações:
a) número de empregos formais, sendo no mínimo 10(dez);
b)Percentual de contratação de fornecedores sediados no Município para operacionalização da empresa.
c) Percentual de empregos formais mantidos pela empresa na unidade instalada no imóvel recebido em locação, que deverão ser destinados a empregados residentes e domiciliados neste município por, no mínimo dois anos.
d) data do inicio das atividades. Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser apresentada declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento, contando a partir da formalização do contrato de locação.
e) Percentual de empregos formais para jovens, mantidos pela empresa, cabendo a empresa interessada a apresentar o percentual que se pretende empregar e/ou emprega na situação prevista nesta alínea.
f) percentual de empregos formais para mulheres, mantidos pela empresa, cabendo a empresa interessada a apresentar o percentual que se pretende empregar e/ou emprega na situação prevista nesta alínea.
g) Remuneração média dos empregados que participarão das atividades econômicas no local.
h) descrição de práticas ambientais positivas, caso as tenha.

4.4 – A empresa contemplada deverá apresentar os seguintes documentos relativos ao imóvel que se pretende locar:
a) Carta de intenção do proprietário do imóvel
b) Escritura devidamente Registrada no CRI-Cartório de Registro de Imóveis, do imóvel a ser locado.
c) Fotos e/ou imagens do imóvel.
d)Avaliação do valor locatício do imóvel realizado por um corretor de imóveis.

5 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
5.1 A CPL abrirá primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação. Habilitará a empresa que tenha cumprido integralmente as exigências do Edital e desqualificará a licitante que não atender as exigências deste Edital e seus anexos.

5.2 Decorrido o prazo de recurso da fase de habilitação, e não havendo interposição de nenhum, ou julgados os apresentados, serão devolvidos os envelopes, inviolados, às empresas inabilitadas ou por ventura, expressamente, desistentes;

5.3 Será lavrada ata circunstanciada da abertura da documentação, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela CPL;

5.4 Uma vez proferido o resultado do julgamento da documentação, estando presentes todos os representantes legais das empresas e havendo desistência expressa da interposição de recurso até esta fase processual e fazendo constar na Ata de Julgamento da Documentação, tal decisão, assim a CPL poderá dar continuidade à sessão e proceder à abertura dos envelopes contendo as manifestações de intenção.

5.5- A Comissão poderá requerer o prazo de cinco dias para aferição da veracidade dos dados informados pelas empresas interessadas, assim como para aferir a viabilidade e a compatibilidade do empreendimento com as características e dados contidos na manifestação de intenção da empresa.

6 – SELEÇÃO
6.1 Na escolha das empresas que farão jus ao incentivo objeto do presente chamamento público, serão observados os seguintes critérios, respeitados os mínimos estabelecidos nas alíneas abaixo, e observado o cumprimento de todos os encargos dispostos no presente edital:
a) número de empregos formais, sendo no mínimo 10 (dez).
b) Percentual de empregos formais mantidos pela empresa na unidade instalada no imóvel recebido em locação, que deverão ser destinados a empregados residentes e domiciliados neste município por, no mínimo dois anos.
c) Data do inicio das atividades.
d) Percentual de empregos formais para jovens, mantidos pela empresa,
e) percentual de empregos formais para mulheres, mantidos pela empresa,
f) Remuneração média dos empregados que participarão das atividades econômicas no local.
g) descrição de práticas ambientais positivas, caso as tenha.

6.1.1 – Os critérios de pontuação para escolha da melhor proposta estão descritas no ANEXO ÚNICO deste chamamento público.

6.1.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no item anterior, a classificação se fará, obrigatoriamente, de acordo com o previsto no artigo 7º da lei 1000/21.

6.2. Será selecionada, para receber o incentivo objeto deste Chamamento, a manifestação da empresa que estiver classificada em 1° (primeiro) lugar, com a maior pontuação.

6.3. Serão desclassificadas as manifestações que não cumprirem com as exigências mencionadas neste Edital.

6.4. No caso de desclassificação de empresa que estiver classificada em 1° lugar, será selecionada a empresa subsequente na ordem de classificação.

7 – DA CONCESSÃO DO INCENTIVO, DAS OBRIGAÇÕES, DA FISCALIZAÇÃO E DA REVOGAÇÃO.

7.1. Transcorrido o prazo recursal, as empresas selecionadas para obtenção do incentivo receberão primeiramente a declaração de seleção e posteriormente obterão o direito ao benefício mediante lavratura de contrato administrativo.

7.1.1 A Administração Municipal designará data e horário para o comparecimento da empresa selecionada a sede da Prefeitura para assinatura do contrato administrativo, devendo a empresa, nesse ato, comprovar a manutenção da regularidade jurídica, fiscal e da qualificação econômica e financeira.

7.1.2 A empresa que não comparecer na data e horário estabelecidos ou não apresentar justificativa acolhida pelo Município de Guarani, será desclassificada independente de qualquer notificação, sendo chamada a empresa segunda colocada para receber os benefícios, objeto deste chamamento.

7.2. A empresa selecionada que obtiver o benefício, objeto deste chamamento deverá cumprir todos os encargos e prazos dispostos no presente edital, competindo ao Poder Executivo a fiscalização do cumprimento das exigências estabelecidas, devendo a empresa

beneficiária fornecer todas as informações e documentos necessários a este fim em prazo previamente fixado.
7.3. É vedada a sublocação do imóvel locado.
7.4. Na hipótese de descumprimento de qualquer encargo ou prazo estabelecido neste edital ou na Lei Municipal n° 1000/21, bem como na decretação de falência da empresa cessionária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à revogação do pagamento do benefício, ficando ressalvado à beneficiária o direito de manter o aluguel do imóvel sem ônus para o Município, obrigando-se, a empresa, ao pagamento de quaisquer multas oriundas de rescisão contratual a que tenha dado causa.

7.5. Ao término do incentivo, a empresa beneficiária, caso não permaneça no imóvel alugado, deverá entregá-lo ao proprietário nas mesmas condições em que o recebeu.

7.6. Obriga-se a empresa a bem conservar as instalações e demais benfeitorias existentes no imóvel locado, incluindo-se aí todos os bens móveis eventualmente existentes, obrigando-se a indenizar o Locador por qualquer dano, doloso ou culposo, que venha a ser causado, seja por si, por seus prepostos ou por terceiros.

7.7.A empresa se obriga também a restituir ao erário quaisquer despesas decorrentes de descumprimento contratual imputáveis à empresa que tiverem sido pagas ao Locador pela Administração.

8- DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do aluguel será efetuado diretamente para o proprietário do imóvel, através de depósito bancário, até trigésimo dia do mês subsequente;

8.2. Em caso de identificação de não cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pela empresa beneficiada, o pagamento ficará suspenso até a apuração dos fatos, podendo ser cancelado definitivamente antes do fim da vigência.

9–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com execução do objeto deste Chamamento Público correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Município de Guarani (MG) reserva-se o direito de anular ou revogar este chamamento, desde que se verifique a legalidade ou conveniência da Administração.

10.2. As Empresas que participarem deste Chamamento Público ao protocolarem seus documentos e manifestações admitem tacitamente que têm pleno conhecimento e concordam integralmente com os termos deste Edital.

10.3. A empresa que manifestar durante a sessão de abertura dos envelopes, interesse em recorrer do resultado do julgamento deste chamamento público, terá 5(cinco) dias úteis para apresentar seu recurso, devendo ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação de Guarani. Será aplicado o procedimento recursal previsto na Lei 8666.

10.4. O presente edital será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Guarani e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal em dias de expediente normal, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 15:00 horas.

10.5. Qualquer esclarecimento sobre este Chamamento Público, será fornecido pela Administração Municipal de Guarani, através de sua CPL, no prazo previsto na Lei 8666.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

ANEXO
ANEXO - Critérios de Pontuação (Item 6.1):

a)número de empregos formais, sendo no mínimo 10(dez).

Exigência mínima	Pontuação Adicional
10(dez) empregos formais	- (a cada 1 emprego formal extra) + 05 pontos

b)Percentual de empregos formais mantidos pela empresa na unidade instalada no imóvel recebido em locação, que deverão ser destinados a empregados residentes e domiciliados neste município por, no mínimo dois anos.

Exigência mínima	Pontuação Adicional
90% de empregos formais destinados a empregados residentes e domiciliados neste município por, no mínimo dois anos.	- 100% de empregos formais destinados a empregados residentes e domiciliados neste município por, no mínimo dois anos + 50 pontos

c) Data do inicio das atividades.

Imediatamente	100 pontos
05 a 10 dias	70 pontos
11 a 16 dias	50 pontos
17 a 21 dias	30 pontos
22 a 27 dias	15 pontos
Superior a 27 dias	05 pontos

d) Percentual de empregos formais para jovens, mantidos pela empresa,
A cada 1% do cumprimento do referido critério, de seleção, corresponderá a 1 ponto.

e) percentual de empregos formais para mulheres, mantidos pela empresa

Exigência mínima	Pontuação Adicional
50% empregos formais para mulheres mantidos pela empresa	- de 51% a 79% empregos formais para mulheres mantidos pela empresa + 50 pontos - de 80% a 100% empregos formais para mulheres mantidos pela empresa + 100 pontos

f) Remuneração média dos empregados que participarão das atividades econômicas no local.

Exigência mínima	Pontuação Adicional
01 (um) salário mínimo	- 10% acima ou mais + 50 pontos

g) descrição de práticas ambientais positivas, caso as tenha.
15 pontos por prática ambiental positiva.

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:58A73FBF

JURÍDICO
DECRETO N° 044 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

"Aprova o Calendário Tributário do Município de Guarani para 2022, e determina outras providências."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, a vigorar durante o exercício de 2022.

Art. 2° - Os valores dos tributos sofrerão reajustes que totalizarão 10,06%, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no ano de 2021.

Art. 3° - O pagamento dos tributos municipais em uma única cota anual, nos termos do CTM, obedecerá aos seguintes prazos e percentuais:

Parágrafo Único – Para o IPTU e Taxas de Serviços, cobrados junto com este imposto: desconto de 05% (cinco pontos percentuais) para pagamento em cota única até 30/06/2022.

Art. 4° - O pagamento será parcelado, para cada um dos tributos abaixo, da seguinte forma:

I – para o IPTU e as Taxas de Serviços cobrados junto com este imposto: 03 (três) parcelas mensais, vencíveis em 30/06/2022, 31/07/2022 (pagável até o dia 01/08/2022) e 31/08/2022.

II – para o ISS de profissionais autônomos e taxas de Poder de Polícia: 03 (três) parcelas, com vencimentos em 31/03/2022, 30/04/2022 (pagável até o dia 02/05/2022) e 31/05/2022.

III - Os contribuintes do ISS, sujeitos ao pagamento mensal, deverão recolher até o dia 10 de cada mês subsequente ao de referência.

Art. 5° - Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente ao fixado no CATRIM.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarani, 31 de janeiro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:132A19E7

JURÍDICO
DECRETO N° 045 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O INICIO DO CALENDÁRIO LETIVO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARANI – MG"

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial relativos à COVID-19 disponibilizadas no Portal da Prefeitura de Guarani;

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica alterado o **INÍCIO DO CALENDÁRIO LETIVO** das Escolas da Rede Estadual e Municipal de ensino localizadas em Guarani-MG, para o dia 14 de FEVEREIRO de 2022.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o DECRETO N° 042 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2022, 108º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:6C7CF452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 06/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO 16/2022
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-0O
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEICULOS DIVERSOS DA FROTA MUNICIPAL.**

VALOR ESTIMADO R$: 13.500,00 (três mil e quinhentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO 17/2022
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEICULOS DIVERSOS DA FROTA MUNICIPAL**.

VALOR ESTIMADO R$:34.950,00(trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotações:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 63
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 86
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde – Mínimo 15% - Ficha 182
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação – Mínimo 25% - Ficha 236
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 261
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 2.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.45.00 Transferência Recursos FNDE Referentes ao PNATE - Ficha 261
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 273
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 360
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 363
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 428
02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 465
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 485
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 492
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.29.00 Transf. Rec.Fundo Nacional Assistência Social-FNAS – Ficha 492

VIGÊNCIA: 04/02/2022 até 04/02/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DF71F6A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo 06/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 03/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 63
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 86
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde – Mínimo 15% - Ficha 182
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação – Mínimo 25% - Ficha 236
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 261
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 2.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.45.00 Transferência Recursos FNDE Referentes ao PNATE - Ficha 261
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 273
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 360
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 363
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 428
02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 465
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 485
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 492
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.29.00 Transf. Rec.Fundo Nacional Assistência Social-FNAS – Ficha 492
Data da Adjudicação: 04 de fevereiro de 2022.
Data da Homologação: 04 de fevereiro de 2022.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEICULOS DIVERSOS DA FROTA MUNICIPAL.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresa: **GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-0O**
Valor Total do Certame: R$13.500 ,00 (treze mil e quinhentos reais).

Empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38.

Valor Total do Certame: R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 04 de fevereiro de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:55718930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°14/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva, e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 21 fevereiro de 2022, licitação tipo menor lance por lote, que tem por objeto o resolve **FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS EM VARIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO**,CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E8FBF48C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE GUARDA-MOR
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 05/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2022

CONTRATO 18/2022
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: TRANSPORTE OLIVEIRA E BARBOSA LTDA, CNPJ/MF sob nº 17.433.358/0001-00
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.VALOR ESTIMADO R$: 1.018,080,00 (um milhão, dezoito mil e oitenta reais)

Dotações:
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 261

02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261

02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 2.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261

VIGÊNCIA: 04/02/2022 até 31/12/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D6B0F650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 002/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 029/2022.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 002/2022, Processo nº 029/2022, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à Seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução de pavimentação no bairro Residencial Aroeira II no município de Guaxupé, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1075.911-

81/911460/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guaxupé/MG. O **edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **09 de fevereiro de 2022** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **25 de fevereiro de 2022**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **22 de fevereiro de 2022** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **10 a 24 de fevereiro de 2022**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas.. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 08 de fevereiro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.
.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5D8F8EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 009/2020.
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato firmado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico no Bairro Rosa Maria, Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de Repasse n. 889520/2019/MDR/CAIXA, firmado pelo Município de Ibiá/MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo do edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços. O valor, do reequilíbrio econômico-financeiro, será de R$ 63.933,33 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), passando o valor global atualizado do contrato de R$ 376.521,97 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), para R$ 440.455,30 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
VALOR DO ADITIVO: R$ 63.933,33 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DATA DO ADITIVO: 02 de fevereiro de 2022.

Ibiá (MG), 02 de fevereiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:8BB56ABE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - QUARTO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 011/2021.

Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 011/2021.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado para a gasolina comum, item 1, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR, na data de 17 de junho de 2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para o item acima relacionado sofreu a majoração, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor unitário	VALOR REEQUILIBRADO
1	Gasolina Comum	Litro	R$ 6,715	R$ 6,922

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedora: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0001-43
Data do Aditivo: 07 de fevereiro de 2022.

Ibiá (MG), 07 de fevereiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D8A60E55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA - PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiá, por meio de sua Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público que, pelos motivos insertos no processo, FICA ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2021, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando o fornecimento de tonners, cartuchos e afins, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibiá – MG, sito à Av. Tancredo Neves nº 663, Bairro: Centro, pelo telefone (34) 3631-5754 ou pelo email licitacao@ibia.mg.gov.br .

Ibiá, 07 de fevereiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:FDD28E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

ORIGEM: Tomada de Preços nº 010/2020
OBJETO: Fica neste ato bilateralmente rescindido o contrato da Tomada de Preços nº 010/2020, originalmente celebrado entre as partes acima identificadas, tendo em vista a paralisação da obra, ocasionada pela ausência dos repasses do FNDE, o que via de conseqüência, ocasionou o não cumprimento dos prazos constantes no cronograma, conforme constou do pedido formulado pela empresa, o

qual fora datado de 31 de janeiro de 2022, bem como, do despacho do Secretário Municipal de Obras e infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Ibiá/MG.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – CNPJ: 21.537.897/0001-67
DATA DA RESCISÃO: 02 de fevereiro de 2022.

Ibiá (MG), 02 de fevereiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:55DCA94F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

ORIGEM: Tomada de Preços nº 010/2019
OBJETO: Fica neste ato bilateralmente rescindido o contrato da Tomada de Preços nº 010/2019, originalmente celebrado entre as partes acima identificadas, tendo em vista a paralisação da obra, ocasionada pela ausência dos repasses do FNDE, o que via de conseqüência, ocasionou o não cumprimento dos prazos constantes no cronograma, conforme constou do pedido formulado pela empresa, o qual fora datado de 31 de janeiro de 2022, bem como, do despacho do Secretário Municipal de Obras e infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Ibiá/MG.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – CNPJ: 21.537.897/0001-67
DATA DA RESCISÃO: 02 de fevereiro de 2022.

Ibiá (MG), 02 de fevereiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:37D0309A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2019
OBJETO: Fica neste ato bilateralmente rescindido o contrato da Tomada de Preços nº 004/2019, originalmente celebrado entre as partes acima identificadas, tendo em vista a paralisação da obra, ocasionada pela ausência dos repasses do FNDE, o que via de conseqüência, ocasionou o não cumprimento dos prazos constantes no cronograma, conforme constou do pedido formulado pela empresa, o qual fora datado de 31 de janeiro de 2022, bem como, do despacho do Secretário Municipal de Obras e infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Ibiá/MG.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – CNPJ: 21.537.897/0001-67
DATA DA RESCISÃO: 02 de fevereiro de 2022.

Ibiá (MG), 02 de fevereiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BA3BD382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2022

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão Presencial SRP 005/2022. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 005/2022 para registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de massas congeladas de pães de batata, queijo e francês, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que será realizado no dia 25/02/2022 às 09:00hs (nove horas). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cassiano Roberto Xavier
Código Identificador:8552A136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 003/2022. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 003/2022, para futuras e eventuais contratações, visando aquisição materiais elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 23/02/2022, às 09h00min (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cassiano Roberto Xavier
Código Identificador:95466C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 179/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor global contratado. Contratado: CONSTRUPAV COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ 18.812.847/0001-36. Fundamentação: art.65, II, “d” da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 08/02/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:D89A0377

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento a Ata de Registro de Preço nº 016/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor global contratado. Contratado: ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ 23.407.794/0001-08. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 08/02/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:9C31AD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 REGISTRO DE PREÇO 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 REGISTRO DE PREÇO 07/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento a Ata de Registro de Preço nº 025/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor global contratado. Contratado: BONOBOI ALIMENTOS EIRELI EPP CNPJ 24.601.572/0001-94. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 08/02/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:FB22ACE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 130/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor global contratado. Contratado: BONOBOI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 24.601.572/0001-94. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 08/02/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:5491D59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021, PROCESSO Nº 077/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021, PROCESSO Nº 077/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.017/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 110/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado para: Óleo Diesel comum S10 R$ 5,5189. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIGA CNPJ 71.155.642/0001-08. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 08/02/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:058ED68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2021, PROCESSO Nº 101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2021, PROCESSO Nº 101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 134/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado para: Óleo Diesel comum S10 R$ 5,5189. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIGA CNPJ 71.155.642/0001-08. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 08/02/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:1C757B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 01/2021 – CONTRATO Nº 033/2021 – PROCESSO Nº 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - Extrato Termo Aditivo 01/2021 – Contrato Nº 033/2021 – Processo Nº 019/2021 – Pregão presencial 004/2021. PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA e PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO CNPJ 04.235.413/0001-06, firmam aditamento contrato celebrado 07/02/2022, prorrogando o prazo de execução do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/03/2022 a 17/03/2023. Lucas Vieira Lopes 08/02/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:3DD21A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 01/2021 – CONTRATO Nº 083/2021 – PROCESSO Nº 070/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - Extrato Termo Aditivo 01/2021 – Contrato Nº 083/2021 – Processo Nº 070/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021. PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA e AMG ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ 26.570.171/0001-40, firmam aditamento contrato celebrado, prorrogando o prazo de execução do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses. Lucas Vieira Lopes 08/02/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:CFDE4A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.071, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a adesão do Município de Indianópolis-MG ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CIDES), define competência e procedimentos de fiscalização, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Indianópolis-MG realizará a proteção e defesa do consumidor em seu território, de forma consorciada, delegando ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CIDES) a competência para a criação, regulamentação e implantação dos serviços de atendimento ao consumidor, fiscalização e aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo único. Caberá ao CIDES planejar, elaborar, coordenar e executar a política regional de proteção e defesa do consumidor.

Art. 2º Fica ratificado o Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor do CIDES, intitulado Procon Regional, constante do anexo único, desta Lei.

Art. 3º Os serviços de atendimento ao consumidor, no Município, pela unidade local do Procon Regional, serão executados de forma permanente.

Parágrafo único. A fiscalização de estabelecimentos, a cargo da unidade central do Procon Regional, juntamente com a unidade local, será executada de acordo com a demanda e, ainda, com o planejamento anual a ser elaborado pelo CIDES e o Município.

Art. 4º Para o exercício das funções locais do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, vinculado ao CIDES, o Município deve:

I- designar um servidor, investido em cargo de provimento efetivo ou em cargo em comissão, para as atividades de atendimento primário e conciliação, em atenção ao consumidor residente no Município, ou ceder um servidor concursado ao CIDES, de nível médio, no mínimo; e

II- ceder espaço para funcionamento da unidade local do Procon Regional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROGRAMA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Cria o Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON REGIONAL, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDESe dá outras providências

A Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDESaprovou o Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, denominado PROCON Regional, que observará as seguintes normas:

CAPÍTULO I – NORMAS GERAIS

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, o Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, denominado PROCON Regional, com a finalidade de promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor, e a coordenar a política de Defesa do Consumidor no âmbito dos municípios consorciados que aderirem ao Programa.
Parágrafo único. O PROCON Regional integrará os Sistemas Nacional e Estadual de Defesa do Consumidor (SNDC/SEDC), nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º Os Municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, que aderirem ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Regional, autorizam a gestão associada dos serviços públicos de atendimento, educação, orientação, proteção e defesa do consumidor em regime consorciado, que serão prestados conforme este Programa.
§ 1º O CIDES exercerá, para cumprimento das atribuições deste Programa, o poder de polícia administrativa, no qual se incluem as atividades de fiscalização e sanção.
§ 2º Os serviços serão prestados na área dos Municípios consorciados ao CIDES que aderirem ao Programa.
§ 3º O CIDES, através do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, criará Unidades Locais do PROCON Regional em todos os municípios participantes do Programa.
§ 4º O CIDES, através do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, criará a Unidade Central do PROCON Regional, que será a sede do órgão de defesa do consumidor, podendo ou não se localizar na sede do Consórcio.
§ 5º O CIDES, através do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, atendendo às suas necessidades administrativas, poderá sediar a Unidade Central do PROCON Regional em seu município sede ou em município consorciado que possua os serviços de um PROCON Municipal já instituído, na forma da lei, utilizando recursos do fundo municipal de defesa do consumidor, desde que cedido ao Consórcio.

§ 6º O CIDES, através do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, atendendo às necessidades de sua Unidade Central, poderá criar Unidades Descentralizadas do PROCON Regional em município que possua os serviços de um PROCON Municipal já instituído, na forma da lei, inclusive com recursos do fundo municipal de defesa do consumidor, desde que cedido ao Consórcio, para atender parte dos municípios consorciados antes vinculados à Unidade Central do PROCON Regional.
§ 7º O CIDES, através do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Regional, poderá arcar com todos os custos financeiros dos municípios referentes à implementação do Programa PROCON Regional, com utilização dos recursos do Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – FRPDC.

Art. 3º A gestão associada e a prestação dos serviços públicos em regime consorciado previstos neste Programa abrangem somente os serviços prestados em proveito dos municípios que efetivamente firmarem o Contrato de Programa.

Art. 4º Para a consecução da gestão associada e da prestação dos serviços públicos em regime consorciado, os municípios membros transferem ao Consórcio o exercício das competências de

planejamento, de regulação, de consentimento, da fiscalização e a aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078, de 1990.

Art. 5º Os custos para a implantação e manutenção do Programa serão arcados com:
I – recursos do Contrato de Programa firmado com os municípios consorciados para implementar a Política Regional de Proteção e Defesa do Consumidor;
II – recursos do Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – (FRPDC), na forma deste Programa;
III – recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 66, de 22 de janeiro de 2003.

CAPÍTULO II – DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 6º O Contrato de Programa estabelecerá as normas de regulação e fiscalização, que deverão compreender pelo menos:
I – os indicadores de qualidade dos serviços e de sua adequada e eficiente prestação;
II – as metas de expansão e qualidade dos serviços e os respectivos prazos, quando adotadas metas parciais ou graduais;
III – sistemas de medição;
IV – o método de monitoramento dos custos;
V – os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos serviços e procedimentos para recepção, apuração e solução de queixas e de reclamações dos cidadãos e dos demais usuários;
VI – os planos de contingência e de segurança;
VII – a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à prestação dos serviços transferidos;
VIII – os procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;
IX – os direitos, garantias e obrigações do Município signatário do Contrato de Programa e do Consórcio, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;
X – os bens reversíveis;
XI – a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do Consórcio ao titular dos serviços;
XII – a estrutura necessária para a prestação dos serviços de atendimento ao consumidor e o dimensionamento das equipes, de acordo com os municípios que aderirem ao programa; e
XIII – a definição das competências e atribuições do Consórcio, e das Unidades Central, Descentralizadas e Locais do PROCON Regional.
§ 1º Os bens municipais cedidos ao CIDES para execução dos serviços do Procon Regional terão sua vigência vinculada à duração do contrato de programa.
§ 2º A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento dos valores devidos em virtude de sua celebração, bem como de eventuais perdas e danos.
§ 3º Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, incumbindo ao município contratante obedecer fielmente às condições e procedimentos previstos na legislação.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON REGIONAL

Art. 7º Compõem a estrutura do PROCON Regional do CIDES:
I – Unidades Locais do PROCON Regional;
II – Unidade Central do PROCON Regional;
III – Unidade Descentralizada do PROCON Regional;
IV – Junta Recursal do PROCON Regional;
V – Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – FRPDC;
VI – Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – CRPDC.
§ 1º Os serviços realizados no âmbito da estrutura do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor serão coordenados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES.
§ 2º O CIDES manterá cadastro regional atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o publicamente e, no mínimo, anualmente, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dos arts. 57 a 62 do Decreto Federal n° 2.181, de 20 de março de 1997, remetendo cópia ao Procon-MG, preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 8º Compõem a estrutura da Unidade Central do PROCON Regional:
I – Coordenação do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor;
II – Secretaria;
III – Serviço de Atendimento ao Consumidor;
IV – Serviço de Fiscalização;
V – Serviço de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas;
VI – Assessoria Jurídica;
VII – Junta Recursal.
§ 1º A Unidade Descentralizada do PROCON Regional contará, na sua estrutura, com a Secretaria, o Serviço de Atendimento ao Consumidor, o Serviço de Fiscalização, o Serviço de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas e Assessoria Jurídica;
§ 2º As Unidades Locais do PROCON Regional contarão, na sua estrutura, com a Secretaria e o Serviço de Atendimento ao Consumidor.
§ 3º A Unidade Central do PROCON Regional será dirigida pelo Coordenador do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo ser contratado por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 02 anos, permitida a renovação do contrato.
§ 4º As funções relativas à Secretaria, ao Serviço de Atendimento ao Consumidor, ao Serviço de Fiscalização, ao Serviço de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas e à Assessoria Jurídica serão realizadas por servidores cedidos pelos Municípios ou por empregados públicos, que serão vinculados hierarquicamente ao Coordenador do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor.
§ 5º Caberá ao Coordenador do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado na sede do Procon Regional, dirigir os trabalhos da Unidade Central e das Unidades Descentralizadas do PROCON Regional, com o auxílio dos responsáveis por ele indicados.
§ 6° As Unidades Locais do PROCON Regional serão dirigidas pelo responsável pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor da Unidade Central ou Descentralizada do PROCON Regional.
§ 7º Caberá à Assessoria Jurídica da Unidade Central ou Descentralizada do PROCON Regional presidir e julgar os processos administrativos instaurados.
§ 8º Caberá à Junta Recursal julgar em grau de recursos os processos administrativos de todas as unidades do PROCON Regional.

Art. 9º As Unidades Locais do PROCON Regional realizarão as seguintes atividades, sem prejuízo de outras que possam ser pactuadas:
I – Triagem: recepção do consumidor, verificação se o problema configura relação de consumo e conferência da documentação necessária para prosseguir no atendimento;
II – Consulta: orientação do consumidor sobre o seu problema;
III – Atendimento preliminar: recebimento da reclamação e tentativa de solução do problema com a empresa reclamada, mediante contato telefônico ou por meio eletrônico;
IV – Audiência conciliatória: tentativa de solução do problema do consumidor com a empresa, na forma presencial ou virtual, com a participação de servidor da Unidade Central de Atendimento e Defesa do Consumidor.
Parágrafo único. Se o fornecedor do produto ou serviço não solucionar o problema individual do consumidor, e houver indícios de que infringiu a lei ou o contrato, a reclamação será encaminhada à Unidade Central ou à Unidade Descentralizada do PROCON Regional, para ser instaurado processo administrativo e aplicada a sanção administrativa cabível.

Art. 10. Compete à Unidade Central e às Unidades Descentralizadas do PROCON Regional:
I – orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;

II – informar, conscientizar e motivar o consumidor, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
III – solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;
IV – encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;
V – promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da administração pública e da sociedade civil;
VI – colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
VII – solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos, inclusive para a realização de perícias;
VIII – encaminhar os consumidores que necessitem de assistência jurídica à Defensoria Pública do Estado ou ao Ministério Público;
IX – exercer as competências da Unidade Local de Atendimento, Orientação e Defesa do Consumidor em relação aos consumidores residentes no local onde estiver situada, salvo se sediada no município atualmente sede do Consórcio;
X – instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, inclusive podendo mediar conflitos de consumo e designar audiências de conciliação;
XI – fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal n° 2.181, de 20 de março de 1997;
XII – celebrar convênios e termos de ajustamento de conduta, na forma do § 6º do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985;
XIII – desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades;
XIV – coordenar as ações e dar suporte técnico às Unidades Locais do PROCON Regional.
§ 1º A Unidade Descentralizada do PROCON Regional exercerá as competências previstas neste artigo, sob a direção do Coordenador do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado na Unidade Central do PROCON Regional.

Art. 11. Compete às Unidades Locais do PROCON Regional:
I – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
II – registrar em sistema próprio as consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores;
III – orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;
IV – informar, conscientizar e motivar o consumidor, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
V – expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e para comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do § 4º do art. 55 da Lei Federal n.º 8.078, de 1990;
VI – realizar audiências de conciliação, na forma presencial ou virtual, com a participação de servidor da Unidade Central de Atendimento e Defesa do Consumidor;
VII – encaminhar à Unidade Central ou Unidade Descentralizada a que estiver vinculada as denúncias ou reclamações não solucionadas amigavelmente, para formação de processos administrativos;
VIII – exercer as demais competências que lhes forem atribuídas por meio de contrato de programa.

§1º As Unidades Locais do PROCON Regional serão constituídas por servidores municipais cedidos ao Consórcio, concursados, de nível médio, no mínimo, indicados para o exercício das funções previstas neste Programa.
§ 2º A estrutura física, os recursos humanos e materiais mínimos das Unidades Locais do PROCON Regional serão definidos no Contrato de Programa.
§ 3º Os serviços auxiliares das Unidades Locais do PROCON Regional poderão ser executados, sob supervisão do servidor responsável, por estagiários dos ensinos médio e superior.

Art. 12. As Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional serão constituídas por servidores municipais cedidos ao Consórcio, concursados, de nível médio, no mínimo, ou por empregados contratados pelo CIDES, para o exercício das funções previstas neste Programa.
§ 1º A estrutura física, os recursos humanos e materiais das Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional serão definidos no Contrato de Programa.
§ 2º Os serviços auxiliares das Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional poderão ser executados, sob supervisão do servidor responsável, por estagiários dos ensinos médio e superior.
§ 3º O CIDES poderá contratar empregados pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a renovação do contrato, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, para atender às necessidades de pessoal do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 13. Na criação de Unidade Descentralizada do PROCON Regional, formada por grupos de municípios consorciados, onde estão as Unidades Locais do PROCON Regional, observar-se-á, se possível, a divisão das comarcas do Poder Judiciário de Minas Gerais, sem prejuízo da incorporação de outros municípios.
Parágrafo único. Resolução do CIDES, a ser deliberada em Assembleia Geral, disporá sobre a sede da Unidade Central do PROCON Regional, bem como sobre a criação de Unidades Descentralizadas do PROCON Regional.

Art. 14. O CIDES, através das Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional, fica responsável a supervisionar os serviços das Unidades Locais de Atendimento ao Consumidor, a instaurar os processos administrativos decorrentes de reclamações ali realizadas, quando não houver a possibilidade de acordo nas demandas individuais, bem como processar questões envolvendo problemas coletivos e fiscalizar as relações de consumo no território dos municípios a ela vinculados.
§ 1º As Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional terão acesso aos documentos para a instauração do processo administrativo,que será realizada preferencialmente por meio de sistema informatizado.
§ 2º O CIDES, sem prejuízo das normas federais e estaduais sobre o processo administrativo, poderá elaborar normas complementares visando a boa execução dos serviços.

CAPÍTULO IV – DA FISCALIZAÇÃO, DAS PRÁTICAS INFRATIVAS E DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 15. A fiscalização das relações de consumo de que tratam a Lei Federal nº 8.078/1990, o Decreto Federal nº 2.181, de 1997, e as demais normas de defesa do consumidor, será exercida no território do CIDES, através da Unidade Central ou Descentralizada do PROCON Regional, que poderá, inclusive, utilizar servidores do município onde ela ocorrer, cedidos ao Consórcio, devidamente capacitados e treinados.

Art. 16. São consideradas práticas infrativas aquelas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 1990,no Decreto Federal nº 2.181, de 1997, e nas demais normas de defesa do consumidor.

Art. 17. Em se tratando de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, a primeira fiscalização realizada no estabelecimento comercial, quanto às irregularidades verificadas, será orientadora, devendo o agente fiscal mencioná-las no auto de constatação e notificar o fornecedor para saná-las, no prazo indicado no formulário de fiscalização ou fixado pela autoridade administrativa responsável pela diligência, sob pena de autuação, caso as infrações sejam novamente verificadas numa futura fiscalização.
§1º Não serão passíveis de fiscalização orientadora as situações em que:
I – a violação das boas práticas das relações de consumo decorrer de má-fé do fornecedor, de fraude, de resistência ou embaraço à fiscalização, de reincidência, de crime doloso contra as relações de

consumo ou prática que importe risco para a vida, a saúde ou a segurança dos consumidores;
II – as práticas abusivas do fornecedor, envolvendo a revenda de produtos e serviços, se relacionarem à ocupação irregular de reserva de faixa não edificável, de área destinada a equipamentos urbanos, de áreas de preservação permanente e nas faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutovias ou de vias e logradouros públicos.
§2º Equipara-se à primeira visita, a critério da autoridade administrativa, a recomendação devidamente fundamentada, expedida em procedimento próprio, dirigida ao fornecedor, contendo as condutas a serem adotadas na sua atividade, o prazo a ser observado e advertência de que poderá ser autuado pela fiscalização do PROCON Regional caso deixe de cumpri-las.
§3º A inobservância do critério da dupla visita, nos termos do artigo 55, § 6º, da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, implica em nulidade do auto de infração e das sanções administrativas aplicadas.

Art. 18. O processo administrativo, instaurado pelo servidor competente, mediante despacho, ou pelos fiscais do CIDES, através de auto de infração, seguirá as seguintes fases:
I – notificação do fornecedor para apresentar defesa, no prazo de 10 dias úteis, a contar de sua intimação, ocasião em que poderá requerer a produção de provas;
II – se houver a concordância do fornecedor, o processo administrativo poderá ser encerrado mediante acordo, por termo de transação administrativa;
III – se houver requerimento de produção de provas, será designada audiência de instrução e julgamento, preferencialmente por meio virtual, para ouvir o fornecedor e as testemunhas, que comparecerão ao ato processual, independentemente de intimação;
IV – não havendo a possibilidade de acordo, o fornecedor será intimado para, no prazo de 10 dias úteis, apresentar alegações finais;
V – apresentadas as alegações finais, o processo administrativo será remetido à autoridade administrativa, que, julgando-o subsistente, aplicará, ao infrator, as sanções administrativas cabíveis;
VI – se o processo administrativo for julgado insubsistente, a autoridade administrativa recorrerá de ofício à Junta Recursal Regional, encaminhando, os autos, à superior instância no prazo de 05 dias úteis;
VII – julgado subsistente o processo administrativo, o fornecedor será intimado para, no prazo de 10 dias úteis, a contar de sua intimação, cumprir a sanção administrativa imposta ou recorrer à Junta Recursal Regional;
VIII – havendo recurso e confirmada a decisão administrativa que impôs sanção administrativa ao fornecedor, esse será intimado para cumpri-la, no prazo de 10 dias úteis;
IX – sendo aplicada a penalidade de multa, e não havendo o seu pagamento pelo fornecedor, a mesma será inscrita em dívida ativa e executada judicialmente pelo Consórcio;
X – quitado o valor da multa, ela será revertida ao Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor-FRPDC.

Art. 20. A inobservância das normas contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990, no Decreto Federal nº 2.181, de 1997, e das demais normas de defesa do consumidor, constituirá prática infrativa e sujeitará o fornecedor às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente no processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas:
I – multa;
II – apreensão do produto;
III – inutilização do produto;
IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
V – proibição de fabricação do produto;
VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviços;
VII – suspensão temporária de atividade;
VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;
IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
XI – intervenção administrativa;
XII – imposição de contrapropaganda.
§ 1º Responderá pela prática infrativa, sujeitando-se às sanções administrativas, quem por ação ou omissão lhe der causa, concorrer para sua prática ou dela se beneficiar.
§ 2º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelas Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional, e pela unidade Local se houver previsão em seu contrato de programa, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos públicos de defesa do consumidor.
§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso II terá lugar quando os produtos forem comercializados em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas em legislação própria, na Lei Federal nº 8.078, de 1990, no Decreto Federal nº 2.181, de 1997, e nas demais normas de defesa do consumidor.
I – Os bens apreendidos, a critério da autoridade, poderão ficar sob a guarda do proprietário, responsável, preposto ou empregado que responda pelo gerenciamento do negócio, nomeado fiel depositário, mediante termo próprio, proibida a venda, utilização, substituição, subtração ou remoção, total ou parcial, dos referidos bens.
II – A coleta de produto por parte da autoridade fiscalizadora não poderá incidir sobre quantidade superior àquela necessária à realização da análise pericial.

Art. 21. Para a imposição da penalidade de multa e sua gradação, observar-se-ão as seguintes etapas:
I – fixação da pena-base, de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 1990;
II – diminuição ou aumento da pena-base, uma vez consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes previstas no Decreto Federal nº 2.181, de 1997;
III – redução do valor em 10% (dez por cento), se o reclamado for microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte;
IV – diminuição do valor da multa em 30% (trinta por cento), como última etapa do cálculo da multa, se houver acordo para o encerramento do processo administrativo.
§ 1º Havendo concurso de infrações, a autoridade administrativa aplicará a multa correspondente à infração mais grave, acrescida de um a dois terços.
§ 2º A gravidade da infração será considerada em três níveis, assim definidos:
a) nível 1: quando a infração não causar risco à vida, à saúde e à segurança do consumidor.
b) nível 2: quando a infração, pela inobservância das normas exigidas, violar um dever de cuidado imposto para proteger a vida, a saúde e à segurança do consumidor.
c) nível 3: quando a infração, pela inobservância das normas exigidas, causar um risco concreto à vida, à saúde e à segurança do consumidor.
§3º A vantagem auferida será avaliada em dois níveis:
a) nível 1: pela simples prática da infração;
b) nível 2: se o reclamado, pela sua conduta, enganar ou causar um prejuízo econômico ao consumidor.
§4º A condição econômica do fornecedor será considerada em razão do seu faturamento bruto anual, ocorrido no exercício anterior à data da infração praticada.
§5º As circunstâncias atenuantes e agravantes implicam aumento ou diminuição de pena de um sexto à metade, observada a proporcionalidade em razão do número de atenuantes e agravantes.
§6º Para a fixação da pena-base, poderá ser elaborada planilha de cálculo, onde a autoridade administrativa, inserindo os níveis de gravidade da infração (1, 2 ou 3), a vantagem auferida (1 ou 2) e o faturamento bruto do fornecedor, chegará ao seu valor, a partir do qual irá prosseguir no cálculo da multa, de acordo com as etapas previstas neste artigo.
§7º O CIDES, considerando a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, poderá utilizar os critérios de fixação da pena-base previstos na Resolução nº 14, de 1º/08/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça, ou outra norma que venha a substituí-la, seguindo, após, as etapas previstas neste artigo.

Art. 22. Considera-se reincidência a repetição de prática infrativa, de qualquer natureza, às normas de defesa do consumidor, punida por decisão administrativa irrecorrível.

Parágrafo único. Para efeito de reincidência, não prevalece a sanção anterior, se entre a data da decisão administrativa definitiva e aquela da prática posterior houver decorrido período de tempo superior a cinco anos.

Art. 23. As multas de que trata o inciso I do art. 56 e caput do art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 1990 e as demais normas de defesa do consumidor serão revertidas para o Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – FRPDC, gerido pelo Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – CRPDC.

Art. 24. As multas arrecadadas serão destinadas ao financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor, com a defesa dos direitos difusos e coletivos e com a manutenção e modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor no âmbito de atuação do Consórcio, com a manutenção das atividades deste Programa, após aprovação pelo Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor -CRPDC.

§ 1º O valor arrecadado com as multas servirá como uma das fontes de custeio deste Programa, incluindo-se aí os gastos com pessoal.

§ 2º O percentual de até 30% (trinta por cento) do valor arrecadado com as multas será revertido para o CIDES, visando à manutenção de suas atividades.

Art. 25. Das decisões que aplicar sanção caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias úteis, contados da data da intimação da decisão, à Junta Recursal do PROCON Regional, que proferirá decisão definitiva.

§ 1º No caso de aplicação de multas, o recurso será recebido, com efeito suspensivo, pela Junta Recursal do PROCON Regional.

§ 2º Não será conhecido o recurso interposto fora dos prazos e condições estabelecidos neste artigo.

§ 3º Sendo julgada insubsistente a infração, a autoridade julgadora encaminhará o processo para revisão da Junta Recursal do PROCON Regional, mediante declaração na própria decisão.

§ 4º A decisão da Junta Recursal do PROCON Regional é considerada definitiva, não cabendo recurso administrativo, seja de ordem formal ou material.

§ 5º O prazo previsto no caput é preclusivo.

Art. 26. A Junta Recursal do PROCON Regional será formada pelo Coordenador do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado na Unidade Central do PROCON Regional e por dois Procuradores-Gerais de Municípios consorciados escolhidos pela Assembleia Geral do Consórcio, sendo todos com formação em Direito e conhecimentos em Direito do Consumidor.

Parágrafo único. A composição e o regulamento da Junta Recursal serão baixados por Resolução da Assembleia Geral do Consórcio.

Art. 27. As decisões definitivas do PROCON Regional e da Junta Recursal Regional são títulos executivos extrajudiciais, que serão inscritos em dívida ativa e executados pelo CIDES.

Parágrafo único. A Certidão de Dívida Ativa poderá ser objeto de protesto extrajudicial nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.492/1997.

Art. 28. O CIDES baixará o regulamento e os atos complementares sobre a fiscalização, procedimento administrativo, imposição de sanção administrativa e execução da decisão administrativa definitiva, observadas as normas deste Programa.

§1º Na elaboração do regulamento, o Consórcio levará em consideração as normas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no Decreto Federal nº 2.181, de 21 de março de 1997 ou outro que vier a ser editado, salvo, quanto aos últimos, os artigos que interferirem na autonomia dos municípios e do CIDES.

§ 2º O PROCON Regional poderá utilizar as normas regulamentares do processo administrativo do PROCON-MG, bem como o sistema eletrônico por ele disponibilizado, com as alterações previstas no Contrato de Programa, para facilitar a sua articulação com o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (CRPDC)

Art. 29. Fica criado o Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – CRPDC, com caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento técnico, vinculado ao CIDES, ao qual compete:

I – garantir a gestão democrática e a participação popular na proposição de diretrizes destinadas ao planejamento e à aplicação dos recursos destinados ao serviço de proteção e defesa do consumidor;

II – acompanhar a elaboração e a implementação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;

III – propor a normatização, fiscalização e avaliação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;

IV – acompanhar a gestão financeira do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;

V – avaliar e deliberar sobre a proposta de alteração da forma de remuneração do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;

VI – propor, anualmente, para exame da Secretaria Executiva do CIDES, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos;

VII – convocar audiências públicas para apresentar, debater e propor as diretrizes e prioridades relativas ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;

VIII – acompanhar a aplicação de recursos e avaliar, anualmente, a eficácia das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;

IX – elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno;

X – fazer a gestão do Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor-FRPDC, analisar o seu balanço anual e avaliar os projetos apresentados, com o fim de liberação de recursos.

Art. 30. O Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – CRPDC terá a seguinte composição a ser indicado por entidades situadas no território do Consórcio:

I – 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-MG;

II – 01 representante de associações comerciais locais;

III – 01 representante indicado pelo CDL – Câmara de Diretores Lojistas;

IV – 01 representante indicado por associações de indústrias locais;

V – 01 representante de cada Município consorciado que aderir a este Programa.

§ 1° Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 2° A função de conselheiro é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

§ 3º Para a escolha da primeira composição do Conselho, será feita uma reunião pública, com divulgação da convocação para participação das entidades indicadas.

§ 4º Nessa mesma reunião, deverão ser definidos os critérios para as escolhas e, em seguida, procedida a eleição dos representantes previstos nos incisos I a IV do caput deste artigo.

§ 5º Os Prefeitos dos Municípios consorciados que aderirem a este Programa farão a indicação de um representante e de um suplente por ofício dirigido à Secretaria Executiva do Consórcio.

§ 6° Os membros serão empossados por ato da Secretaria Executiva.

§ 7º Haverá, para cada membro, um suplente, pertencente ao mesmo órgão, entidade ou segmento do titular.

§ 8º As entidades e segmentos deverão indicar seus representantes e suplentes, com antecedência de 30 (trinta) dias, antes do término do mandato dos conselheiros.

§ 9º O Ministério Público, pela Coordenação do PROCON-MG, será convidado para participar das reuniões, mas sem direito a voto.

Art. 31. As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria dos seus membros, observado o quórum de maioria absoluta para a sua instalação, tendo o Presidente o voto de qualidade.

Art. 32. O Conselho terá reuniões ordinárias trimestrais e poderá reunir-se, extraordinariamente por convocação da Secretaria Executiva.

§ 1º A convocação será precedida da divulgação da pauta.

§ 2º As sessões do Conselho são públicas e seus atos amplamente divulgados.

Art. 33. O não comparecimento a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas durante o período de 12 (doze) meses implica em

desligamento automático do membro do Conselho, devendo haver sua substituição.

Art. 34. O Conselho elaborará seu Regimento Interno, que regerá o funcionamento das reuniões e disporá sobre a operacionalidade das suas decisões.

CAPÍTULO VI – DO FUNDO REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FRPDC)

Art. 35. Fica criado o Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - FRPDC, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas de defesa e proteção do consumidor.

Art. 36. O Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor-FRPDC é constituído por:
I – dotações relativas ao Contrato de Programa;
II – recursos financeiros oriundos da União, do Estado e dos Municípios, repassados diretamente ou através de contrato de programa, termo de cooperação, convênio ou instrumento congênere;
III – contribuições e doações de pessoas naturais ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
IV – receitas operacionais e patrimoniais de operações de crédito realizadas com recursos do Fundo;
V – aplicação de multas pelas Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional dos municípios participantes do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;
VI – valores previstos em TAC–Termo de Ajustamento de Conduta.
§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em estabelecimento de crédito.
§ 2º Quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do Fundo poderão ser aplicados em conta remunerada, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.
§ 3º As aplicações dos recursos do Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – FRPDC serão previamente aprovadas pelo Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – CRPDC.
§ 4º As aplicações de que trata o § 3º deverão ser proporcionais às entradas que o ente proponente originou ao Fundo.

Art. 37. Os recursos do Fundo ao qual se refere este artigo, serão aplicados:
I – na reparação dos danos causados à coletividade de consumidores dos municípios participantes do Programa;
II – na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;
III – no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de procedimentos administrativos instaurados para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo e outras despesas relativas aos demais procedimentos administrativos;
IV – na modernização administrativa do PROCON;
V – no financiamento de projetos municipais relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo, observado o disposto no art. 4º da Lei 8.078/90 e art. 30 do Decreto n.º 2.181/90;
VI – no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;
VII – no custeio de ações e projetos voltados às políticas nacionais, regionais e municipais de meio ambiente e recursos hídricos, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos disponíveis.
Parágrafo único. Para avaliação dos projetos enquadrados no inciso VII deste artigo, o Conselho Gestor deverá solicitar apoio de técnicos com atuação nas respectivas áreas.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. As atividades das Unidades Locais do PROCON Regional e das Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional poderão ser registradas em sistema informatizado próprio ou disponibilizado pelo Sistema Nacional ou Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 38. Este programa entrará em vigor na data da assinatura do Contrato de Programa por pelo menos 2 (dois) municípios integrantes do CIDES.

(LOCAL), ... de ..... de 2021.

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:BC998BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.072, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui o Programa Municipal de Intervenção Pedagógica (PROMIP), nas escolas municipais de ensino fundamental de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Intervenção Pedagógica (PROMIP), em caráter obrigatório, nas escolas municipais de ensino fundamental de Indianópolis-MG.

Art. 2º O programa, instituído por esta Lei, será desenvolvido e ministrado para todos os alunos do 1º ao 6º ano do ensino fundamental, que apresentarem dificuldades de aprendizagem e que ainda não se apropriaram dos objetos de conhecimento e objetivos de ensino e aprendizagem propostos pelo Currículo Referência de Minas Gerais, bem como as competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nos conteúdos de língua portuguesa e matemática da grade curricular oficial do Município de Indianópolis-MG, em cada nível de ensino.

Art. 3º O PROMIP tem como objetivos:
I- garantir o pleno direito às aprendizagens, com ênfase na leitura, escrita e resolução de problemas, por meio da mobilização e mediação didática, na diversidade das metodologias das aulas e no acompanhamento das aprendizagens dos estudantes;
II- trabalhar as dificuldades individuais de cada aluno por meio do trabalho sistematizado, estimulando-o a se expressar e exteriorizar seus sentimentos, deficiências e dúvidas por intermédio de material concreto e específico de acordo com cada situação;
III- desenvolver trabalho utilizando técnicas e formas diversas para o aprendizado sob vários ângulos, repensando a atuação pedagógica e refletindo a forma de aprender e ensinar;
IV- atingir o nível recomendado de proficiência por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da educação;
V- promover um ensino de qualidade e elevar o desempenho acadêmico dos alunos, de forma a ampliar o acesso e permanência do educando na escola, para fins de melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Art. 4º As atividades do PROMIP serão desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, no contraturno das atividades normais de aula dos alunos.

Parágrafo único. Cada escola em conjunto com sua equipe pedagógica irá definir os horários de atendimento, o planejamento de ensino, bem como o período de permanência de cada aluno no PROMIP.

Art. 5º Para o desenvolvimento regular do PROMIP, a enturmação não deverá ultrapassar o número máximo de 8 (oito) alunos por nível de aprendizagem.

Art. 6º Os alunos participantes do PROMIP, obrigatoriamente, deverão cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mensal.

Art. 7º Os pais dos alunos participantes do PROMIP deverão ser informados pela escola de todo trabalho que estiver sendo realizado com seu filho, bem como serem convidados a participar de reuniões periódicas visando acompanhar e incentivar o trabalho pedagógico realizado pela unidade escolar, para melhoria do aprendizado de cada discente.

Parágrafo único. Em caso de a frequência do aluno estar abaixo do percentual estabelecido no art. 6º, desta Lei, a direção da unidade escolar deverá comunicar, por escrito, aos pais ou responsáveis, alertando que, permanecendo a infrequência, o estudante poderá ser desligado do programa.

Art. 8º A equipe pedagógica da escola juntamente com a direção deverá analisar periodicamente os resultados obtidos por cada aluno e decidir sobre sua permanência no programa, diante da avaliação diagnóstica que deverá ser aplicada aos alunos participantes do PROMIP.

Art. 9º As atividades do PROMIP serão desenvolvidas por Professores I, da educação básica, com habilitação em Pedagogia ou Normal Superior.

§ 1º As atividades do PROMIP, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser desenvolvidas prioritariamente por professores efetivos da rede municipal de ensino, em regência de sala, servidor efetivo readaptado ou, ainda, contratado por meio de processo seletivo simplificado.

§ 2º Para o exercício de regência no PROMIP, os professores deverão, preferencialmente, comprovar a conclusão de curso de formação em nível superior e ou especialização ou pós-graduação em Psicopedagogia Clínica Institucional, oferecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

§ 3º O profissional deverá declarar, no ato da designação, experiência mínima de 1 (um) ano no ciclo de alfabetização e ainda comprovar que possui flexibilidade de horários para o exercício deste cargo, uma vez que os alunos do PROMIP serão obrigatoriamente atendidos no contraturno do seu período regular de aulas.

Art. 10. Os profissionais da educação que atuarão no PROMIP deverão, obrigatoriamente, participar de formações específicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. A permanência do profissional à frente do PROMIP deverá ser periodicamente avaliada pela assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, pelo Coordenador Pedagógico da Escola, juntamente com o diretor da instituição escolar, no tocante à sua efetividade e continuidade no programa.

Art. 12. São atribuições dos professores que atuarão no PROMIP:
I- registrar diariamente a frequência dos alunos participantes;
II- elaborar plano diário de acordo com o nível de aprendizagem das turmas ou alunos atendidos;
III- lançar dados das turmas nos diários de classe;
IV- aplicar periodicamente avaliações e atividades diagnósticas;
V- observar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento dos alunos para certificação do nível de proficiência em leitura, escrita e conhecimentos matemáticos dos alunos;
VI- preencher os relatórios referentes ao programa;
VII- desenvolver metodologias aplicando atividades de acordo com o plano de ensino proposto.

Art. 13. O presente programa será desenvolvido durante todo o ano letivo e suas turmas serão avaliadas ao final de cada período, podendo haver alternância de alunos no período seguinte, considerando, para tanto, o desempenho alcançado pelos alunos.

Art. 14. Durante o transcurso de cada ano, caberá à equipe pedagógica da unidade de ensino, conjuntamente com o professor do programa, realizar o diagnóstico dos alunos que serão atendidos, bem como realizar a organização do espaço físico, equipamentos e materiais necessários à sua aplicação.

Art. 15. As atividades do PROMIP terão início no mês de março de cada ano letivo e sua aplicabilidade e desenvolvimento serão monitoradas e acompanhadas pela equipe pedagógica e multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação e pelo diretor e especialista em educação da unidade escolar.

Art. 16. Caberá à unidade de ensino a organização em arquivo de toda a documentação específica do PROMIP, assim como mantê-la atualizada com a utilização de recursos digitais.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela formação e capacitação dos professores e da equipe pedagógica, de suas respectivas unidades escolares, existentes na rede municipal de ensino, no decorrer do ano letivo.

Parágrafo único. O diretor e o especialista em educação de cada unidade escolar ficarão responsáveis pela aplicabilidade do programa em sua totalidade.

Art. 18. Todos os casos omissos e não previstos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a legislação vigente que rege a matéria, podendo ser regulamentada, no que couber, mediante decreto.

Art. 19. Para a implantação do PROMIP, serão utilizados recursos consignados no Orçamento vigente.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:6A8E7CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA(MG) – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO nº 22/2022 - Inexigibilidade nº 01/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (3 a 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL, (1º e 2º ANO), ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTÍNUA E ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDO ADICIONAL NA INTERNET, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIÚNA/MG. Empresa contratada: GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, CNPJ: 43.719.855/0001-80, pelo valor total de R$ 149.350,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Art. 25, Inciso I e II e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Orgânica Municipal. Data: 07 de Fevereiro de 2022.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5028BC1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 140/2021-PREGÃO 113/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços N° 59/2022**. **CONTRATADA:** BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES. **Valor da Ata:** R$ 2.945,00. **N° 60/2022**. **CONTRATADA:** COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 552,00. **N° 61/2022**. **CONTRATADA:** EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **Valor da Ata:** R$ 9.120,00. **N° 62/2022**. **CONTRATADA:** F V P COELHO. **Valor da Ata:** R$ 33.853,25. **N° 63/2022**. **CONTRATADA:** LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. **Valor da Ata:** R$ 450,00. **N° 64/2022**. **CONTRATADA:** MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME. **Valor da Ata:** R$ 3.582,00. **N° 65/2022**. **CONTRATADA:** MB VARIEDADES EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 27.830,80. **N° 66/2022**. **CONTRATADA:** MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 4.606,95. **N° 67/2022**. **CONTRATADA:** NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES. **Valor da Ata:** R$ 15.600,00. **N° 68/2022**. **CONTRATADA:** POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. **Valor da Ata:** R$ 12.216,60. **N° 69/2022**. **CONTRATADA:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 44,70. **N° 70/2022**. **CONTRATADA:** REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor da Ata:** R$ 13.840,00. **N° 71/2022**. **CONTRATADA:** STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 1.029,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguara. Processo nº 140/2021. Pregão nº 113/2021. **Vigência**: 27/01/2022 a 26/01/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 27/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:70E70EE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FILIAÇÃO N° 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Filiação N° 07/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAGUARA e a CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Objeto:** Utilização das vantagens e ações realizadas pela CNM. **Valor Atual Mensal:** R$ 797,00. **Valor Mensal Reajustado:** R$ 863,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 31/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3050F4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - DISPENSA 003/2022

Na edição nº 3195, 08 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA Nº 003/2022,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 003/2021 – PRC Nº. 013/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do 01 imóvel situado na Rua Primeiro de Março, 413, Centro, Itamarati de Minas-MG, para instalação do Quartel da Polícia Militar em Itamarati de Minas/MG, em atendimento ao Setor Administrativo, no período de 06 (seis) meses, pertencente a Sra. Delcy Vieira de Freitas Couto, portadora do CPF n: 208.586.206-34, conforme parecer social anexo ao processo, cujo valor mensal do contrato será R$1.212,00 (Mil, duzentos e doze) mensais, correspondendo ao valor total de R$7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 07 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 003/2021 – PRC Nº. 013/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do 01 imóvel situado na Rua Primeiro de Março, 413, Centro, Itamarati de Minas-MG, para instalação do Quartel da Polícia Militar em Itamarati de Minas/MG, em atendimento ao Setor Administrativo, no período de 06 (seis) meses, pertencente a Sra. Delcy Vieira de Freitas Couto, portadora do CPF n: 208.586.206-34, cujo valor mensal do contrato será R$1.212,00 (Mil, duzentos e doze) mensais, correspondendo ao valor total de R$7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C1C9D133

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 003-2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 042/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: Sra. DELCY VIEIRA DE FREITAS
CPF: 208.586.206-34
Objeto: Locação de um imóvel, para a instalação do Quartel da Polícia Militar em Itamarati de Minas/MG, em atendimento ao Setor Administrativo.
Valor: 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais), referente ao valor da locação de R$ 1.212,00 (Mil, duzentos e doze reais) mensal, durante 06 (seis) meses.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 08 de agosto de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 08/08/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG - Hamilton de Moura Filho, Prefeito Municipal, e o proprietária do imóvel – DELCY VIEIRA DE FREITAS.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FBBD359B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 037/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-68

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para o ano de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 9.242,86 (Nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 08/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – Raymundo Sabino Carneiro.

Espécie: Contrato nº 0/382022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 23.615.514/0001-57
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para o ano de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 96.668,78 (Noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 08/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME – Arnaldo Tadeu Silva.

Espécie: Contrato nº 039/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MAT MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.305.767/0001-54
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para o ano de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 5.899,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 08/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MAT MED HOSPITALAR LTDA – Enilda Aparecida de Almeida Pires.

Espécie: Contrato nº 040/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604
CNPJ: 24.040.352/0001-39
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para o ano de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 8.315,30 (Oito mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 08/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 – Joaquim Cleber De Resende.

Espécie: Contrato nº 041/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 01.417.694/0001-20
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para o ano de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 2.650,66 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 08/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – Fagner Genelhu Ferreira Penna.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:DB9BA915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção da Escola Municipal que será localizada a Rua Olivier Cândido Gomes, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos necessários à execução, de acordo com projetos e documentos anexos, referente ao convenio nº 1261000063/2022 firmado com a Secretaria de Estado de Educação - SEE.

FASE: A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 001/2021, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121 / 9.9874-1738.

Data de Abertura: 25/02/2022

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

Itambé do Mato Dentro (MG), 09 de fevereiro de 2022.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:219B6F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do Termo de Filiação/2022. Objeto: Parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município. Partes: Município de Itanhandu, CNPJ: 18.186.718/0001-80 e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG, CNPJ: 23.840.622/0001-23. Valor do repasse: R$ 1.449,00. Vigência: até 31/12/2022. Data: 13/01/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F6156A5A

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 82/2021 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae, através do sistema de registro de preços. Homologação do lote 14: 07/02/2022. Empresa compromissária: Casa de Carnes Frigo Torres Ltda - ME, CNPJ 04.098.625/0001-99. Valor registrado: R$ 78.000,00; Ata de registro de preços n° 29/2022. Data: 07/02/2022 com vigência de 06 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:29E419D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2022, com data de 04/02/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento esportivo "Big Biker Cup 2022' a ser realizado no Município de Itanhandu - MG. Embasamento legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Big Biker Eventos Ltda, CNPJ 03.204.225/0001-58, Taubaté/SP. Valor: R$ 35.300,00. Dotações: fichas 256 e 665.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:415855C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 324/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 - 2º TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 42/2020. Processo Licitatório nº 324/2019, Pregão Presencial nº 45/2019. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e LOCADORA VILAÇA E LEITE LTDA-ME. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência do contrato até 30/01/2023.Secretário Municipal de Esportes, Secretário Municipal de Cultura e Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:AEDF74F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - 2º TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 172/2021 – Processo Administrativo nº 27/2021, processo licitatório nº 27/2021, modalidade pregão eletrônico nº 11/2021 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios (carne bovina e suína), para fornecimento parcelado, para registro de preços, com itens para ampla concorrência, (itens 1 e 3) , e demais (2, 4, 5, 6 e 7) **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fund. Legal: Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93. Fica acrescido ao valor do contrato R$3.757,56 para dazer faces a despesas com reequilíbrio econômico financeiro..
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:87599C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - 6º TERMO ADITIVO

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 121/2021. Processo administrativo nº 13/2021 - processo licitatório nº 13/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 03/2021 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **Megadec Distribuidora Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.903/0001-08. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios e de material para embalagens, para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, na Lei Municipal nº 1.368/2019, para fornecimento de Merenda Escolar e para o Programa Saúde na Cozinha, conforme solicitação da Secretaria de Educação, da Secretária de Assistência Social e da Secretaria de Saúde. Importante mencionar que com relação aos quantitativos referentes à merenda escolar e programa saúde na família ainda que as aulas presenciais e os eventos do programa saúde na cozinha encontrem-se suspensas devido à pandemia decorrente do Corona Vírus a realização do processo licitatório faz parte das ações de planejamento das atividades das respectivas secretarias. Fund. Legal: Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93. Valor acrescido ao contrato perfaz um total de R$ 5.276,71.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:B140306A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 11/2022

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato nº 11/2022, referente ao Processo nº 05/2022, Pregão nº 04/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental. Vigência: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Contratada: RENATO JOSE DE SOUZA. Valor total estimado em R$ 92.140,00 (noventa e dois mil, cento e quarenta reais).

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:0FB5F46F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 10/2022

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato nº 10/2022, referente ao Processo nº 05/2022, Pregão nº 04/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental. Vigência: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Contratada: JULIA TEIXEIRA ANACLETO VIDIGAL. Valor total estimado em R$ 91.554,00 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:09000F9D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 07/2022

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato nº 07/2022, referente ao Processo nº 05/2022, Pregão nº 04/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental. Vigência: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Contratada: ADMILSON ALVES BANDEIRA ME. Valor total estimado em R$ 68.596,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:1A6AAA4A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO N° 18/2022

ERRATA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA MARMORE PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTO DO MUNICIPIO.
Fica retificado o extrato de publicação do contrato:
Onde se lê:

PROCESSO Nº. 18/2022
PREGÃO Nº. 09/2022

Leia-se:

PROCESSO Nº. 18/2022
PREGÃO Nº. 08/2022

Jacuí/MG, 07 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:45F0890D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 12/2022

Extrato de Contrato nº. **12/2022 – JUNIOR JOSÉ DA SILVA 01593643616– CNPJ nº. 19.359.311/0001-70.** Valor total de **R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).** Referente ao Processo nº. 08/2022, na modalidade Pregão nº. 05/2022. Objeto: Contratação de empresa de Instrutor/Professor de música, para atendimento as escolas municipais. Vigência de 02/02/2022 a 02/02/2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:7B7BF376

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLLICAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público processo 20/2022, pregão 06/2022, registro de preços 04/2022, menor preço unitário – exclusivo a ME/EPP. Obj: Aquisição de materiais esportivos e uniformes para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município. Abertura 20/02/2022, 08:30 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

MAYKE MAGELA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:DBD6E280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão nº 004/2022, que tem como objeto "Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital", onde foram vencedoras as empresas, **ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA** no valor global de R$ 79.519,70 (setenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA**, com o valor global de R$ 33.620,31 (trinta e três mil seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos), **FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA,** com valor global de R$ 48.647,80 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), **PADARIA LOPES LTDA,** com valor global de R$ 38.286,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais), **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES – ME,** com valor global de R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais) e **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA,** com valor global de R$ 114.104,56 (cento e quatorze mil cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos) . **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 08 de fevereiro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:A17FCBD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda
CNPJ: 27.962.205/0001-04

VALOR TOTAL: R$ 79.519,70 (setenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Japaraíba/MG, 08 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:8E12C17B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Tristão Alimentos Ltda
CNPJ: 44.214.958/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 33.620,31(trinta e três mil seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Japaraíba/MG, 08 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:1E24FF1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Fortumel Comércio de Produtos Ltda
CNPJ: 22.483.299/0001-15
VALOR TOTAL: R$ 48.647,80(quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Japaraíba/MG, 08 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:DD387B15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Padaria Lopes Ltda
CNPJ: 21.347.027/0001-25
VALOR TOTAL: R$ 38.286,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Japaraíba/MG, 08 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:CA5C900A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Zilda Maria de Mendonça Lopes ME
CNPJ: 14.790.153/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Japaraíba/MG, 08 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:DF6E793F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Andorinha Alimentos Ltda
CNPJ: 68.513.084/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 114.104,56 (cento e quatorze mil cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Japaraíba/MG, 08 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:917FB7F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto o "Contratação de empresa especializada para recarga das balas de Oxigênio Medicinal para uso do setor ambulatorial, ambulâncias e pacientes do Município de Japaraíba no ano de 2022, com fornecimento em comodato dos cilindros durante toda a vigência do contrato, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 23 de fevereiro de 2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 08 de fevereiro de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:ABB8E222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bombonas coletores de lixo, para suprir as necessidades e manter a limpeza das vias públicas e comunidade rural do Município de Japaraíba/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 25 de fevereiro de 2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 25 de fevereiro de 2022
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 08 de fevereiro de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:C8E13D16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, determina o CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, junto à **Escola Estadual Padre Pedro Lamberti,** em razão da mesma ter manifestado **NÃO** ter interesse em continuar com o termo, pelo motivo de que a escola recebeu conjuntos escolares para alunos e professores.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:FF85C9B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, determina o CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, junto à **Escola Estadual Padre Pedro Lamberti,** em razão da mesma ter manifestado **NÃO** ter interesse em continuar com o termo, pelo motivo de que a escola recebeu conjuntos escolares para alunos e professores.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:BE4E69C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – SRP N° 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022
O Município de Jeceaba, torna pública a alteração de data do Processo Licitatório nº 004/2022, modalidade SRP n° 002/2022, Pregão Eletrônico n° 003/2022. Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano. A realização da sessão pública ocorrerá em **24/02/2022**, às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 08/02/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:0EF52698

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 – SRP n° 007/2022, Pregão n° 008/2022

O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 009/2022, modalidade SRP n° 007/2022, Pregão n° 008/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de eventos organizados pela secretaria municipal de educação. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 23/02/2022 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 08/02/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:A0D791D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Obj. Registro de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos, incluindo os relativos à designer, diagramação, formatação e confecção gráficas (serviços gráficos diversos), de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, e consoante disposições contida no Termo de Referência (Anexo I). Sessão para abertura e julgamento: 22/02/2022 às 09h. Edital e informações: site: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, Fone - (33) 3738-9002 das 08h às 12h e pelo email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Gilson de Oliveira Junior
Código Identificador:B577BA84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 148/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÁS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO – DAE.

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que
lhe são conferidos através da Lei Nº0002375/2020.
Art 1º- Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância
de R$ 765.848,85 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco
centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha Código Descrição Fonte Valor
0000012 03001002.1712217012.117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

31901300000 Obrigações Patronais 100 14.500,00

0000016 03001002.1712217012.117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

33903000000 Material de Consumo 100 60.000,00

0000020 03001002.1712217012.117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

33903900000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 100 68.700,00

0000022 03001002.1712217012.117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

33904700000 Obrigações Tributárias e Contributivas 100 1.198,88

0000026 03001002.1712217012.117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

33909300000 Indenizações e Restituições 100 500,00

0000035 03001003.1712217012.119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

33903000000 Material de Consumo 100 5.000,00

0000039 03001003.1712217012.119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

33903900000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 100 64.420,00

0000040 03001003.1712217012.119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

44903000000 Material de Consumo 100 9.500,00

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br
0000043 03001003.1712217012.119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

44905200000 Equipamentos e Material Permanente 100 1.050,00

0000049 03001003.1751217021.025 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS

44903900000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 100 88,78

0000050 03001003.1751217021.025 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS

44905100000 Obras e Instalações 100 88,78

0000055 03001003.1751217021.028 EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS

44903000000 Material de Consumo 100 5.700,00

0000061 03001003.1751217022.120 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

31900400000 Contratação por Tempo Determinado 100 2.797,37

0000065 03001003.1751217022.120 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

33903000000 Material de Consumo 100 107.050,00

0000067 03001003.1751217022.120 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

33903900000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 100 384.407,00

0000074 03001003.1751217022.122 MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S
31900400000 Contratação por Tempo Determinado 100 5.692,04

0000076 03001003.1751217022.122 MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

31901300000 Obrigações Patronais 100 7.800,00

0000078 03001003.1751217022.122 MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

33903000000 Material de Consumo 100 15.906,00

0000080 03001003.1751217022.122 MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

33903900000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 100 10.000,00

0000095 03001005.1712217012.115 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO

31901300000 Obrigações Patronais 100 1.450,00
TOTAL: 765.848,85
Art 2°- Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes
recursos:

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 765.848,85 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e
oito reais e oitenta e cinco centavos).

ANULAÇÕES

Ficha Código Descrição Fonte Valor
0000010 03001002.1712217012.117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

31900400000 Contratação por Tempo Determinado 100 19.778,19

0000021 03001002.1712217012.117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

33904600000 Auxílio-alimentação 100 32.450,00

0000033 03001002.1712217012.118 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÕES OFICIAIS

33903900000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 100 88,78

0000047 03001003.1751217021.024 EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905100000 Obras e Instalações 100 332.677,00

0000054 03001003.1751217021.027 CONSTRUÇÃO DE ETE'S

44905100000 Obras e Instalações 100 341.198,88

0000062 03001003.1751217022.120 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

31901100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100 23.750,00

0000081 03001003.1751217022.122 MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

44903000000 Material de Consumo 100 15.906,00
TOTAL: 765.848,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:8B3EC230

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Carmem Augusta Braga Maciel, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 01/2022,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, para uso das Unidades Escolares Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, como medida de combate à pandemia da COVID19, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame:

EMPRESA	ITEM	VALOR
LEONARDO OLIVEIRA RABELO	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	R$ 131.623,00
EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08	R$ 1.600,00
M TESTA CONFECÇÃO	09	R$ 2.550,00
TOTAL		R$ 135.773,00

João Monlevade, 01 de Fevereiro de 2022.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:DC551416

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO Nº 002/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, para uso das Unidades Escolares Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, como medida de combate à pandemia da COVID19

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
LEONARDO OLIVEIRA RABELO	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	R$ 131.623,00
EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08	R$ 1.600,00
M TESTA CONFECÇÃO	09	R$ 2.550,00
TOTAL		R$ 135.773,00

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D663B144

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 82/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no concurso Público n° 01/2016 para o cargo de Oficial Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir.

● Gilmar Junio Moraes, 57°
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A4D73F45

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 81/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA MONITOR DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no concurso Público n° 01/2016 para o cargo de Monitor de Creche, com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir.
● Suely Geralda Mendes Pereira, 85°
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:71BB6E54

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 147/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

‘’ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE’’

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1964;

DECRETA:
Art. 1°- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000019 **Dotação** 02003001.0412204032.008.31901300000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DRT/DEFENSORIA/CARTORIO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.246,00

Ficha 0000035 **Dotação** 02004001.0412404012.009.31901300000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.554,00

Ficha 0000055 **Dotação** 02005001.2369123012.102.31901300000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
Projeto 2.102 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 525,00

Ficha 0000063 **Dotação** 02006001.0412204012.012.31901300000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.599,00

Ficha 0000078 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 193.953,00

Ficha 0000079 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31901300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 79.092,00

Ficha 0000132 **Dotação** 02008001.2884600000.004.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 200.000,00

Ficha 0000142 **Dotação** 02009001.1236112012.069.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 50.158,00

Ficha 0000226 **Dotação** 02010001.2712204012.022.31901300000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.220,00

Ficha 0000245 **Dotação** 02011001.0812208012.027.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.027 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 31.914,00

Ficha 0000246 **Dotação** 02011001.0812208012.027.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.027 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 13.096,00

Ficha 0000293 **Dotação** 02011002.0824408032.043.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.886,00

Ficha 0000371 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.645,00

Ficha 0000436 **Dotação** 02014001.1812204012.025.31901300000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 4.262,00

Ficha 0000461 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 3.826,00

Ficha 0000463 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 40.732,00

Ficha 0000489 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 64.520,00

Ficha 0000490 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 125.654,00
Ficha 0000491 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 160.500,00

Ficha 0000492 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 6.121,00

Ficha 0000495 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 20.957,00

Ficha 0000506 **Dotação** 02015001.1030110022.198.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 63.962,00

Ficha 0000507 **Dotação** 02015001.1030110022.198.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 29.453,00

Ficha 0000520 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 78.300,00

Ficha 0000522 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 21.651,00

Ficha 0000539 **Dotação** 02015001.1030210032.054.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 54.232,00

Ficha 0000540 **Dotação** 02015001.1030210032.054.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 24.929,00

Ficha 0000553 **Dotação** 02015001.1030210032.057.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 19.093,00

Ficha 0000554 **Dotação** 02015001.1030210032.057.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 8.876,00

Ficha 0000570 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 26.090,00

Ficha 0000571 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 4.424,00

Ficha 0000583 **Dotação** 02015001.1030210032.106.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 1.256,00

Ficha 0000590 **Dotação** 02015001.1030310042.063.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 14.144,00

Ficha 0000591 **Dotação** 02015001.1030310042.063.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 320,00

Ficha 0000601 **Dotação** 02015001.1030410052.064.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 2.290,00

Ficha 0000608 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 19.676,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 1.381.156,00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil cento e cinqüenta e seis reais)

Ficha 0000174 **Dotação** 02009001.1236112022.077.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.077 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 200.000,00

Ficha 0000184 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 685.035,00

Ficha 0000185 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 403.933,00

Ficha 0000186 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 92.188,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo dia do mês de novembro de 2021.

GENTIL LUCAS BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:ECF13D56

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 149/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE''

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1964;

DECRETA:
Art. 1°- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000016 **Dotação** 02003001.0412204012.007.33903600000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 15.003,00

Ficha 0000018 **Dotação** 02003001.0412204032.008.31901100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DRT/DEFENSORIA/CARTORIO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 11.173,00

Ficha 0000019 **Dotação** 02003001.0412204032.008.31901300000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DRT/DEFENSORIA/CARTORIO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.155,00

Ficha 0000025 **Dotação** 02003001.2884600000.002.31909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 233.630,00

Ficha 0000034 **Dotação** 02004001.0412404012.009.31901100000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 7.466,00

Ficha 0000035 **Dotação** 02004001.0412404012.009.31901300000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.529,00

Ficha 0000037 **Dotação** 02004001.0412404012.009.33903600000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 702,00

Ficha 0000039 **Dotação** 02005001.0412104012.010.31901300000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.579,00

Ficha 0000042 **Dotação** 02005001.0412104012.010.33903900000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 50.060,00
Ficha 0000048 **Dotação** 02005001.2060804032.105.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.105 - PARCERIA COM ENTIDADES DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 2.167,00

Ficha 0000055 **Dotação** 02005001.2369123012.102.31901300000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
Projeto 2.102 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.993,00

Ficha 0000062 **Dotação** 02006001.0412204012.012.31901100000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 35.467,00

Ficha 0000063 **Dotação** 02006001.0412204012.012.31901300000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 9.144,00

Ficha 0000075 **Dotação** 02006001.0413104042.013.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.013 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 93.000,00

Ficha m0000078 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 395.199,00

Ficha 0000079 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31901300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 126.800,00

Ficha 0000080 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31901600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 14.336,00

Ficha 0000081 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31909400000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 163.617,00

Ficha 0000083 **Dotação** 02007001.0412204012.015.33903600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 34.102,00

Ficha 0000088 **Dotação** 02007001.0412204022.016.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE GARAGEM E OFICINA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 2.000,00

Ficha 0000090 **Dotação** 02007001.0412204022.016.33903900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE GARAGEM E OFICINA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 2.835,00

Ficha 0000092 **Dotação** 02007001.0412204022.032.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 21.835,00

Ficha 0000094 **Dotação** 02007001.0412204022.032.33903900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) **Valor** 10.000,00

Ficha 0000095 **Dotação** 02007001.0412204022.032.33913900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 38.904,00

Ficha 0000097 **Dotação** 02007001.0412604022.020.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 130,00

Ficha 0000102 **Dotação** 02007001.0427400000.003.31900100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.003 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS/COMP.APOSENTADORIA-LO
Elemento 31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 25.614,00

Ficha 0000112 **Dotação** 02007001.0618106012.018.33913900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLICIAMENTO
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 2.018 - PARCERIA COM ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 17.211,00

Ficha 0000119 **Dotação** 02008001.0412304012.021.31909400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 91.307,00

Ficha 0000125 **Dotação** 02008001.0412304012.021.33909300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 8.900,00

Ficha 0000128 **Dotação** 02008001.0412904012.034.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.034 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 50.000,00

Ficha 0000130 **Dotação** 02008001.2884300000.005.32902100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 72.088,00

Ficha 0000131 **Dotação** 02008001.2884300000.005.46907100000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 95.993,00

Ficha 0000132 **Dotação** 02008001.2884600000.004.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 211.546,00

Ficha 0000140 **Dotação** 02009001.1236112012.069.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 11.052,00

Ficha 0000141 **Dotação** 02009001.1236112012.069.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 408.055,00

Ficha 0000142 **Dotação** 02009001.1236112012.069.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 40.960,00

Ficha 0000144 **Dotação** 02009001.1236112012.069.31909400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 41.684,00

Ficha 0000148 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33903600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 3.160,00

Ficha 0000149 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 500,00

Ficha 0000160 **Dotação** 02009001.1236112022.070.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 88.850,00

Ficha 0000163 **Dotação** 02009001.1236112022.070.33904000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 7.650,00

Ficha 0000166 **Dotação** 02009001.1236112022.070.33913900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 23.000,00

Ficha 0000167 **Dotação** 02009001.1236112022.070.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 516.848,00

Ficha 0000174 **Dotação** 02009001.1236112022.077.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.077 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 127.890,00

Ficha 0000177 **Dotação** 02009001.1236412062.084.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO
Projeto 2.084 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 21.973,00

Ficha 0000178 **Dotação** 02009001.1236412062.084.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO
Projeto 2.084 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.097,00

Ficha 0000179 **Dotação** 02009001.1236412062.084.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO
Projeto 2.084 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.343,00

Ficha 0000188 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31909400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 13.982,00

Ficha 0000189 **Dotação** 02009001.1236512032.075.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 91.757,00

Ficha 0000196 **Dotação** 02009001.1236512032.075.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 193.000,00

Ficha 0000648 **Dotação** 02009001.1236612022.085.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 3.986,00

Ficha 0000205 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 79.392,00

Ficha 0000642 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 549,00

Ficha 0000207 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31909400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 2.537,00

Ficha 0000225 **Dotação** 02010001.2712204012.022.31901100000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 38.175,00

Ficha 0000226 **Dotação** 02010001.2712204012.022.31901300000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 9.369,00

Ficha 0000230 **Dotação** 02010001.2712204012.022.33903600000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 300,00

Ficha 0000245 **Dotação** 02011001.0812208012.027.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.027 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 86.578,00

Ficha 0000246 **Dotação** 02011001.0812208012.027.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.027 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 21.912,00

Ficha 0000247 **Dotação** 02011001.0812208012.027.31909400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.027 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 48.231,00

Ficha 0000249 **Dotação** 02011001.0812208012.027.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.027 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 2.810,00

Ficha 0000251 **Dotação** 02011001.0812208012.027.33909300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.027 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 10.162,00

Ficha 0000271 **Dotação** 02011002.0824408022.039.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS e SCFV
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.756,00

Ficha 0000293 **Dotação** 02011002.0824408032.043.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.923,00

Ficha 0000309 **Dotação** 02011003.0824308052.028.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.028 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 7.682,00

Ficha 0000322 **Dotação** 02011003.0824308052.038.33504100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 27.410,00

Ficha 0000325 **Dotação** 02011003.0824308052.038.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 473,00

Ficha 0000335 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31900400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 11.611,00

Ficha 0000336 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 36.010,00

Ficha 0000337 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31901300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 14.000,00

Ficha 0000339 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31909400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 42.317,00

Ficha 0000342 **Dotação** 02012001.1512204012.023.33903600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 15.856,00

Ficha 0000343 **Dotação** 02012001.1512204012.023.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 16.507,00

Ficha 0000370 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31900400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 2.240,00

Ficha 0000371 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 76.975,00

Ficha 0000373 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 11.137,00

Ficha 0000377 **Dotação** 02013001.1512204012.024.33903600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 500,00

Ficha 0000379 **Dotação** 02013001.1512204012.024.33909300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 386,00

Ficha 0000384 **Dotação** 02013001.1545126011.021.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO **Valor** 59.605,00

Ficha 0000388 **Dotação** 02013001.1545126012.094.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 20.051,00

Ficha 0000393 **Dotação** 02013001.1545126012.094.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO **Valor** 2.000,00

Ficha 0000423 **Dotação** 02013001.1545215022.098.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 13.375,00

Ficha 0000431 **Dotação** 02013001.1545215022.100.33913900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.355,00

Ficha 0000432 **Dotação** 02013001.1545215022.100.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.954,00

Ficha 0000435 **Dotação** 02014001.1812204012.025.31901100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 10.688,00

Ficha 0000436 **Dotação** 02014001.1812204012.025.31901300000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 7.885,00

Ficha 0000444 **Dotação** 02014001.1812204012.025.44905200000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 14.200,00

Ficha 0000449 **Dotação** 02014002.1854118022.097.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1802 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.760,00

Ficha 0000461 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 56.921,00

Ficha 0000462 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 66.358,00

Ficha 0000463 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 62.213,00

Ficha 0000464 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 9.046,00

Ficha 0000465 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 9.927,00

Ficha 0000466 **Dotação** 02015001.1012210012.047.33901400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 1.650,00

Ficha 0000467 **Dotação** 02015001.1012210012.047.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 400,00

Ficha 0000479 **Dotação** 02015001.1030110021.015.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.015 - AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 4.814,00

Ficha 0000489 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 66.692,00

Ficha 0000489 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 16.980,00

Ficha 0000490 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 13.258,00

Ficha 0000491 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 174.716,00

Ficha 0000492 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 95,00

Ficha 0000493 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 90.518,00

Ficha 0000493 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 65.670,00

Ficha 0000494 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE **Valor** 338,00

Ficha 0000494 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 25.302,00

Ficha 0000501 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33913900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 4.095,00

Ficha 0000502 **Dotação** 02015001.1030110022.049.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 9.398,00

Ficha 0000506 **Dotação** 02015001.1030110022.198.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 236.342,00

Ficha 0000507 **Dotação** 02015001.1030110022.198.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 66.915,00

Ficha 0000508 **Dotação** 02015001.1030110022.198.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 208,00

Ficha 0000510 **Dotação** 02015001.1030110022.198.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 2.616,00

Ficha 0000515 **Dotação** 02015001.1030110022.198.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 29.817,00

Ficha 0000520 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 133.468,00

Ficha 0000521 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 62.505,00

Ficha 0000522 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 75.764,00

Ficha 0000523 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 2.813,00

Ficha 0000524 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 89.170,00

Ficha 0000528 **Dotação** 02015001.1030210032.051.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 6.843,00

Ficha 0000539 **Dotação** 02015001.1030210032.054.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 80.213,00

Ficha 0000540 **Dotação** 02015001.1030210032.054.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 38.933,00

Ficha 0000541 **Dotação** 02015001.1030210032.054.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 1.742,00

Ficha 0000552 **Dotação** 02015001.1030210032.057.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 2.644,00

Ficha 0000553 **Dotação** 02015001.1030210032.057.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 57.021,00

Ficha 0000554 **Dotação** 02015001.1030210032.057.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 15.957,00

Ficha 0000564 **Dotação** 02015001.1030210032.058.33933900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 6.764,00

Ficha 0000567 **Dotação** 02015001.1030210032.059.33904800000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 6.270,00

Ficha 0000568 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 45.544,00

Ficha 0000569 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 36.431,00

Ficha 0000570 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 30.241,00

Ficha 0000571 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 3.562,00

Ficha 0000572 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 73.123,00

Ficha 0000579 **Dotação** 02015001.1030210032.061.31717000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.061 - MANUTENÇÃO CISMEPI - CONTRATO DE RATEIO
Elemento 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 56.488,00

Ficha 0000581 **Dotação** 02015001.1030210032.061.44717000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.061 - MANUTENÇÃO CISMEPI - CONTRATO DE RATEIO
Elemento 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 1.777,00

Ficha 0000638 **Dotação** 02015001.1030210032.106.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 1.736,00

Ficha 0000583 **Dotação** 02015001.1030210032.106.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 1.950,00

Ficha 0000584 **Dotação** 02015001.1030210032.106.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 1.151,00

Ficha 0000590 **Dotação** 02015001.1030310042.063.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 29.574,00

Ficha 0000591 **Dotação** 02015001.1030310042.063.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 10.250,00

Ficha 0000597 **Dotação** 02015001.1030310042.063.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 655,00

Ficha 0000598 **Dotação** 02015001.1030310042.063.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 19.903,00

Ficha 0000599 **Dotação** 02015001.1030410052.064.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 32.167,00

Ficha 0000600 **Dotação** 02015001.1030410052.064.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 7.993,00

Ficha 0000601 **Dotação** 02015001.1030410052.064.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 7.082,00

Ficha 0000602 **Dotação** 02015001.1030410052.064.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 21.929,00

Ficha 0000604 **Dotação** 02015001.1030410052.064.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 4.000,00

Ficha 0000606 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 29.150,00

Ficha 0000608 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 29.328,00

Ficha 0000610 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 5.832,00

Ficha 0000614 **Dotação** 02015001.1030510052.065.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 1.423,00

Ficha 0000623 **Dotação** 02015001.1030510052.066.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.066 - GESTÃO DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 6.378,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 6.217.006,00 (seis milhões duzentos e dezessete mil seis reais)

Ficha 0000001 **Dotação** 02001001.0412204012.001.31901100000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 22.998,00

Ficha 0000002 **Dotação** 02001001.0412204012.001.31901300000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 8.598,00

Ficha 0000003 **Dotação** 02001001.0412204012.001.31909400000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 130,00

Ficha 0000007 **Dotação** 02002001.0412204012.002.31901100000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 32.172,00

Ficha 0000009 **Dotação** 02002001.0412204012.002.31909400000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 500,00

Ficha 0000010 **Dotação** 02003001.0209204012.006.33903900000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 02 - JUDICIÁRIA
Subfunção 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.006 - PAGAMENTO DE CUSTAS E TAXAS JURÍDICAS DIVERSAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 7.000,00

Ficha 0000023 **Dotação** 02003001.0309200000.001.31909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.001 - PAGAMENTO DE PEQUENOS VALORES - RPV
Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 7.100,00

Ficha 0000011 **Dotação** 02003001.0412204012.007.31901100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 53.405,00

Ficha 0000012 **Dotação** 02003001.0412204012.007.31901300000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 11.350,00

Ficha 0000021 **Dotação** 02003001.0412204032.008.33903900000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DRT/DEFENSORIA/CARTORIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 9.400,00

Ficha 0000026 **Dotação** 02003001.2884600000.002.33909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.000,00

Ficha 0000027 **Dotação** 02003002.0412504032.026.31901100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 4.020,00

Ficha 0000028 **Dotação** 02003002.0412504032.026.31901300000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 183,00

Ficha 0000029 **Dotação** 02003002.0412504032.026.31909400000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 600,00

Ficha 0000038 **Dotação** 02005001.0412104012.010.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 70.936,00

Ficha 0000040 **Dotação** 02005001.0412104012.010.33901400000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 100,00

Ficha 0000041 **Dotação** 02005001.0412104012.010.33903600000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 6.410,00

Ficha 0000043 **Dotação** 02005001.1133304032.068.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 11 - TRABALHO
Subfunção 333 - EMPREGABILIDADE
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAT/SINE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 53.905,00

Ficha 0000044 **Dotação** 02005001.1133304032.068.31901300000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 11 - TRABALHO
Subfunção 333 - EMPREGABILIDADE
Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
Projeto 2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAT/SINE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 13.170,00

Ficha 0000054 **Dotação** 02005001.2369123012.102.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
Projeto 2.102 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.000,00

Ficha 0000064 **Dotação** 02006001.0412204012.012.31909400000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.000,00

Ficha 0000069 **Dotação** 02006001.0412204012.012.44905200000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.897,00

Ficha 0000070 **Dotação** 02006001.0412204042.011.33903000000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.746,00

Ficha 0000076 **Dotação** 02006001.0413104042.014.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS
Projeto 2.014 - PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 17.000,00

Ficha 0000077 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31900400000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 31.500,00

Ficha 0000085 **Dotação** 02007001.0412204012.017.33904600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.017 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 2.014,00

Ficha 0000086 **Dotação** 02007001.0412204012.017.33904900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.017 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 14.580,00

Ficha 0000110 **Dotação** 02007001.0618106012.018.33903600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLICIAMENTO
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 2.018 - PARCERIA COM ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 10.500,00

Ficha 0000114 **Dotação** 02007001.1442104012.019.33304100000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - PARCERIA COM O ESTADO NA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS
Elemento 33304100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 65.000,00

Ficha 0000116 **Dotação** 02008001.0412304012.021.31901100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 52.094,00

Ficha 0000117 **Dotação** 02008001.0412304012.021.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 20.000,00

Ficha 0000120 **Dotação** 02008001.0412304012.021.33504100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 8.081,00

Ficha 0000124 **Dotação** 02008001.0412304012.021.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 9.684,00

Ficha 0000126 **Dotação** 02008001.0412904012.034.31901100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.034 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 54.595,00

Ficha 0000127 **Dotação** 02008001.0412904012.034.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.034 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 13.000,00

Ficha 0000143 **Dotação** 02009001.1236112012.069.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 17.017,00

Ficha 0000145 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33504100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 1.379,00

Ficha 0000146 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33901400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Font 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 1.000,00

Ficha 0000149 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) **Valor** 10.000,00

Ficha 0000150 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33904600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 17.932,00

Ficha 0000151 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33904900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 8.562,00

Ficha 0000152 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33909300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 1.000,00

Ficha 0000153 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33913900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 2.730,00

Ficha 0000154 **Dotação** 02009001.1236112012.069.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 5.100,00

Ficha 0000156 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 4.695,00

Ficha 0000157 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 132.988,00

Ficha 0000158 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 550.509,00

Ficha 0000159 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 57.580,00

Ficha 0000161 **Dotação** 02009001.1236112022.070.33903600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 2.000,00

Ficha 0000162 **Dotação** 02009001.1236112022.070.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 4.387,00

Ficha 0000164 **Dotação** 02009001.1236112022.070.33904600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 42.132,00

Ficha 0000165 **Dotação** 02009001.1236112022.070.33904900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 49.324,00

Ficha 0000168 **Dotação** 02009001.1236112022.071.33504300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.071 - REPASSE DE SUBVENÇÕES PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 1.957,00

Ficha 0000176 **Dotação** 02009001.1236412062.079.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO
Projeto 2.079 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 18.090,00

Ficha 0000184 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 670.575,00

Ficha 0000185 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 512.914,00

Ficha 0000186 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 714.822,00

Ficha 0000187 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 100.697,00

Ficha 0000191 **Dotação** 02009001.1236512032.075.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 12.166,00

Ficha 0000192 **Dotação** 02009001.1236512032.075.33904000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 59.358,00

Ficha 0000193 **Dotação** 02009001.1236512032.075.33904600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 20.087,00

Ficha 0000194 **Dotação** 02009001.1236512032.075.33904900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 154.155,00

Ficha 0000195 **Dotação** 02009001.1236512032.075.33913900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 8.500,00

Ficha 0000201 **Dotação** 02009001.1236512032.080.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 113.428,00

Ficha 0000202 **Dotação** 02009001.1236612022.085.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 49.080,00

Ficha 0000203 **Dotação** 02009001.1236612022.085.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 1.010,00

Ficha 0000204 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 151.762,00

Ficha 0000206 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 5.000,00

Ficha 0000208 **Dotação** 02009001.1236712022.082.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 26.903,00

Ficha 0000209 **Dotação** 02009001.1236712022.082.33904600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 52.861,00

Ficha 0000210 **Dotação** 02009001.1236712022.082.33904900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor** 7.972,00

Ficha 0000213 **Dotação** 02009001.1339213032.086.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1303 - FORMANDO LEITORES
Projeto 2.086 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 25.237,00

Ficha 0000227 **Dotação** 02010001.2712204012.022.31909400000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.000,00

Ficha 0000228 **Dotação** 02010001.2712204012.022.33901400000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 518,00

Ficha 0000232 **Dotação** 02010001.2712204012.022.44905200000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 673,00

Ficha 0000236 **Dotação** 02010002.2781127012.088.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - CIDADE EM MOVIMENTO
Projeto 2.088 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 4.900,00

Ficha 0000270 **Dotação** 02011002.0824408022.039.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS e SCFV
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 7.512,00

Ficha 0000278 **Dotação** 02011002.0824408022.040.31900400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 4.000,00

Ficha 0000279 **Dotação** 02011002.0824408022.040.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 26.118,00

Ficha 0000289 **Dotação** 02011002.0824408022.041.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.041 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 80.244,00

Ficha 0000290 **Dotação** 02011002.0824408022.042.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.042 - ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 2.300,00

Ficha 0000292 **Dotação** 02011002.0824408032.043.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 38.330,00

Ficha 0000296 **Dotação** 02011002.0824408032.043.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.600,00

Ficha 0000302 **Dotação** 02011002.0824408032.044.33913900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM - ALBERGUE
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.375,00

Ficha 0000308 **Dotação** 02011003.0824308052.028.31900400000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.028 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 8.040,00

Ficha 0000310 **Dotação** 02011003.0824308052.028.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.028 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 7.600,00

Ficha 0000323 **Dotação** 02011003.0824308052.038.33504300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 40.000,00

Ficha 0000653 **Dotação** 02011003.0824308052.038.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Projeto 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 562,00

Ficha 0000331 **Dotação** 02012001.0618206012.103.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 2.103 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 13.300,00

Ficha 0000332 **Dotação** 02012001.0618206012.103.33903200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 2.103 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 15.100,00

Ficha 0000333 **Dotação** 02012001.0618206012.103.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO
Projeto 2.103 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 4.400,00

Ficha 0000341 **Dotação** 02012001.1512204012.023.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.610,00

Ficha 0000627 **Dotação** 02012001.1545104021.004.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 1.004 - INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 10.000,00

Ficha 0000349 **Dotação** 02012001.1545104022.093.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 31.883,00

Ficha 0000350 **Dotação** 02012001.1545104022.093.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.938,00

Ficha 0000629 **Dotação** 02012001.1545104022.093.44903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 12.936,00

Ficha 0000353 **Dotação** 02012001.1545115012.091.31900400000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 27.040,00

Ficha 0000354 **Dotação** 02012001.1545115012.091.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 106.727,00

Ficha 0000355 **Dotação** 02012001.1545115012.091.31901300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 49.087,00

Ficha 0000356 **Dotação** 02012001.1545115012.091.31901600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 15.100,00

Ficha 0000358 **Dotação** 02012001.1545115012.091.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 10.400,00

Ficha 0000358 **Dotação** 02012001.1545115012.091.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO **Valor** 7.000,00

Ficha 0000359 **Dotação** 02012001.1545115012.091.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 114.329,00

Ficha 0000366 **Dotação** 02012002.1648216012.092.33903600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.092 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 2.487,00

Ficha 0000367 **Dotação** 02012002.1648216012.092.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.092 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.410,00

Ficha 0000369 **Dotação** 02012002.1648216012.092.33909300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.092 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.228,00

Ficha 0000372 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 4.814,00

Ficha 0000374 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.150,00

Ficha 0000378 **Dotação** 02013001.1512204012.024.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 8.300,00

Ficha 0000381 **Dotação** 02013001.1545126011.021.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO **Valor** 3.655,00

Ficha 0000383 **Dotação** 02013001.1545126011.021.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO **Valor** 8.090,00

Ficha 0000385 **Dotação** 02013001.1545126012.094.31900400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.300,00

Ficha 0000386 **Dotação** 02013001.1545126012.094.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 49.430,00

Ficha 0000387 **Dotação** 02013001.1545126012.094.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 9.614,00

Ficha 0000391 **Dotação** 02013001.1545126012.094.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO **Valor** 22.196,00

Ficha 0000392 **Dotação** 02013001.1545126012.094.33903600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO **Valor** 500,00

Ficha 0000394 **Dotação** 02013001.1545126012.094.33913900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO **Valor** 15.000,00

Ficha 0000395 **Dotação** 02013001.1545126012.094.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO **Valor** 5.164,00

Ficha 0000411 **Dotação** 02013001.1545215022.096.31900400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 10.764,00

Ficha 0000412 **Dotação** 02013001.1545215022.096.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 144.994,00

Ficha 0000413 **Dotação** 02013001.1545215022.096.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 15.000,00

Ficha 0000417 **Dotação** 02013001.1545215022.096.33903400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 8.600,00

Ficha 0000418 **Dotação** 02013001.1545215022.096.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 67.203,00

Ficha 0000421 **Dotação** 02013001.1545215022.098.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 2.400,00

Ficha 0000422 **Dotação** 02013001.1545215022.098.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.900,00

Ficha 0000424 **Dotação** 02013001.1545215022.098.33504300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 4.100,00

Ficha 0000429 **Dotação** 02013001.1545215022.100.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 7.096,00

Ficha 0000430 **Dotação** 02013001.1545215022.100.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 28.246,00

Ficha 0000434 **Dotação** 02014001.1812204012.025.31900400000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 8.620,00

Ficha 0000438 **Dotação** 02014001.1812204012.025.33901400000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 900,00

Ficha 0000439 **Dotação** 02014001.1812204012.025.33903000000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 4.000,00

Ficha 0000440 **Dotação** 02014001.1812204012.025.33903600000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 16.647,00

Ficha 0000446 **Dotação** 02014001.1854118022.101.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1802 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
Projeto 2.101 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 700,00

Ficha 0000451 **Dotação** 02014002.1854118022.107.44905100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1802 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO/ ATERRO RESÍDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 1.835,00

Ficha 0000454 **Dotação** 02014002.1854118022.108.44717000000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1802 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
Projeto 2.108 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CPGRS - CONTRATO DE RATEIO
Elemento 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 8.400,00

Ficha 0000455 **Dotação** 02014002.1854118022.109.33903000000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1802 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
Projeto 2.109 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 3.900,00

Ficha 0000468 **Dotação** 02015001.1012210012.047.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 2.952,00

Ficha 0000471 **Dotação** 02015001.1012210012.047.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 28.212,00

Ficha 0000472 **Dotação** 02015001.1012210012.047.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 2.311,00

Ficha 0000490 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 23.971,00

Ficha 0000495 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 9.000,00

Ficha 0000495 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 54.395,00

Ficha 0000497 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 23.997,00

Ficha 0000498 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 27.482,00

Ficha 0000499 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 35.576,00

Ficha 0000510 **Dotação** 02015001.1030110022.198.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 50,00

Ficha 0000512 **Dotação** 02015001.1030110022.198.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 595,00

Ficha 0000529 **Dotação** 02015001.1030210032.051.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 6.300,00

Ficha 0000530 **Dotação** 02015001.1030210032.051.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 4.881,00

Ficha 0000534 **Dotação** 02015001.1030210032.052.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.052 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 3.146,00

Ficha 0000544 **Dotação** 02015001.1030210032.054.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 13.267,00

Ficha 0000546 **Dotação** 02015001.1030210032.054.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 4.189,00

Ficha 0000551 **Dotação** 02015001.1030210032.055.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 503.547,00
Ficha 0000551 **Dotação** 02015001.1030210032.055.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 38.620,00

Ficha 0000555 **Dotação** 02015001.1030210032.057.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 400,00

Ficha 0000557 **Dotação** 02015001.1030210032.057.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 155,00

Ficha 0000560 **Dotação** 02015001.1030210032.057.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 4.662,00

Ficha 0000563 **Dotação** 02015001.1030210032.058.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 14.133,00

Ficha 0000564 **Dotação** 02015001.1030210032.058.33933900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE **Valor** 338,00

Ficha 0000565 **Dotação** 02015001.1030210032.059.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 4.100,00

Ficha 0000566 **Dotação** 02015001.1030210032.059.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 2.053,00

Ficha 0000573 **Dotação** 02015001.1030210032.060.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor** 217,00

Ficha 0000575 **Dotação** 02015001.1030210032.060.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 700,00

Ficha 0000577 **Dotação** 02015001.1030210032.060.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 3.600,00
Ficha 0000580 **Dotação** 02015001.1030210032.061.33717000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.061 - MANUTENÇÃO CISMEPI - CONTRATO DE RATEIO
Elemento 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 2.998,00

Ficha 0000592 **Dotação** 02015001.1030310042.063.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 3.660,00

Ficha 0000594 **Dotação** 02015001.1030310042.063.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 6.668,00

Ficha 0000596 **Dotação** 02015001.1030310042.063.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 4.498,00

Ficha 0000607 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 1.941,00

Ficha 0000613 **Dotação** 02015001.1030510052.065.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 500,00

Ficha 0000615 **Dotação** 02015001.1030510052.065.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor** 17.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:416C4BAC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 150/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE''

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1964;

DECRETA:
Art. 1°- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000650 **Dotação** 02011002.0824408032.044.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM - ALBERGUE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 256 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) **Valor** 1.156,21

Ficha 0000303 **Dotação** 02011002.0824408032.044.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM - ALBERGUE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte256 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) **Valor** 16.929,00

Ficha 0000351 **Dotação** 02012001.1545115011.003.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Projeto 1.003 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 202.257,08

Ficha 0000525 **Dotação** 02015001.1030210032.051.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 107.219,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R$ 327.561,29 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade,01 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2EE39404

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 154/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE''

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1964;

DECRETA:
Art. 1°- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000096 **Dotação** 02007001.0412204022.032.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 131.910,00

Ficha 0000132 **Dotação**02008001.2884600000.004.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)
Valor1.176,26

Ficha 0000142 **Dotação** 02009001.1236112012.069.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 40.000,00

Ficha 0000172 **Dotação** 02009001.1236112022.072.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 479.836,00

Ficha 0000200 **Dotação** 02009001.1236512032.076.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 2.076 - CONSERVAÇÃO DOS CEMEI´S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor 546.750,00

Ficha 0000219 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO E
Valor 604.039,69

Ficha 0000219 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Valor 7.773,70

Ficha 0000220 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO E
Valor 3.056.623,44

Ficha 0000220 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Valor 198.883,15

Ficha 0000221 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO E
Valor 575.762,29

Ficha 0000221 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Valor 36.690,91

Ficha 0000222 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO E
Valor 57.780,22

Ficha 0000222 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Valor 1.342,35

Ficha 0000223 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31909400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Valor 395.827,98

Ficha 0000351 **Dotação** 02012001.1545115011.003.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 1.003 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 452.727,00

Ficha 0000359 **Dotação** 02012001.1545115012.091.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 112.561,40

Ficha 0000384 **Dotação** 02013001.1545126011.021.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Projeto 1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO
Valor 3.000,00

Ficha 0000400 **Dotação** 02013001.1545215021.006.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 1.006 - EXTENSÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)
Valor 200.000,00

Ficha 0000409 **Dotação** 02013001.1545215022.095.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.095 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)
Valor 188.760,00

Ficha 0000432 **Dotação** 02013001.1545215022.100.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 17.000,00

Ficha 0000489 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 275.604,63

Ficha 0000490 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 566.985,92

Ficha 0000491 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 70.380,00

Ficha 0000492 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 27.699,51

Ficha 0000502 **Dotação** 02015001.1030110022.049.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 2.750,00

Ficha 0000502 **Dotação** 02015001.1030110022.049.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 443.100,00

Ficha 0000506 **Dotação** 02015001.1030110022.198.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 6.893,71

Ficha 0000509 **Dotação** 02015001.1030110022.198.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 140.192,20

Ficha 0000539 **Dotação** 02015001.1030210032.054.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 27.148,67

Ficha 0000551 **Dotação** 02015001.1030210032.055.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 3.878.855,54

Ficha 0000564 **Dotação** 02015001.1030210032.058.33933900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 250.000,00

Ficha 0000606 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 1.627,50

Ficha 0000607 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 79.203,81

Ficha 0000609 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 824,17

Ficha 0000623 **Dotação** 02015001.1030510052.066.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.066 - GESTÃO DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 14.770,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Excesso de Arrecadação: R$ 12.894.480,05 (doze milhões oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 08 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1630A750

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 155/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas a relação de cancelamento de restos a pagar do Município de João Monlevade – MG.

DATA CANCELAMENTO: 30/12/2021

FICHA: 0000566 DOTAÇÃO: 02015001.1030210032.055.33903900000
EMPENHO: 0006269/2020 DATA: 27/08/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE
VALOR: 9.388,35

FICHA: 0000350 DOTAÇÃO: 02012001.0618206012.103.44905100000
EMPENHO: 0007431/2020 DATA: 15/10/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA EPP
VALOR: 525,07

FICHA: 0000367 DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.003.44905100000
EMPENHO: 0007500/2020 DATA: 22/10/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
VALOR: 1.167.256,96

FICHA: 0000583 DOTAÇÃO: 02015001.1030210032.060.31900400000
EMPENHO: 0009073/2020 DATA: 01/12/2020
LIQUIDAÇÃO: 0011731/2020 DATA: 01/12/2020
CREDOR: NORMA AMBROZIO ALVES SILVA
VALOR: 0,10

FICHA: 0000386 DOTAÇÃO: 02013001.1512204012.024.31900400000
EMPENHO: 0009154/2020 DATA: 03/12/2020
LIQUIDAÇÃO: 0011822/2020 DATA: 03/12/2020
CREDOR: PAULA CRISTINA COSTA
VALOR: 11,26

FICHA: 0000509 DOTAÇÃO: 02015001.1030110022.049.33903200000
EMPENHO: 0009534/2020 DATA: 28/12/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: RIOS & MATOS COMERCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA
VALOR: 256,00

FICHA: 0000514 DOTAÇÃO: 02015001.1030110022.049.33909100000
EMPENHO: 0009540/2020 DATA: 28/12/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: RIOS & MATOS COMERCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA
VALOR: 1.678,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 14 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, décimo quarto dia do mês de dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:807E72A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 161/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º Ficam abertas a relação de cancelamento de restos a pagar do Município de João Monlevade – MG.

DATA CANCELAMENTO: 29/12/2021

FICHA: 0000415
DOTAÇÃO: 02012002.1648216011.014.33903900000
EMPENHO: 0001996/2018
DATA: 20/02/2018
LIQUIDAÇÃO:
DATA:
CREDOR: ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA - ME

VALOR: 420.617,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 29 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C4AF39F8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 158 /2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA''

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1964;

DECRETA:
Art. 1°- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000001
Dotação 03003001.1312213012.110.31901100000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.110 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 2.393,00

Ficha 0000014
Dotação 03003002.1339213021.023.33903600000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA
Projeto 1.023 - APOIO E PROMOÇÃO A FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 23.900,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 26.293,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e três reais)

Ficha 0000015
Dotação 03003002.1339213021.023.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA
Projeto 1.023 - APOIO E PROMOÇÃO A FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 26.293,00

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 21 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro do mês de dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A2AA4C97

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2437/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro emergencial e isenção fiscal às famílias atingidas pelas enchentes ocorridas em janeiro do corrente ano, no Município de João Monlevade - MG, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento fiscal de 2022, nos termos que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por núcleo familiar às pessoas que tiveram suas residências e comércios atingidos pelas enchentes ocorridas em janeiro do corrente ano, no Município de João Monlevade - MG, conforme Decreto Municipal nº 08, de 09 de janeiro de 2022, que declarou situação de emergência no Município devido às fortes chuvas ocorridas em janeiro do corrente ano.
Parágrafo único. O auxílio financeiro previsto neste artigo se estende também aos Clubes Esportivos, associações e sociedades civis, localizados à margem do rio Piracicaba ou do rio Santa Bárbara, que comprovem os danos causados pelas chuvas ocorridas em janeiro de 2022.
Art. 2º O auxílio financeiro a que se refere o caput do art. 1º somente será concedido às pessoas que comprovadamente tiveram suas casas, comércios ou sedes invadidas por ocasião do transbordamento do rio Piracicaba ou do rio Santa Bárbara, nas situações levantadas e apuradas pela Defesa Civil Municipal/Secretaria de Trabalho Social.
Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, por núcleo familiar, às pessoas que tiveram suas residências e comércios atingidos pelas enchentes ocorridas em janeiro do corrente ano, no município de João Monlevade-MG, nos termos da Lei 2.339, de 02 de março de 2020.
§ 1º Os benefícios a que se refere o art. 3º observarão o limite de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) relativo ao valor a ser recolhido a título de IPTU, por exercício e por imóvel.
§ 2º A isenção se aplica no ano fiscal do exercício em que for atingido o imóvel.
Art. 4º Os proprietários dos imóveis atingidos por enchentes ou alagamentos deverão protocolizar seus requerimentos, pleiteando a isenção, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do ocorrido.
Art. 5º O auxílio financeiro emergencial de que trata o art. 1º será entregue em parcela única e em cheque nominal ao representante, maior e capaz, do núcleo familiar atingido pelas enchentes.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal de 2022, no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio das despesas decorrentes desta Lei.
02. Executivo
02.012. Secretaria Municipal de Obras
15.182.0601.2078. Atividade da Defesa Civil
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 1.000.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários
Art. 8º Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei serão utilizados os seguintes recursos:
I – Anulação no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), da seguinte classificação orçamentária:
02. Executivo
02.008. Secretaria Municipal de Fazenda
99. Reserva de Contingência

99.999. Reserva de Contingência
99.999.9999. Reserva de Contingência
99.999.9999.9999. Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – 131 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$1.000.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários
Art. 9º Para fazer face às despesas previstas nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da reserva de contingência do exercício de 2022.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 08 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos oito dias do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A6B84471

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI 13.019/14 E DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2018, ENTRE A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E A DIOCESE DE ITABIRA/ PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

João Monlevade, 08 de fevereiro de 2022.

Órgãos Responsáveis: Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Parceiro: PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CNPJ SOB Nº 20.963.351/0031-20

Objeto: Promover a restauração parcial da Igreja São José Operário, importante bem histórico e Patrimônio Cultural Municipal tornando o local mais seguro e prevenindo danos à sua estrutura, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R$ 92.853,25 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária: 13.391.1303.2133 – 3.3.90.39 – FICHA 27 FONTE 1.00.

CONSIDERANDO as especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto
Municipal regulamentar nº 112/2018 quanto à inexigibilidade do Chamamento Público,
respaldado no art. 31, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO foi eleita imagem-símbolo de João Monlevade em 2018, por sua relevância para a identidade, memória e cultura monlevadenses;

CONSIQUERANDO a sua importância histórica, o seu papel central na formação de uma comunidade na vila operária que contribuiu para o desenvolvimento do nosso município e sua posterior emancipação;

CONSIDERANDO que pelos fatores citados, a Igreja São José Operário é um prédio histórico protegido tanto pela Lei Orgânica Municipal como bem material tombado com aprovação do IEPHA (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico), o que, por definição, torna o poder público um dos responsáveis pela sua preservação;

CONSIDERANDO que o Conselho do Patrimônio Cultural, órgão responsável pelas deliberações à cerca do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, fonte dos recursos para essa intervenção, aprovou e recomendou essa ação, fato discutido e votado em reunião, cuja ata foi lavrada e assinada por seus representantes;

CONSIDERANDO que a Igreja São José Operário é A ÚNICA igreja histórica tombada com aprovação do IEPHA no município;

Aduzimos os fatos e razões de direito a seguir:

A organização da sociedade civil denominada PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO é uma organização religiosa sem fins lucrativos, que tem por orientação a vivência cristã e por finalidade a promoção e defesa da vida e da dignidade humana. A Igreja tem 74 anos de existência e sua construção é central na história de formação de uma comunidade monlevadense.

O Poder Público tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, garantir o direito à cultura e à memória, considerando que são fundamentais à história e identidade de um povo, e, logo, imprescindíveis ao exercício pleno da cidadania. Essa obrigação é expressa no parágrafo primeiro do artigo 216 da Constituição "O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. " A Igreja São José Operário é patrimônio histórico de João Monlevade tombado pela Lei Orgânica Municipal e, posteriormente, em processo aprovado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, o que justifica a sua preservação.

Este projeto tem como objetivo fundamental promover a restauração parcial da Igreja São José Operário, importante bem histórico e Patrimônio Cultural Municipal tornando o local mais seguro e prevenindo danos à sua estrutura. Pela sua relevância cultural e histórica, haja vista que é um bem tombado a nível municipal com a aprovação do IEPHA (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico), entende-se que há uma responsabilidade, compartilhada entre poder público, a paróquia e a comunidade, de zelar pela sua preservação. A Igreja também é citada pela Lei Orgânica Municipal como um bem protegido no município. As dependências da Igreja apresentam problemas de infiltração e inadequação do sistema elétrico que podem gerar sérios danos ao prédio. Por esses motivos, faz-se premente essa iniciativa, aprovada e recomendada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, pela preservação da memória e da estrutura de um dos prédios mais icônicos na história da fundação da nossa cidade. As intervenções de reforma e restauro estão detalhadas no Plano de Trabalho.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiência e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfretamento das questões sociais e de garantia de direitos.

A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal, e a igualdade material/econômica.

Assim, o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Poder Público para com a Sociedade Civil que promove, incentiva e fomenta a assistência no município e promover uma melhor qualidade de vida à população.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público (Lei Federal nº 13.019/2014). Entretanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou pela viabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

Assim, considerando que este local, APÓS A REVITALIZAÇÃO E FIM DO PERÍODO DE PANDEMIA (COVID -19), atenderá todas as condições de segurança, higiene, conservação e localização para que a Fundação Casa de Cultura e outros departamentos
públicos possam, no uso de suas atribuições, desenvolver projetos como visitações, estudos e capacitações sobre patrimônio (educação patrimonial), eventos culturais nas dependências externas, entre outras atividades de interesse público.

Diante o exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, com base jurídica supracitado, haja vista tratar-se de parceria com instituição detentora de bem histórico fundamental para a memória, cultura e identidade dos monlevadenses.

NADJA LIRIO FURTADO
Fundação Casa de Cultura

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:865A6BFD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022.

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 12/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, destinados às Autoridades de Trânsito e aos Agentes Fiscalizadores, do Município de João Monlevade. Data de abertura: 07/03/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 08 de fevereiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:73B1E8AA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 13/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, homologados pela ANATEL, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), para frota da Administração Direta Municipal. Data de abertura: 25/02/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 08 de fevereiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BE3B0F4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022.

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 14/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO MICROCOMPUTADORES (DESKTOPS) E MONITORES, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de João Monlevade. Data de abertura: 03/03/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 08 de fevereiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:60191855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002 08-02-2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 08 de Fevereiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
EDUARDO SAVIO VIGGIANO DE ALMEIDA	559.889.896-91	4725/00069/2021
EDUARDO SAVIO VIGGIANO DE ALMEIDA	559.889.896-91	4725/00070/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	

Data de afixação: 08/02/2022
Data de desafixação: 23/02/2022

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:92D1BF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022,

abertura dia 09/03/2022, às 09h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica em parte da Estrada Vicinal que liga a Rodovia MG 181 ao Distrito de Cana Brava no Município de João Pinheiro MG. O Edital poderá ser retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações) ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

JP/MG, 08/02/2022,

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:A5FBF679

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 – Objeto: Contratação dos serviços de monitoramento/rastreamento - por GSM/GPS/GPRS - dos automóveis terceirizados para o transporte escolar. Empresa vencedora valor total: R$11.800,00(onze mil e oitocentos reais):**SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA**- com o lote: 1 no valor total de R$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais),

João Pinheiro,08 de fevereiro 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:8043538E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA, através da CPL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Tomada de Preço nº 002/2022, Processo Licitatório nº 004/2022, realizada no dia 07/02/2022, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é a "Contratação de empresa de engenharia, com o fornecimento dos materiais necessários à execução de obra de recapeamento asfáltico da Rua Lero Gomes na sede do município de Jordânia-MG, sob a forma de execução indireta de empreitada por menor preço global.". A licitação foi declarada FRACASSADA.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:D8D9876B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 TOMADA DE PREÇO 003/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objetivando a Contratação de empresa de engenharia, com o fornecimento dos materiais necessários à execução de obra de recapeamento asfáltico da Rua Lero Gomes na sede do município de Jordânia-MG, sob a forma de execução indireta de empreitada por menor preço global, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal N.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei nº 5.194/66; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes à espécie. Data: 24/02/2022, às 09:00 horas. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470, pelo Site da Prefeitura Municipal de Jordânia: http://jordania.mg.gov.br/licitacao/ ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.
Jordânia/MG, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:F70FAC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2019

Objeto: A prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 005/2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas em Engenharia Ambiental para prestação de serviços técnicos de análise e elaboração de Parecer Técnico, (com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica), para Licenciamento Ambiental de Atividades de porte inferior ao listado na Deliberação Normativa COPAM nº. 213/2017, sujeitas ao Licenciamento Ambiental simplificado pelo Município, de competência da SEMAM e Atividades não contempladas na Deliberação Normativa COPAM nº. 213/2017, sujeitas ao Licenciamento Ambiental simplificado municipal, de competência da SEMAM. **Por um período de 12 (doze) meses**, ***até dia 02/02/2023***. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser dotado é mais célere e econômico para o Município. Tal aditivo se faz para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do ofício nº. 292/2021.

DA ALTERAÇÃO:
Com a alteração, a cláusula décima quarta, item 14.1 do edital de credenciamento n.º 005/2019, passa a ser assim prevista:
14.1 - O prazo de vigência será até 02 de fevereiro de 2023, sendo que durante toda a vigência do presente edital de credenciamento, poderão ser credenciadas novas empresas.

Data da assinatura do termo aditivo: 03 de janeiro de 2022.

Lagoa da Prata, 08 de fevereiro de 2022.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:22B8F30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO, TIPO ELETRONICO N.º 150/2021. OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO, Tipo ELETRONICO n.º 150/2021. Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM,** quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Nova data de abertura: 02/03/2022 às 12h30min. O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 09/02/2022 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Mais informações: na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, (37) 3262-5302 ou (37) 99136-0217

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
08/02/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0F778CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 303/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS VISANDO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÕES COMPACTADORES E AMBULÂNCIAS) DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA E SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:

· AMP MECÂNICA DE AUTOS LTDA;
· MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA;
· MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI.

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 08 de Fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:2C0460C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 300/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, LEITE E OVOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:

• ANDORINHA ALIMENTOS LTDA;
• FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA;
• SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA.

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 08 de Fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:70780487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG; torna público **RATIFICAÇÃO do Proc. 012/2022 INEXIBILIDADE 001/2022**-Objeto: Contratação da Imprensa Nacional, para prestação de serviços de publicações dos atos oficiais no diário oficial da união do Município de Lagoa dos Patos/MG -**CTR 009/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Marlei Vitorino da Silva p/ **IMPRENSA NACIONAL** -CNPJ 04.196.645/0001-00-Valor: R$16.520,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte reais) - 27/01/2022-Vigência: 12 meses (26/12/2023).
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG; torna público **RATIFICAÇÃO do Proc**. **013/2022 INEXIBILIDADE 002/2022**-Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicações de atos Oficiais no diário oficial "Minas Gerais" do Município de Lagoa dos Patos/MG**. -CTR 010/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Rafael Freitas Corrêa p/ **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -CNPJ 05.475.103/0001-21**-Valor: R$44.295,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reis) - 27/01/2022-Vigência: 12 meses (26/01/2023).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:51E355C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO a **ARP 012/2021**- Equilíbrio econômico-financeiro, o reajuste do valor unitário do item 02 (açúcar cristal pacote 5KG) **Proc. 027/2021 PREGÃO POR SRP nº 013/2021** - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para entrega parcelada, destinado as secretarias Municipais. Onde o valor Unitário era 17,86 (dezessete reais e oitenta e seis reais) passa a ser 19,06 (dezenove reais e seis centavos) - Contratada **COMERCIAL SUPER BOX LTDA-ME, CNPJ 05.855.672/0001-00**.

1° TERMO ADITIVO AO CTR 031/2021 - Proc. 033/2021 TP nº 001/2021 - Prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 180(CENTO E OITENTA) dias - Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de encascalhamento em estrada vicinal no Município de Lagoa dos Patos/MG conforme Projeto de número 1491.- p/ **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA, CNPJ nº 11.467.359/0001-90** – Vigência: 07/02/2022 a 06/08/2022.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:3D82D0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 015/2022- PP SRP 003/2022- Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. para manutenção dos serviços de obras do Município de Lagoa dos Patos/MG**,** Credenciamento: 22/02/2022-09:00 hrs - Edital disponível no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3745 1239.

Proc. 016/2022- PP SRP 004/2022- Registro de Preço para Aquisição de tubos e equipamentos para manutenção da rede de distribuição de agua no Município de lagoa dos Patos/MG**,** Credenciamento: 24/02/2022-09:00 hrs - Edital disponível no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES
Pregoeira Oficial

Lagoa dos Patos-MG, 08 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:5419C5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
31ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **11/02/2022**, de **9h30min** às **11h30min**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa / MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;

- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
100	ELIADA JOSE PENA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem PSF	08/02/2022	
101	JHONATAN MAICON RODRIGUES	Técnico de Enfermagem PSF	08/02/2022	
102	TATIANE RODRIGUES VIANA	Técnico de Enfermagem PSF	08/02/2022	
103	THAYNA CRISTINA MELO DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF	08/02/2022	
104	MARIA ELENUCE ALVES LIMA	Técnico de Enfermagem PSF	08/02/2022	
105	GRAZIELE DE SOUZA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF	08/02/2022	
1	LEANDRO FIORAVANTI FIGUEIREDO	Médico Endocrinologista	08/02/2022	
1	HELTON BARROSO DREY	Médico da Família e Comunidade – Ginecologista	08/02/2022	
1	PEDRO IGOR GUIMARÃES SANTOS XAVIER	Médico da Família e Comunidade – Pediatra	08/02/2022	
2	ADILA CRISTINA CARDOSO	Médico da Família e Comunidade – Pediatra	08/02/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:8E4770F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 25/2022

Abertura do Pregão Eletrônico RP 25/2022, no dia 22/02/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de Sars-Cov-2, em amostras de Swab de nasofaringe com resultados em até 15 minutos, para ampliação de testagem da população do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:EE77E822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

Homologação da Dispensa de Licitação 002/2022. Contratada: MBH Comércio de Motos Ltda - CNPJ: 24.476.036/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de motocicleta, para atender as demandas da diretoria de transporte e trânsito, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Fundamentação: Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total de R$ 32.900,00.

Lagoa Santa 08/02/2022.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:64C99929

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **FABIANE GONSCHOROVSKI - CNPJ: 12.640.302/0001-03 – ARP 002/2021**. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **02487/2022**. Em 09/02/2022

CLÁUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:1F1175B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.486, DE 03 FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento das festividades de Carnaval do ano de 2022, e decreta ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que *"dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";*
Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que *"declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID-19 e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento;"*

Considerando o Decreto Municipal nº 3.985, de 27 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, o qual foi prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4.310, de 15 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de manutenção de medidas sanitárias diante das variantes do vírus SARS-coV-2 e a incidência de casos de síndromes gripais comum neste período do ano;

Considerando que as duas doenças são causadoras de sintomas respiratórios muito semelhantes, com potencial de causar síndromes respiratória aguda grave em idosos, crianças e imunocomprometidos;

Considerando que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar medidas necessárias para combater situações emergenciais;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.462, de 31 de dezembro de 2021, que prorrogou o prazo do Estado de Calamidade Pública de que trata o Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as festividades de Carnaval do ano de 2022, no Município de Lagoa Santa.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, sendo o último dia o denominado "quarta-feira de cinzas".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de seus serviços nos referidos dias.

Parágrafo único. O funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde nos referidos dias, será regulamentado por Portaria Interna.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala nos referidos dias, para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BAD19BD4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2021

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2021 do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, torna pública o resultado da Prova de Títulos com Classificação Preliminar do Nível Superior. O Resultado, em sua integra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:C18A2628

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.488, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o desmembramento da área 2.772,00m² (dois mil setecentos e setenta e dois metros quadrados), referente ao lote nº 270 da quadra 07, bairro Várzea, neste Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Nício Otávio Viana e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e;

Considerando as análises técnicas favoráveis ao desmembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12738-48/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 2.772,00m² (dois mil setecentos e setenta e dois metros quadrados), referente ao lote nº 270, quadra 07, do bairro Várzea, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, propriedade de Nício Otávio Viana e objeto da matrícula nº 23.513, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		**Área resultante do desmembramento**	
Quadra 07	Lote nº 270, com área de 2.772,00m² (dois mil setecentos e setenta e dois metros e quadrados)	Quadra 07	Lote nº 270-A, com área de 1.772,00m² (mil, setecentos e setenta e dois metros quadrados) Lote nº 270-B, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados)

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas, memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 12738-48/2021.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do desmembramento, escrituras, registros taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva do proprietário Nício Otávio Viana.

Art. 4º O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35, da Lei Municipal nº 2.759, de 2007, e art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:F79EC64C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022 – DL 011/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **RHINO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI -** CNPJ sob o nº 21.709.515/001-35,

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTES DESARMADOS NA PRAÇA MUNICIPAL DR. LUND, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, VISANDO À SEGURANÇA DO ESPAÇO**

Valor: R$ 17.200,00

Vigência: 08/02/2022 a 10/03/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
98	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:3C5AFF93

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIII, n° 3193, página 103, de 04/02/2022, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 039/2021.

Onde se lê:
"...
Finalidade: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 01 (um) mês, nos termos dos artigos 57, 1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93
..."

Leia-se:

"...
Finalidade: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 01(um) mês com acréscimo de 12,44108% ao valor do contrato, nos termos dos artigos 57, 1°, inciso II, e 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93
..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:67DA4D39

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PROGRAMA Nº 018/2022 – DISPENSA 005/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC -** CNPJ sob o nº 01.272.081/0001-41.

Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos seguintes serviços: I - serviços ambulatoriais; II - exames especializados; III – procedimentos cirúrgicos e IV - consultas especializadas pouco contempladas pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.

Valor: R$ 1.000.000,00

Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
676	102	02.06.01.10.302.0019.2227.3.3.93.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:167F0A67

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – ATA RP 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ n° 34.686.134/0001-20.

Finalidade: realinhamento de preço do item 43, da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 17687/2021 nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:523E75D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo para apurar eventual infração cometida pela contratada Águia Licitações e Negócios Ltda., inscrita no CNPJ 36.445.557/0001-83.

A empresa não cumpriu o cronograma físico-financeiro, portanto, não cumpriu o contrato, encontrando a obra totalmente paralisada.

A empresa foi notificada por edital, visto que a notificação encaminhada ao seu endereço, o qual encontra-se declinado no contrato foi devolvida, soba alegação de que houve mudança de endereço.

Destaque-se que a empresa sequer informou a Prefeitura Municipal sobre a alteração de endereço de sua sede.

Para que haja caracterização de descumprimento contratual passível de aplicação de sanção, é necessário que o contratado tenha, minimamente, agido com culpa, ou seja, com negligência, imprudência ou imperícia. Não há dúvidas quanto a isso.

A rescisão por ato unilateral da Administração ocorre nos casos em que há o inadimplemento da contratada no cumprimento de suas obrigações (incisos I a XI do art. 78) ou em decorrência da superveniência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, que impeça a execução do contrato (inciso XVII do art. 78).

Essa hipótese de desfazimento do contrato não pode ser adotada nos casos em que se verificar o descumprimento culposo da contratada, como o "cometimento reiterado de faltas na sua execução" (art. 78, inc. VIII, da Lei nº 8.666/1993). Nesses casos, como regra, impõe-se a rescisão por ato unilateral da Administração e aplicação das sanções devidas.

Nesse sentido é a orientação do TCU no Acórdão nº 3.567/2014 do Plenário:
O instituto da rescisão amigável previsto na Lei 8.666/93 tem aplicação restrita, uma vez que não é cabível quando configurada outra hipótese que dê ensejo à rescisão e somente pode ocorrer quando for conveniente para a Administração.Por conseguinte, não pode resultar em prejuízo para o contratante. Sendo necessário o serviço, não pode o gestor, discricionariamente, autorizar o término do contrato. (TCU, Acórdão nº 3.567/2014, Plenário.)

Em igual sentido, citam-se as decisões formadas nos Acórdãos nºs 2.205/2016 e 845/2017, ambos do Plenário da Corte de Contas federal, respectivamente a seguir referenciados:
A eventual morosidade do processo administrativo de rescisão unilateral não pode ser considerada para justificara rescisão amigável do contrato administrativo, que somente se admite quando conveniente para a Administração e não houver motivos para a rescisão unilateral.(TCU, Acórdão nº 2.205/2016, Plenário.)

1. Sendo necessária a execução do objeto ajustado, não pode o gestor, discricionariamente, autorizara rescisão amigável do contrato,pois tal institutotem aplicação restrita e não é cabível quando configurada outra hipótese que dê ensejo a rescisão unilateral ou anulação do ajuste. (TCU, Acórdão nº 845/2017, Plenário.)

Nesta esteira, necessário registrar, que mesmo os aditamentos de tempo causam prejuízos à instituição pública, uma vez que gera retrabalho aos setores envolvidos e a necessidade de mais recursos humanos no desenvolvimento das tarefas, de frustração da sociedade pelo não cumprimento do prometido e de não poder utilizar o ambiente cujo recurso financeiro já foi comprometido.

Portanto, o atraso e o aumento de custos não são benéficos nem para a sociedade como um todo, tampouco, aos que esperam usufruir diretamente com a entrega da obra, e no caso das instituições de ensino isso não é diferente. Isso porque acarreta na interrupção de projetos já em andamento, bem como impede a elaboração de outros novos, o que significa conhecimentos gerados limitados diante de tal entrave e, consequentemente, ficam a espera da sua divulgação à comunidade em geral. Sem contar nos recursos que poderiam ser alocados em outras edificações que precisassem de melhorias e/ou ampliações, entretanto, em função da falta de planejamento e devido acompanhamento da execução, acabam sendo injetados na tentativa de conclusão da obra pendente.

Para que haja caracterização de descumprimento contratual passível de aplicação de sanção, é necessário que o contratado tenha, minimamente, agido com culpa, ou seja, com negligência, imprudência ou imperícia. Não há dúvidas quanto a isso.

Diz a Lei nº 8.666/93:

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
(...)
§2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.

Nota-se que a lei de Licitações contempla um rol taxativo das penalidades aplicáveis aos contratados que violarem as obrigações assumidas perante a Administração Pública.

Ademais, é evidente a existência de uma gradação entre as penalidades previstas na lei de Licitações, que partem da mais leve - advertência - até a mais grave - declaração de inidoneidade.

Nesse contexto, o princípio da proporcionalidade avulta-se como meio de garantir que a penalidade aplicada pelo gestor público seja condizente com a severidade da violação contratual praticada, de modo que as sanções mais graves sejam aplicadas apenas às condutas mais reprováveis.

Isto posto, em observância ao princípio da proporcionalidade, aplico as seguintes penalidades:
a) a rescisão unilateral do contrato, nos termos dos artigos 77, 78, inciso I e 79 inciso I, todos da Lei nº 8.666/93;
b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor não executado, nos termos do artigo 87, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Lambari (MG), pelo prazo de dois (02) anos, nos termos do artigo 87, inciso III e §2º, da Lei nº 8.666/93.

Intime-se a contratada da decisão.

Publique-se a presente decisão.

Lambari, 08 de fevereiro de 2022

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal de Lambari

ADRIANO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Lambari

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:88777FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
VIGÊNCIA: 08/02/2022 até 08/02/2023
VALOR ESTIMADO: R$204.559,40 (duzentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Presencial nº 003/2022,
Registro de Preço nº 004/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Angélica Domingos pela empresa Mercado Domingos Ruback LTDA - ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C876625B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
VIGÊNCIA: 08/02/2022 até 08/02/2023
VALOR ESTIMADO: R$14.163,00 (quatorze mil cento e sessenta e três reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Presencial nº 003/2022,
Registro de Preço nº 004/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Juliana De Fatima Toledo Pinto pela empresa Juliana De Fatima Toledo Pinto.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3C66ECEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MERCEARIA SANTOS E SANTOS, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
VIGÊNCIA: 08/02/2022 até 08/02/2023
VALOR ESTIMADO: R$114.542,09 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Presencial nº 003/2022,
Registro de Preço nº 004/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Lara Rodrigues dos Santos Serra pela empresa Mercearia Santos e Santos.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D8830B20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022 – PRC Nº. 020/2022

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada contratação de empresa especializada para implantação do sistema via web, para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços, com acessos da prefeitura, dos prestadores, contadores e tomadores de serviços, compreendendo implantação, treinamento, suporte, e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema por um período de 11 (onze) meses, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA-ME - CNPJ: 22.838.567/0001-74, com sede na Avenida José Maria dos Santos, nº 345 Sala 02, Bairro Centro, Coimbra/MG, CEP: 36.550-000,** para contratação de empresa especializada em sistema de Nota Fiscal Eletrônica do Município de Laranjal/MG, valor mensal R$600,00 (seiscentos reais) por 11 meses, perfazendo um valor total de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 07 de fevereiro de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3AAAE404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL

CONTRATO nº 042/2022
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE UNIÃO DA MATA – CISUM
CONTRATADO: TCR IMAGIOLOGIA LTDA.ME.
OBJETO: Rescisão Amigável do Item 08 – TC por emissão de pósitrons (PET-CT), do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 08/02/2022
SIGNATÁRIOS: José Henriques e Silvio de Oliveira Affonso

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:18C62DD3

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 040/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 03/02/2022
Vigência: 02/02/2023
Credenciamento n.º 002/2021, Inexigibilidade nº. 002/2021, Processo Licitatório nº. 002/2021
Signatários: José Henriques e Rafael Henrique da Silveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:82A23CFC

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CENTRO DE IMAGENS DIAGNÓSTICAS LTDA.
CNPJ: 06.049.594/0001-01
Endereço: Avenida Presidente Itamar Franco, 4001, sala 412 E a 422 E, Cascatinha, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.033-318.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, conforme preço constante no Anexo II do edital.

Valor global estimado do credenciamento nº 001/2022 de ATÉ: R$ 228.606,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *08/02/2022*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FC8E4597

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 049/2022

Contrato nº 049/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CENTRO DE IMAGENS DIAGNÓSTICAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Tomografia Computadorizada, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 07/02/2023
Data da assinatura: 08/02/2022
Credenciamento nº 001/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, Processo Licitatório nº 001/2022.
Signatários: José Henriques e Guilherme Castro Barros

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:397A55D3

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
CENTRO DE IMAGENS DIAGNÓSTICAS LTDA.
CNPJ: 06.049.594/0001-01
Endereço: Avenida Presidente Itamar Franco, 4001, sala 412 E a 422 E, Cascatinha, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.033-318.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Valor global estimado do credenciamento nº 002/2022 de ATÉ: R$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores,

observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *08/02/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9FBEFEA2

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 050/2022

Contrato nº 050/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CENTRO DE IMAGENS DIAGNÓSTICAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Ressonância Magnética, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 07/02/2023
Data da assinatura: 08/02/2022
Credenciamento nº 002/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, Processo Licitatório nº 002/2022.
Signatários: José Henriques e Guilherme Castro Barros

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4E7E25DB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CREDENCIAMENTO 004/2021

Inexigibilidade nº.017/2021 - PRC Nº. 2048/2021
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.
Empresa credenciada: Premium Transportes de Leopoldina – CNPJ nº.04.299.776/0001-05
Valor : Item I-caminhão caçamba 5m³ (diária)R$499,37
Item II-caminhão caçamba 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data da assinatura da homologação: 27/01/2022

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:388D19F4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO N°.004/21

Contrato nº. 021/2022
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Premium Transportes de Leopoldina – CNPJ nº.04.299.776/0001-05
Valor : Item I-caminhão caçamba 5m³ (diária)R$499,37
Item II-caminhão caçamba 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.
Valor: Item I-caminhão caçamba - 5m³ (diária) R$499,37
Item II-caminhão caçamba - 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data do Contrato: 31/01/22
Inexigibilidade nº. 017/2021 – Processo Licitatório – n°.2.048/2021

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
José Onofre Ribeiro

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:6332F3D9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.178/2020 – CP Nº. 002/19

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Johny de Jesus da Silva
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Conforme solicitação do PERMISSIONÁRIO, com documentos acostados ao requerimento PRO nº. 942 - 2021, a motocicleta que será utilizada para a atividade de mototaxista será a Honda CG 160 Titan EX , ano 2021/2022, Chassi 20219C2KC2210NRO43674.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 24/01/22

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz -Prefeito De Leopoldina
Johny De Jesus Da Silva

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CC68356C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02-2018

Partes: Município de Leopoldina e o GRUPO DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES LEVANTA DE NOVO
Cláusula Primeira -Pelo presente termo, fica aditado o valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) ao termo de colaboração, a ser pago em parcela única, através da dotação orçamentaria nº. 0211 10 303 0025 2.420 – 33 50 43, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº. 019-2022).
Assinatura: 24/01/2022.
Signatários:Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Município de Leopoldina
Márcio Vieira Machado - Secretário Municipal de Saúde
Jorge Antônio Castro de Oliveira - Presidente do Grupo de Auxílio e Orientação a Dependentes Químicos e Familiares Levanta de Novo

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:791BB24C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO DE PROGRAMA N° 012/2022

Contrato Programa para a implementação e gestão do programa consorcial de serviço de inspeção municipal -SIM, no âmbito do território consorcial do ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA*** *- CIMPAR, órgão gerenciador, inscrito nn CNPJ sob o n° 21.565.740/0001-45, com endereço na Av. Rui Barbosa, n° 642, Santa Terezinha, Juiz de*

*Fora - MG, CEP. 36045-410, que entre si celebram o **CIMPAR** e o Município de **LEOPOLDINA,** na forma e condições adiante expostas.*

Pelo presente instrumento de CONTRATO DE PROGRAMA, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR, órgão gerenciador, inscrito no CNPJ sob o n° 21.565.740/0001-45, com endereço à Av. Rui Barbosa, n° 642, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, CEP 36045-410, neste ato representado por seu Secretário Executivo, o Sr. Paulo César Santos Neves, doravante denominado CONTRATADO e o Município de LEOPOLDINA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 18.128.272/0001-37 doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, tem entre si justo e contratado, a luz da Lei n° 11.107, de 6 de abril de 2005 e de seu Decreto regulamentados, Decreto N° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, resolvendo celebrar o presente CONTRATO DE PROGRAMA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Aplicam-se ao presente Contrato de Programa as disposições contidas na Lei n* 11.107/2005, bem como o disposto no Art. 30, V da Constituição Federal de 1988; além das leis municipais que versam sobre a matéria;

§1°- O presente contrato é celebrado com dispensa de licitação, lastreado no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de Serviços de Inspeção Municipal — SIM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O CIMPAR será responsável pela execução do objeto deste contrato, cuja prestação do serviço observará:

Serviço de Inspeção Municipal, consistente em:
I — a promoção da preservação da saúde humana e do meio ambiente, conciliando, ao mesmo tempo, para que a atuação não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
lI - o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III- promoção de processo educativo permanente c continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação do Governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção;
IV- fornecimento de equipe especializada, composto de 01 veterinário, 01 técnico agropecuário e um auxiliar administrativo;
V- um veículo automotor para transporte da equipe.

- **Parágrafo Primeiro:** Pelos serviços contratados o Município Consorciado desembolsará ao CIMPAR o valor de **R$ 1.200,00** (**mil e duzentos** reais) a serem descontados da segunda parcela de repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) por meio de débito automático em conta ou transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS DO ENTE CONSORCIAD

a) Acompanhar os trabalhos do consórcio, mediante recebimento de informações mensais, via relatório dos serviços desenvolvidos pela equipe do SIM
b) Receber capacitação para utilização dos serviços desenvolvidos pelo consórcio;
c) Receber suporte técnico;
d)Requisitar correções e ajustes, cuja execução será atendida após aprovação dos técnicos do consórcio.

CLÁUSULA QUINTA — DEVERES DO ENTE CONSORCIADO

a) Prestar as informações solicitadas pelo CIMPAR;
b) Transferir, de acordo com o Contrato de Serviço, os recursos financeiros necessários à execução do objeto do contrato
c) Providenciar o suporte local para as atividades desenvolvidas pela equipe do SIM.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

A fim de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste contrato, serão observadas as disposições constantes no Contrato de Associação, sendo que o CIMPAR deverá especialmente:

a)elaborar e encaminhar ao Município a Prestação de Contas anual quanto aos serviços contratados, fazendo neles constar um resumo geral das atividades e valores;
b) disponibilizar ao Município as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE BENS E DE PESSOAL

Fica estabelecido que não haverá, até disposição expressa em contrário, transferência de pessoal e bens entre contratante e contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DA **VIGÊNCIA**

O presente contrato entra cm vigor na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de Dezembro de 2022, salvo manifestação expressa pela rescisão unilateral pelas partes, com efeitos financeiros retroativos à 03 de janeiro.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O consorciado inadimplente com o CIMPAR será notificado formalmente sobre sua inadimplência, para que regularize sua situação.

Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida.

Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de três meses, o ente consorciado poderá ser excluído do projeto, mediante deliberação do Conselho de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA **RESCISÃO**

O presente contrato programa poderá ser rescindido por:
a} descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
b) superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível;
c) ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respeitandoas metas em curso constante em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Será competente o foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, sede Consorcial com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.
E por estarem assim justas e Contratados, as partes assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Juiz de Fora, MG, 17 de Janeiro de 2022.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Secretário Executivo do Cimpar

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D075D23E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO 01/2022

O município de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da **Portaria nº 07 de 01 de fevereiro de 2022**, faz a seguinte correção no objeto do **Aviso de Chamamento Público - Credenciamento 01/2022, publicado em 08 de fevereiro de 2022:**

Onde se lê: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE PSIQUIATRIA, ANGIOLOGIA E GINECOLOGIA, PARA ATENDIMENTO SEMANAL NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM)";

Ler-se-á: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE PSIQUIATRIA E ANGIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO SEMANAL NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM)".

Limeira do Oeste - MG, 08 de fevereiro de 2022.

SIDNEYA CRISTINA ALMEIDA MARAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5BB73B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 105/19– CONCORRÊNCIA Nº. 001/19, PRC Nº. 087/19.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 105/19– CONCORRÊNCIA Nº. 001/19, PRC Nº. 087/19. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME – OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF 2, LOCALIZADO À AVENIDA BOM DESPACHO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 (noventa) DIAS, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 01 DE MAIO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LUZ/MG. 27/01/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1CCA15CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2021. PRC Nº 021/2021 – DISPENSA - 016/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2021. PRC Nº 021/2021 – DISPENSA - 016/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO À PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS (INFORMADOR JURÍDICO) PUBLICADOS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS E DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG." ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E REAJUSTE DE 7,88% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II E ARTIGO 65, §8° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG. 30/12/2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:219C4C9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC nº. 0234/2021
Pregão Presencial nº. 001/2022

OBJETO: "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À OBRA CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) CASAS POPULARES EM ATENDIMENTO AO APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA O SERVIÇO ADMINISTRAÇAO PROGRAMAS HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG"**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC n.º 0234/2021 – Pregão nº. 001/2022**, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 074/2022, de 04 de Fevereiro de 2022,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI vencedora do item construção de 02 casas populares

Valor Global do Processo: R$ 102.900,00 (Cento e dois mil e novecentos reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BD18F7AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PRC nº. 0235/2021
Pregão Presencial nº. 002/2022

OBJETO: "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) CASAS POPULARES NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES EM ATENDIMENTO AO APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES VINCULO AO SERVIÇO ADMINISTRAÇAO PROGRAMAS HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG"**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC n.º 0235/2021 – Pregão nº. 002/2022**, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 066/2022, de 03 de Fevereiro de 2022,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA vencedora do item construção de 16 casas populares

Valor Global do Processo: R$ 1.197.000,00 (Um milhão e cento e noventa e sete mil reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3830FEB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
12ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 DE 28.04.2021 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS"

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3.186/2021 de 16.12.2021**,** para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS", DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pela seguinte empresa interessada: **VINÍCIUS DA COSTA GUIMARÃES ME, CNPJ: 38.167.282/0001-99** sob o protocolo nº 101.926 de 21.01.2022, representada pelo *Sr. Vinícius da Costa Guimarães*, CPF 009.476.186-86, solicitando credenciamento **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA.** Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com o item 13.1.1 alínea IV do edital, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa participante **VINÍCIUS DA COSTA GUIMARÃES ME** CREDENCIADA para **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA.** A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação dos serviços médicos especializados**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

IARA LEOPOLDINA OLIVEIRA FREITAS	*HIGOR GONTIJO VINHAL*

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:646EAA0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 07 DE 07 DE FEVEREIRO 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o teor da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Nº 01, de 1º de julho de 2021, do Sr. Prefeito Agostinho Carlos Oliveira, o qual determinou a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o descumprimento dos deveres previstos no Art. 122, incisos I e II e Art. 123, XVI, ambos da Lei nº 034/2013;
Considerando o previsto na Lei Complementar Municipal N.º 034/2013, de 31 de Julho de 2013, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E :

Art. 1º -Designam-se, o Sr.***Juliano de Jesus Ferreira,*** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior Saúde II; a Sra. ***Lilia Fernandes Cardoso,*** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior I – Assistente Social, e a Sra. ***Marília Aparecida Almeida Ventura,***ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo para apuração de violação, em tese, do disposto no Art. 122, incisos I e II, e do Art. 123, XIV, ambos da Lei Complementar N.º 034/2013, "Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz – MG", bem como quaisquer outras infrações previstas na legislação municipal, pela servidora ***MICHELE SANTOS SOUSA***, brasileira, solteira, portadora do RG MG-18.729.712-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 118.602.726-65, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate à Endemias II/A, Matrícula N.º 6259, o que pode implicar na aplicação das penalidades previstas nos incisos I a V do art. 133, do mesmo Diploma Legal, em razão da prática da conduta ilegal contra a Administração Pública Municipal de Luz apurada no processo de sindicância administrativa disciplinar nº 01/2021.

Art.2º -O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o processo disciplinar, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3C1595A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA A SERVIDORA EDILAINE VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE – EDUCADOR FÍSICO, MATRÍCULA Nº. 6479 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 167, § 1º da Lei Orgânica c/c o Art. 147, II, da Lei Complementar N.º 034/2013 e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Nº. 02/2021, de 22 de julho de 2021;

R E S O L V E :
Art. 1º. Aplicar a penalidade de suspensão por 03 (três) dias a Servidora **EDILAINE VIEIRA**, ocupante do Cargo Público Efetivo de TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE – EDUCADOR FÍSICO, MATRÍCULA Nº. 6479, pelo descumprimento dos deveres previstos nos incisos III e X, do Art. 122, e da proibição prevista no Art. 123, II, todos da Lei Complementar N.º 034/2013, apurados nos atos do Processo Administrativo de Sindicância Nº. 02/2020.

Art. 2º. A chefia imediata da servidora designará a data de início do cumprimento da penalidade imposta.

Art. 3º. A Servidora perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de fevereiro de 2022.

JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1437B311

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA A SRA. SAMARA APARECIDA CAMILO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE SETOR**, a **Sra. SAMARA APARECIDA CAMILO**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-16.808.928-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 098.596.386-75, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Luz, 08 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BF747D18

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO) /CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 001/2022.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:
MARIA SOLENA PEREIRA DA SILVA LOPES– Matrícula Nº. 1632, Cargo:Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB. Conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença prêmio assiduidade sendo 2 (dos) meses referente ao segundo período completado em 29/07/2009 e 2 (dois) meses referente ao terceiro período completado em 30/07/2014.

Luz, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4305AAE4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 002/2022.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

LILIA BATISTA PEREIRA– Matrícula Nº. 183, Cargo: Auxiliar Administrativo. Conversão em pecúnia de quatro meses de licença prêmio assiduidade sendo 2(meses) referente ao quinto período completado em 04/11/2014.

Luz, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5386D26A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 003/2022.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS– Matrícula Nº. 3979 Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira. Conversão em pecúnia de dois (2)meses de licença prêmio assiduidade referente ao segundo período completado em 23/12/2014.

Luz, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2689497B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 004/2022.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

CLAÚDIA VALÉRIA DE ALMEIDA– Matrícula Nº. 3075 Cargo:Técnico Superior de Saúde 2 - Psicologa. Conversão em pecúnia de cinco (5) meses de licença prêmio assiduidade sendo 2

meses referente ao segundo período completado em 06/09/2012 e 3 (três) meses referente ao terceiro período completado em 12/09/2017.

Luz, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:08E8CD3E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 005/2022.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:
LEILA VASCONCELOS RESENDE OLIVEIRA– Matrícula Nº. 3097 Cargo: Professor da Educação Básica – PEB I. Conversão em pecúnia de quatro (4)meses de licença prêmio assiduidade sendo dois (2) meses referente ao segundo período completado em 30/07/2014 e dois(2) meses referente ao terceiro período completado em 01/08/2019.

Luz, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E638F0FD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 006/2022.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

RENATA SANTOS CUSTÓDIO– Matrícula Nº. 1450 Cargo: Professor da Educação Básica – PEB I. Conversão em pecúnia de três (3)meses de licença prêmio assiduidade sendo 2 meses referente ao terceiro período completado em 27/01/2014 e 1 mês referente ao quarto período completado em 29/01/2019 .

Luz, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:FC71454C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 007/2022

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER– ocupante da função de Técnico Superior de Saúde 2 - Psicóloga, matrícula nº 6981. Licença em 23/12/2021 e 30/12/2021 referente a 15/11/2020 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:54F92EDF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 008/2022

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos ao servidor:

janaine xavier caetano – Matrícula Nº. 6856, ocupante da função de Auxiliar Administrativo - Recepcionista, a partir de 6/01/2022.

Luz, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6F055E17

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 009/2022

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

glaucia geralda mendes– Matrícula Nº. 6857, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Urbanos I Faxineira, a partir de 14/01/2022.

Luz, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F7232D50

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº. 010/2022

ALTERA O NOME, à vista do documento apresentado pela servidora MARIA EDUARDA MELO OLIVEIRA Matrícula Nº 7038, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, para **MARIA EDUARDA MELO OLIVEIRA LIMA.**

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8D20237D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE NUPCIAS – ATO Nº 011/2022.

Registra-se ausência ao serviço em razão de casamento, nos termos do inciso I, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARIA EDUARDA MELO OLIVEIRA LIMA– ocupante da função de Auxiliar Administrativo, matricula nº 7038. Licença a partir de 17/12/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F9CA741F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMOS ADITIVOS 001/2021

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 081/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LINNIKER FERREIRA SANTOS. Objeto: Técnico Superior Saúde 2 Veterinário. Valor mensal: R$ 3.011,02. Vigência: 21/06/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 083/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MIRIAN SILVA VIEIRA BARBOSA. Objeto: Agente Comunitário Estratégia Saúde da Família - ACESF. Valor mensal: R$ 1.550,00. Vigência: 13/07/2021 a 30/04/2022.
Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 084/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 - Psicólogo. Valor mensal: R$ 3.011,02. Vigência: 19/07/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 084/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x CLEIDIANA LOURDES DE JESUS. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 - Psicólogo. Valor mensal: R$ 3.011,02. Vigência: 16/06/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 085/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EURIPEDES APARECIDA DO CARMO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Motorista. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 19/07/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 086/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LORENA APARECIDA SILVA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Gari. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 19/07/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 087/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANA LUISA PEREIRA XAVIER. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Gari. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 02/08/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 088/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FRANCISCA APARECIDA SOARES GONÇALVES. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Gari. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 02/08/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 089/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DRIS OLIVEIRA SANTOS. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Operador de Máquina. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 02/08/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 089/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x TALECIA ELENN PINTO DA SILVA MACHADO. Objeto: Técnico Médio II Técnico Segurança do Trabalho. Valor mensal: R$ 2.356,30. Vigência: 02/08/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 091/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LORENA DE CÁSSIA FERNANDES. Objeto: Técnico Superior Saúde I Enfermeiro. Valor mensal: R$ 3.011,02. Vigência: 02/08/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 0922021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x TAWANE GAMA SOARES. Objeto: Agente de Saúde 2 Faxineira. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 02/08/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 093/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x RANDERNI FERNANDA MARTINS SALDANHA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Ajudante de Caminhão. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 09/08/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 094/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ELIANE IANA DUARTE DA SILVA SILVEIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Gari. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 12/08/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 094/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ERIVALDA DOMINGOS DA SILVA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Gari. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 17/08/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 095/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x BRUNA MEIRELES. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Gari. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 12/08/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 107/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GEISE OLIVEIRA CRUZ. Objeto: Auxiliar Administrativo. Valor mensal: R$ 1.147,00. Vigência: 01/09/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 110/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LIDIA NARA CARVALHO EVANGELISTA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Faxineira. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 13/09/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 116/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x CARLA CRISTINA PEREIRA. Objeto: Auxiliar Administrativo. Valor mensal: R$ 1.147,13. Vigência: 22/09/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 119/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ESTEVÃO NOGUEIRA DA CRUZ. Objeto: Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física. Valor mensal: R$ 2.453,08. Vigência: 01/10/2021 a 03/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 123/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PRISCILA DA SILVA. Objeto: Técnico Superior Psicólogo. Valor mensal: R$ 3.011,02. Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 125/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOYCE LAYANE DE CARVALHO. Objeto: Técnico Superior Assistente Social. Valor mensal: R$ 3.011,02. Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 126/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x TACIANA CALÁCIO CRUZ. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Ajudante de Caminhão. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 05/10/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 127/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUANA CÂNDIDA DE SOUSA. Objeto: Auxiliar Administrativo. Valor mensal: R$ 1.147,13. Vigência: 07/10/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 129/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARIA EDUARDA MELO OLIVEIRA. Objeto: Auxiliar Administrativo. Valor mensal: R$ 1.147,13. Vigência: 03/11/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 130/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ALEXANDRA OLIVEIRA LOPES. Objeto: Técnico de Enfermagem de estratégia saúde da família - TEESF. Valor mensal: R$ 1.152,90. Vigência: 03/11/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 131/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x BEREQUIAS EUDE CANDIDO. Objeto: Técnico de Enfermagem de estratégia saúde da família - TEESF. Valor mensal: R$ 1.152,90. Vigência: 10/11/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 132/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x STHEFANY APARECIDA REZENDE. Objeto: Agente de Saúde 2 Faxineira. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 22/11/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 133/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EDSON FELICISSIMO RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Vigia. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 23/11/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 134/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCOS VINICIUS MEIRELES OLIVEIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Servente de Pedreiro. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 01/12/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 135/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GILMAR PEREIRA DIAS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I Motorista. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 02/12/2021 a 30/04/2022.

TERMOS ADITIVOS 002/2021

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 001/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JANAÍNE XAVIER CAETANO. Objeto: Auxiliar Administrativo – Recepcionista I/0. Valor mensal: R$ 1.147,00. Vigência: 03/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 002/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GLÁUCIA GERALDA MENDES. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – faxineira I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 03/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 003/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARIA IVONE DE SOUZA OLIVEIRA SILVA. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor mensal: R$ 1.550,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 005/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANA FLÁVIA MOREIRA SILVA. Objeto: Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor mensal: R$ 1550,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 006/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x CÁTIA DOS SANTOS PEREIRA MARTINS. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor mensal: R$1550,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 007/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x SAMANDA XAVIER ARAÚJO. Objeto: Agente de Saúde 2 – Faxineira I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 008/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x VALDILENE SANTOS LARA. Objeto: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico I/0. Valor mensal: R$ 1.146,10. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 009/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EDUARDO SILVA ABREU. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor mensal: R$ 1.152,90. Vigência: 3/2/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 010/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LAÍS DUARTE. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – Psicólogo I/0. Valor mensal: R$ 3.011,02. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 014/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUANA CARVALHO MENDES SILVA. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – Enfermeiro I/0. Valor mensal: R$ 5.388,63. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 015/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FERNANDA APARECIDA CAMPOS PINTO. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor mensal: R$ 1.152,90. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 017/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ALFREDO TEIXEIRA DA SILVA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigia I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 018/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x VALTENCIR GOMES RIBEIRO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigia I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 019/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x WELLERSON APARECIDO DOS SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos – Pedreiro I/0. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 020/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PEDRO JOSÉ VINHAL. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos – Pedreiro I/0. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 021/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARISA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 023/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DOUGLAS FELIPE OLIVEIRA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 024/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x KEYLON AMARAL SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 025/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EDNA OLIVEIRA LEITE SILVA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 026/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MATHEUS RAMOS SILVA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 027/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x SIRLEI DIAS CLEMENTE. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 030/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FLÁVIA APARECIDA PEREIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 031/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x RAFAELA MOREIRA PEREIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 034/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FRANCIELE DE FÁTIMA GONTIJO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 035/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUANA PEREIRA XAVIER. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 3/2/2021 a 02/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 038/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARINA PACELLI BOTELHO. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – Psicólogo I/0. Valor mensal: R$ 3.011,02. R$. Vigência: 4/2/2021 a 03/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 041/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUNARA PINTO FERREIRA OLIVEIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 10/2/2021 a 09/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 042/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x SAMIA TALITA OLIVEIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 11/2/2021 a 10/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 043/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DAIANE FERREIRA ALMEIDA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100.00 Vigência: 15/2/2021 a 14/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 045/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x AIECHA MOURA MOREIRA. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta I/0. Valor mensal: R$ 3.011,02. Vigência: 22/2/2021 a 21/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 050/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x REGINA RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor mensal: R$ 1550,00. Vigência: 1º/3/2021 a 28/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 051/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PATRICE EVELYN SILVA TAVARES. Objeto: Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor mensal: R$ 1550,00. Vigência: 1º/3/2021 a 28/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 052/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x SAMIRA LUCIANA OLIVEIRA SILVA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 1º/3/2021 a 28/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 053/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOSÉ ANTONIO PINTO MIGUEL. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 1º/3/2021 a 28/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 055/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANDRÉ LUIS DOS SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina I/0. Valor mensal: R$ 1.269,17. Vigência: 1º/3/2021 a 28/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 056/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x IGOR FERREIRA OLIVEIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar Coleta de lixo I/0. Valor mensal: R$ 1.126,69. Vigência: 1º/3/2021 a 28/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 057/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x TALES HENRIQUE VINHAL. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina I/0. Valor mensal: R$ 1.269,17. Vigência: 1º/3/2021 a 28/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 059/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JACSON ALMEIDA PENA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar Coleta de lixo I/0. Valor mensal: R$ 1.126,69. Vigência: 1º/3/2021 a 28/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 060/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x IZABELA CRISTINA DE OLIVEIRA. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta I/0. Valor mensal: R$ 3.011,02. Vigência: 1º/3/2021 a 28/02/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 061/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOSÉ GONÇALVES FILHO. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor mensal: R$ 1.202,65. Vigência: 03/3/2021 a 02/03/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 062/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 03/3/2021 a 02/03/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 063/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x NELITO NUNES DA SILVA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos III – Operador de Trator Esteira I/0. Valor mensal: R$ 1.755,94. Vigência: 08/3/2021 a 07/03/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 064/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GLEICE EVANGELISTA OLIVEIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 08/3/2021 a 07/03/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 065/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCELO CARVALHO MARTINS. Objeto: Técnico Superior – Engenheiro I/0. Valor mensal: R$3.011,02. Vigência: 08/3/2021 a 07/03/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 066/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANGELICA SILVA COUTO. Objeto: Procurador I/0. Valor mensal: R$ 3.789,43. Vigência: 09/3/2021 a 08/03/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 068/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PATRICIA CAMPOS LEITE PACHECO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 10/3/2021 a 09/03/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 069/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARIANA FELIPE DE CAMPOS. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta I/0. Valor mensal: R$ 3.011,02. Vigência: 15/3/2021 a 14/03/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 070/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LENIRCE AMELIANA CORREA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 22/3/2021 a 21/03/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 071/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JEFERSON MARTINS DA SILVA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 07/4/2021 a 06/04/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 073/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOAO MARCUS OLIVEIRA ARAÚJO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigia I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 26/4/2021 a 25/04/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 074/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUIS JUNIOR SILVA FERREIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigia I/0. Valor mensal: R$ 1.100,00. Vigência: 03/5/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 077/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x SELMA SILVA CHAVES. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor mensal: R$ 1.152,90. Vigência: 17/5/2021 a 30/04/2022.

Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 078/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x RAFAELA FIUZA E SILVA. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor mensal: R$ 1.146,10. Vigência: 17/5/2021 a 30/04/2022.

RESCISÕES:

Termo de Rescisão: Contrato nº 004/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ELIANE ALVARES CHAVES. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Data rescisória: 31/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 029/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANA PAULA RODRIGUES. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Data rescisória: 03/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 046/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCI MENDES DA SILVA DUPIN. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 Historia I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 047/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x IZABEL CRISTINA GONTIJO CAMARGOS. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 Matemática I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 048/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANTONIO JORGE RESENDE JUNIOR. Objeto: Técnico Superior Bibliotecário I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 058/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCOS VINICIUS MEIRELES OLIVEIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Data rescisória: 01/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 067/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X MARCIA MARTINS PEREIRA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Coveiro I/0. Data rescisória: 31/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 075/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X STHEFANIE OLIVEIRA SILVA. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 Ciências – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 082/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X MIRTES DE SOUZA VELOSO DA SILVA. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 Ensino Religioso – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 097/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X ILENIR MARIA DE SOUZA. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 098/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X ALESSANDRA SILVA ARAUJO OLIVEIRA. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 099/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X SANDRA APARECIDA OLIVEIRA. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 100/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X JULEE DE SOUZA AMARAL FERREIRA. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 101/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X ILFRANA CORREA OLIVEIRA. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 102/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X VILMA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA . Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 104/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X ALICIENE SILVA ARAUJO. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 105/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X ELIANA RESENDE SLVA ARAUJO. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 106/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X PAULA OLIVEIRA PAIM. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 109/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X KELLEN FERREIRA SANTOS. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 111/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X POLIANA RODRIGUES. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 AEE – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 112/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X LUIZ FERNANDO ARAUJO DE MELO. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 Educação Física – I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 013/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X AMANDA SANTOS CARVALHO. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 Bioquímico- Farmacêutico – I/0. Data rescisória: 19/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 114/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X ALEXANDRE GABRIEL REZENDE AZEVEDO. Objeto: Auxiliar de Serviço da Educação Básica ASEB– I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 115/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X ELENA SILVA GONCALVES MENEZES. Objeto: Professor da Educação Básica PEB I– I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 117/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X ELIANE MORAIS GAMA PINTO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Faxineira– I/0. Data rescisória: 10/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 118/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X LUCIANA CAETANO PEREIRA. Objeto: Professora da Educação Básica PEB 1– I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 120/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X LUCAS LIMA DIAS. Objeto: Orientador Social– I/0. Data rescisória: 31/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 121/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X EDNILZA APARECIDA DOS SANTOS. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica ASEB– I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 124/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X KELLY RODRIGUES SANTOS. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica ASEB– I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Termo de Rescisão: Contrato nº 128/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz X EMILAINE MELO SANTOS. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica ASEB– I/0. Data rescisória: 21/12/2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:37B7103F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA A SRA. JANAÍNE XAVIER CAETANO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, a Sra. **JANAÍNE XAVIER CAETANO**, portadora da Carteira de Identidade N.º M-7.359.042-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 049.383.366-85, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5562AE10

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA A SRA. ELIANE RESENDE FURTADO PAULINELLI DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Cargo Efetivo Técnica de Enfermagem – TMS2, do Quadro dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **ELIANE RESENDE FURTADO PAULINELLI**, inscrita no CPF/MF sob o N.º 033.829.536-41, e Cédula de Identidade N.º MG – 10.287.214, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro.

Luz, 08 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:54B13003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº040/2022 Processo Licitatório Nº013/2022 – Dispensa de Licitação nº05/2022.Contratado: **- PREPAM PRE MOLDADOS PARA DE MINAS LTDA,** com sede à Rua Sete Lagoas, nº.428, Bairro Ozanan em Pará de Minas/MG CEP 35.660-185, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.494.609/0001-15. Objeto: aquisição de tubos de concreto (manilhas) para uso na canalização de água e esgotos em estradas vicinais deste município de Matutina. **R$16.990,00(dezesseis mil novecentos e noventa reais)..**Prazo:01.02.2022 a 31.12.2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A0ECCD8D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº041/2022 Processo Licitatório Nº014/2022 – Dispensa de Licitação nº06/2022.Contratado: **ANTOMAQ LTDA,** com sede à Av. Rui Barbosa, nº.1070, Bairro Jardim das Flores em São Gotardo/MG CEP 38.800-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.545.152/0001-35. Objeto: aquisição de 02 (duas) roçadeiras e 01 (uma) motosserra para uso no Setor de obras deste município de Matutina. Valor:**R$9.500,00(nove mil e quinhentos reais).**Prazo:03.02.2022 a 31.03.2022

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B03519DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00006 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000003/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: GERALDA JACINTA OLIVEIRA MIRANDA .** CNPJ 35.868.359/0001-60.Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2023. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	BRITA DE LAPA N° 0 (EXCETO BRANCA); MEDINDO ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM. (M³ EQUIVALENTE A 1400 KG). OBS. APRESENTAR AMOSTRA DE 01KG PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO	6.280,000	138,0000
0002	BRITA Nº 01 GUINASS (M³ EQUIVALENTE A 1400 KG).	2.780,000	127,0000
0003	PÓ DE BRITA, EQUIVALENTE À BRITA N° 0	3.000,000	130,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4F204C6F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N° 053/2022. OBJETO: RATEIO A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACRORREGIONAL, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO DO SAMU 192 DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE/JEQUITINHONHA E O GERENCIAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA MESMA MACRORREGIÃO, OBEDECIDOS OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMAS QUE REGULAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXVI, DA LEI Nº. 8.666/93. CONTRATADO(S): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORDESTE/JEQUITINHONHA – CISNORJE. CNPJ: 13.220.150/0001-52. VALOR R$94.491,00. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022. PRAZO: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:704CA4C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 004/2022 – Processo nº 017/2022 – **Contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 60.000 Km do veículo GM Spin ano 2019/2020 placa RFP 1J23, em garantia de fábrica, lotado na Gerência Municipal de Saúde deste município de Mirabela-MG**, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Lagoa Norte Veículos LTDA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.000.327/0001-85, no valor global de R$ 1.927,40. **Mirabela, 08 de fevereiro de 2022**.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C78EF4C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 - Tomada de Preço nº 001/2022, Processo nº 003/2022 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, na rua Santa Helena, distrito de Muquem, Mirabela – MG.** Contratada: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** nº 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 163.570,34, vigência de 02 meses. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente de Obras.

Mirabela, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:37509CBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 4º Termo aditivo ao contrato nº **009/2021**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa **TM TECH ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.005/0001-97. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção do centro de comercialização de produtos associados ao turismo no município de Mirabela- MG. MTUR 870216/2018- OP 1058629-95.** Iniciando tal prorrogação em 10 de fevereiro de 2022 pelo período de 04 meses (até 09/06/2022).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B3089E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2021. DISPENSA N.º 001/2021. EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA. Valor do aditivo: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.. Vigência do Contrato: 01/02/2022 a 01/04/2022.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:0772ED82

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. – Contratado: EDMAR DE ALMEIDA SOUZA – Valor: R$ 4.500,00 – Data: 04/02/2022 – Prazo 11 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39.44 - Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:ADAB8041

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2022. DISPENSA N.º 001/2022. EMPRESA: EDMAR DE ALMEIDA SOUZA. Valor Contratual: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. Vigência do Contrato: 04/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:8BE4CE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2022. Pregão N.º 004/2022. EMPRESA: Harry Brandão Ferreira.Valor Contratual: R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa para aulas de música para jovens e adultos, ofertadas pela Secretaria de Ensino, com aulas teóricas e práticas de instrumentos de corda. Vigência do Contrato: 07/02/2022 a 07/02/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:AD5DDC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 101/2021. CONVITE N.º 010/2021. EMPRESA: **Sudeste Empreendimentos Imobiliários e Serviços Eireli**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para Reforma na Escola Euclides da Cunha no Distrito de Varginha em Miradouro II. Vigência do 2º Aditivo ao Contrato: 18/02/2022 a 18/05/2022. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato:08/02/2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:5D399807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

PRCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 017/2022. DISPENSA N.º 008/2022. EMPRESA: REDE MUNDIAL COMUNICAÇÕES LTDA. Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos

reais). Objeto: Contratação de empresas para locação de aparelhos para transmissão de sinal analógico e digital de TV, e prestação de serviçosem manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra especializada. Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2023 .Data da Ratificação: 08/02/2022 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7CD627B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PRCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 017/2022. DISPENSA N.º 008/2022. EMPRESA: REDE MUNDIAL COMUNICAÇÔES LTDA. Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresas para locação de aparelhos para transmissão de sinal analógico e digital de TV, e prestação de serviçosem manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra especializada. Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:8BF8A7A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 05/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 05/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 11/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Vigas Metálicas, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. Com Cota de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 11/2022, modalidade Pregão SRP nº 05/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada**: Teotônio Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58. Data: 28/01/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 05/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 11/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 11/2022, modalidade Pregão SRP nº 05/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Teotônio Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58. Data: 28/01/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 05/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 11/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP n° 13/2022: Teotônio Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58. **Valor Global**: R$ 77.700,00. **Data:** 28/01/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6A842663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 54/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE IMPRENSA,** o Sr. **WALACE NOLASCO DE ALMEIDA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 08 de Fevereiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR-
(CISO)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:66F8B1E7

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2021

Câmara Municipal de Muriaé/MG torna pública a Errata do extrato do 2ºTermo Aditivo ao Contrato nº 016/2021-Processo nº 026/2021-Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros- dia 31de janeiro de 2022-Pág. 87-ANO XIII-Nº 3189. **Onde se lê**: 07/01/2022-**Leia-se**: 03/01/2022-Data: 08/02/2022-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:D2B2AD70

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiária de graduação na área de Arquitetura e Urbanismo aprovada no processo seletivo público simplificado, Edital nº 01/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo público simplificado nº 01, de 13 de julho de 2021;
CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 01, de 13 de julho de 2021;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final;

RESOLVE

Art. 1º – Fica a candidata aprovada, convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 09 de fevereiro de 2022, no horário de 08:00 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2021, para fins de firmar termo de compromisso de estágio.

Aprovados do curso de Arquitetura e Urbanismo:

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3º	DÉBORA DE OLIVEIRA CARNEIRO	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 08 de fevereiro de 2022.

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Sec. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Sec. Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:956EC6B7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 -TANQUE PARA HIPOCLORITO DE SÓDIO - REABERTURA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE TANQUE DE POLIETILENO CILÍNDRICO PARA ARMAZENAMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 22/02/2022 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL REABERTO DISPONÍVEL A PARTIR DE 10/02/2022 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:44706385

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO E COLETA DE LEITURA E OS ONLINE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM OPÇÃO DE IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS EM EQUIPAMENTO MÓVEL E SISTEMA DE ORDEM DE SERVIÇO ON-LINE, ATRAVÉS DE CESSÃO TEMPORÁRIA, NÃO EXCLUSIVA DO DIREITO DE USO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, E MANUTENÇÃO NO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DEMSUR. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 23/02/2022 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 10/02/2022 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2C3461CC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"Homologa o Resultado Definitivo do Edital de Convocação para o preenchimento de vaga temporária de excepcional interesse público de n.º 001/2022"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 4.184 de 28 de Dezembro de 2011, Lei Complementar Municipal nº 5.940 de 27 de dezembro de 2019 e Resolução nº 001/2015 da FUNDARTE;

CONSIDERANDOo Edital n.º 001/2022 destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas para professores da FUNDARTE, e formação de cadastro de reserva:

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Definitivo do Edital de Convocação para o preenchimento de vaga temporária de excepcional interesse público de n.º 001/2022, conforme classificação do quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
Willian Francisco de Paulo	Professor de Teatro	Classificado - Aprovado
Marcelo Rodrigues Lopes	Professor de Violão e Guitarra	Classificado - Aprovado
Janilson do Carmo Elizeu	Professor de Violão e Guitarra	Desclassificado
Luciano Rangel da Silva	Professor de Violão e Guitarra	Desclassificado

Art. 2º. Os candidatos aprovados ficam convocados para comparecerem na sede da FUNDARTE, situada na Av. Constantino Pinto, número 400, Centro, Muriaé, MG, (anexo ao Terminal Rodoviário), munidos dos documentos listados no item 5.1 do Edital de nº 001/2022, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria, para a formalização do contrato temporário de serviço.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria da FUNDARTE

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 08 de fevereiro de 2022

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:16AF5D34

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede progressão por merecimento aos servidores públicos da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01 de dezembro de 2009 e com a lei n.º4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores abaixo nominada:

MASP	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO
004.530.003	EDIRLEY SOUZA MAGALHÃES	OFICIAL MONTAGEM EM EVENTOS	PEFM18
004.874.001	LEIRIANE SOUZA MENDES CARVALHO	ASSISTENTE BIBLIOTECA	PEFM18
002.944.002	FLÁVIA DE MELLO NEVES	ARQUITETO URBANISTA	PA 07 INT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de fevereiro de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:B308E14C

LICITAÇÃO
RETIFICA NA PUBLICAÇÃO 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014 - DISPENSA Nº 9/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ RETIFICA NA PUBLICAÇÃO DO 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014 - DISPENSA Nº 9/2013 - **ONDE LÊ-SE** 01/03/2022 A 28/02/2023, **LEIA-SE:VIGÊNCIA: 01/03/2022 A 31/12/2022.**

MURIAÉ/MG, 07/02/2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:1824ADFB

LICITAÇÃO
9º TERMO ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 180/2020

9º TERMO ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 180/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PAULO. DETENTOR: MC CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO: 2 MESES - DE 07/02/2022 A 06/04/2022

MURIAÉ/MG, 05/02/2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:FB8FD40F

LICITAÇÃO
4º ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2020 - CONTRATO 095/2020

4º ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2020 - CONTRATO 095/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO A CÉU ABERTO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COMPLEMENTAR - BAIRRO SAFIRA. DETENTOR: WEC EMPREEENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA. PRAZO: 6 MESES - 16/02/2022 A 15/08/2022

MURIAÉ/MG, 07/02/2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:1A97635D

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 006/2022
Processo nº 028/2022
A Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais, vem RATIFICAR o presente processo de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar em diversas linhas.

Contratada: COOPTEM – COOP EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR MURIAÉ

Valor: R$ 242.261,70
Valor total da Dispensa: R$ 242.261,70
Recurso orçamentário:
Reduzido: 548
Dotação: 02.05.04-3390.39.00-12.3.61.0027-2.80
Fonte: 147.99

Amparo no Art. 24, inciso IV e V da Lei 8666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:367801AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 09/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0020/2022
Dispensa de Licitação: nº 009/2022

OBJETO: Aquisição de tablado de fisioterapia para a Clinica de Tratamento de Crianças. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG.
Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de tablado de fisioterapia para a Clínica de Tratamento de Crianças. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG. Como vencedora a empresa: AGIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.874.169/0001-02, com o menor valor de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais).

Naque, 04 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:37803383

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº.004/2022 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 23 de fevereiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade acima citada – tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, materiais elétricos, telefônicos, rede, hidráulicos, esgoto, madeiras, materiais para pintura, metais, materiais base, ferramentas e equipamento de proteção individual, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque, conforme descrição constante do Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 08 de fevereiro de 2022

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:22114391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022 - Processo Administrativo Nº 0025/2022. O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Gabriel Tiago de Vilas Boas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei n° 8.666/93, realizará o Credenciamento nº 0001/2022, que objetivao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA(MG). O prazo para realizar o Credenciamento será partir do dia 09 de Fevereiro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados o edital encontra-se disponível no site:www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 08 de Fevereiro de 2021.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:4151C756

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2022 - Processo Administrativo Nº 0020/2022 – Onde se lê: Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EM DOIS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE NATÉRCIA/MG. Leia-se: Objetivando a Eventual e Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EM DOIS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG**. Permanece inalterada a data de recebimento das Propostas que Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 09 de Fevereiro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:80AAB168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2022

Prefeitura Municipal de Ninheira – MG - CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2022
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação Pregão Presencial nº 003/2022, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material esportivo para atender a demanda anual do município de Ninheira/MG certame: 21.02.2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335. Ninheira/MG 08 de Fevereiro de 2021.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:A186E007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA REURB'S

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Acadêmico Antônio Caetano, nº 1.052, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula 5.904 no CRI local, na forma do art. 15, XIV, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito da doação e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano

regularizado. Requerente: **Roberto Carlos de Oliveira**. Processo Administrativo nº **451/2021**. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 07 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:F8FFB5B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 050/2022, Compra Direta nº 014/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: pagamento da franquia do seguro do veículo Fiat Doblo, placa PVK-7851. Contratada: Carlos Rufino de Carvalho 96996358191 CNPJ 44.819.967/0001-75 – Valor: R$ 1.988,00 (um mil e noc),

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:666DB739

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 053/2022, Compra Direta nº 017/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializado para estruturação do sistema de turismo, ecoturismo e economia criativa. Contratada: Marcial Rosa de Oliveira CNPJ 40.680.674/0001-07 – Valor: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:90D3B363

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 030/2022 – Pregão Eletrônico nº 014/2022, Registro de Preços nº 011/2022 - Objeto A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de testes rápido Sars-cov 2 para realização de testagem em pacientes com suspeita de coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.. Ata de Registro de Preços nº 031/2022 - Signatária: Cepalab Laboratórios ltda – Valor Estimado R$ 169.000,00 Assinatura: 07/02/2022 - Validade 12(doze), meses a partir da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A3968AED

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 052/2022, Compra Direta nº 016/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de serviços de coffee break e organização de eventos. Contratada: Ana Carolina dos Santos Virginio CNPJ 36.850.897/0001-90 – Valor: R$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D0859ACB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE SUSPENSÃO - O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TORNA PÚBLICO QUE O PRC Nº 042/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022, REGISTO DE PREÇOS Nº 018/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Suspensão - O pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que o PRC nº 042/2022, Pregão Presencial nº 023/2022, Registo de Preços nº 018/2022 em epígrafe cujo objeto Registro de Preço contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de Radiodifusão (FM) para divulgação dos atos oficiais do Governo Municipal de Ouro Fino através de inserções com duração de 30 e 60 segundos durante a programação, para divulgação de Campanhas de Vacinação, Eventos Esportivos, Recreativos, Culturais e Turísticos e outros de interesse da Administração, conforme edital. Encontra-se suspenso, bem como a sessão pública designada para o dia 17/02/2022 às 13:30 hrs, está cancelada em razão da necessidade de apreciar o edital de abertura.

Ouro Fino, 08/02/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

CIPRIANO CAETANO DO SANTOS
Pregoeiro

Publica-se

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E51FDC8B

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
RETIFICAÇÃO

Estagiário: TAMARA CÁSSIA DE FREITAS, ESTAGIÁRIO, termo de estágio firmado no dia 16/02/2021 e prorrogado para o dia 26/03/2022.

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:02F16509

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 082/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento em comissão de Encarregada de Licitações

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Maria Eduarda Barreto Richard para o cargo de provimento em comissão de Encarregada de Licitações do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 08 de Fevereiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:0D031875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Saúde**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **019/2021**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **0004/2021**, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Sessão: 21/02/2022 às 12:00 horas no Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.paineiras.mg.gov.br e/ou endereço eletrônico licitacao@paineiras.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3545-1303. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:6BFA3132

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços**

torna público a abertura do **Processo Licitatório Nº 020/2022**, modalidade **Inexigibilidade Nº 003/2022, Credenciamento 001/2022**, cujo objeto é o credenciamento de serviços de pedreiro e/ou ajudante/servente de pedreiro. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 28/02/2022 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:7E8C55F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
EXTRATO CONTRATO Nº 03, 04, 05/2022

Processo: 14.438/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**: Artigo 65 da Lei 8666/1993. **Processo: 14.438/2021**. **OBJETO:** adesão da ata de registro de preços, tipo menor preço para aquisição futura de medicamentos (comprimidos e injetáveis) em atendimento aos municípios consorciados ao convales. Conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº 004/2021. Sistema de registro de preços. Processo licitatório nº 008/2021. **DATA: 04/01/2022. VENCIMENTO: 03/05/2022. VALOR**: **R$ 957,60. ASSINATURAS:** Rita de Cássia Medeiros de Oliveira e pela contratante e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **JLM DISTRIBUIDORA LTDA**: Artigo 65 da Lei 8666/1993. **Processo: 14.438/2021**. **OBJETO:** adesão da ata de registro de preços, tipo menor preço para aquisição futura de medicamentos (comprimidos e injetáveis) em atendimento aos municípios consorciados ao convales. Conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº 004/2021. Sistema de registro de preços. Processo licitatório nº 008/2021. **DATA: 04/01/2022. VENCIMENTO: 03/05/2022. VALOR**: **R$ 313,98. ASSINATURAS:** Rita de Cássia Medeiros de Oliveira e pela contratante e **JLM DISTRIBUIDORA LTDA SA** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **DROGAFONTE LTDA**: Artigo 65 da Lei 8666/1993. **Processo: 14.438/2021**. **OBJETO:** adesão da ata de registro de preços, tipo menor preço para aquisição futura de medicamentos (comprimidos e injetáveis) em atendimento aos municípios consorciados ao convales. Conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº 004/2021. Sistema de registro de preços. Processo licitatório nº 008/2021. **DATA: 04/01/2022. VENCIMENTO: 03/05/2022. VALOR**: **R$ 105.630,00. ASSINATURAS:** Rita de Cássia Medeiros de Oliveira e pela contratante e **DROGAFONTE LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:9C0FF75E

SEC. GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 0575, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86. Inciso V, da Lei Orgânica do Município, redação dada pela emenda nº 28 de 19 de

junho de 2000; **CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do artigo 103 da Lei Complementar Municipal nº 05 de 25 de junho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência Regional de Ensino de Paracatu - MG, o servidor **SERGIO PEREIRA RAMOS,** matrícula 028565000, CPF 428.663.671-20, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves Rodrigues Neiva
Código Identificador:AD526785

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO N°20/2019

Processo: 2936/2018

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 20/2019 (PROCESSO: 2936/2018)

CONTRATANTES: Município de Paracatu-MG e **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI- ME. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de imagem do Programa Olho Vivo no Município de Paracatu. Prorrogação da vigência. **DATA: 21/01/2022. VENCIMENTO: 01/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA** pela Contratante e **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI-ME** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4AF6C12D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11/2022

Processo: 11743/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA: Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. PROCESSO: 11743/2021. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar – perfuro cortante para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município. PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 03/2021. DATA: 31/01/2022. VENCIMENTO: 07/02/2023: Detentora dos Itens: 11, 12, 14, 31 e 96. Valor: R$76.554,00. Assinaturas: RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA pela Prefeitura Municipal de Paracatu e MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MED CENTER COMERCIAL LIMITADA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11743/2021. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar – perfuro cortante para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 03/2021. DATA: 31/01/2022. VENCIMENTO: 07/02/2023:** Detentora dos Itens: 15, 52, 53, 56, 63 e 95. Valor: R$76.554,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **MED CENTER COMERCIAL LIMITADA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **F V P COELHO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11743/2021. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar – perfuro cortante para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 03/2021. DATA: 31/01/2022. VENCIMENTO: 07/02/2023:** Detentora dos Itens: 16, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68 e 69. Valor: R$107.288,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **F V P COELHO** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ALFALAGOS LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11743/2021. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar – perfuro cortante para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 03/2021. DATA: 31/01/2022. VENCIMENTO: 07/02/2023:** Detentora dos Itens: 18, 91, 93, 102, 103, 104, 107, 109, 110, 111 e 112. Valor: R$527.761,68. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ALFALAGOS LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **BIOMEDICAL PRODUTOS CIETÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11743/2021. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar – perfuro cortante para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 03/2021. DATA: 31/01/2022. VENCIMENTO: 07/02/2023:** Detentora dos Itens: 19, 20, 21 e 24. Valor: R$95.350,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **BIOMEDICAL PRODUTOS CIETÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11743/2021. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar – perfuro cortante para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 03/2021. DATA: 31/01/2022. VENCIMENTO: 07/02/2023:** Detentora dos Itens: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 71, 72, 73, 92 e 100. Valor: R$1.577.652,90,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11743/2021. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar – perfuro cortante para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 03/2021. DATA: 31/01/2022. VENCIMENTO: 07/02/2023:** Detentora dos Itens: 97, 97, 105 e 108. Valor: R$91.890,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2ED245D1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°37 E 39/2022

Processo: 12408/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JLM DISTRIBUIDORA LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto

4668/2014. **PROCESSO: 12408/2021. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as Unidades de Saúde do Município**. PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 05/2021. DATA: 01/02/2022. VENCIMENTO: 07/02/2023:** Detentora dos Itens: 1, 3, e 61. Valor: R$135.824,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **JLM DISTRIBUIDORA LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 39/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 12408/2021. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as Unidades de Saúde do Município**. PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 05/2021. DATA: 01/02/2022. VENCIMENTO: 07/02/2023:** Detentora dos Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64 e 65. Valor: R$47.123,77. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:B1F2B47E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2021

O Superintendente de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que foram feitas alterações no edital do **Chamamento Público para Credenciamento nº 05/2021**, disponível para consulta no endereço www.paracatu.mg.gov.br, alterando a data da licitação para 07/03/2022. Paracatu, 08 de fevereiro de 2021,

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO,
Superintendente de Suprimentos.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:0B3B3507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0006/2022

Extrato CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0006/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: I - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos
II - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal.
Dotações: 02.009.10.302.0022.2359.3.3.93.39.00-0433
Vigência: de sua assinatura até o dia 31/03/2022. Valor: R$ 2.010.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 5001390/2021

Pará de Minas/MG, 13 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:876B44ED

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DO SENHOR GERALDO EUFRÁZIO TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, vem **CONVOCAR** o senhor Geraldo Eufrázio Teixeira a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, 606, Santos Dumont, no período estipulado, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 07:00 horas às 16:00 horas, para assinar TERMO DE ANUÊNCIA referente ao encerramento do Termo de Depósito Voluntário do Tanque de Resfriamento da Comunidade dos Guardas, no prazo de 3 dias corridos após a publicação deste, tal convocação faz-se necessária para emissão de novo termo.

Pará de Minas, 09 de Fevereiro de 2022.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3D7AF95F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 1013/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***AGÁS GASES LTDA;***

•***ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI;***

•***ATUANTE COMERCIAL LTDA;***

•***CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI;***

•***F V P COELHO;***

•***MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI;***

•***OPA OXIGÊNIO LTDA;***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para **"AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO VÁLVULAS E FLUXÔMETRO,"** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 1013/2021.**

Pará de Minas, 04 de Fevereiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Zulmira Teixeira
Código Identificador:A20094FC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1080/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

•***GENTE SEGURADORA S.A***
Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COM FRANQUIA REDUZIDA) PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1080/2021.**

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Zulmira Teixeira
Código Identificador:FC8135F8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1016/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;***

•***SACOLÃO HORT-MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para **"AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1016/2021.**

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Zulmira Teixeira
Código Identificador:E6EBAC88

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 1017/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

• ***FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **"AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 1017/2021.**

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Zulmira Teixeira
Código Identificador:2628A61C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1037/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 001/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA;***

•***MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI;***

•***RUAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas especializadas, através de sistema de Registro de Preços, para **"FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, NA MODALIDADE DE MAIOR DESCONTO SOBRE PREÇOS DA CONCESSIONÁRIA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,"** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1037/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 001/2022.**

Pará de Minas, 07 de Fevereiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Zulmira Teixeira
Código Identificador:2382FA54

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1035/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA;***

•***RUAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas especializadas, através de sistema de Registro de Preços, para **"FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, NA MODALIDADE DE MAIOR DESCONTO SOBRE PREÇOS DA CONCESSIONÁRIA, PARA ATENDER A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS,"** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1035/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2022.**

Pará de Minas, 07 de Fevereiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Zulmira Teixeira
Código Identificador:CD84023B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.698/2022

LEI Nº 6.698/2022

Autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – e taxas com ele cobradas, relativamente ao exercício de 2022, incidente sobre imóveis edificados atingidos pelas enchentes e alagamentos causados pelas fortes chuvas que se iniciaram no mês de dezembro do exercício último e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1.º - O Poder Executivo fica autorizado a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e/ou alagamentos eventualmente causados por fortes chuvas ocorridas no Município de Pará de Minas notadamente a partir de dezembro de 2021.
§ 1º A exclusão do crédito tributário prevista no *caput* deste artigo será concedida aos proprietários de imóveis cujo valor a recolher de IPTU do exercício de 2022 seja menor ou igual a R$ 1.893,21 (mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), considerando-se este valor para cada imóvel atingido.
§ 2º A isenção poderá ser concedida exclusivamente em relação ao crédito tributário do exercício de 2022.
§ 3.º O impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar 101/2000, cuja apresentação se apresenta necessária em fase do benefício tributário ora implementado, encontra-se anexado à presente lei, sendo dela parte integrante e indissociável para todos os fins de direito.
Art. 2.º A decisão da autoridade administrativa que conceder a isenção prevista no artigo 1.º, acaso posterior ao adimplimento da obrigação tributária do exercício de 2022, implicará a restituição da importância recolhida a título de IPTU e das respectivas taxas.
Art. 3.º Para efeito de concessão do benefício de que trata esta lei, o requerente deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta lei, laudo emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais ou pela COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, informando sobre os prejuízos causados nos imóveis afetado pelas enchentes e/ou pelos alagamentos ocorridos a partir de dezembro de 2021.
§ 1.º O requerente deverá protocolar o laudo referenciado no *caput* deste artigo perante a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que promoverá a adequada instrução do processo de isenção.
§ 2.º Consideram-se, para os efeitos desta lei, imóveis edificados atingidos por enchentes e/ou alagamentos e que sofreram danos físicos ou nas instalações elétricas e hidráulicas em razão da invasão irresistível das águas decorrentes das fortes chuvas ocorridas a partir de dezembro de 2021.
§ 3.º Serão considerados também, para os efeitos desta lei, os danos com a destruição de alimentos, móveis ou eletrodomésticos, com o intuito exclusivo de pleitear a isenção ora autorizada.
Art. 4.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei através de Decreto.
Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2022.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código Identificador:06C3D020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021 PRC: 005/2021 PRG: 002/2021. Partes: Município de Paula Cândido e Drª. Camila Baião Mariano. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF (C) do Município. Prazo de vigência: 04/02/2022 à 03/02/2023.

Paula Cândido, 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B1890207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-003-004-005-006-007-008-009-010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 005/2021 - Processo Administrativo nº 001/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas, de acordo as descrições de Rotas para atender as necessidades do Município de Pedra Bonita. Contratado TRANSPORTE HENRIQUE LTDA, sob o CNPJ 40.317.289/0001-91. Valor do Contrato e de R$ 85.952,00. Vigênciado Contrato seráate 31/12/2022.

Pedra Bonita, 08 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 001/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas, de acordo as descrições de Rotas para atender as necessidades do Município de Pedra Bonita. Contratado EVALDO PEREIRA LEITE 07177370633, sob o CNPJ 40.756.031/0001-96.

Valor do Contrato e de R$ 98.404,80. Vigênciado Contrato seráate 31/12/2022.

Pedra Bonita, 08 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA -
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 001/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas, de acordo as descrições de Rotas para atender as necessidades do Município de Pedra Bonita. Contratado MIRLENE CALINCANI DE PAULA 16876430660, sob o CNPJ 70.698.209/0001-95. Valor do Contrato e de R$ 77.114,40. Vigênciado Contrato seráate 31/12/2022.

Pedra Bonita, 08 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita. Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 001/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas, de acordo as descrições de Rotas para atender as necessidades do Município de Pedra Bonita. Contratado LEILLES GOMIDES MIRANDA 04643787619, sob o CNPJ 40.778.529/0001-55. Valor do Contrato e de R$ 105.881,60. Vigênciado Contrato seráate 31/12/2022.

Pedra Bonita, 08 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 006/2022 - Processo Administrativo nº 001/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas, de acordo as descrições de Rotas para atender as necessidades do Município de Pedra Bonita. Contratado IGOR COELHO QUEIROZ 15236635616, sob o CNPJ 40.492.907/0001-30. Valor do Contrato e de R$ 96.316,80. Vigênciado Contrato será até 31/12/2022. Pedra Bonita, 08 de Fevereiro de 2022. Sebastião de Oliveira - Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita. Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 001/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas, de acordo as descrições de Rotas para atender as necessidades do Município de Pedra Bonita. Contratado FLAVIA REGINA ABREU ROSA ME, sob o CNPJ 10.758.463/0001-70. Valor do Contrato e de R$ 118.312,00. Vigênciado Contrato será até 31/12/2022.

Pedra Bonita, 08 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 008/2022 - Processo Administrativo nº 001/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas, de acordo as descrições de Rotas para atender as necessidades do Município de Pedra Bonita. Contratado LEANDRO JOSE DO CARMO 09029917601, sob o CNPJ 090.299.176-01. Valor do Contrato e de R$ 84.805,68. Vigênciado Contrato será até 31/12/2022.

Pedra Bonita, 08 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 009/2022 - Processo Administrativo nº 001/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas, de acordo as descrições de Rotas para atender as necessidades do Município de Pedra Bonita. Contratado JOSE MARCIO FRANKLIM 05655629674, sob o CNPJ 44.980.593/0001-75. Valor do Contrato e de R$ 61.412,00. Vigênciado Contrato será até 31/12/2022.

Pedra Bonita, 08 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:DCDDA7A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000003/2022, Pregão Presencial nº: 000003/2022, Registro de Preços nº: 000002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABCENTER LTDA, no valor de R$ 218.290,31, CNPJ: 05.762.747/0001-09, venceu os itens.

Perdigão/MG, 08 de fevereiro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:ED43A730

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000003/2022, Pregão Presencial nº: 000003/2022, Registro de Preços nº: 000002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO

DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Ata nº: 012/2022 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABCENTER LTDA, no valor de R$ 218.290,31, CNPJ: 05.762.747/0001-09, venceu os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 08 de fevereiro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:BDB1857D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - REABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a reabertura do Processo Licitatório nº: 000115/2021, Pregão Presencial nº: 000070/2021, Registro de Preços nº: 000066/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA SEREM UTILIZADAS EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Entrega dos Envelopes: 21/02/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 08 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9D8275F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Aviso de Licitação Concorrência Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Concorrencia Nº 002/2021, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa especializada, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para implantação de uma Nova Cobertura na Quadra de Esportes "Eva Maria Duarte" no bairro Morada Nova em solicitação da Secretaria Municipal de Obras, transito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, conforme previsto no edital e seus anexos. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as **09 horas** do dia **23/03/2022**. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 08/02/2022 –
ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO –
Prefeito Municipal.
Atenciosamente
RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:4382CD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 016/2022. Pregão Eletronico Nº 012/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços para realização de estudos e projetos para a implantação de adequado e seguro sistema viário no município com reordenamento do tráfego com adoção do sistema binário, bem como instalação de sinalização semafórica na área central do Município de Perdizes/MG, com as especificações no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **09/02/2022** às **08hs**, data e horário das disputas: **21/02/2022** ás **14:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.
Perdizes MG, 08 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:15B3B8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.926/2022

DECRETO Nº 2.926, De 01de Fevereirode 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo efetivo e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidoraRONILDA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 0002097, protocolizado em 01/02/2022nesta Prefeitura Municipal sob o nº 093.
DECRETA:
Art. 1º- Fica a servidora **RONILDA COSTA TEIXEIRA**, exonerada do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 01/02/2.022.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 01de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1CAF68B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.927/2022

DECRETO Nº 2.927,
De 01 de Fevereirode 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria Jurídica – Apoio Administrativo**, a servidora **MARIA JANAÍNA DA CUNHA.**

Art. 2º- Fica revogado o Decreto 2.715/2021.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:3594D43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.928/2022

DECRETO Nº 2.928,
De 01 de Fevereirode 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria Jurídica – Apoio Legislativo**, a servidora **LAÍS MARIA DE OLIVEIRA SOUSA MENDONÇA.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 2.716/2021.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:0964A592

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.929/2022

DECRETO Nº 2.929,
De 01 de Fevereirode 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria Jurídica – Apoio Contencioso**, a servidora **ALESSANDRA MAYSA DO NASCIMENTO.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 2.717/2021.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CB75B9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.930/2022

DECRETO Nº 2.930,
De 01 de Fevereirode 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Fiscalização de Serviços e Obras Públicas**, oservidor **ANTÔNIO DONIZETE DE CARVALHO.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 2.709/2021.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:04208869

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.931/2021

DECRETO Nº 2.931,
De 01 de Fevereirode 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria Projetos em Obras Públicas**, oservidor **RICARDO HENRIQUE DA SILVA SOARES.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 2.707/2021.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:790816CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.932/2022

DECRETO Nº 2.932,
De 01 de Fevereirode 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria Projetos em Obras Públicas**, a servidora **AMANDA CRISTINA DUARTE.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 2.705/2021.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:802E4889

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.933/2022

DECRETO Nº 2.933,
De 01 de Fevereirode 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Projetos e Acessibilidade**, a servidora **JÉSSICA DE FÁTIMA ALVARENGA DIP.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 2.710/2021.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FD150D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.934/2022

DECRETO Nº 2.934,
De 02 de Fevereirode 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo efetivo e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidor GERALDO RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 0003214, protocolizado em 02/02/2022nesta Prefeitura Municipal sob o nº 098.
DECRETA:
Art. 1º- Fica o servidor **GERALDO RODRIGUES DE MOURA**, exonerada do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 02/02/2.022.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 02 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:610970AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 25/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 25/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Motorista de transporte escolar
Dia: 10/02/2022 Horário: 8h Local: Escola Municipal José Norberto

Local	Vagas	Período
Secretaria Municipal de Educação	03	11/02/2022 a 21/12/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- Declarações conforme Decreto nº 4.594/21 de 12/11/2021 no Anexo I.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 08 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4E4BE563

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 27/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 27/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II B
Dia: 10/02/2022 Horário: 9h20 Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade – Favo de Mel	01 (P)	Integral	14/02/2022 a 21/12/2022
Cemei Ana Rezende Pereira	02 (P)	Integral	14/02/2022 a 21/12/2022
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	01 (p)	Integral	14/02/2022 a 21/12/2022
	04	Integral	14/02/2022 A 21/12/2022
Cemei Maria da Penha Mendes (Retiro)	01	Integral	14/02/2022 a 21/12/2022
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes	01	Integral	14/02/2022 a 21/12/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 08 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DC154EF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 28/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 28/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 10/02/2022 Horário: 10h Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Resende	01	Manhã	11/02/2022 a 21/12/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 07 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:33D79F58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 29/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 29/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A - Lista Parcial
Dia: 10/02/2022 Horário: 10h20 Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Resende	01	Manha	14/02/2022 a 21/12/2022
Cemei Ana Rezende Pereira	01	Manhã	14/02/2022 a 21/12/2022
	01	Tarde	14/02/2022 a 21/12/2022
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade – Favo de Mel	01	Tarde	14/02/2022 a 21/12/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem

comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 08 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4E36A601

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 31/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 31/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Monitor de creche
Dia: 10/02/2022 Horário: 11h30 Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	01	Integral	15/02/20222 a 12/07/2022
	01	Integral	14/02/2022 a 20/05/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 02 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C5D7F513

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.761/22 - NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDMUNDO ALVARENGA RESENDE, JOICE CRISTINA COSTA ANDRADE.

PORTARIA Nº 8.761/22, de 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDMUNDO ALVARENGA RESENDE, JOICE CRISTINA COSTA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 176, parágrafo único, da Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **Diretora do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Edmundo Alvarenga Resende,** fica nomeada a **Sra. Joice Cristina Costa Andrade,** a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor II-A**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B2E28156

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.763/22 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA DE CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA, BÁRBARA LUIZA APARECIDA ALVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 8.763/22, de 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA DE CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA, BÁRBARA LUIZA APARECIDA ALVES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Tesouraria,** fica nomeada a **Sra. BÁRBARA LUIZA APARECIDA ALVES DA SILVA,** a partir de 01/02/2022**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:869908EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.762/22 - NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDMUNDO ALVARENGA RESENDE, THAYSE PÂMELLA SILVA NEVES.

PORTARIA Nº 8.762/22, de 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDMUNDO ALVARENGA RESENDE, THAYSE PÂMELLA SILVA NEVES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 176, parágrafo único, da Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **VICE DIRETORA do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Edmundo Alvarenga Resende,** fica nomeada a **Sra. Thayse Pâmella Silva Neves,** a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor II-A**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:532AE442

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.764/22 - ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EMÍLIA PÁDUA CARVALHO MACEDO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PORTARIA Nº 8.764/22, de 04 de fevereiro de 2022.

ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EMÍLIA PÁDUA CARVALHO MACEDO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação da servidora **EMÍLIA PÁDUA CARVALHO MACEDO,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/02/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:54C09491

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.765/22 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PRISCILA DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 8.765/22 de 04 de fevereiro de 2022.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PRISCILA DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **PRISCILA DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28/01/2022, conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:97D668E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Náthaly Emanoely Pereira Martins,** a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, para ocupar e desempenhar as funções do cargo em Comissão de **Assessora de Gabinete** do Município de Pescador.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 01 de fevereiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5E92B429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO 006-2022 MOCHILAS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e 10.520/2002 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 006/2022 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES A SEREM UTILIZADOS NO CMEI MARIA ALVES DE BRITO, E ESCOLA MUNICIPAL LAZARO ROSA MUNIZ". A abertura dos envelopes será no dia 22 de fevereiro de 2022 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 08 de fevereiro de 2022.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:C102FB3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 020/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros que irão compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1789/2020, responsável por criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG;
CONSIDERANDO o Decreto nº 3017/2020, de 06 de março de 2020, o qual foi responsável por regulamentar a Lei Municipal nº 1789/2020;
CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe, em seu art. 3º, que a COMPDEC terá a seguinte estrutura: Coordenador Executivo, Conselho Municipal, Apoio administrativo/Secretaria, Setor Técnico e Setor Operacional; cuja designação caberá ao Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o melhor interesse público, bem como os princípios que regem a Administração Pública;
RESOLVE:
Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG:
I – **SILVÉRIO FELISBERTO FILHO** (Coordenador Executivo)
II – (Conselho Municipal)
ANDRESSA DIAS MEIRELES (Representante do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento);
PAULO RESENDE MIRANDA (Representante do Departamento Municipal de Obras);
GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA (Representante do Departamento Municipal de Assistência Social);
NELSON ONELE GONÇALVES FREIRE (Representante da Câmara dos Vereadores de Piranga/MG);
FRANCISCO LOURIVAL RIBEIRO (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Piranga/MG);

III – **LUIZ FERNANDO DA SILVA ARAUJO** (Apoio administrativo/Secretaria);
IV – **FLAVIA RIBEIRO SOUZA** (Setor Técnico);
V - **JOSE CARLOS SANTANA** (Setor Operacional).
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.
Piranga/MG, 08 de fevereiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:D7192E7E

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: DECISÃO REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO. Processo Licitatório nº 019/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, Registro de Preços nº. 006/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás oxigênio (recarga e cilindro) e locação de concentrador de oxigênio.
Segue extrato resumido da decisão: Superada a tempestividade, conforme razões expostas no parecer jurídico anexo, percebe-se, no mérito negar-lhe provimento e julgar a presente impugnação como IMPROCEDENTE, e determino que seja dado prosseguimento ao

feito, decidindo manter o edital e seus anexos, bem como manter a data e horário de abertura do certame. Edital, íntegra da impugnação demais e informações: (31) 3746-1260 ou pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.
Piranga, 07/02/2022.

RAFAEL MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:67A0E183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – EXTRATO DE ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS – 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - Processo Licitatório nº 013/2021. Pregão Presencial nº 005/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aditar à ata de registro de preços 11/2021, tendo em vista o reajuste de preços provocado pelo aumento do **ISOFLURANO 1ML/ML 100ML FRS** conforme comprovantes apresentados pela contratada, aceitos pela Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13 do Ata original. Contratado: ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI*** – CNPJ: 03.945.035/0001-91, com sede à Avenida Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, Varginha/MG. Contratante: **Fundação Municipal de Saúde De Pirapetinga** - CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, com sede na Rua Martins Peixoto, 162, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito(a) no, neste ato representado pelo Presidente Sr. Juarês Ramos Cabreira Neto, inscrito no CPF nº 078.870.346-39, portador da Carteira de Identidade nº 15063975 SSP/MG. Data da Assinatura: 26/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ***FUMSP***, o Sr. JUARES RAMOS CABREIRA NETO, Presidente, e pela empresa ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI***, o Sr. José Maria Nogueira.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:60AD9DE6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 10/2022. Dispensa de Licitação 09/2022. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Oxigênio Fácil LTDA. **Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal. **Valor Total:** R$ 21.000,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.012. 24/01/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:14412A97

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação n° 001/2022. Dispensa de Licitação nº 01/2022. Contrato Administrativo 001/2022. **Justificativa:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratado:** Plug Tecnologia LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licença, suporte e manutenção do Portal da Transparência desta Fundação. **Valor total:** R$ 7.200,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.012. **Vigência contratual**: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. 04/01/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:0A8B4DE2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação n° 002/2022. Dispensa de Licitação n° 002/2022. **Contrato Administrativo 002/2022**. **Contratada:** Erli Garcia de Abreu Curcio 97758131720. **Objeto** Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção de sistema de segurança monitorada 24 horas, com equipamento de alta performance, contando com acesso remoto via web ao vivo. **Valor Global:** R$ 17.310,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 04/01/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:DB65F4ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o edital do Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 003/2022, objetivando o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender os equipamentos assistenciais da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais, foi RETIFICADO. A data e horário da sessão ficam reagendados para o dia **22/02/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou : www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 08/02/2022

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8BBD49EC

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Adesão n° 008/2021; Processo n° 089/2021 – Extrato do Contrato n° 008/2022 de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2021 do Pregão Presencial n°

008/2020, Processo licitatório n° 043/2020, realizado pelo CIMAMS - Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – ***Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *CONTASS – SISTEMAS PUBLICOS LTDA– CNPJ da contratada: 10.481.030/0001-10.* ***Objeto:*** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em software de gestão público (sob Licença General Publiclicense – GPL), disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB.* ***Valor Total:*** *R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).* ***Vigência:*** *05/01/2022 a 05/01/2023.*

Fiscais:

MARCOS DORIVAL VIEIRA
Matrícula: 15034;

MÔNICA CELINA DA SILVA NOBRE
Matrícula: 14245.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:361B5A91

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2022

Extrato do Termo de Convênio n° 002/2022
Concedente: Município de Pirapora-MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Convenente: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, CNPJ/MF n° 09.152.345/0001-35
Objeto: Instituir o termo de cooperação mútua entre os conveniados para a implementação do serviço de supervisão clínico institucional, na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) conforme Termo de Compromisso nº 831/7.168, Resolução SES/MG Nº 7.168, de 20 de julho de 2020 e a Nota Técnica nº 73/SES/SUBPAS-SRAS-DSMAD/2020.
Vigência: 12 (doze) meses conforme deliberações da SES/MG.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:358F448B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2021

Extrato de Termo 1° Aditivo ao Contrato n° 053/2021
Convenente: Município de Pirapora/MG, CNPJ n°. 23.539.463/0001-21
Conveniada: Empresa de Terapia Renal Crônica Substitutiva de Pirapora LTDA, CNPJ nº 09.079.912/0001-75
Objeto: Proceder ao aditivo de R$ 176.006,12 (Cento e setenta e seis mil, seis reais e doze centavos), conforme RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.869, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 que institui repasse de incentivo financeiro para ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado de Minas Gerais.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:238C978E

SECRETARIA DE GOVERNO
2ª CONVOCAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, por seu Prefeito, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.479/2021 e com oProcesso Seletivo Simplificado nº 01/2021, que estabelece a contratação emergencial de profissionais e formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Pirapora, **Processo Seletivo Simplificado 01/2021**, **CONVOCA**os candidatos listados abaixo, que foram classificados no certame, para,**nos dias 10 a 11 e 14 a 16 de fevereiro de 2022**, apresentar os documentos necessários para contratação:

AGENTE ADMINISTRATIVO

FELIPE AMÂNCIO FERRO

ASSISTENTE SOCIAL

INACIA ALVES COUTINHO
ROSILEIDE ALMEIDA DOS SANTOS

CUIDADOR SOCIAL (TNMPS - 40H, REGIME 12X36)

GEOVANILDA DOS SANTOS
CLAITON BOTELHO DA SILVA

PSICÓLOGO (ES)

DAYANA KAROLLINE SILVA SOARES
MARIA MARCIA RIBEIRO COSTA

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM POLÍTICAS SOCIAIS (TNMPS)

MARCOS DE JESUS PEREIRA
MARCUS VINICIUS PEREIRA
RAFAEL OLIVEIRA DE CAMPOS
DANIELLE ROQUETE PINTO MENDONÇA E SILVA
MONICA MARTINELLE RODRIGUES
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COTA

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 09:00h às 15:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção.
Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 08 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:8B3DB3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CIAS REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022.

CIAS CENTRO OESTE. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/01/2022.Lista de presença conforme registro. Pauta: 1) leitura e discussão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária anterior, aprovada por unanimidade; b) apresentação do Plano de Rateio e Orçamento do Consórcio para 2022, aprovado o plano de rateio e o orçamento por unanimidade; d) deliberação quanto ao pedido de desfiliação do Município de Pedra do Indaiá, aprovado por unanimidade; c) eleição da Diretoria do CIAS CENTRO OESTE para o exercício de 2022, que ficou assim constituída: CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente, Leonardo Lacerda Camilo; Vice-Presidente: Maria Lúcia Cardoso; Secretário Ivanir Deladier da Costa; Conselheiros Gaspar Carlos Filho e Elder Correa de Freitas. O CONSELHO DE SECRETÁRIOS será composto por: Presidente Willian Bueno e Silva; Vice-Presidente, Oscar Von Bentzenn

Rodrigues Neto; Secretário, Secretário Tiago Freitas e pelos Conselheiros Andrea Faria de Sousa e Ricardo Lobato. O CONSELHO FISCAL será composto por: Presidente Mário Reis Filgueiras, pelo Vice-Presidente, Ozéas da Silva Campos, Secretário, Wilson Correa Alves Afonso de Carvalho e pelos Conselheiros José Cassimiro Rodrigues e Luiz Antônio de Sousa. Os eleitos imediatamente tomaram posse em seus respectivos cargos para o mandato até 31 de dezembro de 2022. Nada mais. Pitangui 28/01/2022. O texto integral poderá ser obtido no site:www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:7E2E0F85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO,brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453,Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, **HOMOLOGAÇÃO PL 020/2022 – DISPENSA 004/2022** para contratação de prestação de serviços de pedreiro, armador de ferragens, bombeiro hidráulico(encanador), calceteiro, carpinteiro, eletricista, pintor e ajudante de serviços gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:E997C5EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo Licitatorio n 278/2021, na modalidade Tomada de Precos n 08/2021, declarando vencedor o seguinte licitante: C.G. PLAN CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECANICOS EIRELI. Valor global de R$ 825.327,73.

Poco Fundo, 08 de fevereiro de 2022.

ROSIEL DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:65783C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, em todos os seus termos, o Processo Licitatorio n 278/2021, na modalidade Tomada de Precos n 08/2021, declarando vencedor o seguinte licitante: C.G. PLAN CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECANICOS EIRELI. Valor global de R$ 825.327,73.

Poco Fundo, 08 de fevereiro de 2022.

ROSIEL DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ED808AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 12-22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 39/2022, Pregão Eletrônico nº 12/2022, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BLOQUETES SEXTAVADOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2022. A data para abertura deste certame será dia 22 de fevereiro de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AD8191FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais RESOLVE revogar/cancelar o Processo Licitatório nº 35/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 02/2022, Credenciamento nº 02/22, tendo como objeto o Credenciamento para Contratação de Árbitros de Futebol para arbitrar os jogos de campeonatos municipais de Futsal, Society e Campo serão realizados durante o ano de 2.022, conforme descrito no anexo do edital, pelo motivo de que, o edital deverá ser adequado à modalidade Pregão solicitada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.
Poço Fundo, 08 de fevereiro de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7F5752E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 03/22

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei 8.666/93, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2022, Inexigibilidade nº 03/2022, Credenciamento nº 03/2022, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços de pintor para manutenção de vários setores da Prefeitura Municipal durante o ano de 2022, conforme especificado no edital. A data para recebimento do envelope será a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CF3E6630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0044/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000028/22 - INEXIGIBILIDADE n° 0001/22 - CREDENCIAMENTO n° 0001/22
Objeto: Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços elétricos para manutenção de vários setores da Prefeitura Municipal durante o ano de 2022, conforme especificado no edital
Contratado: JUSCELINO DIAS. No valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por dia de serviço, com um estimado de 550 dias de serviços. Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 04/02/2023. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
273 2022 020601 15.452.2009.2020.0000 3.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9A78C0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0045/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000270/21 - INEXIGIBILIDADE n° 0027/21 - CREDENCIAMENTO n° 0027/21
Objeto: Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços para limpeza de terrenos e retirada de entulhos, conforme solicitado durante o período de doze meses
Contratado: ALESSANDRA DE CARVALHO 27787016809. A CONTRATANTE pagará para o ítem nº 1, o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por dia trabalhado e para o ítem nº 2, o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por dia trabalhado, com valor global estimado de R$ 100.000,00. Data da assinatura: 07/02/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 10/12/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
273 2022 020601 15.452.2009.2020.0000 3.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2BF8DDD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)

A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil para comporem parte do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), torna público o resultado do processo eleitoral ocorrido em 04/02/2022, das 9h às 11h, na Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Representante da área da saúde

Hospital das Clínicas Santa Paula – **20 votos**

Hospital das Clínicas Samuel Libânio – **24 votos**

Representante da área da educação

Fundação Sul Mineira de Ensino– FDSM – **14 votos**

Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÀS **-13 votos**

Instituto Federal do Sul de Minas – IEF – **17 votos**

Representante da área de material reciclável:

Associação dos Catadores de Material Reciclável de Pouso Alegre – ACAMPA – **42 votos**

Branco – **02 votos**

Representante de conselho de classe

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – **06 votos**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA – **14 votos**

Conselho dos Arquitetos e Urbanistas –CAU **– 11 votos**

Conselho Regional de Biologia – CRBio **– 8 votos**

Sindicato dos Eletricistas do Sul de Minas **– 0 voto**

Sindicato dos Professores do Magistério da Municipal de Ensino **– 03 votos**

Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Construção Civil do Sul de Minas **– 02 votos**

Representante da área social

Associação de Promoção e Assistência Social - APAS – **12 votos**

Instituto para o Desenvolvimento Integrado de Pouso Alegre – IDIPAR – **11 votos**

Associação dos Moradores do bairro Jardim Floresta e Adjacências - AMOFLORA **– 02 votos**

Associação dos Moradores do bairro Cidade Vergani **– 0 voto**

Instituto Prof. Dr. Fernando Afonso Bonillo Fernandes de Pesquisa e Conservação Ambiental **– 19 votos**

Representante da área da indústria e comércio

Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre – ACIPA – **27 votos**

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – **17 votos**

Nos termos do art. 23 do Decreto Municipal n° 4.841/2017 e dos itens 6.14, 9.1 e 9.2 do Edital de Convocação para o Processo de Eleitoral, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias, a contar da publicação.

Pouso Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

Comissão Eleitoral

MICHEL JULIÃO PINHEIRO DE PAES
Presidente

LUIZ FERNANDO MONROE ROCHA
Coordenador

TAISI LUANA CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9F7B5716

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG– ERRATA – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 – **Onde se lê: data de assinatura 03/01/2022, leia- se data de assinatura dia 12/01/2022.**

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:DE613186

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019 - CONTRATO Nº 203/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de reajuste de preços contrato nº 203/2019 – Pregão Presencial Nº 119/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ".** CONTRATADO: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Indice do reajuste 11,546880% , que corresponde ao valor de R$ 133,01 (cento e trinta e tres reais e um centavo) o valor da tonelada .Data de assinatura: 21/01/2022.
RINALDO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:870A0B5B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 - CONTRATO Nº 93/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de reajuste de preços contrato nº 93/2018 – Pregão Presencial Nº 61/2018 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE : PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, FONECIMENTO DE EQUIPE E MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MECANIZADA ".** CONTRATADO: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Índice do reajuste 9,6797% , que corresponde ao valor de R$ 292.128,80 (duzentos e noventa e dois mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).Data de assinatura: 01/02/2022.

RINALDO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:DF703796

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 128/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 04/02/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Valor: R$ 64.168,92 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente aos itens 09, 13, 34, 35, 43, 44, 51, 60, 61, 62, 63, 73, 74 e 75.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9A5180D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG e **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA**.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022, passando a ter termo final em 31/12/2022.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.
Valor Global da Autorização de Uso: R$7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da Assinatura: 17/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:92817CC5

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS N°. 002/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG e ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual de prestação de serviços para fornecimento de passagens por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022, passando a ter termo final em 31/12/2022.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.
Prazo de Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da Assinatura: 17/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BDF8DD94

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021.

No Processo Licitatório nº 226/2021 – Modalidade: Registro de Preços nº 015/2021, o 1º TERMO ADITIVO, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM/MG, no dia 08/02/2022, ANO XIII, Nº 3195, PÁGINA 152, lavra-se a seguinte ***RETIFICAÇÃO***: **ONDE SE LÊ:** "Valor total Realinhado: R$778.562,26 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Valor total global ata: R$1.042.995,14 (um milhão quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).", **LEIA-SE** "Valor total Realinhado: R$797.550,38 (setecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).
Valor total global ata: R$1.043.966,06 (um milhão quarenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos).".

Prata/MG, 08 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:18634C7E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 109/2022

ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o **Decreto n° 2.691/2011, de 20/12/2011**, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 02/02/2022 o servidor **Sr. CÁSSIO VICENTE FERREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador de Segurança do Trabalho, matrícula: 7614, CPF: 072.822.886-66, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:077A3600

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021.

Processo Licitatório nº 288/2021 - Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **THARSIS COOPER ASSUNÇÃO - ME**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo qualitativo de serviço não previsto inicialmente na planilha orçamentária/licitada/memorial descritivo, bem como acréscimo quantitativo de alguns itens e serviços necessários para conclusão da obra, em caráter de melhorias e segurança à obra, conforme justificativa e planilha apresentada pelo Secretário de Obras anexas aos autos, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para reforma e adequações na Escola Municipal Padre João Annesi, localizada na Rua 4, s/n, Povoado Monjolinho, no Município de Prata/MG**.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993.
Valor do acréscimo quantitativo: em virtude do acréscimo do quantitativo de itens já licitados e acrescidos, é de **R$6.992,29 (seis mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)**.
Valor do acréscimo qualitativo: O valor total do presente termo aditivo em virtude do acréscimo qualitativo de itens não licitados, mas acrescidos em caráter de melhorias e segurança a obra, é de **R$21.721,95 (vinte e um mil setecentos e vinte um reais e noventa e cinco centavos).**
Valor dos acréscimos dos serviços tanto na forma qualitativa quanto quantitativa dos itens licitados, totalizam o valor de **R$28.714,24 (vinte e oito mil e setecentos e catorze reais e vinte e quatro centavos).**
Valor total global do contrato: era de **R$ 57.437,41 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)**, com a presente alteração em relação ao acréscimo, o valor **passa a ser de R$86.151,65 (oitenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).**
Data da assinatura: 03/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:0E9DC73C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 018/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e instalação de um padrão trifásico de 225 amperes, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender as necessidades do Aterro Sanitário. Contratada: **TRIADE ENERGIA E ENGENHARIA. CNPJ 39.426.610/0001-97.**
Valor Total Global: **R$16.000,00 (Dezesseis mil reais).**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Vigência: 07/02/2022 até a conclusão da prestação de serviços.
Data da Ratificação: 07/02/2022.
Data da Assinatura: 07/02/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:E6ED8AC4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
07/02/2022

Dispensa de Licitação nº 006/2022, Processo Licitatório nº 018/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e instalação de um padrão trifásico de 225 amperes, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender as necessidades do Aterro Sanitário, o valor total global de **16.000,00 (Dezesseis mil reais)**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:FB3828BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Prata-MG com interesse de adquirir mobiliário para escritório em atendimento às demandas da sede da Secretaria Municipal de Educação,**COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 003/2021, do Processo Administrativo nº 008/2021, realizado pelo Consórcio Público

Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP. Prata-MG, 08 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:3B782951

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Prata-MG com interesse de adquirir materiais de apoio pedagógico, cadernos brochurão e kits escolares para os alunos e professores da rede municipal de ensino,**COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**à Ata de Registro de Preços nº 05/2021 do Edital de Pregão Presencial nº 05/2021, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR.

Prata-MG, 08 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:470EB82E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 21/02/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, Processo Licitatório nº 021/2022, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de clínica veterinária para eventuais intercorrências, através da realização de procedimentos diversos e fornecimento de medicamentos, decorrente das castrações realizadas pela Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde, UMEES - Castromóvel. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705. Prata-MG, em 08 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:082CB1EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 05/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MANJATO TRATORES LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de trator e implemento agrícola, nos termos do Convênio MAPA Nº 889577/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Queluzito – MG. **Valor:**O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R$61.800,00(sessenta e um mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 07/02/2022.

Queluzito, 07/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:29FC3F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 28/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº 14/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA – ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços dos itens contratados passando para:

Item	Especificação	Un	Preço Aceito p/ reajuste
42	Mourão de Eucalipto Tratado 2,2m 10 a 12	Un	17,50
43	Mourão de Eucalipto Tratado 2,2m 8 a 10	Un	15,00

Data da assinatura: 07/02/2022

Queluzito, 07 de fevereiro de 2022

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:C8E9FDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 06/2022, autorizado pelo PL Nº 10/2022 visando a contratação de Pessoa Jurídica, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de medicamentos através do maior desconto sobre a tabela CMED – ANVISA em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dia 22/02/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 07/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:945C88D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0027/2021. Nos termos do decreto nº 10024/2019.

Item	Fornecedor	Marca	Valor Total
ROÇADEIRA ARTICULADA ACIONADA POR TRATOR	05871 - MANJATO TRATORES LTDA	LAVRALE RHA150	R$ 61.800,00

Queluzito, 07/02/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
CPF: 43986200606
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:C5E39196

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 06/2022, decorrente da conversão da Ata de Registro de Preços nº--- 15/2022, originária do Processo Licitatório nº 02/2022, modalidade Pregão Presencial nº 02/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e EVALDO DA SILVA PINTO TURISMO - ME. Objeto: C**ontratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de transporte escolar e eventual em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Queluzito – MG. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$448.800,00(quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 07/02/2022.

Queluzito, 07/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:3FA1CC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 15/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 15/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e EVALDO DA SILVA PINTO TURISMO – ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de transporte escolar e eventual em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$448.800,00(quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 07/02/2022.

Queluzito, 07/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:3B163D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 16/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 16/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680 - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de construção em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos do município de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$54.425,00(cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 08/02/2022.

Queluzito, 08/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B45F9226

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 17/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 17/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e GED ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de construção em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos do município de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$250.937,82(duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 08/02/2022.

Queluzito, 08/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:62387CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 18/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 18/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e NYELSEM DA SILVA FIGUEIRO ALVES 08431386614. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de construção em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos do município de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$47.559,20(quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 08/02/2022.

Queluzito, 08/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:3F3D40AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 19/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 19/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DRONERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de

máquinas, equipamentos e materiais de construção em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos do município de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$20.704,80(vinte mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 08/02/2022.

Queluzito, 08/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:3633ADBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 20/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 20/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e THEONES DA FONSECA - EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de construção em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos do município de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$1.130.632,35(um milhão, cento e trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 08/02/2022.

Queluzito, 08/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:EA7CCD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 21/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 21/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA – ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de construção em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos do município de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$886.666,20(oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 08/02/2022.

Queluzito, 08/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:DF1E5D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 22/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 22/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de construção em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos do município de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$227.256,57(duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 08/02/2022.

Queluzito, 08/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:387EFFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 23/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 23/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FATOR EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de construção em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos do município de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$12.200,00(doze mil e duzentos reais).**Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 08/02/2022.

Queluzito, 08/02/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:74417F5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Recreio localizado à Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro, nesta Cidade de Recreio, no horário das 08h00 às 17h00, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital, para entrega de documentação abaixo relacionada, com a finalidade de admissão no quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Recreio:
(MONITOR)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11	NATALIA DE OLIVEIRA VIANA MEIRELLES
08	ANA CRISTINA OLIVEIRA LAU SOUZA
03	ALEXANDRA ANDRADE DUARTE

04	REGILENE MARIA CARVALHO LACERDA
06	JULIANA MARIA SPINDOLA MURY
01	SUELY PEIXOTO RIBEIRO BRASIL
12	RAQUEL MEIRELES DE SOUZA SILVA
09	MARISTELA SANTORO
25	DELISETE LACERDA FERREIRA
10	JULIANA ANDRADE DA SILVA
23	GABRIELA LACERDA POLITO
21	WILMA LUCIA VIEIRA RUFINO
13	APARECIDA DE MATOS PINTO
20	RENATA LIMA ARRUDA
16	JESSICA RAMPAZI PROCOPIO
29	LUANA DA SILVA BARBOSA

Copia da Carteira de Identidade;
Copia do Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição ou Certidão de Quitação com a justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
Copia do CPF;
Copia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
Copia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Copia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
Fotocopia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
Copia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Declaração de antecedentes criminais;
Comprovante de residência;
Exame Médico Pré-Admissional;

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de fevereiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:ACCAEEBA

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 598, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 598, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 003/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 003/2022.
D E C R ET A:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 003/2022, objetivando a contratação de Professor II – Ensino Religioso para até 11 (onze) aulas semanais e Professor II – Inglês para até 20 (vinte) aulas semanais, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de fevereiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)

RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

Professor II – Ensino Religioso				
Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Resultado
	Rafael Pereira Santiago	25/03/1991	092.882.396-26	Aprovado

Professor II – Inglês				
Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Resultado
	Louise da Silva Reis	19/08/1995	143.707.997-08	Aprovada

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:543986B0

SETOR JURÍDICO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA ----------
---------- RESOLUÇÃO Nº 01/2022

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA DE RECREIO

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º - O presente Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do CODEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município deRecreio - MG.

§ 1º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, criado pela Leinº 1.479, de 15 de abril de 2014, é umaentidade Municipal, vinculada à Prefeitura Municipal de Recreio - MG.

§ 2º - As expressões -Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - e a sigla - CODEMA, se equivalem para efeito de identificação, referência ou comunicação.

CAPÍTULO II - DAFINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 2º - O CODEMA tem por finalidade ser um órgão colegiado autônomo, normativo, deliberativo e consultivo, encarregado de assessorar o poder público municipal em assuntos referentes a proteção, a conservação, a defesa, ao equilíbrio ecológico, a melhoriado meio ambiente e ao combate as agressões ambientais em toda a área territorial do Município de Recreio - MG.

Art. 3º - O CODEMA terá suporte técnico, administrativo e financeiro prestado pela Prefeitura Municipal de Recreio - MG, inclusive no tocante as instalações, e recursos humanos necessários.

Parágrafo Único - O suporte técnico poderá ser suplementarmente, requerido aosdemais órgãos e entidades da esfera federal ou estadual, afetos aosprogramas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 4º - O CODEMA é composto de representantes, sendo:

I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, como membro nato;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
III – Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V - Dois representantes da Câmara Municipal de Recreio;
VI - Procurador jurídico do Município;
VII – Dois representantes de órgãos da Administração pública estadual e federal, tais como Polícia do Meio Ambiente, Emater, IEF, IMA, IBAMA, dentre outros que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e que possuam representação no Município;
VIII – Dois representantes de entidades civis e ambientais sediadas no Município há mais de seis meses;
IX – Dois representantes da indústria e comércio sediados no Município;

X – Dois representantes das Associações Comunitárias ou congêneres.

Art. 5º - Compete ao CODEMA:

I - Propor diretrizes para aPolítica Municipal do Meio Ambiente;
II - Propor normastécnicas e legais, visando a proteção, conservação,recuperação e qualidade ambiental no Município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;
III - Exercer ação fiscalizadora de observância as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere inciso anterior;
IV - Obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental, aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral;
V - Atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental, promovendo a educação ambiental, formal e informal, com ênfasenos problemas do Município;
VI - Subsidiar o Ministério Público no âmbito Municipal, nos procedimentos que dizem respeito ao Meio Ambiente;
VII - Solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar as ações executivas do Município, na área ambiental;
VIII - Promover, orientar e colaborar em programas educacionais e culturais com a participação da comunidade, que visem a preservação da fauna, flora, águas superficiais e subterrâneas, ar, solo, subsolo e recursos não renováveis do Município;
IX - Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas ou privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;
X - Identificar e informar a comunidade e aos órgãos públicos competentes, federal, estadual e Municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;
XI - Opinar sobre a realização de estudo alternativa quanto às consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando dasentidades envolvidas as informações necessárias ao exameda matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômicosocial, com a proteção do meio ambiente;
XII - Acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras ou potencialmente degradadoras e poluidoras, de modo a compatibiliza-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;
XIII - Receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e requisitando ao Prefeito Municipal as providências cabíveis;
XIV - Acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para controle das ações capazes de afetar omeio ambiente;
XV - Opinar nos estudos sobre o zoneamento do uso, ocupação e parcelamento do solo urbano e posturas municipais, visando a adequação das exigências do meio ambiente ao desenvolvimento do Município.
XVI - Realizar e coordenar as Audiências Públicas, quando for o caso, visando a participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras;
XVII - Propor ao Executivo Municipal a instituição de Unidades de Conservação, visando a proteção do patrimônio ambiental, artístico e cultural;
XVIII - Responder a consultas e questões sobre a matéria de sua competência, selecionando e cadastrando as informações envolvidas;
XIX - Examinar e deliberar em última instância, sobre os recursos impetrados por agentes poluidores penalizados no âmbito Municipal, por infração as leis ambientais;
XX - Desenvolver outras atividades relativas a proteção do meio ambiente e ao uso racional dos recursos naturais no Município,
XXI - Atuar como conselho gestor das unidades de conservação do município;
XXII - Acompanhar as reuniões das Câmaras do COPAM emassuntos de interesse do Município;
XXIII - Propor ao Executivo e Legislativo políticas públicas, normas técnicas e legais que visem a proteção ao meio ambiente no âmbito do município;
XXIV - Subsidiar o Ministério Público e o Judiciário, relativamente aos procedimentos e processos afetos ao meio ambiente;
XXV - Realizar e coordenar políticas públicas, quando for o caso, visando a participação da comunidade nos processos de licenciamento ambiental para instalação de atividades potencialmente poluidoras no município.
XXXVI - Emitir licenciamento de fonte poluidora em apoio as demandas do município.

CAPÍTULO III -DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - O CODEMA tem a seguinte estrutura básica:

I - Plenário
II - Presidência
III - Vice-Presidência
IV - Secretaria Executiva

§ 1º - A função dos membros do CODEMA será considerada como relevante serviço a comunidade e será exercida sem remuneração.
§ 2º - cada membro do CODEMA terá um suplente indicado pela respectiva entidade representada, que substituirá o titular nos casosde seu impedimento.

Art. 7º - O CODEMA será presidido por um de seus membros, que será eleito na primeira reunião ordinária do órgão, por maioria de votos deseus integrantes, para período de 02 (dois) anos.

§ 1º - A entidade que não se fizer representar as reuniões do CODEMA por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, durante 12 (doze) meses, será notificada pela Presidência para indicar novos nomes para representá-la, em substituição aos seus membros faltosos, o que deverá ser feito através de ofício dirigido ao Presidente.
§ 2º - No caso de ocorrer empate entre os candidatos, será considerado eleito aquele que for mais velho.

Art. 8º - Ao Presidente compete:
I - Dirigir os trabalhos do CODEMA, convocar e presidir as sessõesdo Plenário;
II - Propor a criação de comissões técnicas e designar seus membros;
III - Dirimir dúvida a interpretação de normas deste regimento;
IV - Encaminhar a votação de matéria submetidaa decisão do plenário;
V - Assinar as atasaprovadas nas reuniões;
VI - Assinar as deliberações do Conselho e encaminha-las ao Prefeito, sugerindo os atos administrativos necessários;
VII - Designar relatores para temasexaminados pelo CODEMA;
VIII - Dirigir assessões ou suspendê-las conceder,negar ou cassar apalavra do membro do CODEMA;
IX - Estabelecer, através de Resolução normas e procedimentos para o funcionamento do CODEMA;
X - Convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto;
XI - Delegar atribuições de sua competência;

Parágrafo Único - O Presidente poderá delegar atribuições aos membros do CODEMA, sempre que necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado as limitações legais.

Art. 9º - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências, exercendo as suas atribuições;
II - Assessorar a Presidência;
III - Participar das votações;

Art. 10 - Compete ao Secretário Executivo:

I - Secretariar as reuniões, redigir as atas e apresenta-las nas reuniõessubsequentes para aprovação;
II - Providenciar a redação e expedição das correspondências;
III - Manter atualizado um arquivo dedocumentos e correspondências;
IV - Realizar outras tarefasde interesse do CODEMA, quando determinadas pelo Presidente ou previstas neste Regimento Interno.

Art. 11 - O Plenário e o órgão superior de deliberação do CODEMA, constituído na forma do artigo 4º deste Regimento.

Art. 12 - Compete: Ao Plenário

I - Deliberar sobre alterações deste Regimento, submetendo-as ao Prefeito Municipal, para homologação;
II - Elaborar e propor leis, normas, procedimentos e ações destinadas a recuperação, melhoria ou manutenção da qualidade ambiental, observadas as legislações federal, estadual e municipal que regulamentam a questão;
III - Fornecer subsídios técnicos aos órgãos públicos, a indústria, ao comércio, a agropecuária e a comunidade em geral, para esclarecimentos relativos a defesa do meio ambiente e acompanhar a sua execução;
IV - Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com as entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas a defesa ambiental;
V - Opinar sobre a realização de estudos de alternativas e das possíveis consequências ambientais relativas a projetos públicos ou privados requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, objetivando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;
VI - Manter o controle permanente das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, de modo a compatibiliza-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que provoque impacto ou desequilíbrio ecológico;
VII - Identificar einformar a comunidade e aos órgãos públicos competentes, estaduais e municipais, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação, propondo medidas para a sua recuperação;
VIII - Promover, orientar e colaborar em programas educacionais e culturais com a participação da comunidade, que visem a preservação da fauna, flora, águas superficiais e subterrâneas, ar, solo, subsolo e recursos não renováveis existentes no Município de Recreio;
IX - Atuar no sentido de estimular a formação da consciência ambiental, promovendo seminários, palestras e debates junto aos meios decomunicação e as entidades públicas e privadas;
X - Subsidiar a atuação do Ministério Público, quando requerido e nos termos da legislação vigente;
XI - Julgar a aplicabilidade das penalidades previstas em Lei, decorrentes das infrações ambientais municipais;
XII - Opinar sobre uso e ocupação do solo urbano e parcelamento urbano, adequando a urbanização as exigências do meio ambiente e a preservação dosrecursos naturais;
XIII - Sugerir as autoridades competentes, a instituição de unidades de conservação visando a proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, cultural e arqueológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinadas a realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;
XIV - Receber as denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração, encaminhando aos órgãos municipais e estaduais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal as providências cabíveis;
XV - Emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de alvará de localização e de licença de atividades utilizadoras de recursos ambientais dirigidos ao Município, nostermos da legislação vigente.

CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES

Art. 13 - O CODEMA se reunirá ordinária e extraordinariamente.
I - Haverá uma reunião ordinária trimensalmente.
II - O Plenário do CODEMA se reunirá extraordinariamente por iniciativa do Presidente, da maioria de seus membros.
III - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias.

Art. 14 - Somente haverá reunião doplenário com a presença de um terço(1/3) dos membros com direito a voto.

§ 1º - As votações serão realizadas, preferencialmente, por escrutínio secreto, podendo o Presidente, a seu critério, submeter aos membrospresentes a decisão de deliberar por votação aberta;

§ 2º - Todos os membros (titulares ou suplentes) presentes a reunião poderão votar, ficando claro que cada entidade representada terá direito a 01 (um) único voto.

Art. 15 - Aapreciação dos assuntos obedecerá as seguintes etapas:

I - Será discutida evotada matéria proposta pela Presidência ou pelos membros;
II - O Presidente dará apalavra ao relator, que apresentará seu parecer, escritoou oral;
III - Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;
IV - Encerrada a discussão e estando o assunto suficientemente esclarecido, proceder-se-á a votação.

Art. 16 - As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio e assinadas por um dos membros(titular ou suplente) das entidades que estiveram representadas nareunião que as originaram.

Art. 17 - As decisões do Plenário, depois de assinadas pelo Presidente e pelo relator, serão anexadas ao expediente respectivo.

CAPÍTULO V -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 - Os casos omissos serão apreciados e discutidos pelo Plenário do CODEMA.

Art. 19 - Este Regimento Interno entraráem vigor nadata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, MG, 16 de janeiro de 2.022.

FERNANDO AMARANTE BARCELLOS FILHO
Presidente

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1F37926B

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 772, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022

Declara vacância de cargo em virtude de falecimento da servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Professor constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista o falecimento da servidora **KÁTIA CILENE NETO FONTES PEREIRA,** CPF nº 709.836.316-20, Matrícula nº 131, ocorrido na data de 31/01/2022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31/01/2022.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de fevereiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:82F00D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021

Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 165/2021 – Processo nº 278/2021. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais do municipio. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 09/03/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:04BF1D53

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 168/2021 – Processo nº 282/2021. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de medicamentos manipulados. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 07/03/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:6DDEE86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 035/2019, EMPRESA MAPEL – MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ,por seu titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 01 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 08.422.0101.2662 MANUT. AS. ESPECIAL SEC. MUN. DESENVOL. SOCIAL 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica FICHA 252

• 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 02 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0101.2637** MANUT. **SUP. PROTECAO SOCIAL BASICA E CIDADANIA 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica FICHA 286**

• 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 02 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0101.**2744 MANUT. DA **SUP. DE PROTECAO ESPECIAL 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica FICHA 323**

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 21 de janeiro de 2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:20E08DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no Contrato de prestação de serviços n.º 116/2021, PROCESSO n.º 194/2020, referente-AQUISIÇAÕ DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por seu titular **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA- 007 – SUP. DE PROTECAO SOCIAL BASICA E CIDADANIA 08.244.0111.1829 REDE DE PROTECAO SOCIAL 449052 Equipamentos e Material Permanente FICHA 237
.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0104.2239 MANUT. ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA 449052 Equipamentos e Material Permanente FICHA 348

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 08.422.0101.2662 MANUT. AS. ESPECIAL SEC. MUN. DESENVOL. SOCIAL 449052 Equipamentos e Material Permanente FICHA 258

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0104.2638 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL 449052 Equipamentos e Material Permanente FICHA 390

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 02 de fevereiro de 2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:68CC535A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
NOTIFICAÇÃO

Conforme é de seu conhecimento, este Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, mediante ao Pregão 051//2021 que deu origem a Autorização de Empenho 02258/2021, referente ao Fornecimento de Caixa de Som, Microfone e Projetor de Mídia, decorrente do Processo Licitatório nº 067/2021.

Pois bem,

Considerando que já fizemos vários contatos através de ligações telefônicas e email, referente ao fornecimento dos equipamentos por parte da empresa, para que possamos dar continuidade nos trabalhos, uma vez que os produtos foram solicitados para atendimento da demanda do programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, a cargo desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Considerando que o prazo ajustado para entrega das mercadorias é de até 15 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento que se deu em 30 de Agosto de 2021, com número de A.E 02258, solicitação 809/2021, portanto, já há muito descumprido;

Considerando ainda que as diversas tentativas de solução junto a representantes dessa Empresa, se deram frustradas;

Sendo assim e pela falta de compromisso da referida empresa, o Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania encaminha a presente NOTIFICAÇÃO, ficando a empresa ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO, NOTIFICADA pelo descumprimento do fornecimento, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, conforme consta da Cláusula Décima - 10.1 e 10.2.

Diante disso informamos aos senhores que em decorrência do prazo ter sido estendido até o momento, não vemos alternativa se não encaminhar a referida Notificação à Secretaria Municipal de Administração para providências cabíveis, quanto às medidas a serem tomadas.

Ribeirão das Neves, 30 de Janeiro de 2022.

TÂNIA REGINA DE ABREU SILVA
Superintendente de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2A86EB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N° 28 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomear os membros da comissão de Ética de Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da lei orgânica do Município,
Resolve:
1°- Nomear os membros da comissão de comissão de Ética de Enfermagem:
Sra. Natália Milagres Moreira: Presidente
Sra. Luciana Aparecida Moreira: Suplente
Sra. Liliane A. Ribeiro: Secretária
Sra. Paola Gabriela da Fonseca
2° - A presente Portaria entrara em vigor na data de Sua publicação.

Cumpra-se publique.

Rio Espera, 02 de fevereiro de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:5F63DF6D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N° 27 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomear os membros da comissão de Ética Médica.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da lei orgânica do Município,
Resolve:
1°- Nomear os membros da comissão de comissão de Ética Médica:
Sra. Érica Abreu de São José Coelho : Presidente
Sra. Natália Milagres Moreira: Secretária
2° - A presente Portaria entrara em vigor na data de Sua publicação.
Cumpra-se publique.

Rio Espera, 02 de fevereiro de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:B9EC9768

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 26 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;
RESOLVE:
Art.1º. Designar o servidor **Felix Antônio Madeira**, inscrito no CPF nº 021.740.056-62, Portador da identidade nº MG-20.539.880, em atendimento ao Art. 3 º disposto na Portaria nº 137 de 28 de dezembro de 2021, para exercer a função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Saúde, devendo conferir e atestar os gastos do executivo municipal, por meio da liquidação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11 de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 02 de fevereiro de 2022.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:425A7E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 005/2022. Objeto: aquisição de 01 veiculo para Administração conforme convenio nº 1491000382/2021 firmado entre o Município e SEGOV e 02 veículos para Saúde conforme proposta nº 12930.967000/1200-03 firmado entre o Município e Ministério da Saúde. Tipo Menor preço por item conforme consta no edital. Abertura: 22/02/2022 às 9:00h na sala de licitações. Informações no e-mail: licitacao@riopreto.mg.gov.br ou fone: 32-3283-3862. RIO PRETO, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:97B239D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 015/2022
Pregão Presencial nº 009/2022
Registro de Preços nº 005/2022

Emissão: 08/02/2022
Abertura: 22/02/2022 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000.

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Fone: (32) 3577-1173/3577-1309 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: registro de preços para a aquisição estimada de fraldas descartáveis geriátricas para distribuição à pacientes acamados carentes do Município de Rodeiro, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições especificadas no edital e seus anexos.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI
LC 123/2006

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:83DA3FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre estabelecimento de critérios para a distribuição dos profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Educação (professores, monitores de creche e serventes escolares) para atuação nas escolas municipais no período letivo do ano de 2022 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita-MG, Sr. OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 40, §5º, parte final, CF, (com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998) e o artigo 67, § 2° da Lei de n° 9.394/96, e

Considerando que este Decreto tem por finalidade o quadro de distribuição de turmas do Município de RUBELITA-MG, para os profissionais efetivos da Educação – Professores, Monitores de creche e Serventes Escolares, para atuação nas Escolas Municipais no período Letivo do Ano de 2022;
Considerando que as turmas/turno no ano de 2022, serão liberadas para designação seguindo o processo de matrícula dos candidatos/alunos inscritos no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (SUCEM) realizada de acordo Resolução SEE Nº 4.643, de 22 de outubro de 2021 e lista de alunos nas alocações seguindo o relatório por escola com organização turnos;
Considerando que as turmas vinculadas de segundo endereço e terceiro endereço, serão distribuídas normalmente, mas as mesmas obedecerão à continuidade ou não nas localidades após a autorização da SRE/SEE;
Considerando que a definição de escola/localidade/modalidade de ensino para o ano de 2022 será observado o vínculo do servidor em 31 de dezembro de 2021, com a observância que a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o diretor ou coordenador da escola serão responsáveis pelo processo;
Considerando que em hipótese alguma haverá mudança de horário, trocas de turno, exceto pela necessidade de organização da respectiva direção escolar;
Considerando que este Decreto segue os requisitos e formalidades utilizados pela Administração Municipal de Rubelita/MG desde o ano de 2009, com observância de que são consideradas como exercício da docência, as atividades de direção, secretaria escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Decreta:

Art.1º: A designação da escola/localidade/modalidade de ensino dos Professores e serventes escolares efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
a) – Vínculo em 31 de Dezembro de 2021 na etapa de modalidade (Educação Infantil e Ensino Fundamental);
b) – Tempo de Serviço na função conforme lista classificatória 2022;
c) – Idade maior.

Art.2º: A designação da escola/localidade/modalidade de ensino dos Monitores efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
a) – Vínculo em 31 de dezembro de 2021, no turno;
b) – Classificação do concurso público;
c) - Idade maior.

Art.3º Os servidores ocupantes do cargo de Monitor de Creche serão lotados por creche, mas não vinculados às turmas específicas, observando a demanda, conforme recomendação do Ministério da Educação (MEC).

Art.4º Para os servidores ocupantes do cargo de Monitor de Creche será utilizado vínculo no turno em que trabalhou no ano de 2021.

Art.5º Os profissionais da Educação que irão ocupar as funções de confiança, quais sejam assessoramento pedagógico, coordenação escolar, supervisão escolar, secretaria escolar, direção escolar, serão nomeados do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os ditames do artigo 37, inciso V da Constituição Federal de 1988 utilizando a discricionariedade da administração.

Art.6º Para finalidade de estabelecimento de vínculo, os servidores públicos municipais designados por via de Portaria para exercer funções de Coordenação, Direção Escolar, Supervisão Escolar, Secretaria Escolar e Assessoramento Pedagógico, terão como referência de vínculo o último local de trabalho no seu cargo efetivo.

Art.7º O servidor que não puder comparecer na distribuição de turmas/vagas o(a) mesmo(a) poderá ser representado por outra pessoa através de procuração específica para esta finalidade.
Art.8º Na hipótese de não haver o número de turmas/alunos suficientes para atender a demanda (vínculo), o servidor irá para a escola mais próxima de seu vínculo que terá turma/alunos provenientes do processo de Municipalização que absorveu alunos das escolas estaduais no ano de 2021.

Art.9º Para fins de distribuição dos profissionais efetivos não será levado em conta outros vínculos empregatícios que o servidor possua, serão seguidos unicamente os critérios estabelecidos neste Decreto Municipal.

Art.10º Caso venha a fechar alguma turma/escola por falta de demanda/alunos, o servidor ficará a disposição para servir em todo o território do município seguindo lista de contagem de tempo na função.

Art.11º Os diretores municipais conjuntamente com a instituição Secretaria Municipal de Educação estabelecerão critérios complementares para atribuição de turmas, aulas, funções e turnos aos servidores efetivos.

Art.12º Em hipótese alguma haverá mudança de horário, trocas de turno, exceto pela necessidade de organização da respectiva direção escolar.

Art.13º Os horários das unidades escolares funcionarão em consonância com o trajeto do transporte escolar da região.

Art.14° A Educação Básica deve promover um trabalho educativo de inclusão, que reconheça e valorize as experiências e habilidades individuais do aluno, atendendo às suas diferenças e necessidades específicas, possibilitando, assim, a construção de uma cultura escolar de acordo com o modelo educacional para o ciclo do ano letivo 2022.

Art.15º Para o ano de 2022 será observado o disposto na Resolução SEE Nº 4.692, de 29 de dezembro de 2021, quanto à observância das oportunidades de aprendizagem.

Art.16º Será observada para a designação do ano de 2022 as oportunidades de aprendizagem previstas na Resolução SEE n 2.197/2012 juntamente com as ações determinadas no artigo 44, Título II, Capítulo II e SEÇÃO II DA EDUCAÇÃO ESPECIAL da referida Resolução.

Art. 17º A definição da vaga para professores de apoio dar-se-á, caso tenha aprovação de vaga pela SRE:

Preferencialmente pela lista do Assessoramento Pedagógico, levando em conta a comprovação conhecimento sobre educação inclusiva, tecnologias assistivas, comunicação alternativa e também sobre a condição do aluno, seja com deficiência, transtorno do espectro autista ou com altas habilidades/superdotação.

§1° Na hipótese de não haver tal profissional no quadro de servidor efetivo no Assessoramento Pedagógico, dar-se-á pela contratação de profissional com formação na área.

Art.18º Para o servidor que atingir um número superior a 2% de faltas no ano letivo, tais faltas serão consideradas na Avaliação de Desempenho, além disso, poderá sofrer as sanções previstas no Estatuto do Servidor, Lei n° 486 de 29 de março de 1994.

Art. 19° Para efeito de tempo de serviço serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de exercício de cargo em comissão, função de confiança ou equivalente, em órgão ou entidade dos poderes da união, dos estados, municípios e Distrito Federal, conforme estabelecido no artigo 41, inciso II da Lei n° 486 de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita-MG).

Art. 20º Na ausência eventual de servidor efetivo, motivada por vacância e licenças em geral, assumirá o exercício até que a vaga seja provida pela Secretaria Municipal de Educação pela ordem:
I – Lista de excedentes.
II – Contrato por excepcional interesse público.

Art.21º O servidor tem o prazo de 24(vinte e quatro) horas, no máximo, para entregar atestado médico, através de protocolo junto à Secretaria Municipal de Administração e cópia legível na Secretaria Municipal de Educação e/ou na Instituição em que trabalha, bem como deverá cumprir todo o teor do Decreto Municipal N° 37 de 03 de maio de 2017.

§1° Será de responsabilidade do servidor, comunicar a ausência à sua chefia imediata, no próprio dia em que por doença ou força maior não puder comparecer ao serviço.

§2° O funcionário que não entregar o atestado dentro do prazo estipulado terá no ponto diário o carimbo de "FALTOSO" e consequentemente desconto na folha de pagamento.

Art.22º O funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG, Lei n° 486 de 29 de março de 1994.

Art.23º Não será aceito justificativa dos servidores que se ausentarem do trabalho, por falta de transporte escolar e ocorrência de fenômenos naturais; o mesmo terá no ponto diário o carimbo "FALTOSO" e consequentemente desconto na folha de pagamento.

§1° A justificativa será somente aceita se gerar impossibilidade de transposição de córregos, estradas, pontes quebradas, etc.

Art.24º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.25º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 08 de Fevereiro de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:C7EBA44A

GABINETE
DECRETO Nº. 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RUBELITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº. 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RUBELITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e ;

Considerando a eleição realizada em 04 de Outubro de 2019, na Escola Estadual Leônidas Alves Ribeiro para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Rubelita/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Rubelita/MG, os cidadãos abaixo relacionados.

CONSELHEIROS TITULARES

Numero Nome
01 CLEITON COSTA
02 HOZANA MARIA VIANA DA SILVA
03 JOÃO DE DEUS RODRIGUES FILHO
04 JOSE GERALDO DOS SANTOS
05 MARIA CRISTINA LIMA DE JESUS

CONSELHEIROS SUPLENTES

Número Nome
06 ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA
07 EMANUELE APARECIDA DE ALMEIDA FONSECA
08 JULIO CEZAR DOS SANTOS
09 JEAN KALLES GONÇALVES ALMEIDA
10 ANA DARA BATISTA DE MORAES

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Janeiro 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de Janeiro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:D3A9EADD

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE RUBELITA-MG E A EMPRESA ATENEA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANOS, PUBLICADO NA AMM NA EDIÇÃO DO DIA 04/02/2022. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022, GERADO PELA DISPENSA Nº 008/2022.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº008/2022
LEIA-SE:
CONTRATO Nº009/2022

Rubelita/MG, 07 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:38B9861B

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial por SRP nº 003/2022. Objeto: registro de preço para contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, caiação de meios-fios, capina e roçagem nas vias públicas, praças e jardins e estradas vicinais do município, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conservação dos ambientes do município de Rubelita-MG. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: Setta Construções e Serviços Ltda:
ITEM UNID. ESPECIFICAÇÃO PREÇO REGISTRADO
01 M² Varrição Manual de Vias e Praças (inclusive coleta) R$0,07
02 M² Varrição mecanizada de área públicas R$0,07
03 M² Capina Manual de vias Urbanas R$1,70
(inclusive raspagem da sarjeta e coleta dos resíduos)
04 M Caiação de Meio-fio R$1,90
05 M² Roçada Mecanizada R$0,70
06 Eq./Mês Limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo R$20.000,00
07 Eq./Mês Coleta de Entulho de construção e resíduos não perigosos R$33.500,00
08 Ton Coleta de Resíduos Sólidos R$250,00
09 Eq./Mês Poda e Supressão de árvores R$35.000,00
Data da assinatura da Ata: 08/02/2022. Vigência da ata: 12 (Doze) meses.

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:741D56ED

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG.
CONTATADO: Alphanorte Produtos para Saúde Eireli.
OBJETO: Aquisição de fórmula láctea infantil.
VALOR: R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais) pelo período de 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 08/08/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 016/2022.
MODALIDADE: Dispensa nº 010/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:E26EC503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018

Processo n.º 260/2020
Pregão Presencial nº: 03/2021
Contrato: 038/2021

1º Aditivo ao Contrato n.º 038/2021
Contratada: PET QUATRO PATAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.802.085/0001-40

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2021.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 08 de fevereiro 2023.

Data assinatura: 08 de fevereiro de 2022

Santa Bárbara, 08/02/2022

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:658479A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/22

Processo Administrativo n.º 05/2022
Dispensa n.º 01/2022
Contrato n.º 005/2022

Contratada: MARCO TULIO COTA CALDEIRA
CNPJ: 38.164.644/0001-98
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de poda, corte (supressão), remoção de indivíduos arbóreos, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos do termo de referência.

Valor: O Valor Total Estimado é de e R$ 40.480,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 27/01/2022.

Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2022.

JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:04D9470D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 010/2021

Promitente Fornecedor: HARLEY CASSIDY FREITAS
CPF: 038.843.296-93

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:0FEA38EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 011/2021

Promitente Fornecedor: JOSÉ XISTO DA LUZ
CPF: 000.809.206-08

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:3EE6FCAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 012/2021

Promitente Fornecedor: JOSÉ CAIRO DOS SANTOS
CPF: 143.141.346-15

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:68D8FCDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 013/2021

Promitente Fornecedor: JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 176.813.836-20

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:AF8EA10B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 014/2021

Promitente Fornecedor: AFRÂNIO MATOS
CPF: 324.766.046-15

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:E804D6C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 016/2021

Promitente Fornecedor: MIRACI LOURENÇO MACHADO
CPF: 726.672.496-15

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:EB1F902D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 017/2021

Promitente Fornecedor: CARLOS ANTÔNIO CARIOCA
CPF: 556.109.786-53

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:8B30E795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 019/2021

Promitente Fornecedor: OSVALDINO DE OLIVEIRA BRAGA
CPF: 168.850.406-06

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:8C56458A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 020/2021

Promitente Fornecedor (a): MÁRCIO WILLIAN ARCANJO
CPF: 592.883.886-72

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:9696F7A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 021/2021

Promitente Fornecedor (a): CARLOS HENRIQUE AYRES SILVA
CPF: 038.843.296-93

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:FA53975F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 022/2021

Promitente Fornecedor (a): ANA MARIA SILVA MACHADO
CPF: 046.891.416-14

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:7CB9B453

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 023/2021

Promitente Fornecedor (a): ANDERSON FREITAS FIRME
CPF: 037.185.746-59

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:DEA294E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 024/2021

Promitente Fornecedor (a): MÁRCIO EVANGELISTA RODRIGUES
CPF: 391.548.316-87

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:FF75741D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 25/2021

Promitente Fornecedor (a): EUDES DA SILVA FONSECA
CPF: 422.110.346-91

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:A4E530B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 026/2021

Promitente Fornecedor (a): SALVINO FRANCISCO DOS SANTOS
CPF: 038.240.436-02

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:62B3F9EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 027/2021

Promitente Fornecedor (a): JOSÉ GERALDO EMERY
CPF: 056.919.076-20

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:716F402E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 028/2021

Promitente Fornecedor (a): MAURÍLIO DA CIRCUNCISÃO FELISBERTO
CPF: 422.080.256-87

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:8A0DB8B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 29/2021

Promitente Fornecedor (a): LAÉRCIO CANEDO DE SOUZA
CPF: 127.510.576-91

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:D7300DAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 030/2021

Promitente Fornecedor (a): MILTON AMORIM DE CARVALHO
CPF: 047.109.996-19

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:67136315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 040/2021

Promitente Fornecedor (a): JOEDI EDERSON DA SILVA
CPF: 076.847.476-06

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:E0868F98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 041/2021

Promitente Fornecedor (a): JOSÉ ANTÔNIO RAMOS
CPF: 731.964.526-20

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:7FA333D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 043/2021

Promitente Fornecedor (a): MÉRCIA MIRANDA DE ARAÚJO
CPF: 514.051.806-68

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:84D198E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 044/2021

Promitente Fornecedor (a): MARIÂNGELA ASSUNÇÃO VIEGAS DE SOUZA
CPF: 056.196.656-74

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:C8B72D96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 010/2021

Promitente Fornecedor (a): WILSON SILVA MACHADO
CPF: 054.102.446-99
Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de abril de 2022.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 08/02/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:5F7C9443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 008/2022

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62, e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimentos, para a servidora ARACY FERREIRA FERNANDES DA SILVA, por um período de 03 (três) anos, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:5ED42286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 009/2022

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62, e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimentos, para o servidor ITALLO SAVIO DE MELO, por um período de 01 (um) ano, com início em 10 de fevereiro de 2022 e término em 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:F08CBD7B

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 10/2022

Contrato Administrativo n.º: 10/2022
Contratado(a): Francis Carlos dos Santos
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Monitor de Turismo
Vencimento mensal: R$1.332,63 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)
Vigência: 07/02/2022 à 06/02/2023
Data: 07/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:E1663C25

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 11/2022

Contrato Administrativo n.º: 11/2022
Contratado(a): Simone Angélica Nonato
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Música
Vencimento mensal: R$84,37 (oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) pela hora/aula.
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023
Data: 01/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:09CB2286

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 12/2022

Contrato Administrativo n.º: 12/2022
Contratado(a): Lucas Duarte Neves
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Música
Vencimento mensal: R$84,37 (oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) pela hora/aula.
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023
Data: 01/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:3B9A14CC

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 13/2022

Contrato Administrativo n.º: 13/2022
Contratado(a): Felipe Boabaid Guerzoni
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Música
Vencimento mensal: R$84,37 (oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) pela hora/aula.

Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023
Data: 01/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:4951E626

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 14/2022

Contrato Administrativo n.º: 14/2022
Contratado(a): Alexandre Luis Lacerda Campos
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Música
Vencimento mensal: R$84,37 (oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) pela hora/aula.
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023
Data: 01/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:3F5820DC

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 15/2022

Contrato Administrativo n.º: 15/2022

Contratado(a): Larissa Cláudia de Oliveira
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Monitor de Turismo
Vencimento mensal: R$1.332,63 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)
Vigência: 07/02/2022 à 06/02/2023
Data: 07/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:929714BE

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 16/2022

Contrato Administrativo n.º: 16/2022
Contratado(a): Carolina Patrícia Messias
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Escriturário
Vencimento mensal: R$1.332,63 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023
Data: 01/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:62A42122

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 17/2022

Contrato Administrativo n.º: 17/2022
Contratado(a): Silvanete Aparecida da Silva
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços
Vencimento mensal: R$1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023
Data: 01/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:E2FEF1E8

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 18/2022

Contrato Administrativo n.º: 18/2022
Contratado(a): Liliane Cristina Evaristo
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços
Vencimento mensal: R$1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023
Data: 01/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:29916179

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 19/2022

Contrato Administrativo n.º: 19/2022
Contratado(a): Gláucia Cristina de Oliveira
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — História
Vencimento mensal: R$2.659,84 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023

Data: 01/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:D6371724

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 20/2022

Contrato Administrativo n.º: 20/2022
Contratado(a): Maria Cristina Ramos
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Educação Física
Vencimento mensal: R$2.659,84 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023
Data: 01/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:411DFD5C

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 21/2022

Contrato Administrativo n.º: 21/2022

Contratado(a): Ibrahim Arcanjo Campos
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Educação Física
Vencimento mensal: R$2.659,84 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 04/02/2022 à 03/02/2023
Data: 04/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:C871C592

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 22/2022

Contrato Administrativo n.º: 22/2022
Contratado(a): Alexsandra Ferreira Cota
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Séries Iniciais/Educação Infantil
Vencimento mensal: R$2.659,84 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 04/02/2022 à 03/02/2023
Data: 04/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:1DCEA389

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 23/2022

Contrato Administrativo n.º: 23/2022
Contratado(a): Marlene Inocência de Melo Aquino
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Séries Iniciais/Educação Infantil
Vencimento mensal: R$2.659,84 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 04/02/2022 à 03/02/2023
Data: 04/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:C7649C33

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 24/2022

Contrato Administrativo n.º: 24/2022
Contratado(a): Débora da Silva Reis
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Séries Iniciais/Educação Infantil
Vencimento mensal: R$2.659,84 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 04/02/2022 à 03/02/2023
Data: 04/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:70ADCBD4

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 01/2022.

PORTARIA N.º 01/2022.

"Designa o Gestor e a Comissão Avaliação Especial de Desempenho Individual"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, III, da Lei Municipal n.º 1.703/2013 e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei Municipal 1.821/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como Gestores e membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Individual, da seguinte forma:

I – A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Jeremias de Jesus Francisco – **Titular**
Marcilene das Graças Roberto– **Titular**
Marcia maria Ferreira – **Titular**
Wesley Souza Dias Soares– Suplente
Rillei Turuan de Assis– Suplente
Geisinara Aparecida Silva da Cruz - Suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2022.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social
Unidade Gestora

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:940917F3

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 02/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA N.º 02/2022.

Dispõe sobre a substituição de fiscal, Pregão Eletrônico N° 084/202, para a aquisição de carimbos personalizados e fabricação de copias de chaves.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a fiscal: Marina Moreira Gonçalves de Oliveira, designada no Pregão Eletrônico N° 084/2021, não faz mais parte do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social de Santa Bárbara/MG.

RESOLVE:
Art. 1º Em substituição, designar a servidora: **LUCIANA DE FÁTIMA PEREIRA**, para exercer o encargo de Fiscal do Pregão Eletrônico N° 084/2021, para a aquisição de carimbos personalizados e fabricação de cópias de chaves, do processo de nº 224/2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2022.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:741D2159

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME N.º 001/2022

"Designa a servidora Fabiane da Silva Oliveira para atuar como Fiscal de Contratos na Secretaria Municipal de Educação."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fabiane da Silva Oliveira**, portadora do CPF 090.434.616-10, para atuar como Fiscal de Contratos na Secretaria Municipal de Educação em substituição a Anderson Luiz Nascimento de Azevedo em todos os contratos em que este é mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 7 de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:966F3B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.
Vistos, etc.,
A empresa MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA –ME
CNPJ nº. 19.454.333/0001-19, informou ter identificado um equívoco na ata de registro de preços assinada entre as partes (fls. 732/739).
Ocorre que o edital especificava o item SWITHC 10/100/1000 COM 24 PORTAS, contudo, o objeto fora cotado e registrado com SWITHC 10/100. Diante a discrepância dos preços, fora solicitado a adequação dos valores ou o cancelamento do item.
Analisado o processo licitatório, verificou-se a pertinência da manifestação apresentada.
Isso posto, diante a inexatidão percebida, determino o **CANCELAMENTO** do item **043 - SWITHC 10/100 COM 24 PORTAS, CÓDIGO 011188**, devendo a empresa realizar a entrega dos demais produtos discriminados Ata de Registro de Preços nº. 45/2021.

Comunique-se aos interessados.
Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:661CCB97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

*1) Imóvel destinado à instalação e funcionamento do "**Quartel Polícia Militr",** situado na Av. Geraldo Magela, nº 325, Centro, nesta cidade, de propriedade do **Sr. Itaracy Pereira de Medeiros.***
***Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** mensais, perfazendo **R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** para 12 meses.*

*2) Imóvel destinado à instalação e funcionamento do "**Gabinete, Secretaria de Fazenda e outros Departamentos"**, situado na Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – 1º andar, Centro, nesta cidade, de propriedade do **Sr. Arlindo Teixeira de Siqueira.***
***Valor: R$ 2.120,00 (dois mil e cento vinte reais)** mensais, perfazendo **R$ 25.440,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)** para 12 meses.*

*3) Imóvel destinado à instalação e funcionamento do "**Restaurante Popular do Município"**, situado na Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – andar térreo, Centro, nesta cidade, de propriedade do **Sr. Arlindo Teixeira de Siqueira.***
***Valor: R$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais)** mensais, perfazendo **R$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta e sessenta reais)** para 12 meses.*

*4) Imóvel destinado à instalação e funcionamento dos **"Correios"**, situado na Rua Geraldo Magela, nº 339, Centro, nesta cidade, de propriedade do **Sr. José Batista Pires.***
***Valor: R$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais)** mensais, perfazendo **R$ 21.816,00 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais)** para 12 meses.*

*5) Imóvel destinado à instalação e funcionamento do **"CRAS – Centro de Referência da Assistência Social"**, situado na Rua São Vicente de Paulo, nº 27 – 1º andar, Centro, nesta cidade, de propriedade do **Sr. Joel Alves Gomes.***
***Valor: R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)** mensais, perfazendo **R$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais)** para 12 meses.*

*6) Imóvel destinado à instalação e funcionamento da **"Fisioterapia"**, situado na Rua São Vicente de Paulo, nº 82, Centro, nesta cidade, de propriedade do **Sr. Albino Teixeira de Siqueira.***
***Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)** mensais, perfazendo **R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)** para 12 meses.*

Publique-se.

Cumpra-se as formalidades de praxe.

Santa Barbara do Leste/MG, 22 de dezembro de 2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C9B88A2F

COMISSAO DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE EXTRATOS DE CONTRATOS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Contrato n° 045/2021
Locatário: Município de Santa Barbara do Leste – MG

Locador: Itaracy Pereira de Medeiros
Objeto: Locação de Imóvel "**Quartel Polícia Militar".**
Valor mensal: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Assinatura: 29/12/2021
Contrato n° 046/2021
Locatário: Município de Santa Barbara do Leste – MG
Locador: Arlindo Teixeira de Siqueira
Objeto: Locação de Imóvel "**Gabinete, Secretaria de Fazenda e outros Departamentos".**
Valor mensal: R$2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais)
Assinatura: 29/12/2021

Contrato n° 047/2021
Locatário: Município de Santa Barbara do Leste – MG
Locador: Arlindo Teixeira de Siqueira
Objeto: Locação de Imóvel "**Restaurante Popular do Município".**
Valor mensal: R$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais)
Assinatura: 29/12/2021

Contrato n° 048/2021
Locatário: Município de Santa Barbara do Leste – MG
Locador: José Batista Pires
Objeto: Locação de Imóvel **"Correios".**
Valor mensal: R$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais)
Assinatura: 29/12/2021

Contrato n° 049/2021
Locatário: Município de Santa Barbara do Leste – MG
Locador: Joel Alves Gomes
Objeto: Locação de Imóvel **"CRAS – Centro de Referência da Assistência Social".**
Valor mensal: R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)
Assinatura: 29/12/2021

Contrato n° 050/2021
Locatário: Município de Santa Barbara do Leste – MG
Locadora: Albino Teixeira de Siqueira
Objeto: Locação de Imóvel **"Fisioterapia"**
Valor mensal: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Assinatura: 29/12/2021

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:47AAAF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL 029/PMSR/2022 - P.P- 001/PMSR/2022 -REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTENA REPETIDORA DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL.

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 019/PMSR/2022- Pregão Presencial 001/PMSR/2022 - **Objeto**: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTENA REPETIDORA DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL."**

Data da Abertura: 17/02/2022
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

CANCELAMENTO: Fica cancelada a Licitação retro mencionada, por divergências insanáveis no Instrumento convocatório.
Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, sendo divulgado através do diário Oficial dos Municípios – AMM e site www.santanadoriacho.mg.gov.br.

Santana do Riacho, 08/02/2022.

Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:71BF1A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: apoio financeiro para viabilizar as atividades diárias da instituição, no primeiro semestre de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória, viabilizar a aquisição de materiais diversos que serão usados nas atividades diárias da instituição no primeiro semestre de 2022, tudo em conformidade com a legislação supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 266.983,60 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 02.12.00.14.242.0049.2253.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 30.06.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 08 de fevereiro de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D19ED47B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO: 045/2021

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 045/2021; Tomada de Preços 007/2021. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Wellington Lourenço da Silva Eireli ME. Objeto: acréscimo no quantitativo do contrato original; Valor acrescido: R$82.195,45; Vigência: 27/01/2022 a 20/10/2022; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:10C85344

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022. DATA DA ABERTURA: 21 de fevereiro de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA MÓVEL,

para conserto de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal, devendo também executar o serviço de socorro in loco 24 (vinte e quatro) horas, dentro do município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS COMPROVADAMENTE ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 09 de fevereiro de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:17E9524E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - CONCURSO PÚBLICO DE SANTA VITÓRIA MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - CONCURSO PÚBLICO DE SANTA VITÓRIA MG
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, no uso de suas atribuições, torna público, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, com relação ao CONCURSO PÚBLICO DE SANTA VITÓRIA, efetuado através do Edital nº 01/2020 e homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9899/2022. A íntegra do resultado será publicada no endereço eletrônico www.santavitoria.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C6E8BB91

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 182/2021

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 182/2021
Fica alterado, a partir do dia **01/02/2022,** o preço registrado para **os itens gasolina e etanol, Ata de Registro de Preços 182/2021, Pregão Registro de Preços 082/2021, PL 147/2021, passando o item gasolina ao valor de R$6,99 unitário e o item etanol ao valor de R$5,09 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Bernardes & Bastos Ltda, CNPJ 19.347.597/0001-73**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP **182/2021** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 08 de janeiro de 2022.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:1C9F0EB5

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Município de Santa Vitória-MG, por decisão de sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela torna público o desfazimento do Processo Licitatório 008/2022, Pregão Presencial nº 006/2022 de objeto: a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO (BOXE), NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – ERENY MAIA DE OLIVEIRA, recentemente edificada na Avenida Joaquim Ribeiro de Gouveia, com o objetivo de implantação de 08 (oito) atividades comerciais no ramo de alimentação e bebidas em geral, arrimado na Lei Orgânica Municipal e nas pertinentes disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666/1993, da Lei PM/nº 3.313, de 10 de dezembro de 2021, na Lei PM/nº 3.233, de 13 de agosto de 2019, bem como nas orientações jurisprudenciais dos Tribunais Superiores brasileiros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Santa Vitória/MG, por meio da REVOGAÇÃO, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93. Foi verificada a necessidade de correções e adequações do Projeto Básico/Termo de Referência, projeto e itens do edital no que diz respeito às exigências contidas nos mesmos. Fundamentação completa nos autos. Fica concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Município de Santa Vitória, em 08 de fevereiro de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:60178ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 004/2022. Pregão Presencial Nº 001/2022. Contrato Administrativo Nº 010/2022. Contratada: F & S Medical Ltda. – ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos na área de saúde, sobretudo serviços médicos de clínica geral e clínica médica, englobando, também, as especialidades de cardiologia, psiquiatria, cirurgia geral, obstetrícia/ginecologia, além de disponibilizar serviços profissionais de enfermagem, fisioterapia e odontologia, inclusive, auxiliando nos demais serviços médicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R$ 1.044.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.02.07.01.10.301.013.2.0054 – 00.01.02. 07/02/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:26C244F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **ERRATA Nº 01.** Processo Licitatório Nº 012/2022. Pregão Presencial Nº 003/2022. 1º) Retiram-se os trajetos 03 e 11 dos Itinerários previstos no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não fazendo, assim, mas parte do objeto licitatório. 2º) Mantêm-se o julgamento das propostas para o próximo dia 14 de fevereiro, às 14h30min, já que a alteração realizada não afeta a formulação das propostas para os itens mantidos. 3º) Ficam inalteradas as demais disposições do Edital em referência. 08/02/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:19A17406

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 018/2022, Dispensa de Licitação nº 010/2022. Objeto: Aquisição de 02 camas fowler, 02 poltronas e 01 armário vitrine para o posto de saúde da sede municipal. Processo ratificado nesta data. Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda. – EPP com o valor total de R$ 9.650,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 08 de fevereiro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1661369B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 018/2022. Dispensa de Licitação nº 010/2022. Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecida: Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda. – EPP. Objeto: Aquisição de 02 camas fowler, 02 poltronas e 01 armário vitrine para o posto de saúde da sede municipal. Valor Total: R$ 9.650,00. Entrega e pagamento: entrega imediata e pagamento à vista. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0013.1.0016 (00.01.02). 08/02/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:03432E0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 017/2022. Pregão Presencial nº 006/2022, pelo Menor Preço por Lote. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Aquisição de cestas básicas, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 21/02/2022, às 15h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 08/02/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0DC3DB06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2022

Processo Licitatório n.º 008/2022 – Dispensa de Licitação nº 003/2022. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **RONA EDITORA LTDA**. Valor do Contrato: R$ 16.996,20 (dezesseis mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LÚDICO A SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: De 11 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4B030C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2017

Processo Licitatório 037/2017, Dispensa n.º 010/2021. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **JORGE VALTER DA SILVA**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93. Reajuste do valor mensal do aluguel: 618,00 (Seiscentos e dezoito reais). Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de janeiro de 2022

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:5387673E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 159/2019

Processo Licitatório 054/2019, Pregão Presencial n.º 024/2019. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **MSGV COMERCIO E SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA**. Objeto: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MULTIFUNCIONAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Fundamentação legal: Alínea d, inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Acréscimo de quantidades de páginas: 50.000 (cinquenta mil) páginas. Acréscimo de valor ao contrato: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:750C4FF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 030/2021 – Pregão Presencial n.º 016/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CLAUDIO R. DE MELO VEÍCULOS. Ata de Registro de Preços no valor Global de: R$ 101.470,00 (Cento e um mil e quatrocentos e setenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 11/05/2021 – VIGÊNCIA: 11/05/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:2BAB2641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 030/2021 – Pregão Presencial n.º 016/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 148.140,00 (Cento e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 11/05/2021 – VIGÊNCIA: 11/05/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B618EEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2022

Processo Licitatório nº 013/2022 – Dispensa de Licitação nº 004/2022. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **SINTEV – SISTEMA DE INSPEÇÃO TECNICA VEICULAR LTDA**. Valor do Contrato: R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO TÉCNICA E VISTORIA VEICULAR PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS QUE FAZEM TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL**. ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: De 26 de janeiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:DA075026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 015/2022/Pregão Presencial nº. 007/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***RONTEL LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.695.898/0001.22, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº.17, Loja A, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais.. OBJETO: contratação de empresa especializada para sessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atendimento do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 9.768,00 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2.008-339039 -042- Manutenção dos Serviços Administrativos– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.006.10.122.0008.2.038-339039 -252- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -308- Manutenção das Atividades de Saúde- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -311- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 155; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -312- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 159; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-590– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.010.04.244.0015.2.086-339039-669– Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 129; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-760– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.004.12.361.0007.2.019-339039 -141- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.007.10.301.0008.2.132-339039 -361- Manutenção do CAPS- Centro de Atenção Psicosocial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 159; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-591– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 129; 02.010.04.244.0015.2.086-339039-668– Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-760– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.008.04.122.0003.2.023-339039 -449- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.008.17.512.0009.2.034-339039 -512- Manutenção da Estação de Tratamento de Água- ETA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0005.0.009-339039 -060- Manutenção do Convenio com a Policia Militar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.003.06.181.0005.0.022-339039 -064- Manutenção do Convenio com a Policia Civil – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.010.08.243.0015.2.056-339039-616– Manutenção do Conselho Tutelar– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100.

São Francisco do Glória, 08 de fevereiro de 2022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6E5AF61E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 015/2022/Pregão Presencial nº. 007/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***INTERMICRO LTDA*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.491.874/0001.14, com sede na Alameda das Orquídeas, nº.690, Bairro Quinta das Flores, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para sessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atendimento do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 11.242,00 (onze mil e duzentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2.008-339039 -042- Manutenção dos Serviços Administrativos– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.006.10.122.0008.2.038-339039 -252- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -308- Manutenção das Atividades de Saúde- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -311- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 155; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -312- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 159; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-590– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.010.04.244.0015.2.086-339039-669– Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 129; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-760– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.004.12.361.0007.2.019-339039 -141- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.007.10.301.0008.2.132-339039 -361- Manutenção do CAPS- Centro de Atenção Psicosocial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 159; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-591– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 129; 02.010.04.244.0015.2.086-339039-668– Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-760– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.008.04.122.0003.2.023-339039 -449- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.008.17.512.0009.2.034-339039 -512- Manutenção da Estação de Tratamento de Água- ETA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0005.0.009-339039 -060- Manutenção do Convenio com a Policia Militar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.003.06.181.0005.0.022-339039 -064- Manutenção do Convenio com a Policia Civil – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.010.08.243.0015.2.056-339039-616– Manutenção do Conselho Tutelar– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100.

São Francisco do Glória, 08 de fevereiro de 2022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A6A67079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 015/2022/Pregão Presencial nº. 007/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***STAR NET PROVEDORES EIRELI*** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.776.785/0001.40, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, nº.199, Loja 3, Bairro Centro, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para sessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atendimento do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 18.909,00 (dezoito mil e novecentos e nove reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2.008-339039 -042- Manutenção dos Serviços Administrativos– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.006.10.122.0008.2.038-339039 -252- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -308- Manutenção das Atividades de Saúde- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -311- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 155; 02.007.10.301.0008.2.041-339039 -312- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 159; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-590– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.010.04.244.0015.2.086-339039-669– Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 129; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-760– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.004.12.361.0007.2.019-339039 -141- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 101; 02.007.10.301.0008.2.132-339039 -361- Manutenção do CAPS- Centro de Atenção Psicosocial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 159; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-591– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 129; 02.010.04.244.0015.2.086-339039-668– Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-760– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- 100; 02.008.04.122.0003.2.023-339039 -449- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.008.17.512.0009.2.034-339039 -512- Manutenção da Estação de Tratamento de Água- ETA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0005.0.009-339039 -060- Manutenção do Convenio com a Policia Militar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.003.06.181.0005.0.022-339039 -064- Manutenção do Convenio com a Policia Civil – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100; 02.010.08.243.0015.2.056-339039-616– Manutenção do

Conselho Tutelar– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-100.

São Francisco do Glória, 08 de fevereiro de 2022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8AE15125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
EDITAL SME/SMCTMA 001/2022

Edital SME/SMCTMA 001/2022
As **Secretarias Municipais de Educação (SME) e de Cultura, Turismo e Meio Ambiente (SMCTMA) de São Gonçalo do Rio Preto – MG,** juntamente com a Escola Estadual Dom João Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem normas para o ingresso de alunos na Banda Mirim Rio Preto, em cumprimento à Lei Municipal nº. 632, de 15 de junho de 2021, conforme descrito neste Regulamento.

1. Das Vagas Oferecidas
1.1. Estão sendo oferecidas **60 (sessenta) vagas** para alunos regularmente matriculados nas redes de ensino municipal e estadual, na seguinte proporção:
I – 30 (trinta) vagas para a rede pública municipal;
II – 30 (trinta) vagas para a rede pública estadual.

1.1.1. Caso não ocorra o preenchimento do quantitativo de vagas em uma das redes, os candidatos remanescentes da outra rede ocuparão as vagas disponíveis.

1.2. Para pleitear a vaga, o estudante deverá preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:
I - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino público no município e comprovar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
II – Ter entre 09 (nove) e 15 (quinze) anos de idade;
III – Ter aproveitamento de, no mínimo, sessenta por cento (60%) em todas as matérias;
IV – Ter boa disciplina na escola.

2. Do Local e das Inscrições:
2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, localizada na Rua das Flores, 215, 3º Andar, **do dia 10 a 18 de fevereiro de 2022**.

2.2. As inscrições deverão ser feitas pelos pais ou responsáveis legais do candidato. Serão gratuitas e realizadas na forma presencial.

2.3 - A convocação imediata para participar das aulas de música obedecerá à ordem de realização das inscrições, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas. Havendo candidatos remanescentes, eles formarão um banco de reserva e serão convocados a partir do surgimento de novas vagas.

3. Da Documentação para a Inscrição
3.1. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:
3.1.1. Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
3.1.2. 01 foto 3x4;
3.1.3. Declaração da instituição de ensino comprovando que está regularmente matriculado, constando a boa disciplina e a média escolar.

São Gonçalo do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2022

VERA LÚCIA MOREIRA E LEITE
Secretária Municipal de Educação

GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO AGUIAR
Secretária de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

SÉRGIO JOÃO DA SILVA
Diretor da Escola Estadual Dom João Antônio dos Santos

EDITAL SME/SMCTMA 001/2022
Ficha de Inscrição para Ingresso na Banda de Música Mirim Rio Preto

Nome: _____
Data Nasc.: ___/___/___
Telefone Residencial:_____
Celular:_____
e-mail: _____
CPF: _____ Identidade: _____
Declaro estar ciente do conteúdo do Edital SME/SMCTMA 001/2022, concordando e aceitando em sua totalidade o que nele está contido.
Desta forma, solicito minha inscrição para ingresso na Banda de Música Mirim Rio Preto. Para tal fim, apresento os documentos abaixo relacionados:
_____

São Gonçalo do Rio Preto, ____/___/2022

_____
Assinatura do Responsável pelo Candidato

_____
Responsável pela inscrição (SMCTMA)

Edital SME/SMCTMA 001/2022 - Comprovante de Inscrição
Data: ___/___/2022
Nome:_____ _____

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:AD47D939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 012/2021 – Pregão Presencial n.º 010/2021. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Auto Posto Beija Flor II Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de combustíveis destinados à manutenção da frota da Administração Municipal, quando de seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte (MG), no desenvolvimento de suas atividades. ASSINATURA: 25/01/2022. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:3B46936D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - ATA DE SORTEIO PÚBLICO

ATA DE SORTEIO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, NAS FUNÇÕES DE PEDREIRO E SERVENTE DE OBRAS.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no prédio da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua das Flores, nº 215, às nove horas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Mário Marciano Souza, Gleisimara Hélida Lopes e Raiane Lopes Rocha,** designados pela **Portaria número 001/2022**, abaixo-assinados, nos termos da convocação publicada na edição do 02/02/2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no endereço: ‹http://diariomunicipal.com.br/amm-mg/›, para proceder ao sorteio público previsto no Ato Convocatório do Credenciamento nº 001/2022, nos moldes dos Capítulos 08 (oito) e 09 (nove), como critério para formalização de contrato. O sorteio foi realizado com a presença do Prefeito Municipal, juntamente com os interessados; apurando-se o seguinte resultado:

NOME DO CREDENCIADO	CPF/RG	FUNÇÃO
LEO CLÁUDIO APARECIDO DE SÁ	134.609.406-38	PEDREIRO
BRUNO APARECIDO ROCHA PINTO	137.147.146-00	PEDREIRO
WENDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA SAMUEL	099.486.966-54	PEDREIRO
JOSÉ LUCAS GUIEIRO	118.744.336-07	PEDREIRO
EVERTON FLOR DA ROCHA	095.695.396-40	PEDREIRO
DELÍCIO REIS DO NASCIMENTO	044.561.626-19	PEDREIRO
EMERSON NETO DOS SANTOS	036.113.556-40	PEDREIRO
EDVALDO SANTOS	073.181.816-45	PEDREIRO
SIDNEY APARECIDO GUIMARÃES	009.034.296-83	PEDREIRO
ADENILSON ANTÔNIO NASCIMENTO	006.864.876-64	PEDREIRO
LUIZ FELIPE LOPES NUNES	127.549.616-40	SERVENTE OBRAS
THALES NUNES ARAÚJO	081.167.206-94	SERVENTE OBRAS
WALESON FERREIRA DE OLIVEIRA	116.069.646-23	SERVENTE OBRAS
HITALO BRUNO CASSIANO	138.741.986-26	SERVENTE OBRAS
JOÃO CARLOS NUNES ARAÚJO	016.295.186.89	SERVENTE OBRAS
JOÃO MARCELO LOPES NUNES	163.029.516-74	SERVENTE OBRAS
LAURO SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS	110.038.626-24	SERVENTE OBRAS
LOHANN HENRIQUE LOPES DUMONT	107.671.886-58	SERVENTE OBRAS

Assim, o Presidente comunicou que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do artigo 108, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para interposição de recurso referente à fase de habilitação do credenciamento em epígrafe. Não havendo qualquer anormalidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou encerrado o presente ato. Para constar foi lavrado o documento pertinente, devidamente assinado pelos presentes.

MÁRIO MARCIANO SOUZA	*GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA*
Presidente Comissão Perm. Licitação	Membro Comissão Permanente Licitação

RAIANE LOPES ROCHA	*DILSON DE FÁTIMA MOREIRA*
Membro Comissão Permanente Licitação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:817377CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 09/22 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE torna público o P. L. nº 09/22 – P.E. SRP nº 05/22. Obj: **Fornecimento de materiais esportivos** para o **PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE**, conforme Termo de Convenio nº 1481001024/2021 (Estado de MG /SEDESE e o município de SJP). **Abertura: dia 23/02/22 às 08h10m**. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com,

São João da Ponte 08/02/22.

GUILHERME T. R. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:DAF18D77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022 – MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA – MG.

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais esportivos** visando atender as necessidades e manter em funcionamento os Programas da Assistência Social, Esporte, Saúde e Educação do Município de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 086/2022 (Processo Licitatório nº 087/2022 - Pregão Presencial SRP nº 044/2022) do **Município de Varzelândia-MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação integrada com o departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponte – MG, objeto do desfecho do Processo Licitatório nº 087/2022; Pregão Presencial SRP nº 044/2022 e Ata de Registro de Preço nº 086/2022 do Município de Varzelândia.

O Prefeito Municípal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”,** inerente ao Processo Licitatório Nº 007/2022– Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.781.888/0001-40,** sediada na Rua Justino Câmara, nº48 Loja 02 - Centro - Montes Claros - MG, através do menor custo total estimado de **R$ 324.309,00 (Trezentos e vinte e quatro mil trezentos e nove reais),** conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:371536C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022 – MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA – MG.

REQUISITANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 007/2022– Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais esportivos** visando atender as necessidades e manter em funcionamento os Programas da Assistência Social, Esporte, Saúde e Educação do Município de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 086/2022 (Processo Licitatório nº 087/2022 - Pregão Presencial SRP nº 044/2022) do **Município de Varzelândia-MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação integrada com o departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponte – MG, objeto do desfecho do Processo Licitatório nº 087/2022; Pregão Presencial SRP nº 044/2022 e Ata de Registro de Preço nº 086/2022 do Município de Varzelândia, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE
CONTRATADA: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **17.781.888/0001-40.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 324.309,00 (Trezentos e vinte e quatro mil trezentos e nove reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 04, de 03.01.2022

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:4C78D33B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022 – MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA – MG.

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n.º 14, de 01 de fevereiro de 2022, torna público o resultado do Procedimento Administrativo Nº 007/2022– inexigibilidade de Licitação n°: 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais esportivos** visando atender as necessidades e manter em funcionamento os Programas da Assistência Social, Esporte, Saúde e Educação do Município de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 086/2022 (Processo Licitatório nº 087/2022 - Pregão Presencial SRP nº 044/2022) do **Município de Varzelândia-MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação integrada com o departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponte – MG, objeto do desfecho do Processo Licitatório nº 087/2022; Pregão Presencial SRP nº 044/2022 e Ata de Registro de Preço nº 086/2022 do Município de Varzelândia, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE
CONTRATADA: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **17.781.888/0001-40.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 324.309,00 (Trezentos e vinte e quatro mil trezentos e nove reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 31 de janeiro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 04, de 03.01.2022

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:399EB34F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.665 DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 8.665

Dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Educação a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal, incentivar e fomentar o desenvolvimento e a valorização da cultura local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 55.271 de 20/09/2021, protocolizada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** os termos do PARECER AGM nº. 009/2022 de 19/01/2022, da Advocacia Geral do Município, que versa sobre os procedimentos a serem adotar no presente caso; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **CORAL BACH DE SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ 34.336.540/0001-62, com endereço à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 724, centro, São Lourenço/MG, representada por José Henrique Martins, inscrito no CPF sob o nº. 480030856-91, residente à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 724, centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso das salas 1 ou 2 (de acordo com a disponibilidade) pertencente à Escola Municipal Melo Viana, no centro da cidade de São Lourenço, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A empresa permissionária utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de ensaios do Coral Bach, às segundas e quintas-feiras, no período noturno de 03/03/2022 até 02/12/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A realização dos ensaios do coral visa garantir o acesso à cultura de maneira democrática e inclusiva, proporcionando momentos de socialização e desenvolvimento, trabalhando a integração e inclusão entre seus interessados, na maioria idosos, o que justifica o interesse público e, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Continua folha 02
DECRETO Nº. 8.665
Folha 02

§2º A empresa permissionária deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente permissão, através de Decreto.

§4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A empresa permissionária responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de fevereiro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C29B36D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.123 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE, AVALIÇÃO E PREVENÇÃO À JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 109, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11

PORTARIA Nº. 3.123

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Controle, Avalição e Prevenção à Judicialização da Saúde, nos termos do Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** o disposto no art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que a atual Administração Municipal necessita realizar o controle dos gastos públicos, a fim de atender ao princípio da economicidade, estabelecendo normas para o eficaz atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; **considerando** a grande demanda judicial sobre a concessão de tratamento de saúde e liberação de medicamentos aos pacientes dos órgãos de saúde local; **considerando** a necessidade de realizar o controle e a avaliação, através de triagem de forma efetiva e célere para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando, assim, a interferência do Poder Judiciário nestas questões; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Controle, Avalição e Prevenção à Judicialização da Saúde, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, para o aperfeiçoamento do controle e avaliação, através da realização de triagem de forma efetiva e célere na busca do atendimento eficaz aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A Comissão Permanente de Controle, Avalição e Prevenção à Judicialização da Saúde será composta pelos seguintes funcionários públicos, sob presidência do primeiro:

- Maria Helena Luciano
Representante da área administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

- Akemi Costa Wakigawa Murata
Enfermeira do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde

- Jussara Flauzino
Técnica de enfermagem do quadro de funcionários do Município

- Luciano de Carvalho Forasteiro
Farmacêutico do quadro de funcionários do Município

- Gabriela Marques Eulógio
Representante da Advocacia-Geral do Município

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.123
Folha 02

Art. 3º A Comissão Permanente elaborará relatório de suas atividades desenvolvidas, que serão remetidas à Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, sendo assegurado o pagamento de gratificação de função, nos termos do §12 do art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 3.105 de 04/01/2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de fevereiro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:13F3E969

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 006/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Engº. Hemerson Jader Cunha, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Artigo 35 da Lei Complementar nº. 005/14, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO o Requerimento de Licença sem Remuneração emitido em 21/01/2022, protocolizado junto à Secretaria Executiva desta Autarquia sob o nº 0000065/2022;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Diretoria Operacional de Água e Esgoto, na pessoa do servidor Dowani José Guerreiro, superior imediato da servidora requerente;

CONSIDERANDO o deferimento emitido pela Presidência desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida licença sem remuneração, pelo prazo de 01 (Um) ano, à servidora efetiva e estável, Senhora **IRENE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Sistema de Abastecimento de Água.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2022.

São Lourenço-MG, 07 de Fevereiro de 2022.

ENGº. HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:48AA4B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 050/2021

Distrato parcial ao Contrato de Credenciamento n.º 050/2021, celebrado entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Clínica Carvalho e Paschoini (Tomografia de Coerência Óptica (Binocular) – Código n.º 02.11.06-028-3), na forma e condições seguintes:

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Credenciamento, de um lado designado como **CONTRATANTE/CREDENCIANTE**, o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.241.349/0001-80, com sede nesta cidade na Praça dos Imigrantes, n.º 100, Bairro Lagoinha, CEP: 37.950-000, neste ato representado por seu gestor, MARCELO DE MORAIS, brasileiro, portador do RG n.º, inscrito no CPF sob o n.º, e de outro lado designada como **CONTRATADA/CREDENCIADA**, a Pessoa Jurídica **CLÍNICA CARVALHO E PASCHOINI**, localizada na Rua da Bahia, nº 302, Bairro Mocoquinha, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 07.704.789/0001-00, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. GIOVANA CARVALHO PASCHOINI, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF nº 887.332.896-20 e portadora do RG nº MG-6.597.591, têm, entre si, por justo e combinado o distrato do Contrato de Credenciamento n.º 050/2021, oriundo do ***Chamamento Público n.º 003/2021***, ***Processo n.º 993/2021***, firmado entre as partes em 06 de agosto de 2021, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Através do aludido Contrato, o Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, contratou, mediante Credenciamento, os serviços médicos da Clínica Carvalho e Paschoini, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo, dentre outros serviços contratados, o atendimento ao procedimento de ***Tomografia de Coerência Óptica (Binocular) – Código n.º 02.11.06-028-3***.

CLÁUSULA SEGUNDA – Embora não vencido o contrato citado, a CONTRATADA/CREDENCIADA, notificada do descumprimento do ora pactuado, manifestou seu desinteresse em prosseguir com a avença em relação especificadamente, ao supracitado procedimento, motivo pelo qual, no mais comum e perfeito acordo, ambas as partes, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem.

CLÁUSULA TERCEIRA – O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Dão-se as partes, mútua e plena quitação para nada mais exigirem uma da outra especificadamente em relação ao procedimento de ***Tomografia de Coerência Óptica (Binocular) – Código n.º 02.11.06-028-3***, contemplado pelo Contrato de Credenciamento em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
Contratante/Credenciante

CLÍNICA CARVALHO E PASCHOINI
Contratada/Credenciada

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:B7AE2FF2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 043/2021

Distrato ao Contrato de Credenciamento n.º 043/2021, celebrado entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Clínica Manfrim & Acerbi, na forma e condições seguintes:

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Credenciamento, de um lado designado como **CONTRATANTE/CREDENCIANTE**, o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.241.349/0001-80, com sede nesta cidade na Praça dos Imigrantes, n.º 100, Bairro Lagoinha, CEP: 37.950-000, neste ato representado por seu gestor, MARCELO DE MORAIS, brasileiro, portador do RG n.º, inscrito no CPF sob o n.º, e de outro lado designada como **CONTRATADA/CREDENCIADA**, a Pessoa Jurídica **CLÍNICA MANFRIM & ACERBI**, com sede neste cidade, localizada na Praça João Pio de Figueiredo Westin, nº 133 – Sala 01, Bairro Mocoquinha,

inscrita no CGC/MF Nº 00.683.886/0001-15 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 5266718, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ADAUTO MANFRIN MENDES, brasileiro, médico, CIM-3.252.335, e inscrito no CPF n.º 610.006.636-04. têm, entre si, por justo e combinado o distrato do Contrato de Credenciamento n.º 043/2021, oriundo do ***Chamamento Público n.º 003/2021***, ***Processo n.º 993/2021***, firmado entre as partes em 06 de agosto de 2021, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Através do aludido Contrato, o Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, contratou, mediante Credenciamento, os serviços médicos da Clínica Manfrim & Acerbi, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a prestação dos serviços de ***Ultrassonografia Articulação/Articulação de Quadril (Infantil) – Código 02.05.02.006-2***, ***Ultrassonografia da Região Cervical Posterior ou Partes Moles – Código 02.05.02.006-2*** e ***Consulta Médica em Atenção Especializada (Código 03.01.01.007-2)***, bem como todas as ações e serviços dessa área no atendimento à população.

CLÁUSULA SEGUNDA – Embora não vencido o contrato citado, a CONTRATADA/CREDENCIADA, notificada do descumprimento do ora pactuado, manifestou seu desinteresse em prosseguir com a avença, motivo pelo qual, no mais comum e perfeito acordo, ambas as partes, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem.

CLÁUSULA TERCEIRA – O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Dão-se as partes, mútua e plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao Contrato de Credenciamento em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
Contratante/Credenciante

CLÍNICA MANFRIM & ACERBI
Contratada/Credenciada

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:4538E69E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Sr. Marcelo de Morais ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 079/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, a qual refere-se à Locação de imóvel situado à avenida José Pio de Oliveira nº 10, Bairro Jardim Cidade Industrial em nome de " Faculdade Calafiori", para servir o ensino municipal infantil da Otília Amaral – 2º endereço, por um período de 12 meses. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito. 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:CEDC75C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 006/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 006/2021, Registro de Preço nº 064/2021, Processo nº 1588/2021, tipo Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica CBUQ em diversas ruas do Município, pelo período de 12 meses, conforme projetos, planilhas orçamentarias, memorial descritivo e ART anexo processo. A abertura será dia 18 de março de 2022 às 09:00 hs. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone/fax (35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de fevereiro de 2022.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8A5FDBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 0005/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão presencial nº 005/2022, Processo nº 0084/2022, tipo licitatório: menor preço, critério de julgamento das propostas: menor preço por item. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, por um período de aproximadamente 10 meses, com entrega parcelada, integrando a Secretaria Municipal de Educação. .A abertura será dia 22 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 09 H às 16:30 H, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 08 de fevereiro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:2E129C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 003/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão presencial nº 003/2022, Processo nº 0029/2022, tipo licitatório: maior desconto, critério de julgamento das propostas: maior desconto percentual. Objeto: Constitui objeto da presente licitação registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de medicamentos éticos com base no maior desconto percentual(%), constantes na tabela CMED/ANVISA sob a coluna PMGV. respeitando a aplicação do CAP - emitida pela central de regulação do mercado de medicamentos- CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/ AGÊNCIA NACIONAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso, com entrega parcelada por um período de 12 meses. A abertura será dia 24 de fevereiro de 2022, às

09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 09 H às 16:30 H, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 08 de fevereiro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:D66B6323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 016/2022, Dispensa n° 011/2022, tendo como objeto Cumprir a tutela provisória de urgência do processo N° 5000509-92.2022.8.13.0693, que disponibilize suporte e realize o procedimento cirúrgico de RTU (Ressecção transuretralde próstata) + Cistolitotripsia com laser, da forma como prescrita pelo profissional que acompanha o paciente Aurélio Inácio dos Santos. ERNISIO EUSTAQUIO PEREIRA DIAS E CIA LTDA, CNPJ: 18.730.868/0001-02. No valor R$ 12.400,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:552D0AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 017/2022, Dispensa n° 012/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de 200 (duzentas) unidades de mudas de árvores nativas e de arborização referida solicitação tem por base o cumprimento de um PRAD junto ao Ministério Público, que será destinado à recuperação da área do Aterro Sanitário do município de São Tomé das Letras, calçamento da Copasa E Serrinha. FJ ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 44.831.609/0001-88. No valor R$ 4.500,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:FE5D4538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDO AG CORONAVÍRUS COVID 19

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 23/02/2022, as 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 068/2022, Pregão - Presencial nº 007/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de TESTES RÁPIDO AG CORONAVÍRUS COVID 19, para setor da saúde, para atender a administração do Município de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br..

Sapucaí Mirim, 08 de fevereiro de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:1044B189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 031/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 003/2022, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 hs do dia 09/02/2022, às 09:00 hs do dia 22/02/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 22/02/2022**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 8 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:D8F0A405

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES PROCESSO Nº 032/2022 DISPENSA Nº 023/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO Nº 032/2022
DISPENSA Nº 023/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 032/2022, Dispensa 023/2022, Chamada Pública nº 001/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, produzidos por agricultores familiares, organizados em grupos formais ou informais ou, ainda, empreendedores familiares rurais. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013 e nº 04/2015. **O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até às 09:00 hs, do dia 4 de março de 2022**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes - MG, CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 8 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:AC324E4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 010/2022 PE 004/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão **Presencial** n.º 004/2022. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULOS ADEQUADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **GABRIEL ELLER GOMES GONCALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.525.989/0001-80**
DO VALOR: ROTA 08 R**$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**
DO VALOR:ROTA 09 **R$ 113.760,00 (cento e treze mil e setecentos e sessenta reais)**
DO VALOR: ROTA 11 R**$ 115.440,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais)**
DO VALOR: ROTA 13 R**$ 129.480,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)**

Serra Azul de Minas/MG 31 de janeiro de 2022.

CASSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:4FD19B48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 010/2022 PE 004/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULOS ADEQUADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.**

CONTRATADA: **GABRIEL ELLER GOMES GONCALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.525.989/0001-80**

DO VALOR: ROTA 08 R**$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**
DO VALOR:ROTA 09 **R$ 113.760,00 (cento e treze mil e setecentos e sessenta reais)**
DO VALOR: ROTA 11 R**$ 115.440,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais)**
DO VALOR: ROTA 13 R**$ 129.480,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)**
N° Ata: 002/2022.
Serra Azul de Minas/MG 07 de fevereiro de 2022.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F1B4690F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATERIA PAL 019/2022 PP 010/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, retificação de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros(AMM),no dia 08 de fevereiro de 2022,pag. 191. Onde se lê "que realizará no dia 21/02/2022" leia-se que realizará no dia 22/02/2022. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3A185D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Convocação de produtores da agricultura familiar, interessados em fornecer **Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, através de **chamada pública** no processo n.º 19/2022. O Edital contendo a minuta de Contrato, anexos, relação de documentos, produtos, quantidade, valores e formulários de propostas se encontram no site da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura, setor de Licitações, na Rua Farmaceutico João de Paula, nº 210, no dia 28/02/2022 **às 09:00hs**. Serrania, 08 de fevereiro de 2022.

JANAINA MOREIRA MIGUEL PEÇANHA.
Diretora departamento de Educação

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:89AFA79C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 7º termo aditivo ao convenio n.º 05/2018. OBJETO: formalizar a parceria para a realização de serviços, ações e atividades no âmbito da Política Nacional de Atenção Hospitalar(PNHOSP). Partes: Município de Serrania, CNPJ n.º 18.243.261/0001-06 e Sociedade Beneficente Waldemar Miguel, CNPJ n.º 02.212.781/0001-03. Finalidade: Prorrogação da vigência e ajuste das metas quali-quantitativas. Contrato no Valor total: R$ 2.581.649,52. Dotação: 10.302.0008.2.149- Manutenção Atendimento Serviços Hospitalar e Pronto Atendimento; 10.302.0008.2.075 – Manutenção das Atividades Assistência Médica Hospital e Ambulatorial. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Serrania, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5FABEE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 019/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 08 de fevereiro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:7B2AB7FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 012/2022, Pregão Presencial n.º 004/2022, RP nº 007/2022, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, FISIOTERÁPICO, BENS DURÁVEIS E CORRELATOS, CONTEMPLADOS NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA**. Entrega dia 23/02/2022 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 08/02/2022.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:C20D0056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 031.2018 A 043.2018 E 45.2018 E DOS TERMOS 01 E 05.2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação de Promoção a Vida UAI BRASIL - CNPJ nº 09.281.136/0001-91 para o repasse do valor de R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) dividido em 12 parcelas de R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da Parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional Frei Dimas SODIMAS - CNPJ nº 25.108.192/0001-85 para o repasse do valor de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 12 parcelas de R$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa – Modalidade Abrigo. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente – AMCA - CNPJ nº 26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente – Modalidade Abrigo. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Apoio a Mulher, Criança e

Adolescente – AMCA - CNPJ nº 26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 98.700,00 (noventa e oito mil setecentos reais) dividido em 12 parcelas de R$ 8.225,00 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência e idosas. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objetos a prorrogação do prazo de vigência da parceria e o acréscimo de valor em função do estabelecimento de *per capta* por usuário atendido. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ nº 22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 12 parcelas de R$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Teófilo Otoni/MG, 12/04/201 Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ nº 22.057.632/0001-24 para o repasse do valor do valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R$10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Creche Cantinho da Solidariedade, CNPJ nº 05.265.884/0001-20 para o repasse do valor do valor de R$ 92.352,00 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) dividido em 12 parcelas de R$ 7.696,00 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, CNPJ. nº 21.084.322/0001-36 para o repasse do valor de R$ 132.536,40 (cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) dividido em 12 parcelas de R$ 11.044,70 (onze mil quarenta e quatro reais e setenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Espaço Adolescente, CNPJ nº 08.128.532/0001-10 para o repasse do valor de R$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais) dividido em 12 parcelas de R$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 07 a 17 anos. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Creche Lar da Criança - CNPJ nº 20.836.508/0001-31 para o repasse do valor de R$ 55.056,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais) dividido em 12 parcelas de R$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 07 a 17 anos. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho - CNPJ nº 22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais) dividido em 12 parcelas de R$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes 07 a 17 anos. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente – AMCA – CNPJ nº 26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 193.395,60 (Cento e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 12 parcelas no valor R$ 16.116,30 (dezesseis mil cento e dezesseis reais e trinta centavos) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente – Modalidade Abrigo. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objetos a prorrogação do prazo de vigência da parceria e o acréscimo de valor em função do estabelecimento de *per capta* por usuário atendido. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho - CNPJ nº 22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R$ 1.160.370,84 (Hum milhão, cento e sessenta reais, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) dividido em 12 parcelas de R$ 96.697,57 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta e sete centavos) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Oferta de serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. O presente Termo tem como objetos a prorrogação do prazo de vigência da parceria e o acréscimo de valor em função do estabelecimento de *per capta* por usuário atendido. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional Frei Dimas SODIMAS - CNPJ nº 25.108.192/0001-85 para o repasse do valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Oferta do serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para pessoas idosas. Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:F638D030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – PARCERIA Nº 01/2022 - Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente – AMCA – CNPJ nº 26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) dividido em 12 parcelas de R$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Manutenção do Centro de Acolhimento Casa Boa Nova. Ano de Referência: 2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:F770BF6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
AVISO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a anulação da fase externa do Processo Licitatório 154/2021 - Pregão Eletrônico nº 108/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de solução para a gestão do ponto eletrônico dos servidores públicos do Município de Teófilo Otoni, incluindo implantação, parametrização, manutenção e suporte técnico. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br - Teófilo Otoni/MG, 08/02/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:285D2D5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: OLIVIA BAMBERG EIRELI, CNPJ nº 21.447.362/0001-03 - Referência: Pregão Eletrônico nº 101/2020 - Data de Assinatura: 19/01/2022 – Do Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR". Do Prazo: O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 004/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 26/01/2022. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DF066DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: OLIVIA BAMBERG EIRELI, CNPJ nº 21.447.362/0001-03 - Referência: Pregão Eletrônico 105/2020 - Data de Assinatura: 31/01/2022 – Do Objeto: "PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALARES". Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 005/2021 fica prorrogado por 06 (seis) meses contados a partir de 20 de Janeiro de 2022, sendo correspondente ao valor global de 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AE08CD6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2021. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. **Referência**: Pregão Eletrônico n° 057/2021 – **Data**: 03/09/2021 – **Do Objeto – Reequilíbrio de Preços**: O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços nº 071/2021 tem como objeto a alteração da marca do item 50 – CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL 20 ML da referida Ata de Registro de Preços. **Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
50	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL 20 ML	GENERICO/ HIPOLABOR	R$ 1,40	R$ 2,21

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6DA24E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 003/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, protetores e câmara de ar com certificação do INMETRO, para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 04 de fevereiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F9A0FAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando a **aquisição de pincel marcador, pontas para reposição de pincel, apagador para quadro branco, e tinta marcador, para atender a demanda das Escolas Municipais e Pré-escolas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referencia do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 21/02/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de fevereiro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DE40972D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de veículo zero km (Van), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital.**	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/02/2022 às 12:00h até dia 18/02/2022 às 12:59h.	**INICIO DA SESSÃO 13:00h do dia 18/02/2022**
MODO DE DISPUTA: Aberto.	
SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	**ESCLARECIMENTOS / PEDIDOS:** licitacao@tresmarias.mg.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.	**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS:** Endereço: Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias /MG – CEP: 39.205-000. Setor de Licitações. Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a). Telefone: (38) 3754-5338.
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.tresmarias.mg.gov.br	
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 500 ,00 (quinhentos reais).	
O valor estimado desta aquisição será em caráter sigiloso, conforme art. 13 do Decreto Municipal nº 3.147/2020.	

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 08 de fevereiro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7A586E4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 02/2022 – CONVITE N.º 01/2022

O IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal situada na Rua Minas Gerais, n.º 30, Centro, Minas Gerais, CEP: 37190-000, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 07, de 01 de Fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade **CONVITE, TIPO MENOR PREÇO**, cuja realização acontecerá no dia **18 de Fevereiro de 2022**, sexta-feira.

I. Do objeto:

O objeto da presente licitação consiste na **contratação de 03 (três) taxistas** para transporte de servidores do **IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS** e/ou, de servidores que necessitarem se submeter á perícia médica em outra cidade, ficando estabelecido em **R$ 1,46** (um real e quarenta e seis centavos) por quilômetro rodado o preço máximo que o Instituto se propõe a pagar.

II. Prazo final para a entrega dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":

Dia: *18/02/2022, sexta-feira, até as 14h.*

III. Data e hora da abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":

Dia: *18/02/2022, sexta-feira, às 14h30.*

IV. Das condições de participação na licitação:

Além dos convidados pelo **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, poderão participar da licitação, interessados do ramo pertinente que se manifestarem em até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo final previsto para a entrega dos envelopes "documentação" e "proposta", mediante manifestação escrita e protocolada na sede da autarquia, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8666/93.

O conteúdo completo das regras do certame poderá ser obtido na sede do Instituto ou por solicitação encaminhada ao e-mail: compras@iprev.mg.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IPREV

Portaria n.º 007, de 01 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:18E21354

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 – PROCESSO N.º 010/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para a contratação de empresa objetivando a construção de arquibancada no Estádio Rui Quintão, localizado no Quilombo Nossa Senhora do Rosário, com o fornecimento de material, mão-de-obra e tudo que se fizer necessário para a execução da obra, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 15 de março de 2022, às 09 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3CFBF151

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 006/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022- PROCESSO Nº 006/2022 - No cumprimento dos arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e com vistas às justificativas contidas no processo administrativo em epígrafe, **FICA JUSTIFICADO E RATIFICADO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MGe** a **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS**, inscrita no CNPJ 01.337.774/0001-75, objetivando a manutenção das ações destinadas ao acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental. Determino a publicação da presente Justificativa e Ratificação no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais. O presente processo poderá ser impugnado por qualquer interessado no prazo de 5 dias contados da data de publicação.

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F50886B4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 003/2022 - PROCESSO N.º 004/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 003/2022 – Processo n.º 004/2022**, realizado em 08 de fevereiro de 2022, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link assimétrico de acesso à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço (exceto roteador) e suporte técnico, para a Ouvidoria Municipal localizada na Rua Marechal Deodoro, n.º 57, Sala 35, Centro - Três Pontas/MG, em favor da empresa: **Conecta Net Telecomunicações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31, sendo o valor total contratado: R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).
Três Pontas, 08 de fevereiro de 2022 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8689DA2B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 008/2022 - PREGÃO N.º 003/2022 – PROCESSO N.º 004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link assimétrico de acesso à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço (exceto roteador) e suporte técnico, para a Ouvidoria Municipal localizada na Rua Marechal Deodoro, n.º 57, Sala 35, Centro - Três Pontas/MG. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Conecta Net Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31, sendo o valor total contratado: R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). **Data:** 09/02/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EB815FEA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 - PROCESSO N.º 022/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO**o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação emergencial de empresa especializada para **serviço de limpeza urbana**, compreendendo: limpeza de meios-fios, capina e roçagem nas vias públicas, parques, lotes, córregos, bem como quaisquer outras área pertencentes ao Município, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conservação dos ambientes do Município de Três Pontas,bem como no intuito de combater a presença do mosquito *Aedes Aegipti*, transmissor das doenças *Dengue, Chikungunya e Zika Vírus*, de forma a evitar a proliferação de tais doenças. Oserviço seráexecutado pela empresa Agro Machine Indústria Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 23.838.147/0001-50, no valor total estimado de R$ 150.000,00(cento

e cinquenta mil reais), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá á conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.004.2023.0004.0122.2052.3339039 - **ficha n.º 292,**nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7E2464CA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – DISPENSA N.º 006/2022 – PROCESSO N.º 022/2022 - CONTRATO N.º 009/2022.

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para **serviço de limpeza urbana**, compreendendo: limpeza de meios-fios, capina e roçagem nas vias públicas, parques, lotes, córregos, bem como quaisquer outras área pertencentes ao Município, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conservação dos ambientes do Município de Três Pontas,bem como no intuito de combater a presença do mosquito *Aedes Aegipti*, transmissor das doenças *Dengue, Chikungunya e Zika Vírus*, de forma a evitar a proliferação de tais doenças. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **AGRO MACHINE INDÚSTRIA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.838.147/0001-50.Valor total estimado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 180 dias.

Data: 09/02/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B8021904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022 – LEI 13.019/2014

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Tupaciguara – APAE, através de repasse de Recurso Federal, pelo componente de Piso de Alta Complexidade I, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Formalização: Termo de Colaboração nº 003/2022. Processo de chamamento público dispensado nº 003/2022 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 29.

Objeto Proposto: Suprir despesas no atendimento da pessoa com deficiência e idoso, a fim de desenvolver serviço contínuo na área de assistência social.

Valor Total do Repasse: R$ 9.703,57 (nove mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:4D182114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PORTARIA GM/MS Nº3391 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFÊNCIA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 10/03/2022 ÀS 08:40HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0009 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE HTTPS://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/CATEGORY/PREGAO-ELETRONICO-2021/ E NO LICITANET, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:D781FFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 07, de 04 de fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Farley Vieira Ribeiro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79,VI da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, da Lei Municipal nº. LEI N. 242, DE 05 DE ABRIL DE 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubaí, o qual permite, mediante ato do Prefeito Municipal, a remoção do servidor de uma para outra unidade dentro da mesma secretaria, a pedido ou de ofício;
CONSIDERANDO a necessidade apresentada pela Secretária Municipal de Saúde deste município de remanejar os profissionais de fisioterapia no intuito de aumentar a demanda de atendimento de pacientes da fisioterapia na sede do município e na Comunidade de Veloslândia.
CONSIDERANDO o requerimento da Secretária Municipal de Saúde, a qual os Fisioterapeutas se encontram vinculados, no qual solicita as remoções dos servidores fisioterapeutas: **I -** Andre Luiz Brito de Souza Lima da unidade da sede para o ESF da comunidade de Veloslândia e **II –** Ravane Silva De Oliveira do ESF da comunidade de Veloslândia para a unidade da sede, para efetivo exercício dos serviços no local retro mencionado;
CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;
CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhes maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos oferecidos.
RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER os servidores fisioterapeutas: **I -** Andre Luiz Brito de Souza Lima da unidade da sede para o ESF da comunidade de Veloslândia e **II – RAVANE SILVA DE OLIVEIRA** do ESF da comunidade de Veloslândia para a unidade da sede, para efetivo exercício dos serviços no local retro mencionado;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 04 de janeiro de 2022.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:B20F67F5

PROCURADORIA
DECRETO Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 06, de 04 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA 001/2022 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 78 e 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ubaí – MG, e tendo em vista o disposto no artigo 158 da Lei n° 242, de 05 de abril de 2011, Estatuto do servidor público Municipal.

CONSIDERANDO os fatos ocorridos durante reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no TÍTULO VIII, Lei n° 242, de 05 de abril de 2011, Estatuto do Servidor Público Municipal, que trata dos deveres, das proibições e das responsabilidades dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de providencias acompanhada da produção de provas testemunhais, além de garantir a ampla defesa e o contraditório, corolários do Direito Processual.

DECRETA:

Art. 1° - Fica instaurada a SINDICÂNCIA 01/2022 em decorrência dos fatos ocorridos durante reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13 de janeiro de 2022 em desfavor de **A. L. B. de S. L.**, visto à necessidade de produção de provas para a conclusão dos trabalhos de investigação.

Art. 2° - A Sindicância 01/2022 será conduzido pela Comissão designada pela portaria n° 55/2021, publicada no quadro de avisos e julgado pela Corregedora Municipal designada pela portaria nª 56/2021.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 04 de fevereiro de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:DF6F437C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
REVOGAÇÃO PROCESSO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, AVISO DE REVOGAÇÃO – Pregão Presencial n°.001/2022 – Processo Licitatório n°.005/2022. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender os alunos da Rede Pública Municipal do Município de Umburatiba/MG, fica REVOGADO o referido processo, com base no Art. 49 da lei 8.666/93, em razão de pelos fundamentos de fato e de direito elencados, devendo a Secretaria Municipal de Educação providenciar, com a urgência que o caso requer, a elaboração de novo Termo de Referência, adequando à nova realidade fática das Rotas do Transportes Escolar. Informações pelo telefone (33) 3628-1240 de 07h00min às 13h00min.
Umburatiba/MG, 08 de fevereiro de 2022.

BELARMINO TEIXEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:0FDDDBD3

PREFEITURA DE UMBURATIBA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.013/2021 - Processo Licitatório N°.028/2021 - Pregão Presencial N°.019/2021. Objeto é Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Kits Cestas Básicas), destinados a atender as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social e emergencial, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Umburatiba/MG, Detentoras da Ata n°. 018/2021 – AILTON ALVES BRITO, CNPJ: 10.203.850/0001-40, com o Valor R$ 191.520,00, Vigência: 20/08/2021 a 20/08/2022.

Umburatiba/MG, 20 de agosto de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.011/2021 - Processo Licitatório N°.024/2021 - Pregão Presencial N°.016/2021. Objeto é o Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de lanches, para manutenção de diversas Secretarias do município de UMBURATIBA, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Detentoras da Ata n°. 017/2021 – AILTON ALVES BRITO, CNPJ: 10.203.850/0001-40, com o Valor R$ 22.500,00, Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022.

Umburatiba/MG, 25 de Agosto.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 011/2021 - Processo Licitatório n°. 025/2021, Pregão Presencial n°. 017/2021. Objeto: Aquisição de 01 (um) Implemento Agrícola (Carreta Agrícola), para atender a demanda das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no Município de Umburatiba/MG. Homologação: 18/08/2021. Vencedor: TRATORTEC COMÉRCIO DE TRATORES LTDA-ME, CNPJ: 33.331.181/0001-98, Valor: R$ 12.900,00. Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021.

Umburatiba/MG, 18 de Agosto de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.014/2021 - Processo Licitatório N°.029/2021 - Pregão Presencial N°.020/2021. Objeto é o Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de lanches, para manutenção de diversas Secretarias do município de UMBURATIBA, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Detentoras da Ata n°. 019/2021 – FABIANA VILELA DOS SANTOS 07575329692, CNPJ: 40.620.040/0001-50, com o Valor R$ 67.270,00, Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022.

Umburatiba/MG, 27 de Setembro.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.015/2021 - Processo Licitatório N°.030/2021 - Pregão Presencial N°.021/2021. Objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas para Fornecimento de Gás – GLP e Água Mineral para Diversos Órgãos Municipais com exclusividade para MEI Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, Detentora da Ata n°. 020/2021 – ZENILTON A. MARTINS, CNPJ: 17.098.918/0001-18, com o Valor R$ 59.720,00, Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022,

Umburatiba/MG, 27 de setembro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 012/2021 - Processo Licitatório n°. 031/2021, Pregão Presencial n°. 022/2021. ADESÃO ATA - REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N°. 661/2021, Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento às Secretarias do Poder Executivo Municipal. Homologação: 26/08/2021. Vencedor: LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA-EPP, CNPJ 07.560.718/0001-81, Valor: R$ 32.970,00. Vigência: 26/08/2021/2021 a 31/12/2021.

Umburatiba/MG, 26 de agosto de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.017/2021 - Processo Licitatório N°.034/2021 - Pregão Presencial N°.024/2021. Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar para atendimentos as Escolas Municipais do Município de Umburatiba/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Detentora da Ata n°. 021/2021 – OLÍVIA AMÁLIA TEIXEIRA DA CRUZ-ME, CNPJ: 01.286.967/0001-44, com o Valor R$ 219.526,00, Detentora da Ata n°. 022/2021 – AILTON ALVES BRITO-ME, CNPJ: 10.203.850/0001-40, Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022,

Umburatiba/MG, 27 de setembro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.018/2021 - Processo Licitatório N°.035/2021 - Pregão Presencial N°.025/2021. Objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e Ferramentas em geral, com cota reservada de até 25% para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI e Cooperativa Enquadradas no Art. 34 de Lei nº.11.488/2007, Detentora da Ata n°. 023/2021 – OLÍVIA AMÁLIA TEIXEIRA DA CRUZ-ME, CNPJ: 01.286.967/0001-44, com o Valor R$ 1.954.442,00, Detentora da Ata n°. 024/2021 – LECI MUNIZ DA SILVA-ME, CNPJ: 86.433.687/0001-74, com o valor de R4 2.207.295,50, Detentora da Ata n°. 025/2021 – LEANDRO GIL REGO NETO 97544175553, com o valor de R$ 1.114.436,00, Vigência: 28/09/2021 a 28/09/2022,

Umburatiba/MG, 28 de setembro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 012/2021 - Processo Licitatório n°. 036/2021, Dispensa n°. 001/2021. Art. 75, Inciso II da Lei n°. 14.133/2021, Objeto: Contratação de Empresa para a Locação de 01 (um) veículo tipo Minivam 07 Lugares, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde na condução de Pacientes para o tratamento de Hemodiálise. Homologação: 02/09/2021. Vencedor: LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA-EPP, CNPJ 07.560.718/0001-81, Valor: R$ 18.000,00. Vigência: 02/09/2021 a 31/12/2021. Umburatiba/MG, 02 de setembro de 2021. Silvana Pereira da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°.014/2021 - Processo Licitatório N°.037/2021 - Pregão Presencial N°.026/2021. Objeto é o Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-up 0km, Cabine Dupla, para Uso do Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Umburatiba/MG, Homologação: 19/10/2021, Vencedora: LAGE E GOMES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 34.837.768/0001-36, com o Valor R$ 103.500,00, Vigência: 25/10/2021 a 31/12/2021,

Umburatiba/MG, 25 de Outubro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°.015/2021 - Processo Licitatório N°.038/2021 - Pregão Presencial N°.027/2021. Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC/ESUS, com Assessoria e Consultoria na Estratégia da Atenção Básica, com Backup em Nuvens e Suporte Técnico, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umburatiba/MG, Homologação: 03/11/2021, Vencedora: EVILÁSIO DE JESUS MOREIRA 08903095669, CNPJ: 12.842.483/0001-50, com o Valor R$ 40.000,00, Vigência: 09/11/2021 a 31/12/2021,

Umburatiba/MG, 09 de Novembro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.019/2021 - Processo Licitatório N°.039/2021 - Pregão Presencial N°.028/2021. Objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Fornecimento de Peças Genuínas e ou Originais de Primeira Linha de Montagem e a Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves, Médios e Pesados, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Municipal do Município de Umburatiba/MG, tendo como Parâmetro as Tabelas/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA, através do MAIOR DESCONTO sobre a Tabela Reguladora de Preços de Mercado de forma parcelada. DETENTORAS DA ATA N°. 026/2021 – ORGANIZAÇÃO BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ: 17.324.358/0001-72, vencedora do Lote 04 com o percentual de 26%, vencedora dos Lotes n°. 06 e n°. 09, com o percentual de 21%, Detentora da Ata n°. 027/2021, MEDRADO SERVIÇOS AGUAS FORMOSAS LTDA-ME, CNPJ: 07.435.030/0001-70, vencedora do Lote n°. 01, com o percentual de 21%, Detentora da Ata n°. 028/2021, VALÉRIO SALVADOR SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote n°. 03, com o percentual de 21%, Detentora da Ata n°.029/2021, GILCA GIL DE SOUZA-ME, vencedora do Lote n°. 002, com o percentual de 20%, vencedora do Lote n°. 005, com o percentual de 21%, vencedora do Lote n°. 007, com o percentual de 20%, Detentora da Ata n°. 030/2021, MARIA ISABEL ALEXANDRINO VERDIM, vencedora do Lote n°. 08, com o percentual de 23%, Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022.

Umburatiba/MG, 10 de novembro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°.016/2021 - Processo Licitatório N°.040/2021 - Dispensa N°.005/2021. Objeto é a Aquisição de tendas em aço galvanizado com cobertura em lona sintética com tratamento anti-chamas, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Umburatiba/MG, Homologação: 26/10/2021, Vencedora: M&P TENDAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ: 19.855.578/0001-58, com o Valor R$ 12.000,0, Vigência: 26/10/2021 a 31/12/2021,

Umburatiba/MG, 26 de outubro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°.017/2021 - Processo Licitatório N°.041/2021 - Inexigibilidade N°.003/2021. Objeto é a Contratação da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, para fins de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública ao Município de Umburatiba e seus Distritos, Ratificação: 04/11/2021, Vencedora: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 19.855.578/0001-58, com o Valor R$ 74.695,61, Vigência: 04/11/2021 a 31/12/2021,

Umburatiba/MG, 04 de novembro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.020/2021 - Processo Licitatório N°.044/2021 - Pregão Presencial N°.029/2021. Objeto é o Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Veículos, Tipos: Passeio, Van, Minivan, sendo 01 (um) veículo, tipo Minivan com 07 (sete) lugares, 02 veículos tipo Van 16 lugares, 01 veículo tipo Van 18 lugares e 01 Veículo tipo Passeio tipo Hatch, para a Manutenção das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Umburatiba/MG, Homologado: 13/12/2021. Detentora da Ata n°. 031/2021 – NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.648.292/0001-52, com o Valor R$ 322.500,00, Detentora da Ata n°. 032/2021 – TOTAL TEÓFILO OTONI AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ: 19.446.244/0001-20, com o valor de R$ 120.000,00, Detentora da Ata n°. 033/2021 – LAGE E GOMES COME´RCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 34.837.768/0001-36, com o valor de R$ 59.500,00, Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022,

Umburatiba/MG, 13 de dezembro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.021/2021 - Processo Licitatório N°.045/2021 - Pregão Presencial N°.030/2021. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletroeletrônicos, Computadores, Periféricos, Equipamentos de Informática, e Utensílios domésticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Umburatiba/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Homologado: 13/12/2021. Detentora da Ata n°. 034/2021 – FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 23.828.568/0001-09, com o Valor R$ 316.510,00, Detentora da Ata n°. 035/2021 – ESCRITOMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ: 05.887.378/0001-72, com o valor de R$ 223.378,00, Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022,

Umburatiba/MG, 13 de dezembro de 2021.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.023/2021 - Processo Licitatório N°.047/2021 - Pregão Presencial N°.032/2021. Objeto é o Registro de Preço para aquisição de pneus novos (primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO e Câmaras de AR, para manutenção da frota de veículos do Município de Umburatiba/MG, com Reserva de Cota de 25% para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, Homologado: 03/01/2022. Detentora da Ata n°. 036/2021 – ORGANIZAÇÕES BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS LTADA-ME, CNPJ: 17.324.358/0001-72, com o Valor R$ 404.272,00, Detentora da Ata n°. 037/2021 – AILTON ALVES BRITO, CNPJ: 10.203.850/0001-40, com o valor de R$ 14.372,50, Detentora da Ata n°. 038/2021. GILCA GIL DE SOUZA33663831604, CNPJ: 34.537.378/0001-40, com o valor de R$ 356.283,02, Detentora da Ata n°. 039/2021, FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, CNPJ: 27.088.431/0001-08, com o valor de R$ 261.664,00, Vigência: 03/01/2022 a 03/01/2023,

Umburatiba/MG, 03 de janeiro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°.001/2022 - Processo Licitatório N°.001/2022 - Inexigibilidade N°.001/2021. Objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade na organização e execução de serviços de contabilidade em geral, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações, em apoio administrativo na Gestão em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Umburatiba/MG, Ratificação: 05/01/2022, Vencedora: PUBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMAS S/C LTDA-EPP., CNPJ: 01.626.400/0001-70, com o Valor R$ 84.000,00, Vigência: 05/01/2022 a 31/12/2022,

Umburatiba/MG, 05 de janeiro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:0B29F268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
5º ADITIVO CONTRATO 98-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 098/2020. ORIGEM: PROCESSO Nº 046/2020 – TOMADA DE PREÇO nº 006/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1- O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto *a prorrogação de prazo de Execução e Vigência*, nos termos do Art. 57 § 1º, inc II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO 2.1- Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato até 25 de março de 2022. CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO Ficam inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

Veríssimo MG, 08 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:EEAD1963

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO CHAMADA PUBLICA 01/2022

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – Chamada Pública nº 001/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará no dia 03 de março de 2022, com entrega dos envelopes até às 09:00 horas e abertura dos envelopes às 09:30 horas no Setor de Compras e Licitação, Processo Licitatório de Inexigibilidade por Chamada Pública nº 001/2022, com o seguinte objeto: aquisição de hortifrutis diversos para suprir as necessidades da alimentação escolar na rede de ensino público municipal, para cumprir as exigências do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, até 31 de dezembro de 2022, conforme entrega de requisição. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 395 – Fone: (034) 3321-0029. Leonardo Guedes Souza Correia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Conceição das Alagoas. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:BDE3381D

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 04-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO CONTRATO Nº 04/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 056/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal DE VERÍSSIMO MG. CONTRATADO: TEIXEIRA & TEIXEIRA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA OBJETO Contratação de serviços técnicos de todas as ações na área financeira, técnica contábil, orçamentária pública, administrativa, tributária pública municipal, em atendimento a Lei Complementar n° 101/2000, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG. VALOR CONTRATADO . R$108.420,00 (cento e oito mil e quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da sua assinatura à 31 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:63ADFA20

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
4º ADITIVO CONTRATO 07-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2018. ORIGEM: PROCESSO Nº 051/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: SEMIA MARIA DIAS DE ABREU - ME. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 22/01/2021 à 21/01/2022, de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5FA65EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 008/2020 - INEXIGIBILIDADE 001/2020

Ratifico a contratação da empresa **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E10B0D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA **UASG 985427** – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 09/2022, PROCESSO 04740/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: SABINEST - Clinica Médica De Anestesiologista do Hospital Albert Sabin Sociedade Simples Pura, CNPJ 26.144.014/0001-72; objeto: contratação de serviços de anestesia para procedimento cirúrgico no paciente J.G.L.V., conforme processo judicial de nº 5005158-74.2021.8.13.0713 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com início em 26 de janeiro de 2022, com término em 25 de julho de 2022, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). - Prefeito Municipal Raimundo Nonato Cardoso. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 10/2022, PROCESSO 04740/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: Hospital Albert Sabin, CNPJ 17.268.871/0001-93; objeto: contratação de serviços hospitalares para procedimento cirúrgico no paciente J.G.L.V., conforme processo judicial de nº 5005158-74.2021.8.13.0713 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com início em 26 de janeiro de 2022, com término em 25 de julho de 2022, no valor de R$ 17.670,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta reais). - Prefeito Municipal Raimundo Nonato Cardoso. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 011/2022, PROCESSO 04740/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: Salute Saúde Intima Ltda, CNPJ 20.248.674/0001-17; objeto: contratação de serviços médicos para procedimento cirúrgico no paciente J.G.L.V., conforme processo judicial de nº 5005158-74.2021.8.13.0713 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com início em 26 de janeiro de 2022, com término em 25 de julho de 2022, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais). - Prefeito Municipal Raimundo Nonato Cardoso. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:81FD6EA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 03/2022

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Extrato do Termo de Fomento 03/2022. Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Alterosa. Objeto: O presente termo de fomento tem por objeto o pagamento de pessoal (parte da folha de pagamento) e encargos sociais (INSS), visando assim manter em dia os compromissos Trabalhistas com os empregados, mantendo uma escala de profissionais especializados para a cobertura dos plantões, proporcionando um atendimento com segurança e qualidade conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO III. Dotação Orçamentária: 10.302.1012.0.004 - Subvenção Santa Casa de Misericórdia. Valor R$ 120.000,00. Vigência: da data da publicação até 31/12/2022.

Alterosa MG, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

JÚLIO LOURENÇO DA SILVA
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Alterosa.

Publicado por:
Adriene Pacini da Silva
Código Identificador:698DF6CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 37/2022, Pregão Presencial 16/2022. Objeto: SRP – Aquisição de gás liquefeito e água potável. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 às 14h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:E0FE0B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022
O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA PÚBLICO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FICANDO, PORTANTO, **ADJUDICADO** PARA AS EMPRESAS SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES – ME E E.B. DA SILVA MATERIAIS DE LIMPEZA; PASSANDO PARA AUTORIDADE COMPETENTE PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

ALVARENGA, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:6631F111

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:58E55CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2022
O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA PÚBLICO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ADJUDICA A EMPRESA ONOFRE ANTÔNIO DO NASCIMENTO – EPP E ADJUDICA COM PENDENCIA A EMPRESA ADNILSON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP ATÉ APRESENTAÇÃO DE UMA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL VÁLIDA, CONFORME A LEI 123/2006, ARTIGO 43 § 1º.

ALVARENGA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:D9403D32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – DISPENSA Nº 008/2022

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal. **CONTRATADA:** Cesar Augusto de Moura & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 11.656.957/0001-010.555.075/0001-92. **VALOR:** R$ 7.447,20 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), Fabio Francisco Mira - ME, CNPJ nº 11.656.957/0001-07. **VALOR:** R$ 9.854,25 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e Marilia do Couto Moreira Meireles - ME, CNPJ nº 11.656.957/0001-07. **VALOR:** R$ 37.652,40 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.
Borda da Mata – MG, 08 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5169A087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – DISPENSA Nº 008/2022

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal. **CONTRATADA:** Marilia do Couto Moreira Meireles - ME, CNPJ nº 11.656.957/0001-07. **VALOR:** R$ 37.652,40 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **ASSINATURA:** 04/02/2022. **VIGÊNCIA:** 07/02/2022 a 25/02/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 098, 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 099, 020201 123610008 2.010 339039 – FICHA 100, 020203 123650008 2.009 339039 – FICHA 159, 020203 123650008 2.009 339039– FICHA 160.

Borda da Mata – MG, 08 de fevereiro de 2022.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:00D2922D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 – DISPENSA Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria em ICMS Esportivo. **CONTRATADA:** R A da Rosa Consultoria e Assessoria Turística e Cultural - ME, CNPJ nº 40.762.146/0001-99. **VALOR:** R$ 18.999,97 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.
Borda da Mata – MG, 08 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ABC41EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 - DISPENSA Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria em ICMS Esportivo. **CONTRATADA:** R A da Rosa Consultoria e Assessoria Turística e Cultural - ME, CNPJ nº 40.762.146/0001-99. **VALOR:** R$ 18.999,97 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 434 - 0206 278130010 2.020 339039. **ASSINATURA:** 08/02/2022. **VIGÊNCIA:** 08/02/2022 a 31/12/2022.
Borda da Mata – MG, 08 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0445027E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022 – DISPENSA Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria em ICMS Turístico e Patrimônio Cultural. **CONTRATADA:** R A da Rosa Consultoria e Assessoria Turística e Cultural - ME, CNPJ nº 40.762.146/0001-99. **VALOR:** R$ 28.991,93 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 08 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:60B7A8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022 - DISPENSA Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria em ICMS Turístico e Patrimônio Cultural. **CONTRATADA:** R A da Rosa Consultoria e Assessoria Turística e Cultural - ME, CNPJ nº 40.762.146/0001-99. **VALOR:** R$ 28.991,93 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 496 - 0208 236950003 2.035 339039. **ASSINATURA:** 08/02/2022. **VIGÊNCIA:** 08/02/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 08 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5BD2BCD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa: **SUPERMERCADO NOVA BORDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.988.761/0001-29, no valor de R$ 5.469,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 034/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de carnes**.

Borda da Mata – MG, 08 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA ILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 034/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 08 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1D1181F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de carnes**. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NOVA BORDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.988.761/0001-29. **VALOR: R$ 5.469,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais). ASSINATURA:** 08/02/2022. **VIGÊNCIA:** 08/02/2022 a 08/02/2023.

Borda da Mata – MG, 03 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1A4E9C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 094/2021, referente ao Processo nº 159/2021 – Dispensa nº 056/2021, entre o Município de Brazópolis e a empresa RDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.500.978/0001-79, representada pelo Senhor Roberto Donizetti Amaro, inscrito do CPF: 008.588.776-51 portador da identidade RG – MG – 17.462.882 PC-MG, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº148, apto 302, Bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP: 37.553-574 Pouso Alegre/MG, referente ao acréscimo no valor final do Contrato nº 094/2021 em R$ 28.964,64 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), proveniente do Processo Licitatório nº 0159/2021, em função do memorando nº 005/2022 de justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Administração anexa ao Processo, assinado em 08/02/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:C1063A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO
DESERTA - PL 001/2022 CHAMADA PÚBLICA 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG informa que o Processo Licitatório nº 001/2022 – Chamada Pública nº 001/2022, com certame ocorrido no dia 07/02/2022 às 09 horas, restou DESERTA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Se for o caso, conforme necessidade da Secretaria solicitante, novo Edital será publicado em momento oportuno. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão pelo telefone (35) 3641-1373 ou pelo e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br.

Brazópolis/MG, 08/02/2022.

HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:0E155B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022 – Processo Licitatório nº 017/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA SEGURAR 05 UNIDADES VEICULARES DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Contratado: GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, CEP: 90.020-060 Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcelo Wais, Diretor, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 7009036166, inscrito no CPF/MF sob o nº. 632.005.380-15. No valor estimado O valor do presente Contrato será de R$ 2.935,00 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais), conforme especificado: Item 01 - CHEVROLET SPIN 2021/2021 RNU – 7J86, no valor de R$339,00, Item 02 - IVECO CAMINHÃO 2021/2022 RTI – 7IO2, no valor de R$700,00, Item 03 - IVECO MICROBUS 2021/2022 RTJ-5A17 no valor de R$879,00, Item 04 - RENAULT FURGAO 2021/2022 RTE-7G35 no valor de R$679,00 e no item 05 - CHEVROLET SPIN 2021/2021 RNU-5H99 no valor de R$338,00. Com a vigência de 08/02/2022 a 08/02/2023 – Assinado em 08/02/2022.
Brazópolis, 08/02/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:26F073A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022
DISPENSA Nº 010/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 023/2022 Dispensa nº 010/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA USINA CONCENTRADORA DE OXIGENIO E AR MEDICINAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MEHCA MONTAGEM E MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS HOME HEALTH CARE LTDA, inscrita no CNPJ: 04.974.637/0001-30, com sede a Rua Caravelas, 105, Jardim Vale do Sol, CEP: 12.238-170, representado pelo senhor Paulo Vicente da Fonseca, portador do CPF: 081.639.014-20 RG 9.463.135-9.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 0142022 – Dispensa nº 010/2022 Processo Licitatório nº 023/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA USINA CONCENTRADORA DE OXIGENIO E AR MEDICINAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MEHCA MONTAGEM E MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS HOME HEALTH CARE LTDA. Contratado: MEHCA MONTAGEM E MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS

HOME HEALTH CARE LTDA, inscrita no CNPJ: 04.974.637/0001-30, com sede a Rua Caravelas, 105, Jardim Vale do Sol, CEP: 12.238-170, representado pelo senhor Paulo Vicente da Fonseca, portador do CPF: 081.639.014-20 RG 9.463.135-9. No valor estimado R$ 10.998,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) no qual será pago após a apresentação da nota fiscal. Com a vigência de 08/02/2022 a 08/03/2022 – Assinado em 08/02/2022.

Brazópolis, 08/02/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:2C50C01E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 038/2022 – Pregão Eletrônico nº 04/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPINADEIRA MECÂNICA PARA USO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Data: 22/02//2022 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 09 de fevereiro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E993A59E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG** vem realizar **Chamada Pública nº 002/2022** para credenciamento e seleção de pessoas jurídicas para OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU de Boxes a título precário localizados no Mercado Municipal de Caldas. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação até o **dia 14 de março de 2022, às 13 horas.**

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br, pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com ou pelo telefone (35)3575-1578.

Caldas/MG, 09 de fevereiro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:EB99306A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

E D I T A L 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Luiz Paulo Nepomucenia**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada *REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA* para o dia 09/02/2022 (quarta-feira), às 20h, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "Fausto da Silva de Oliveira" para:
1.1 Leitura e deliberação da ata da 4ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 31 de janeiro de 2022.
1.2 Leitura/apresentação de proposição para registro e tramitação.

Nº	Data	Ementa	Autor
025	08/02/22	Projeto de Lei: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento/Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil do Município de Cambuí e dá outras providências."	Executivo Municipal

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 08 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:2B33C6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PAL 020/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Credenciamento: até as 10h00min do dia 21/02/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 21/02/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro.

Cambuquira, 08/02/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:D4037ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 021/2022 – Dispensa 017/2022 – Aquisição de camisetas para evento da oficina de capoeira, atendendo a Secretaria de Desenvolvimento Social. Vencedor: Felipe Tadeu Araújo Borges 11043944648. Valor: R$ 1.068,00.
PAL 022/2022 – Dispensa 018/2022 – Contratação de profissional Mestre de Capoeira para realização de curso para os alunos da Oficina de Capoeira, atendendo a Secretaria de Desenvolvimento Social. Vencedor: Rogério Francisco da Silva. Valor: R$ 3.000,00.

PAL 023/2022 – Dispensa 019/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda em troncos e galhos de árvores, bem como fabricação de pontes, passarelas e mata-burros; confecção de barrotes, pranchas, moirões, caibros, tábuas, mesas, cadeiras, bancos e outros móveis em madeira de uso público. Vencedor: Marcos Adriano da Silva e Souza 78808626687. Valor: R$ 17.000,00.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS
Presidente da CPL

Cambuquira, 08/02/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:27588E7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 044/2021, Tomada de Preço 003/2021, Contrato 028/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NA RUA JOSÉ DIAS LOPES E RUA TELÍRIO GOMES - CANAÃ/MG**. Contratada: **VITORIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA** – CNPJ n° 30.754.108/0001-30. Vigência: 02/02/2022 a 01/04/2022.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:FFD27B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/202 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 001/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Contratação de profissional habilitado para preparação, organização, condução e apuração de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 18h00min do dia 10/02/2023. **CREDENCIAMENTO:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:02D92272

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 003/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva de aparelho de RX da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, incluindo deslocamento e substituição de peças. Fundamentação legal: Art.25, inciso I, e art. 26, da Lei 8666/1993. Contratado(a): SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, CNPJ: 08.469.783/0001-69, no valor total de R$6.636,12 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos). Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 7 de fevereiro de 2022.

Carmo do Paranaíba, 8 de fevereiro de 2022.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D4519BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 010/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CREDENCIAMENTO N°002/2022 REPUBLICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que realizará licitação, Inexigibilidade cujo objeto é Credenciamento de laboratório de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 14/02/2022 às 14h0min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias os licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

Catas Altas da Noruega, 08 de fevereiro de 2022

EMIR SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:FAB6CB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
ESTADO DE MINAS GERAIS GOVERNO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº ___/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega
Origem: Processo 187/2016 Pregão 002/2017
OBJETO: Aquisição de motocicletas em parceria com o estado de Minas Gerais para a Prefeitura de Catas Altas da Noruega.
VENCEDOR: Easy Way Motos LTDA, CNPJ: 21.791.611/0001-75
VALOR GLOBAL:R$ 32.370,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO29/03/2017 a 31/12/2017.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega
Origem: Processo 187/2016 Pregão 002/2017
OBJETO: Aquisição de veículos de 05 lugares em parceria com o estado de Minas Gerais para a Prefeitura de Catas Altas da Noruega.
VENCEDOR: Via Mondo Automóveis Peças e serviços LTDA, CNPJ: 00.836.942/0001-04
VALOR GLOBAL:R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO29/03/2017 a 31/12/2017.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:E7C3E63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 009/2022 PRC 019/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para realização de concurso público no Município de Catas Altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 21/02/2022 ás 14 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 08 fevereiro de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:F29578A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG.Torna público que oPLnº008/2022–DISP CHAMADA PUB n°001/2022.Tipo: Menor preço. **AQ DE GÊNEROS ALIM DA AGR FAMILIAR E DO EMP FAMILIAR RURAL, P/ ATEND AO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE/PNAE, DEST AS UNID DA REDE MUNI.COM DISP DE LICIT CONF LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E LEI Nº.13.987 DE 07/04/2020 E RES FNDE/MEC Nº 02 DE 09/04/2020 - RES Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013 E RES N° 04 DE 02/04/2015, SUBST PELA RES FNDE/MEC Nº.06 DE 08/05/2020**.JULGAMENTO:04/03/2022,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E0193855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 017/2022

Pregão Presencial nº: 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento, transporte e bombeamento de concreto usinado, com entrega conforme demanda da obra de ampliação da Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza, de acordo com anexos e termo de referência do Edital.

Valor estimado: R$ 61.496,55 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 14:00h do dia 22/02/2022.

Abertura da sessão pública: 14:00h do dia 22/02/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:C63AF9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2022

Processo Licitatório nº: 016/2022

Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 001/2022

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2022 para eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos para o município de Coimbra/MG. Objeto aderido: Bebedouro industrial com capacidade 20 litros, refrigerado por compressor, tensão (v) 110.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada:VILSON DA SILVA BRUM EPP - CNPJ: 11.038.785/0001-08

Valor total:R$ 24.493,70 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos)

Fundamentação Legal: art. 22, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Dotação:4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0026.1.0003 - 00.01.00 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Homologado em:04/02/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:6FBC7058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro a Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013,subsidiariamente a LeiFederalnº 8.666/93; Deliberação nº 2.416 - Aprovação da Regionalização da Assistência Farmacêutica; AprovaçãoCMS-Mudança dePactuação- 2017; Decreto nº 795 - Adesão do Município de Confins às Aquisições e Contratações Realizadas pelo Estado de Minas Gerais; Deliberação nº 2.486 - Forma de Gestão do Municípiode Confinse as demais normas legais correlatas.

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretarias Municipais de Saúde.
CONTRATADA:SIRIO PHARMA EIRELI, CNPJ31.495.759/0001-16
OBJETO:ADESÃO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 199-XXX- DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI N° 1320.01.0056756/2021,PREGÃOELETRÔNICONº 160/2020, DISPONIBILIZADA PELOESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIODA SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG AOS MUNICÍPIOSCOMPACTUAÇÃOTOTALMENTE CENTRALIZADA NO MUNICÍPIO-TCM,PARA AQUISIÇÃO MUNICIPAL DEMEDICAMENTOS BÁSICOS.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 877,68(Oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA:04/01/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : De 04/01/2022 até 02/12/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Representante legal, Sra. Terezinha Sirio Simon Fernandes, Carteira de Identidade nº 147017 SSP/GO e CPF nº 050.271.281-34.
DATA DA PUBLICAÇÃO:09/02/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:EC220C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro a Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013,subsidiariamente a LeiFederalnº 8.666/93; Deliberação nº 2.416 - Aprovação da Regionalização da Assistência Farmacêutica; AprovaçãoCMS-Mudança dePactuação- 2017; Decreto nº 795 - Adesão do Município de Confins às Aquisições e Contratações Realizadas pelo Estado de Minas Gerais; Deliberação nº 2.486 - Forma de Gestão do Municípiode Confinse as demais normas legais correlatas.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:ALFALAGOS LTDA, CNPJ05.194.502/0001-14.
OBJETO:ADESÃO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 199-XXX- DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI N° 1320.01.0056756/2021,PREGÃOELETRÔNICONº 160/2020, DISPONIBILIZADA PELOESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIODA SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG AOS MUNICÍPIOSCOMPACTUAÇÃOTOTALMENTE CENTRALIZADA NO MUNICÍPIO-TCM,PARA AQUISIÇÃO MUNICIPAL DEMEDICAMENTOS BÁSICOS.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 9.706,30(Nove mil setecentos e seis reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA:04/01/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : De 04/01/2022 até 02/12/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Seus representantes legais, Sra. Magali Aparecida Esteves Pereira, RG nº M-4028.610 e CPF nº 825.604.396-20, pelo Sr. Natanael Pereira, RG nº 4.112.771 SSP/MG e CPF nº 502.690.546-34 e pelo Sr. Matheus Esteves Pereira, RG nº MG-17.621.515 SSP/MG e CPF nº 110.094.246-70.
DATA DA PUBLICAÇÃO:09/02/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:DF03F895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro a Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013,subsidiariamente a LeiFederalnº 8.666/93; Deliberação nº 2.416 - Aprovação da Regionalização da Assistência Farmacêutica; AprovaçãoCMS-Mudança dePactuação- 2017; Decreto nº 795 - Adesão do Município de Confins às Aquisições e Contratações Realizadas pelo Estado de Minas Gerais; Deliberação nº 2.486 - Forma de Gestão do Municípiode Confinse as demais normas legais correlatas.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ44.734.671/0001-51
OBJETO:ADESÃO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 199-XXX- DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI N° 1320.01.0056756/2021,PREGÃOELETRÔNICONº 160/2020, DISPONIBILIZADA PELOESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIODA SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG AOS MUNICÍPIOSCOMPACTUAÇÃOTOTALMENTE CENTRALIZADA NO MUNICÍPIO-TCM,PARA AQUISIÇÃO MUNICIPAL DEMEDICAMENTOS BÁSICOS.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA:04/01/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : De 04/01/2022 até 02/12/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Representante legal, Sr. Alessandro Rotoli Camargo, CPF nº 246.842.158-22
DATA DA PUBLICAÇÃO:09/02/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:EC455433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretarias Municipais de Saúde, Educação , Assistência Social e Administração.
FORNECEDOR: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 17.591.262/0001-70.
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL", conforme Processo Licitatório nº 064/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 009/2021.

NÚMERO DO ADITIVO:1º Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme autorizado pelos órgãos responsáveis, observadas as justificativas acima, fica alterado o valor do item nº 108 da Ata de Registro de Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como na cláusula nona da Ata de Registro de Preço nº 044/2021.

DATA DE ASSINATURA:20/01/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, Secretária Municipal de Assistência Social,Sra. Raquel Andreza de Jesus, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.
PELA CONTRATADA: Sr. Walter Procnhow Junior, CPF 139.498.468-59 e RG nº 22.636.117-2
DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/02/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:59C0D833

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CONSULTÓRIO JUVENIL E VIRGINIO LTDA-ME,CNPJ29.817.365/0001-95.
OBJETO:"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR NA FORMA DE CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO", conforme Processo Licitatório nº 032/2021, na Credenciamento nº 002/2021.
NÚMERO DO ADITIVO:1º Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: É objeto destetermo aditivopromover o acréscimo quantitativo no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco porcento) do quantitativo inicial do contrato nº 097/2021, que perfaz o aumento de R$ 1.868,50 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo possui fundamento legal no §1º, do artigo 65 c/c com alínea "b", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/1993, bem como na cláusula sexta do contrato 097/2021, além disso, o valor a ser acrescido encontra-se dentro do limite estabelecido no §1º, do art 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL : R$ 1.868,50 (Um mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:20/01/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA:Sócio Administrador, Sr. Igor Cesar Dutra de Souza, CPF nº. 051.565.476-05 e Carteira de Identidade MG 10376479 SSP/MG - CRM-MG nº 42798.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/02/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:89182FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CLÍNICA UROLÓGICA SÃO LUCAS LTDA, CNPJ 07.558.205/0001-36
OBJETO:"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR NA FORMA DE CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO", conforme Processo Licitatório nº 032/2021, na Credenciamento nº 002/2021.
NÚMERO DO ADITIVO:1º Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: É objeto destetermo aditivopromover o acréscimo quantitativo no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco porcento) do quantitativo inicial do contrato nº 083/2021, que perfaz o aumento de R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo possui fundamento legal no §1º, do artigo 65 c/c com alínea "b", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/1993, bem como na cláusula sexta do contrato 083/2021, além disso, o valor a ser acrescido encontra-se dentro do limite estabelecido no §1º, do art 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL : R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA:20/01/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Representantes legais, Sr. Marcos Antônio Sandoval, CPF nº. 447.060.906-44 e CRM-MG nº 16750, Sr. Hilton Drumond Froede, CPF 594.928.566-20 e CRM-MG nº 24841 e pelo Sr. André Cunha Coelho da Rocha, CPF nº. 071.137.806-10 e CRM-MG nº. 48887.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/02/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:576C8C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 035/2021

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório: 133/2021 Pregão Eletrônico n° 035/2021,OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MEDICAMENTO EM QUANTIDADE, QUALIDADE MELHOR E MENOR PREÇO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26, item 025 ao Valor Total: 17.800,00 (Dezessetemil e oitocentos reais)

VALE COMERCIAL LTDA CNPJ: 71.336.101/0001-36 itens 02, 08, 041, 047 ao Valor Total: 3.914,00 (Três mil novecentos e quartorze reais)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0002-20 itens 026, 034 ao Valor Total: 10.100,00 (Dez mil e cem reais)

ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/001-14 itens 012, 019, 024, 028, 031 ao Valor Total: 9.372,00 (Nove mil, trezentos e setenta dois reais)
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 item 027 ao Valor Total: 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)

MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40 itens 01, 015, 020, 022, 023 ao Valor Total: 10.502,00 (Dez mil,quinhentos e dois reais)

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91 itens 07, 010, 038, 042 ao Valor Total: 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITLARES LTDA CNPJ 18.269.125/0001-87 itens 013 e 017 ao Valor Total: 3.819,00 (Três mil, oitocentos e dezenove reais)

GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ 07.790.854/0001-68 itens 018 e 043 ao Valor Total: 1.357,50 (Um mil, trezentos e cinquenta sete reais e cinquenta centavos)

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67 itens 03, 04, 05, 06, 011, 039 ao Valor Total: 19.516,00 (Dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais)

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA CNPJ 09.182.725/0001-12 item 016 ao Valor Total 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL GERAL: R$99.530,50 (Noventa e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos.)

Prazo de vigência: 12 meses, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins, 08 de Fevereiro 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6DE9FF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 001/2022, na Modalidade Dispensa nº 001/2022,observada Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, as normas gerais da Lei n° 8.666/93, a Lei 11.107/05 e o Decreto Federal 6.017/07, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é **dispensada**, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.
OBJETO: O presente Contrato, na forma de instrumento particular de caráter público, tem por objeto a definição de programa específico de atividades, relativamente ao atendimento de saúde em favor dos municípios consorciados do CISREC, compreendendo: SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
VALOR TOTAL: R$450.000,00 (quatrocentos e ciqnuenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE:SecretárioMunicipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Representada neste instrumento pelo Presidente, Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva,brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº MG 18.353.696 e inscrito no CPF sob o nº 097.917.946-77.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 09/02/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:DBBA28C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 001/2022, na Modalidade Dispensa nº 001/2022,observada Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, as normas gerais da Lei n° 8.666/93, a Lei 11.107/05 e o Decreto Federal 6.017/07, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é dispensada, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07.
ÓRGÃO CONSORCIADO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSÓRICO PÚBLICO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
VALOR TOTAL: R$14.138,04 (quatorze mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO MUNICÍPIO: SecretáriaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.
PELO CONSÓRCIO: Representada neste instrumento pelo Presidente, Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva,brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº MG 18.353.696 e inscrito no CPF sob o nº 097.917.946-77.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 09/02/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:E145E96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ - PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ - PROTOCOLO DE INTENÇÕES- Os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP, bem como os que integram a Microrregião do Baixo Sapucaí, através de seus Prefeitos Municipais, reunidos em Assembleia Geral da AMBASP, resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções visando constituir consórcio público, com personalidade de direito público, sob a forma de associação pública, para a consecução dos objetivos delineados neste instrumento, com observância da Lei 11.107/2005 e legislação pertinente. O Protocolo de Intenções completo esta disponibilizado no site www.cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:378544FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 010/2022 – Pregão Presencial nº005/2022 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento as necessidades da prefeitura municipal. A entrega dos envelopes e abertura do envelope de preço, se dará no dia **23** de **fevereiro** de **2022**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:B95F1321

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 011/2022 – Pregão Presencial nº006/2022 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atendimento as necessidades de diversos setores da prefeitura municipal. A entrega dos envelopes e abertura do envelope de preço, se dará no dia **23** de **fevereiro** de **2022**, às **13:30** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:496F1101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão PRESENCIAL nº 008/2021, tendo como vencedora a empresa **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.654.749/0001-15. **OBJETO**: objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (um) veículo para transporte sanitário eletivo (com acessibilidade - 01 cadeirante), a ser adquirido com recurso proveniente da Resolução 7.791/SES/MG. **VALOR**: o valor do presente contrato é de R$ 264.300,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais). Ervália/MG, 08 de fevereiro de 2022. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG -** Extrato do contrato nº 008/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Ervália. Contratada: **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.654.749/0001-15.**VALOR DO CONTRATO**: R$264.300,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA**: 08 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Ervália/MG, 01/02/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:463864FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália, com endereço na Praça Artur Bernardes, nº 01, Bairro Centro, Ervália - MG, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Marina Lopes Paulo, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 026/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 015/2022, na data de 23/02/2022 às 08h30min, objetivando futuras aquisições de produtos de limpeza, higiene e utensílios, descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG 08/02/2022.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:0888DF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália, com endereço na Praça Artur Bernardes, nº 01, Bairro Centro, Ervália - MG, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Marina Lopes Paulo, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 027/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 016/2022, na data de 25/02/2022 às 09h00min, objetivando futuras aquisições de materiais e equipamentos odontológicos e materiais para laboratório, conforme descritos e especificados em Anexo I, destinado a atender a demanda da Secretaria municipal de Saúde. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG 08/02/2022.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A424BC96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 12/2022

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX, art. 77, I e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Exonerar o servidor Newber da Costa Marcelino, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, a partir desta data.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 31 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:5641BD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 13/2022

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Obras.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX, art. 77, I e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2002, Newber da Costa Marcelino, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Obras, criado pela Lei Complementar nº 28, de 28 de junho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 31 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:7A5ED9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 14/2022

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX, art. 77, I e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2022, Paula Dotti de Araújo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Pedagógico, criado pela Lei Complementar nº 4, de 11 de novembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 31 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:3BF83074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, extrato do Contrato n. 06/2022 do Pregão Presencial n. 01/2022, referente a Contratação de pessoa física ou jurídica para suporte na área de ciências agrarias à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Jampruca, a favor LAZARO MENDES DE SOUZA BASTOS 01578106664, CNPJ sob o n. 39.979.066/0001-00, valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data do contrato 03/02/2022. Validade de 12 meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:874C02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, extrato do Contrato n. 08/2022 da Tomada de Preços n. 01/2022, referente a Contratação de serviço de engenharia e consultoria para lançamento de solicitações Cemig (provisórias, ligações, reclamações, extensão de rede rural e urbana, remoção de postes, aumento de carga e outros) e acompanhamento mensal das faturas de energia de responsabilidade do Município de Jampruca/MG; atualização de endereço; tipo de padrão; atividade; reclassificação; se necessário; acompanhamento de consumo; ligação irregular (gato); analise de contratos de MT para a Prefeitura Municipal de Jampruca, a favor GOVAL ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 40.488.440/0001-54, R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). Sendo o valor global do contrato R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil duzentos reais) referente a 12 (doze) meses. Data do contrato 07/02/2022. Validade de 12 (doze) meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:02BAA481

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, extrato do Contrato n. 10/2022 do Pregão Presencial n. 03/2022, referente a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria ao setor de convênios do Município de Jampruca, a favor VITOR HUGO NEVES SANTOS 05151843656, CNPJ sob o n. 26.458.046/0001-42, valor global de 52.800,00 (cinquenta e dois mil oitocentos reais). Data do contrato 08/02/2022. Validade de 12 meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:60107177

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA – torna público o extrato de Contrato n. 11/2022, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços n. 41/2021, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021, Processo de nº 58/2021, promovido pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha, a favor da empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 02.537.890/0001-09, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando um

valor global de R$ 2.800.000,00. Cujo objeto: Fornecimento de medicamentos com base na tabela CMED, material e insumos médico hospitalar e odontológicos, equipamentos e moveis médico hospitalares e odontológicos com base na tabela SIMPRO, para atender as necessidades do Município. Contrato da Adesão à Ata Assinada em 08/02/2022. Validade até 31/12/2022.

POLLIANA DE CASTRO NEVES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:F8807E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL PREGÃO Nº 003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS/MG – Torna Público o Pregão Presencial Nº 003/2022 "Tipo Menor Preço Por Item". Encontra-se aberto o Edital referente à Aquisição de Veículos de Passeio 0km - ano 2021/2022 1.0 a 1.6 para Secretaria Municipal de Saúde de Machacalis. A sessão será realizada no dia **22/02/2022, às 09h00min**. Os interessados poderão obter Informações pelo telefone (33) 98811-8672, de 07h00min as 13h00min horas, ou e-mail Licita.machacalis@gmail.com o edital se encontra disponível no site oficial www.machacalis.mg.gov.br -

Machacalis 07 de fevereiro de 2022 –

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:2B925493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

DAS PARTES: Município de Malacacheta // EMPRESA: MILTON EDSON GUEDES DE SOUZA – CNPJ: 86.442.175/0001-74
DO OBJETO : AQUISIÇÃO DE 50 KG DE ELETRODO 7018 – 3,25 MM, PARA ATENDER AS NECISSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG.
DA VIGÊNCIA**: 30 dias, contados a partir da assinatura do Contrato.**
DO VALOR : R$ 1.895,00 (hum mil oitocentos noventa cinco reais).
FICA PUBLICADO ESSE EXTRATO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PELO PERIODO DE 03 (três) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

MALACACHETA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 –

Presidente da Comissão Licitação

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:4416172E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: SERVIÇO DE CALÇAMENTO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOQUETES, MEIO-FIOS, COLCHÃO DE AREIA, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS A ESTE EDITAL, NO BAIRRO RURAL CAFUNDÓ DE MARIA DA FÉ E MATA DO IZIDORO DE MARIA DA FÉ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:
CONTRATO Nº058/2022
ALPHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.515.595/0001-10
VALOR TOTAL: 1.022.000,00 (um milhão, vinte e dois mil reais)
Vigência: 07/02/2022 a 06/02/2023
Processo Licitatório nº009/2022 – Pregão Presencial nº002/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:7096E1AD

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 CMDCA – FMDCA EDITAL Nº 01 - PUBLICAÇÃO Nº 06 RESULTADO FINAL

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.091/98 e em obediência aos princípios da transparência e legalidade, torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 para recebimento de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA DA FE
TÍTULO DO PROJETO: Sala de Arte – Ateliê Apaeano
VALOR: R$5.000,00

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA DA FE
TÍTULO DO PROJETO: Fanfarra Apaeana
VALOR: R$17.419,00

ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DE MARIA DA FÉ - SAMFÉ
TÍTULO DO PROJETO: Sala de Arte – Ateliê do Futuro
VALOR: R$5.000,00

Maria da Fé, 03 de fevereiro de 2022.

FABIANA GONÇALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:508E5E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade "**Pregão Eletronico 001/2022",** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RL-1C PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A abertura está prevista para o dia **21/02/2022, às 09:00 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **18/02/2022**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 08 de fevereiro de 2022.

O PREGOEIRO.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:58351121

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade "**Pregão Presencial 002/2022",** cujo objeto é PLANTIO DE GRAMA EM PLACA. A abertura está prevista para o dia **18/02/2022, às 09:30 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **17/02/2021**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 08 de fevereiro de 2022.

O Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:2DDB9A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade "**Pregão Eletrônico 002/2022",** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SOM DESTINADOS AO SETOR DE COMUNICAÇÃO. A abertura está prevista para o dia **23/02/2022, às 09:00 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **22/02/2022**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 08 de fevereiro de 2022.

O PREGOEIRO.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:D63E50E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL REPUBLICADO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza/desinfecção de reservatórios de água de acordo com os padrões sanitários exigidos pela legislação específica nas unidades do Departamento de Saúde e unidades do Departamento de Educação da Prefeitura.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-3517
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 21/02/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:51897F48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **002/2022,** Pregão Presencial nº **002/2022,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa, **SIDNEI FERNANDES**, 03396224499- CNPJ: 36.923.078/0001-25, com o valor global de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), **Contratação de empresa para serviços de solda, confecção de grades, portas, reparos em geral em serviços de serralheria sem fornecimento de material, para atendimento às necessidades do Município de Oratórios.**
Data de homologação: 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:F0E7BC0F

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 002/2021, pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa para serviços de solda, confecção de grades, portas, reparos em geral em serviços de serralheria sem fornecimento de material, para atendimento às necessidades do Município de Oratórios. Contrato nº: 018/2022. Empresa contratada: SIDNEI FERNANDES, 03396244699 - CNPJ: 36.923.078/0001-25, com endereço a rua Armando de Freitas, 358, bairro São José, Oratórios, Minas Gerais, CEP: 35.439.000, representada pela Sr. Sidnei Fernandes, CPF: 033.962.446-99 – Empresário,. Valor do contrato: de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Data do Contrato: 09 de fevereiro de 2022
Vigência: 09 de fevereiro de 2023

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:DF75EFEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/PMP/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Software de Gestão Pública Municipal para fornecimento de Softwares integrados, com os serviços de Migração de dados, implantação, treinamento, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual

Onde se lê:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/PMP/2022

LEIA-SE:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/PMP/2022
As demais clausulas se mantem inalteradas.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:D1AFE411

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/PMP/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA LECIONAREM A DISCIPLINA DE ROBÓTICA E COMPRA DE BRINQUEDOS DE MONTAR PARA INTRODUÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE ROBÓTICA

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 22/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:50089A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 23º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E O HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO

23º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E O HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCÍNIO.

Objeto: Renovaçãoe formalização dos serviços em saúde ,contratados do Hospital pelo Interveniente, detalhados em Documento Descritivo – a serem ofertados à população própria do município de Patrocínio/MG e demais municípios integrantes na Região de Saúde de Patrocínio.
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, mantenedora do Hospital Santa Casa de Patrocínio, CNPJ: 23.406.564/0001-24 .**Prazo de vigênciapara o termo aditivo:** 12 mesesPatrocínio-MG, 08de fevereirode 2022.

ANDERSON APRÍGIO CUNHA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:139F4EBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 04/2022.Objeto: Contratação de **Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas,** para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **Empresa: CELIA FERREIRA PINTO** inscrita no **CNPJ Nº 07.846.241/0001-03** no valor Global de R$ 536.687,50. **Empresa: SUPERMENDONÇA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 38.524.591/0001-79** no valor Global de 616.116,70.

Pintópolis 08 de Fevereiro de 2022.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:167D2C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 05/2022.Objeto: Contratação de **Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas**, para a aquisição de forma parcelada de material de Higiene, Limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa: **CLAUDIONEI GOMES DE SOUZA-ME** inscrita no **CNPJ Nº: 06.205.601/0001-17** no valor Global de 158.280,31. **Empresa: CELIA FERREIRA PINTO** inscrita no **CNPJ Nº 07.846.241/0001-03** no valor Global de

R$ 164.526,30. **Empresa: SUPERMENDONÇA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 38.524.591/0001-79** no valor Global de 231.244,35. Pintópolis 08 de Fevereiro de 2022.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:BE67CC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº **56/2022**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E RICCI DIARIOS PUBLICAÇÕES EAGENDAMENTO LTDA CNPJ: 06.880.466/0001-05. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022 PREGÃO 01/2022. VALORGLOBAL DE R$: 162.600,00 ASSINATURA 03/02/2022 LEY LOPES DOS SANTOS PREFEITO DE PINTÓPOLIS-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:A0E86F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO DE ACRESCIMO DE ITEM AO CONTRATO 65/2021

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de item ao contrato 65/2021 da Adesão a Registro de Preços nº 2/2021. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: prime consultoria e assessoria empresarial ltda, inscrita no cnpj sob o nº 05.340.639/0001-30: " Adesão registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração via sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o estado de minas gerais para os municípios integrantes do consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da sudene – cimams. Valor de Aditivo de Acréscimo de item de 12,5% ao contrato 65/2021. Assinatura 27 de janeiro de 2022 –

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:7BA23972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO REEQUILÍBRIO DE PREÇO AO PREOCESSO 57/2021

Extrato do primeiro termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato processo 57/2021, inexigibilidade 4/2021 do pregão presencial nº 017/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos de 12 horas na unidade básica de saúde. Reequilíbrio econômico financeiro, em razão do aumento para 14,29% ao item do Processo, estendido a todos credenciados. Pintópolis/MG, 03 de Janeiro de 2022

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:AC7011A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 010/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 015/2022
Dispensa n° 010/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 010/2022. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar, municipal e intermunicipal para o Município de Prados – MG, em caráter de urgência, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, estando incluso no preço do quilômetro rodado a manutenção do veículo, o combustível e motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Prados/MG. **Empresas:** ELISIANE DE CASSIA RIBEIRO TITO 11728410630, inscrita no CNPJ 23.904.640/0001-21, com sede à Rua Barbara Heliodora, n.º 178, Bairro Quebra Castanha, município de Prados/MG, CEP 36.320-000; STEFANI RAIANE PEREIRA NERI 10383619661, inscrita no CNPJ 37.805.691/0001-00, com sede à Praça Getúlio Silva, n.º 32, Bairro Centro, município de Prados/MG, CEP 36.320-0000; EDSON MARQUES 08360890650, inscrita no CNPJ 31.341.125/0001-09, com sede à Rua Estação de Prados, n.º 00, Bairro Zona Rural, município de Prados/MG, CEP 36.320-000; CLEITON JOÃO CARVALHO MONTES 10393117685, inscrita no CNPJ 14.911.623/0001-20, com sede à Rua Elpirio Peri Reis, n.º 48, Bairro Centro, município de Prados/MG, CEP 36.320-000; GERALDO DONIZETE DE SOUZA CPF 78862752687 – ME, inscrita no CNPJ 07.151.556/0001-28, com sede à Rua Expedicionário Ciro Adalberto da Silva, n.º 33, Bairro Matadouro, município de Dores de Campos/MG, CEP 36.213-000; ELIANA TRINDADE DO NASCIMENTO 07196438647, inscrita no CNPJ 35.379.438/0001-07, com sede à Rua Prefeito João Carvalho Silva, n.º 450, Bairro Pitangueiras/Zona Rural, município de Prados/MG, 36.320.000-00; DUTRA TUR TURISMO DE PRADOS EIRELI, inscrita no CNPJ 35.983.55/0001-33, com sede à Avenida Vereador José Pedro de Moura, n.º 367, Bairro Pinheiro Chagas, município de Prados/MG, CEP: 36.320-000. **Valor:** O valor a ser pago será de R$ 50.867,72 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Fundamento: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prados, 04 de fevereiro de 2022.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:5C1D548F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ATA CPL PROCESSO N. 005/2022

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N. º005/2022

Às 09:00 horas do dia 02/02/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Prados/MG, reuniram-se a presidente e membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO para a realização da Sessão Pública e deliberar sobre o item 6.15 do edital, o qual menciona que se o preço final for inferior a 30% da média, não será possível a imediata desclassificação por inexequibilidade, será facultado por parte do pregoeiro a realização de diligência para o exame da propostas, conforme acostado na Ata realizada no dia 20/01/2022, do citado pregão. Sendo assim, a Comissão verificou que as empresas ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA ME e JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI – EPP, vencedoras dos lotes 19 e 20 (respectivamente), venceram o certame por um preço do lote abaixo do preço médio estipulado no edital. Foi solicitado às empresas supracitadas que enviassem uma ratificação do valor acordado no dia do certame para posterior avaliação pela Comissão Permanente de Licitação, a qual optou por autorizar a contratação das empresas supracitadas, haja vista que ambas são fornecedoras assíduas deste município.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Pregoeira

MARIA DO LIVRAMENTO MELO DINALE
Equipe

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Equipe

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:66D6C91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N. 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 005/2022 sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 08 de fevereiro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:0A0DBF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DA ABERTURA: 11/02/2022 ÀS 08:00 HORAS. O NÚMERO CORRETO DO PREGÃO É 03/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DA ABERTURA: 15/02/2022 ÀS 08:00 HORAS. O NÚMERO CORRETO DO PREGÃO É 04/2022. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR E NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:BC1B2116

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED - CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM BASE NA TABELA CMED/ANVISA. DATA DA ABERTURA: 22/02/2022 ÀS 08:00 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E BELEZA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DA ABERTURA: 23/02/2022 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR E NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:062C218A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 021/2022 – Pregão Presencial 017/2022.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2022, do tipo menor preço por Item, para contratação Serviços de Telefonia móvel (voz e dados), inclusos serviços SMS, em tecnologia 4G **ou superior** com fornecimento de linhas e aparelhos para uso de servidores da Administração nas chamadas originadas nos terminais móveis com destino a terminais fixos e moveis, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 21/02/2022 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 08 de fevereiro de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:52C2C670

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 29/12/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 081/2021 – À Editora Viva Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F2FE8F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 048/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de material lúdico pedagógico e laboratório para educação infantil e fundamental). – Contratada: Editora Viva Ltda – Valor: R$159.850,00 – Vigência: 18/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:304240CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2021.

À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 19/01/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 003/2022 – À Comunidade Terapêutica Resiliência Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:BA2B0E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 049/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internação voluntária para tratamento de pessoas do sexo feminino com dependência química a serem encaminhados pela Superintendência Municipal de Assistência Social do município de Santa Juliana. – Contratada: Comunidade Terapêutica Resiliência Ltda – Valor: R$196.000,00 – Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1AF5B1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 18/01/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 002/2022 – À Hudson Paranhos da Silva – ME e Ubercopias e Impressos Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:15348ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 050/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro Preços para aquisição parcelada de serviços gráficos para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Hudson Paranhos da Silva – ME – Valor: R$508.334,00 – Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4CCBB463

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 051/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro Preços para aquisição parcelada de serviços gráficos para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Ubercopias e Impressos Ltda – Valor: R$8.133,75 – Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D092EF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 029/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro Preços para aquisição parcelada de serviços gráficos para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Hudson Paranhos da Silva – ME – Valor: R$508.334,00 – Vigência: 19/01/2022 a 18/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0DEF8991

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro Preços para aquisição parcelada de serviços gráficos para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Ubercopias e Impressos Ltda – Valor: R$8.133,75 – Vigência: 19/01/2022 a 18/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:9EAB23FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 14/01/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 001/2022 – À Pneuara Pneus Comércio Importação e Exportação Ltda e Augusto Pneus Eireli e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:743A4D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 052/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro Preços para aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da frota do MUNICÍPIO DE SANTA - MG – Contratada: Pneuara Pneus Comércio Importação e Exportação Ltda – Valor: R$228.722,00 – Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6ADDB77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 053/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro Preços para aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da frota do MUNICÍPIO DE SANTA - MG – Contratada: Augusto Pneus Eireli – Valor: R$394.968,00– Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6F079E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro Preços para aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da frota do MUNICÍPIO DE SANTA - MG – Contratada: Pneuara Pneus Comércio Importação e Exportação Ltda – Valor: R$228.722,00 – Vigência: 19/01/2022

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:043F860F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 032/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro Preços para aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da frota do MUNICÍPIO DE SANTA - MG – Contratada: Augusto Pneus Eireli – Valor: R$394.968,00– Vigência: 19/01/2022 a 18/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:EA49B0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 21/01/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 004/2022 – À Equipar Medico e Hospitalar Ltda, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli, Cirúrgica Olímpio Eireli, Alfalagos Ltda e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6795E705

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 055/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Equipar Medico e Hospitalar Ltda – Valor: R$566.322,60 – Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:3B6523FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 056/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda – Valor: R$248.142,70 – Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:CBA6517D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 057/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli – Valor: R$233.713,40– Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D090550D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 058/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Cirúrgica Olímpio Eireli – Valor: R$125.278,00 – Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F5F32B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 059/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Alfalagos Ltda – Valor: R$122.349,56 – Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:20C52E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 060/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – Valor: R$66.813,10 – Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6E2AC5DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 056/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – Valor: R$66.813,10 – Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:71531E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Alfalagos Ltda – Valor: R$ 122.349,56 – Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:193602A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 058/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Cirúrgica Olímpio Eireli – Valor: R$125.278,00 – Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0F9B08B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 059/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda – Valor: R$248.142,70 – Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:52587C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 060/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Equipar Medico e Hospitalar Ltda – Valor: R$566.322,60 – Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:321815C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 061/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana – Contratada: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli – Valor: R$233.713,40– Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:788720B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 25/01/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 005/2022 – À Marcelo Cesar da Silva e Odair Gonçalves da Costa 05717325690 e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4EFB1F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA.
EXTRATO DO CONTRATO N. 061/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para realização de propaganda volante para a Prefeitura Municipal, com o objetivo de divulgação de eventos, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do Município, de caráter educativo, informativo ou de orientação social e de proteção à saúde da população, realizados pelas secretarias e superintendências do Município de Santa Juliana – Contratada: Marcelo Cesar da Silva – Valor: R$62.500,00 – Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:EFCA2D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA.
EXTRATO DO CONTRATO N. 062/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para realização de propaganda volante para a Prefeitura Municipal, com o objetivo de divulgação de eventos, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do Município, de caráter educativo, informativo ou de orientação social e de proteção à saúde da população, realizados pelas secretarias e superintendências do Município de Santa Juliana – Contratada: Odair Gonçalves da Costa 05717325690 – Valor: R$62.500,00 – Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8DAB9467

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 062/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para realização de propaganda volante para a Prefeitura Municipal, com o objetivo de divulgação de eventos, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do Município, de caráter educativo, informativo ou de orientação social e de proteção à saúde da população, realizados pelas secretarias e superintendências do Município de Santa Juliana – Contratada: Marcelo Cesar da Silva – Valor: R$62.500,00 – Vigência: 25/01/2022 a 24/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4D83029E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 063/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o **Registro de Preços** para realização de propaganda volante para a Prefeitura Municipal, com o objetivo de divulgação de eventos, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do Município, de caráter educativo, informativo ou de orientação social e de proteção à saúde da população, realizados pelas secretarias e superintendências do Município de Santa Juliana – Contratada: Odair Gonçalves da Costa 05717325690 – Valor: R$62.500,00 – Vigência: 25/01/2022 a 24/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:3B117922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 28/01/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 008/2022 – À Auta Abadia de Castro - ME, Casa de Carnes Agrofertil Ltda, Elaine Aparecida Cipriano 05827544612 e Otília da Silva Oliveira – ME e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8188E6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA.
EXTRATO DO CONTRATO N. 063/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Auta Abadia de Castro - ME – Valor: R$347.750,00 – Vigência: 28/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D32EC533

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 064/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Casa de Carnes Agrofertil Ltda – Valor: R$1.369.090,00 – Vigência: 28/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5332AD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 065/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Elaine Aparecida Cipriano 05827544612 – Valor: R$377.809,00 – Vigência: 28/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:880C5B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 066/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Otília da Silva Oliveira – ME – Valor: R$1.699.911,00 – Vigência: 28/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5F2069F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 064/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Auta Abadia de Castro - ME – Valor: R$347.750,00 – Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D8D72ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 065/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Casa de Carnes Agrofertil Ltda – Valor: R$1.369.090,00 – Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5867D4F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 066/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Elaine Aparecida Cipriano 05827544612 – Valor: R$377.809,00 – Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:EB4D252F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 067/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Otília da Silva Oliveira – ME – Valor: R$1.699.911,00 – Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:E3D5A291

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 002/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 01/02/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Inexigibilidade de Licitação n. 002/2022 – À Wagner Ferreira da Silva – Clínica Médica e Cesar Santiago Filho e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D0FB3F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 067/2022.
Objeto: Prestação de serviços médicos, em regime de plantão e sobreaviso em exercício de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde,

visando o atendimento aos usuários da saúde pública municipal– Contratada: Wagner Ferreira da Silva – Clínica Médica – Valor: R$708.602,40 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1CCEE265

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 068/2022.
Objeto: Prestação de serviços médicos, em regime de plantão e sobreaviso em exercício de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da saúde pública municipal– Contratada: Cesar Santiago Filho – Valor: R$708.602,40 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:01EFBE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 01/02/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 007/2022 – À Marco Antônio Rosa e Cia Ltda ME e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5A7DB2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 069/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais e produtos agropecuários em geral – Contratada: Marco Antônio Rosa e Cia Ltda ME – Valor: R$149.421,00 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:E423EA66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 071/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o **Registro de Preços** para aquisição parcelada de materiais e produtos agropecuários em geral – Contratada: Marco Antônio Rosa e Cia Ltda ME – Valor: R$149.421,00 – Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:9BF396DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 31/01/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 009/2022 – À NW Transportes, Serviços e Terraplenagem Ltda, Maciara Coelho Pereira Eireli, KM Transportes de Passageiros Ltda, Rogério José Cardoso 82712905687, Sebastião dos Reis Borges 61831816687, Claudia Shikanai Assis 06246383670, José Humberto Assis 27299325691, Vilmondes Alonso Rosa e Joaquim Marcos Ferreira e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D425D21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 070/2022.
Objeto: Contratação a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação dentro e fora do município, para a linha 08, denominada Santa Juliana/ Uberaba, em veículo com capacidade mínima de 40 passageiros, a ser executado com utilização do Veículo tipo Ônibus, Marca Scania, Modelo Marco Polo Viaggio R, Ano/Modelo de Fabricação 2001, Placa LNR 9981, Chassi 9BSK4X2BF23531100– Contratada: NW Transportes, Serviços e Terraplenagem Ltda – Valor: R$311.646,72 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:E9B5DC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 071/2022.
Objeto: Contratação a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação dentro e fora do município, para a linha 10, denominada Santa Juliana/ Uberaba, em veículo com capacidade mínima de 40 passageiros, a ser executado com utilização do Veículo tipo Ônibus, Marca Scania, Modelo Busscar VI BUSS R, Ano/Modelo de Fabricação 2001, Placa LNR 1590, Chassi 9BSK4X2BF13530046.– Contratada: Maciara Coelho Pereira Eireli – Valor: R$299.125,20 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:35C01B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 072/2022.
Objeto: Contratação a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação dentro e fora do município, para a linha 09, denominada Santa Juliana/ Uberaba, em veículo com capacidade mínima de 40 passageiros, a ser executado com utilização do Veículo tipo Ônibus, Marca Mercedes Benz, Modelo Marco Polo Viaggio R, Ano/Modelo de Fabricação 2001, Placa CLU 0637, Chassi 9BM3820731B257337.– Contratada: KM Transportes de Passageiros Ltda – Valor: R$306.081,60 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:778318B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 073/2022.
Objeto: Contratação a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação dentro e fora do município, para a linha 05, denominada Santa Juliana/ Araxá e linha 07, denominada Santa Juliana/Uberaba, em veículo com capacidade mínima de 16 passageiros, a ser executado com utilização do Veículo tipo Micro-ônibus, Marca Renault, Modelo Máster BUS 16 DCI, Ano/Modelo de Fabricação 2011, placa LPX 7338, chassi

93YCDDUH6BJ864753– Contratada: Rogério José Cardoso 82712905687 – Valor: R$144.450,00 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:26450A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 074/2022.
Objeto: Contratação a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação dentro e fora do município, para a linha 04, denominada Santa Juliana/ Araxá, em veículo com capacidade mínima de 16 passageiros, a ser executado com utilização do Veículo tipo Micro-ônibus, Marca Fiat, Modelo Ducato Marticar 17, Ano/Modelo de Fabricação 2007, Placa HBN0716, Chassi 93W245H3372014849 – Contratada: Sebastião dos Reis Borges 61831816687 – Valor: R$104.940,00 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:B41C3760

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 075/2022.
Objeto: Contratação a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação dentro e fora do município, para a linha 01, denominada Santa Juliana/ Uberlândia e linha 06, denominada Santa Juliana/ Uberlândia, em veículo com capacidade mínima de 16 passageiros, a ser executado com utilização do Veículo tipo Micro-ônibus, Marca Renault, Modelo Mast Marticar 19, Ano/Modelo de Fabricação 2012/2013, Placa LLV1922, Chassi 93YADC1L6DJ250230– Contratada: Claudia Shikanai Assis 06246383670 – Valor: R$176.250,00 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:7FA1D171

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 076/2022.
Objeto: Contratação a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação dentro e fora do município, para a linha 02, denominada Santa Juliana/ Uberlândia, em veículo com capacidade mínima de 16 passageiros, a ser executado com utilização do Veículo tipo Micro-ônibus, Marca Fiat, Modelo Ducato Minibus, Ano/Modelo de Fabricação 2011/2012, Placa HKW8172, chassi 93W244M24C2089973 – Contratada: José Humberto Assis 27299325691 – Valor: R$141.900,00 – Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:7D82D02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 077/2022.
Objeto: Contratação a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação dentro e fora do município, para a linha 03, denominada Santa Juliana/ Uberlândia, em veículo com capacidade mínima de 16 passageiros, a ser executado com utilização do Veículo tipo Micro-ônibus, Marca Renault, Mast Marticar 19, Ano/Modelo de Fabricação 2012/2013, Placa KPI4A37, chassi 93YADC1L6DJ308686 – Contratada: Vilmondes Alonso Rosa – Valor: R$141.900,00 – Vigência: 01/02/2022 A 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:7F6FA28F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 078/2022.
Objeto: Contratação a prestação de serviço de transporte de passageiros para tratamento de saúde fora de domicilio, para a linha 11, denominada Santa Juliana/ Uberaba, em veículo com capacidade mínima de 27 passageiros, a ser executado com utilização do Veículo tipo Ônibus, Marca Marco Polo, Volare V8 ON, Ano/Modelo de Fabricação 2011/2012, Placa NXX2104, chassi 93BPB26G30CC039571 – Contratada: Joaquim Marcos Ferreira – Valor: R$266.560,80 – Vigência: 01/02/2022 A 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D5EF8352

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 01/02/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 010/2022 – À Comunic – Manutenção e Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda EPP e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:43AA2F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 079/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de PABX instalados em prédios públicos municipais – Contratada: Comunic – Manutenção e Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda EPP – Valor: R$9.480,00 – Vigência: 02/02/2022 A 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:30F9D769

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 03/02/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 011/2022 – À Cesar Santiago Filho e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8A498F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 081/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos na especialidade de clinico geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atendimento à população de

Santa Juliana – Contratada: Cesar Santiago Filho – Valor: R$409.045,20 – Vigência: 07/02/2022 A 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:E6278C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO N. 001/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 04/02/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Leilão n. 001/2022 – À Dejair Lucas de Araújo e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:36859AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 082/2022.
Objeto: O VENDEDOR, sendo legítimo proprietário do (s) veículo (s): Veículo Pas/Automóvel, Marca/Modelo: FIAT/Doblo Essence 7 L E, ANO/MODELO: 2017/2017, Potência/Cil.: 132 CV/1.800, Capacidade 07 lugares, Combustível: Álcool/Gasolina, Cor: Branca, Chassi n.º: 9BD1196GDH1142748, placa QMW - 6423, pertencente ao patrimônio público municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, vende-o ao COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade leilão n.º 001/2022 – Contratada: Dejair Lucas de Araújo – Valor: R$38.000,00 – Vigência: 04/02/2022 A 03/03/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:82FE454E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 26/01/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 006/2022 – À Marlei do Prado Ferreira e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F7408197

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 083/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de serviços de lavação e polimento de veículos da Frota Municipal – Contratada: Marlei do Prado Ferreira – Valor: R$133.162,50 – Vigência: 04/02/2022 A 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D72DC195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos cozinha industrial e Mobiliário Escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados na escola municipal Expedito Pereira Lima, conforme descrito no Plano de Aplicação de Recursos, convenio nº 12601001060/2022/SEE. Classificação Final e Adjudicação: Bruno do Carmo Ferreira Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 5.008,00, Jose Neymar Mendes Goncalves Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 8.267,00, Julia Miorini Brum Pereira 08019948619 Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 13.704,00, Matheus Bedettti Frade Barbosa Tavares 12425649697 Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 1.140,00, Móbile Aço Comercio Varejista de Moveis Ltda – ME Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 7.703,00, Moveis e Serviços Ltda Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 25.750,00, M&R Equipamentos e Moveis Ltda Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 8.728,00, Olivia Maria Vieira de Castro -ME Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 8.904,00, conforme mapa de custos consignados nos autos. Santo Antônio do Grama –MG 08 de Fevereiro de 2022

LETICIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:9E6C7A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 003/2022

Unidade Solicitante: Secretarias Municipal de Assistência Social e Habitação. Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de cestas básicas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Classificação Final e Adjudicação: Comercial Cariacica Multimodal Ltda, Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 71.955,00, conforme mapa de custos consignados nos autos.

Santo Antônio do Grama –MG 08 de fevereiro de 2022

LETICIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:2273A55D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 017/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria nº 017/2022, de 08 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte de São Tomás de Aquino – MG.

O Prefeito Municipal **Daniel Ferreira da Silva,** no uso de suas atribuições legais, na forma de Lei, etc.
Considerando-se a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Esporte de São Tomás de Aquino – MG, tendo por base as indicações das Entidades e Segmentos;

Art. 1º - Resolve declarar nomeados os membros indicados pelas respectivas Entidades e Segmentos, conforme segue:

Membros	Representação
Angelita Novaes da Rocha	Conselho Tutelar

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

São Tomás de Aquino-MG, 08 de Fevereiro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:727A4701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 16/2022, PP 07/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de serviços de roçada, limpeza de vazantes, enxurradas, valas e bueiros para manutenção das estradas vicinais e em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de obras. Abertura: 21/02/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:A182D004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 007/2022

Pregão Presencial n° 004/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de vacinação contra brucelose bovina em bezerras (fêmeas) que tenham de 03 a 08 anos de idade em todo o Município, compreendendo as campanhas conforme determinação do IMA em atendimento á Secretaria Municipal de Agricultura.

Homologação
O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

TEC LEITE TREINAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 17.398.949/0001-94
Valor Total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 08 de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:BE39D9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 17/2022, PP 08/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de retroescavadeira e caminhão pipa, ambos com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, visando melhorias das estradas vicinais, abastecimento de água e manutenção das vias urbanas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Senhora dos Remédios. Abertura: 21/02/2022 às 14:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:38D101F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 18/2022, PP 09/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de banners, materiais gráficos como receituários, cartazes, folders, faixas, entre outros em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 22/02/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:472940A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de vacinação contra brucelose bovina em bezerras (fêmeas) que tenham de 03 a 08 anos de idade em todo o Município, compreendendo as campanhas conforme determinação do IMA em atendimento á Secretaria Municipal de Agricultura.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 08/02/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **TEC LEITE TREINAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 17.398.949/0001-94** valor Total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Senhora dos Remédios, 08 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 08 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:9D5E48A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
PA Nº 012/2022
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas, na plataforma BBMNET, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022, do Processo Administrativo nº 012/2 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791/2021 DE 21/10/2021.*** O edital poderá ser acessado no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço: Av. Rio Amazonas, 700 - centro. Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 08/02/2022.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:361E7AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.786 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

MODIFICA O DECRETO Nº 1.605, DE 17 DE MAIO DE 2005 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 634, de 16 de fevereiro de 1990, que concede bolsas de Estudos a Estudantes deste Município

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 1.605, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º. O artigo 2º do Decreto nº 1.605, de 17 de maio de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. Em se tratando de servidor público municipal serão concedidos os percentuais seguintes mediante os seus respectivos critérios:
I. De até 50% (cinquenta por cento) para alunos do ensino médio profissionalizante e para alunos do ensino superior e pós-graduação que estejam fazendo curso inerente ao cargo que ele ocupe no quadro funcional do município, limitando-se o valor máximo de 82 UFM (oitenta e duas Unidades Fiscais Municipais), por bolsa de estudos.
II. De até 30% (trinta por cento) para alunos do ensino médio profissionalizante e para alunos do ensino superior e pós-graduação que estejam fazendo curso não relacionado ao cargo que ele ocupe no quadro funcional do município, limitando-se o valor máximo de 49 UFM (quarenta e nove Unidades Fiscais Municipais), por bolsa de estudos."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 07 de fevereiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:A4D1A33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.787 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e nº 1.363, de 01 de abril de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, **RENATA FIRMO DA SILVA,** do cargo efetivo de **PROFESSOR I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** sigla **SEDUC,** a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 08 de fevereiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:A1060B1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
DISPENSA DE CHAMENTO PUBLICO 003/2022 APAE - SAUDE

Justificativa de dispensa de chamamento público para firmação de parceria Processo de Dispensa de Chamamento nº003/2022
Referência: DISPENSA nº 003/2022
Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº 2.467 de 20 de Março de 2019.
OSC interessada: APAE TIRADENTES
CNPJ: 03.558.755/0001-02.
Objeto da parceria: atendimento especializado e promover o acolhimento de candidato à aquisição da prótese auditiva com queixa de risco suspeita ou confirmação de perda auditiva, sendo realizada a anamnese fonoaudiológica como documento integrante ao processo do Programa de Saúde Auditiva.
Valor total do repasse: R$ 14.500,00
Período de Execução: Fevereiro a Dezembro de 2022
Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação
JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais;
CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO que as entidades para comporem a rede socioassistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o prévio credenciamento da APAE TIRADENTES junto à Secretaria de Assistência Social do município de Tiradentes, nos termos do Decreto nº 2.467 de 20 de Março de 2019.
CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público;
CONSIDERANDO a existência de parecer técnico favorável a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 pela entidade APAE TIRADENTES.
CONSIDERANDO outrossim, a emissão de parecer jurídico favorável, emitido no corrente ano.
CONSIDERANDO por fim, a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019/2014;
JUSTIFICAMOS a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e a Organização da Sociedade Civil APAE TIRADENTES, pelos seguintes motivos:
I - a entidade atua no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território;
II - A referida entidade ha anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder publico municipal de maneira satisfatória, o trabalho desenvolvido é de suma importância para os munícipes especiais sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão de deslocamento dos mesmos bem como para o fortalecimento do vinculo familiar

Tiradentes, 08 de Fevereiro de 2022.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:E2D44896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PROCESSO N.º 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PROCESSO N.º 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de fármacos, pela maior porcentagem de desconto, de medicamentos de referência, GENÉRICOS de A a Z, contido na Tabela de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED-ANVISA - Preço Fábrica – PF – e Preço Máximo de venda ao Governo – PMVG, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME NA PUBLICAÇÃO FEITA EM 01/02/2022.** *onde lê-se*: ¨Início da Disputa: 14/01/2022 às 09h.¨, *leia-se:* ¨ Início da Disputa: 22/02/2022 às 09h.¨. O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 08/02/2022 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
< Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:C7C38153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O Município de Vazante-MG torna pública a **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Vazante. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 22/02/2022 as 9 horas**. Data e horário do início da disputa: **dia 22/02/2022 as 9h10min**. **Plataforma: Bolsa Nacional de Compras - BNC.** O Edital encontra-se disponível nos sites: https://www.bnc.org.br/ e https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3026- 4550 e (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 08/02/2022.

TAMARA TATIANE PEREIRA E BIANCA TAVARES DA SILVA
Pregoeiras – Portaria 002/2022.

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:CBBB8E78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO N°22/2022

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no22/2022,** na modalidade **Pregão no 07/2022**, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, regido pelo Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Registro de Preços para futura eventual aquisição de material médico hospitalar, permanentes, móveis hospitalares e equipamentos médicos, com base no maior desconto percentual (%) constante no catálogo de preços da revista SIMPRO, edição atualizada para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura das propostas e julgamento: 23/02/2022 às 09:01 horas. Local: **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** www.bll.org.br Mais informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br o edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Vieiras na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000 e no site oficial www.vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2B6C1908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ANA CAROLINA DOS SANTOS TEIXEIRA - ME – OBJETO: Seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de Fundo de Pedreira com Frete para a preparação do solo para pavimentação Asfáltica e Obras em geral do município. **Valor Total**: R$ 600.000,00. **Data:** 07/02/2022 **Vigência:** 06/02/2023.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:FCA7B9CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 026/2022 – Dispensa nº 015/2022**, destinado à aquisição de peças que serão utilizadas no conserto e reparo da Câmara Fria, utilizada para armazenamento de vacinas, à ***Tech Hosp Venda e Assistência Técnica de Equipamentos LTDA***. **Valor total de R$ 4.965,15 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Data: 08/02/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:EE0DF7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 008/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022 - Registro de Preços nº 001/2022, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA. Data de abertura / Julgamento: 21/02/2022 às 7h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Principal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Licitação. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:F52FEA63

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 0010/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CABOS DE ENERGIA

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 010/2022, Dispensa n° 010/2022, Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: **ABC Distribuidora de Fios e Cabos Ltda CNPJ 09.383.684/0001-22**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cabos de energia**,** no valor de R$14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). Ratificado em 08/02/2022.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:E0734FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
3º ADITAMENTO CONTRATO 003/2019

3° Aditamento ao Contrato n° 003/2019 para Prestação de serviços de radiodifusão, utilizando modulação em frequência (FM), com abrangência no município de viçosa, destinado a veiculação de informes institucionais e de utilidades pública do SAAE. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA, CNPJ: 25.946.971/0001-50**. Valor aditado R$ 77.814,00. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:16794FD3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
7º ADITAMENTO CONTRATO 035/2015

7° Aditamento ao Contrato n° 035/2015 para Locação de imóvel utilizado para abrigar os servidores, materiais e ferramentas destinados ao Serviço de Limpeza Pública do Bairro Santo Antônio . CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **AILTON SIMAO, CPF: 507.293.066-15**. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:ED165156

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
5º ADITAMENTO CONTRATO 030/2017

5° Aditamento ao Contrato n° 030/2017 para Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura de rede optica para sistema de transmissão de dados do SAAE de Viçosa, com fornecimento total de mão-de-obra, materiais e equipamentos. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **MASTERNET TELECOM LTDA - ME, CNPJ: 13.649.881/0001-18**. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:30DC605C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
3º ADITAMENTO CONTRATO 001/2020

3° Aditamento ao Contrato n° 001/2020 para Contratação de Associação para a prestação de serviços de mobilização, coleta, triagem e comercialização da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos de Viçosa, MG. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA**

USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE VIÇOSA (ACAMARE), CNPJ: 09.638.608/0001-10. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:FEF4CEEF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
3º ADITAMENTO CONTRATO 001/2020

3° Aditamento ao Contrato n° 001/2020 para Contratação de Associação para a prestação de serviços de mobilização, coleta, triagem e comercialização da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos de Viçosa, MG. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE VIÇOSA (ACAT), CNPJ: 08.149.252/0001-99**. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:CD645A90

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
2º ADITAMENTO CONTRATO 031/2019

2° Aditamento ao Contrato n° 031/2019 para Contratação de empresa para prestação de serviços continuados através de profissionais para atuar em postos de trabalho. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 13.964.979/0001-60**. Valor aditado R$ 1.391.0008,44. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:CA32521C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
2º ADITAMENTO CONTRATO 031/2019

2° Aditamento ao Contrato n° 031/2019 para Contratação de empresa para prestação de serviços continuados através de profissionais para atuar em postos de trabalho. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 13.964.979/0001-60**. Valor aditado R$ 1.391.0008,44. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:924DCA1E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
1º ADITAMENTO CONTRATO 001/2021

1° Aditamento ao Contrato n° 001/2021 para Contratação de profissional especializado para a coordenação do projeto social da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **DEYSE LILIAN DE MOURA MELO 02799059635, CNPJ: 25.947.276/0001-02**. Valor aditado R$ 53.0001,60. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:0C4B1D77

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
CONTRATO Nº 003/2022

Contrato n° 003/2022 para Prestação de serviços de análises em amostras de água e efluente, através do Processo de Compra Compartilhada via CISAB nº 071/2021, Pregão 016/2021, Ata de Registro de Preço CISAB nº 012/2021 CONTRATANTE SAAE. CONTRATATA: **LABORATORIO CERTIFICAR LTDA, CNPJ: 25.947.276/0001-02**. Período de vigência do contrato: **25/01/2022 até 24/01/2023**. Valor contrato para o período R$ 110.163,58. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:194D1B2C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
CONTRATO Nº 002/2022

Contrato n° 002/2022 para Prestação de serviços de análises em amostras de água e efluente, através do Processo de Compra Compartilhada via CISAB nº 049/2021, Pregão 009/2021, Ata de Registro de Preço CISAB nº 008/2021 CONTRATANTE SAAE. CONTRATATA: **CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS, CNPJ: 05.431.967/0001-41**. Período de vigência do contrato: **20/01/20222 até 19/01/2023**. Valor contrato para o período R$ 121.260,99. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:5C535228

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
CONTRATO Nº 001/2022

Contrato n° 001/2022 para Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" CONTRATANTE SAAE. CONTRATATA: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ: 05.475.103/0001-21**. Período de vigência do contrato: **10/01/20222 até 09/01/2023**. Valor contrato para o período R$ 44.295,00. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:19C22FBB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
CONTRATO Nº 004/2022

Contrato n° 004/2022 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10 para abastecimentos dos diversos veículos da autarquia, geradores de energia e equipamentos. CONTRATATA: **POSTO ALBERTO ALMEIDA LTDA, CNPJ: 21.835.590/0001-42**. Período de vigência do contrato: **01/02/2022 até 31/01/2023**. Valor contrato para o período R$ 1.085.400,00. 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:9CB30184

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2022 – CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CÂMARA MUNCIPAL DE CARMO DO CAJURU, ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2022 – CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, através de seu Presidente, senhor Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado para provimento de vaga por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público, para compor o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, sendo **01 (uma) vaga para auxiliar de serviços-gerais**, com **nível fundamental**, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, conjuntamente com Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo, designada através da Portaria n. 40/2021.
1.2 No processo seletivo serão exigidos níveis de conhecimento e grau de complexidade, compatíveis com as atribuições da função.
1.3 O processo seletivo tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
1.4 Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília-DF.
1.5 O candidato contratado em decorrência do presente processo seletivo será disciplinado pela Lei Complementar Municipal n. 115/2021 e suas alterações posteriores.
1.6 A lotação do candidato contratado atenderá às necessidades da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, no local e horários de sua sede, localizada a Avenida José Marra da Silva, número 175, centro, Carmo do Cajuru, Minas Gerais, CEP 35.557-000.
1.7 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, bem como no site da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais: https://camaracarmodocajuru.mg.gov.br/.
1.8 **Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização das provas e demais atos deste Processo Seletivo**.
1.9 O cronograma de atividades do Processo Seletivo consta no ANEXO III deste Edital, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades.

2. DAS FUNÇÕES, VAGAS E VENCIMENTO:
2.1 São atribuições do cargo: 01 - executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas. 02 – serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha em etc). 03 – separar os materiais recicláveis para descarte, reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. 04 – controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação. 05 – zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. 06 – executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.
2.2 Será ofertada **01 (uma) vaga para contratação temporária para auxiliar de serviços gerais**.
2.3 O **vencimento mensal é de R$ 2.257,64** (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO:
3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).
3.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
3.3 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.
3.4 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
3.5 Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função.
3.6 No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para novo exercício de contratação pública.
3.7 Possuir o nível de escolaridade exigida para cada função (anexo II), na data da contratação;
3.8 Ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

4. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:
4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site: https://camaracarmodocajuru.mg.gov.br/.
4.2 O período de inscrições será de 10 de fevereiro de 2022 com início às 00:00 horas do dia inicial e término no dia 10 de março as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília, Distrito Federal).
4.3 Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:
5.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher e imprimir o comprovante de inscrição específico, através do site acima mencionado (item 4.1).
5.2 Não serão acatadas inscrições cuja realização tenha se dado em desconforme com as condições previstas neste edital.
5.3 Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto a erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração, o candidato sujeitará às sanções previstas em lei.
5.4 Após a realização da inscrição, o candidato deverá imprimir o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO que será encaminhado por e-mail, logo após a realização da inscrição, através do site https://camaracarmodocajuru.mg.gov.br/, o qual será apresentado juntamente com o original do documento informado no ato da inscrição (documento com foto), para fins de realização das provas, **sendo exclusivamente do candidato a responsabilidade pela obtenção deste documento**.

5.5 No caso de inscrição não efetivada ou indeferida, onde o candidato não tenha participado para a ocorrência do erro, deverá o mesmo comparecer na Sede da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, devendo apresentar justificativa, constando a narrativa fática, para análise da Comissão Organizadora quanto à sua participação ou não na realização das provas, durante o prazo de inscrição.
5.6 A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, sua Escola do Legislativo, bem como a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo, responsável pela realização do certame, não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
5.7 No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o candidato declarará que são verdadeiras as informações prestadas e que conhece e está de acordo com as exigências deste Edital.
5.8 É vedada a inscrição condicional, via fax ou por qualquer tipo de correspondência. Os dados exigidos no formulário de inscrição, inclusive os números do documento de identidade e CPF, são de preenchimento obrigatório.
5.9 A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.
5.10 Antes de realizar a inscrição pela internet, o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo deste Edital e seus anexos, certificando que preenche os requisitos exigidos para o exercício da função.
5.11 Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos para efetivar a inscrição, exceto no caso de candidatos inscritos com necessidades especiais que deverão entregar a documentação comprobatória de sua condição na sede da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, no horário de 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, entre as datas de 10 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022, conforme anexo III deste edital.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
7.1 O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante de inscrição até o final do certame.
7.2 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste edital serão homologadas pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas.
7.3 A lista das inscrições deferidas será afixada no hall da Carmo do Cajuru, Minas Gerais, e nos sítios de divulgação do certame e, havendo qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato para providenciar a correção ou, se for o caso, protocolar recurso junto à Comissão Organizadora, no período máximo de 3 dias úteis, contatos da data da publicação oficial das homologações.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:
8.1 O processo seletivo será realizado em **única etapa**, mediante realização de prova escrita de **caráter eliminatório e classificatório**.
8.2 Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a realização das etapas deste edital no horário e local previamente determinados, não apresentar a documentação exigida ou não obtiver classificação até o limite de pontos exigidos.

9. DA PROVA OBJETIVA:
9.1 A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório, e consistirá na resolução de 30 (trinta) questões objetivas, no formato certo ou errado, sendo 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de matemática, 10 (dez) questões de conhecimentos gerais.
9.2 O programa Prova Objetiva são os constantes do ANEXO V do presente Edital.
9.3 **Da realização da prova objetiva**: data 03 de abril de 2022; horário de início das provas: 09h00 – Duração das provas: 03 (três) horas. **Local: será definido a partir do dia 28 de março de 2022** (os locais de provas serão publicados pelo site oficial da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais).
9.4 - Será eliminado do processo o candidato que deixar de comparecer às provas, não havendo em hipótese alguma, segunda chamada.
9.5 - O candidato deverá se apresentar no local das provas, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para início das provas, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade COM FOTO apresentado no ato da inscrição, de caneta esferográfica azul ou preta.
9.6 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação dos candidatos.
9.7 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao concurso, bem como certificar-se do local e horário de aplicação das provas, através das fontes de publicidade citadas neste Edital e/ou do quadro mural dos Atos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais.
9.8 - Não será permitida a entrada de candidato na sala após o início da prova.
9.9 - Não serão computadas questões com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com emenda ou rasura e/ou alternativa marcada à lápis, ainda que legível.
9.10 - Não serão permitidas consultas durante a realização das provas, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares e telefone celular.
9.11 Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova escrita sem autorização expressa do responsável pela aplicação;
9.12 A Prova objetiva será valorizada de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
9.13 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no local da prova, na data e horário determinados.
9.14 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 5 (cinco) dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.
9.15 A identificação especial será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do candidato.
9.16 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.
9.17 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário, previamente divulgados pela Comissão Organizadora.
9.18 Será automaticamente excluído deste processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova: a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização; b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio oralmente ou através de equipamentos eletrônicos; c) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações; d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou candidatos; e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; f) faltar ou chegar atrasado à prova; g) tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.
9.19 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas.
9.20 Do Fechamento dos portões: Os portões serão fechados, IMPRETERIVELMENTE, às 09h00, não sendo admitida a entrada de candidato após o seu fechamento.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Serão considerados classificados na Prova Objetiva, os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova.

10.2 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma de atividades ANEXO III, através do Quadro de Avisos no Átrio da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, à Avenida José Marra da Silva, 175, Centro, e pela Internet no site oficial da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais (www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br).

10.3 Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a realização das etapas deste edital no horário e local previamente determinados, não apresentar a documentação exigida ou não obtiver classificação até o limite de pontos mencionados no item anterior.

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1 A classificação final dos candidatos será ordenada em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o resultado de pontuação obtido na soma da prova escrita com a prova prática.

11.2 A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em única lista. Na hipótese de empate entre os candidatos será aplicado o seguinte critério de desempate: a) maior pontuação na prova objetiva de português; em mantendo empate: maior pontuação na prova objetiva de matemática; em mantendo empate: maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais; em mantendo o empate: maior idade.

12 – RECURSOS:

12.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora de processo seletivo, conforme Anexo III – cronograma de atividades.

12.2 São cabíveis recursos para impugnação do edital, resultados de provas e classificação final.

12.3 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato ou procurador dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados na sede da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, no horário de 09h00 às 16h00, com indicação do processo seletivo, número de inscrição, nome e assinatura a do candidato ou de seu procurador, objeto e razões do recurso.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS:

14.1 Os trabalhos para execução deste Processo Seletivo ficarão a cargo da Escola do Legislativo, juntamente com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo.

14.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, mediante publicação através de Edital e aviso publicado no hall da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, bem como no site www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br.

14.3 A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, se exime das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.

14.4 Os resultados divulgados nos sítios de divulgação do certame não terão caráter oficial, sendo meramente informativos. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados do dia da publicação no hall da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais.

14.5 O candidato aprovado neste processo seletivo poderá desistir do respectivo certame seletivo, mediante requerimento escrito endereçado à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais.

14.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

14.7 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais.

14.8 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a avaliação de desempenho pelo período de 03 (três) meses, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho da função.

14.9 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

14.10 A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e outras publicações referentes a este processo seletivo.

14.11 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, durante o prazo de validade do processo seletivo, visando eventuais convocações, não lhe cabendo direito de reclamação em caso de não comunicação de mudanças do seu endereço.

14.12 Após a homologação do processo seletivo, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, comprovar que possui os requisitos exigidos, devendo apresentar os seguintes documentos: a) Certidão de nascimento ou casamento; b) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social; d) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para a função; e) Outros documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do candidato.

14.13 Os exames médicos específicos dos candidatos com necessidades especiais – CNE serão custeados pelo candidato.

14.14 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos neste Edital e na legislação municipal perderá automaticamente o direito à convocação.

14.15 Considerado apto para o desempenho da função, o candidato será contratado, conforme previsto na legislação municipal.

14.16 **Não será cobrada taxa de inscrição**;

14.17 Quando a apresentação do candidato para o início das atividades, não ocorrer dentro do prazo previsto, sua contratação será indeferida.

14.18 O não comparecimento do candidato classificado convocado nos termos e prazo estabelecidos no item anterior resultará em sua desistência tácita, devendo ser contratado o próximo candidato da ordem de classificação;

14.19 O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido, exclusivamente, pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

14.20 A contratação dos candidatos aprovados e classificados dentro do prazo de validade do certame dependerá da necessidade do serviço, da existência de vagas e da disponibilidade orçamentária.

14.21 A homologação dos resultados finais do processo seletivo dar-se-á por ato do Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, devendo ser publicado no hall da sede da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, bem como no site www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br.

14.23 A contratação terá duração de até um ano, podendo ser prorrogado à critério da Administração Pública, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

14.24 O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela Chefia Imediata da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru,

Minas Gerais, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.
14.25 A convocação dos candidatos classificados será levada a efeito através do site da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais: www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br, tendo o candidato o prazo de 03 (três) dias úteis da data da publicação da convocação, para apresentação junto à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, no horário de 09h00 às 16h00, para os procedimentos administrativos de contratação;
14.26 Será eliminado, por ato da Presidência da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da organização e demais atos respectivos ao presente Processo Seletivo;
14.27 Os candidatos classificados e não convocados para as vagas ofertadas serão considerados remanescentes e poderão ser chamados dentro do período de vigência do Processo Seletivo, de acordo com critérios de necessidades, conveniência e oportunidade.
14.28 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
14.29 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos: a) ANEXO I – Função, Vagas, Vencimentos, Carga Horária e Tipos de Provas; b) ANEXO II – Atribuições e Requisitos para contratação; c) ANEXO III – Cronograma das Atividades do processo seletivo; d) ANEXO IV – Programas e Referências Bibliográficas.

Carmo do Cajuru, 08 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente - Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

DÉBORA NOGUEIRA DA FONSECA ALMEIDA
Portaria – 40/2021

SÉRGIO ALVES QUIRINO
Portaria – 40/2021

MARCOS FONSECA DA SILVA
Portaria – 40/2021

ANEXO I

VAGAS	CARGO	ATRIBUIÇÕES
01	Auxiliar de Serviços	01 - Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas. 02 - Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc. 03 - Separar os materiais recicláveis para descarte. Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. 04 - Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação. 05 - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. 06 - Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

ANEXO II
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

Escolaridade: Ensino Fundamental.

No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para novo exercício de contratação pública.

ANEXO III
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
08 de fevereiro de 2022	Publicação do Edital 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado – Auxiliar de Serviços Gerais
10 de fevereiro a 10 de março de 2022	Período de Inscrições
23 de março de 2022	Divulgação dos candidatos inscritos
28 de março de 2022	Divulgação do local de realização da provas
03 de abril de 2022	Aplicação da Prova Objetiva
08 de abril de 2022	Divulgação do Gabarito
08 de abril a 13 de abril de 2022	Período para recurso contra o Gabarito
15 de abril de 2022	Homologação do Resultado – Gabarito
20 de abril de 2022	Divulgação do Resultado – Classificação
20 de abril a 26 de abril de 2022	Período para recurso – Resultado Classificação
27 de abril de 2022	Homologação do Resultado - Classificação

ANEXO IV – PROGRAMAS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia; ordem alfabética, sílaba, divisão silábica. Nomes (substantivos) e adjetivos: conceito, emprego, flexão (masculino - feminino / singular - plural); sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA: Números naturais, números inteiros, números racionais: quatro operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação) em problemas envolvendo situações da vida prática.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Elementos da política e economia nacionais. História de Carmo do Cajuru, Minas Gerais. Lei Orgânica do Município de Carmo do Cajuru, Minas Gerais (atualizada até a data de publicação deste edital), Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais (Resolução 04/2018 - atualizada até a data de publicação deste edital). Atualidades e acontecimentos locais e regionais.

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:2303A4B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 001/2022.
Pregão: N. 001/2022.
Ata de Registro de Preços: N.001/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratada: AUTO POSTO SERRA LTDA
Valor Total do Contrato: R$ 39.949,80 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Marca	Preço	
					Unit	Total
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	6.000	Petrobrás	6,499	38.994,00
02	Álcool - tipo hidratado	Litro	200	Petrobrás	4,779	955,80
TOTAL DO LOTE ÚNICO: R$ 39.949,80 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)						

Dotação Orçamentária Ano 2020: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (ficha 31) – Manutenção geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses **a partir de 07/02/2022**.

Data da assinatura da ata: 04 de fevereiro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:9CCF9C74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 007/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 08/02/2022
Processo n° 015/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de OVOS, atendendo pedido de secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO,** por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 08/02/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.754/0001-07 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 71.335,00 (setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	12.970,00	DZ	OVOS BRANCOS DE GALINHA - Ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branca, embalagem com dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	POMMER	FZ	R$ 5,50	R$ 71.335,00
Total R$ 71.335,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:7E68FC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 391/2021- REALINHAMENTO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 391/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021
ATA 168/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene par diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

DO REALINHAMENTO
I - Ficam realinhados os valores dos itens abaixo para as quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Atualizado
1	15	unid.	Ebulidor Fervedor Aquecedor Elétrico 127v, 110v., com selo do Inmetro	21,40	**29,90**
1	20	Pct.	Esponja dupla face c/4 unidades cada pacote, multiuso para limpeza manual pesada de um lado com fibra verde abrasiva e do outro lado esponja macia, medida mínima de 110x75x200mm identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação nº do lote.	2,40	**3,50**
1	38	Pct.	Pano de Limpeza, Multiuso cores Azul, rosa, 60cm x 33cm com embalagem com 5 Unidades com numero de lote e identificação do fabricante, Composição: 100% Fibras de viscose, látex sintético, corante e agente bacteriostático 60cmx33cm.	4,85	**6,10**
1	42	uni	Rodo de 40cm, cabo de madeira, revestido com plástico e terminações plásticas com 1,24m após a base do rodo, base de metal, com DUPLA borracha	6,79	**8,18**

Arcos, 07 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

BET MAGAZINE EIRELI
Detentora
CNPJ nº 41.869.496/0001-11

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B7D05776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 388/2021- REALINHAMENTO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 388/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021
ATA 143/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I -Registro de preço para aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda das escolas e creches, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência

DO REALINHAMENTO
I - Ficam realinhados os valores dos itens abaixo para as quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Un	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Atualizado
1	07	kg	Chuchu Verde, de boa qualidade. Deve apresentar sabor, coloração e tamanho uniforme, típico da variedade, sem brotos, ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	2,60	**5,24**

1	13	kg	Mamão Papaya, de boa qualidade. 1? qualidade,sem defeitos graves (amassado, queimado de sol, podridão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	3,90	**7,99**

Arcos, 03 de Fevereiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA
Detentora
CNPJ nº 41.945.791/0001-00

Testemunhas:

____
Nome:
CPF:

____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1161E54F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 199/2021 REALINHAMENTO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
ATA 63/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO

I - Registro de preço para aquisição de generos alimentícios, tipo hortifrutgranjeiros, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.anterior	Vlr realinhado
1	14	Kg	cenoura vermelha	R$ 2,99	R$ 4,72
1	23	un	1- MAMÃO PAPAIA	R$ 4,99	R$ 7,99
1	34	Kg	pimentão verde	R$ 5,45	R$ 6,97

Arcos, 02 fevereiro 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA
Detentora
CNPJ nº 41.945.791/0001-00

Testemunhas:

_____ _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:74A1E877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 440/2021 REALINHAMENTO 01

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021

ATA 236/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Registro de preços para: Aquisição de areia, cimento, brita e pedra para atender as demandas de diversas secretarias e Emulsão asfáltica para atender as demandas da secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	06	ton	Brita Calcária bitola P1. Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros	29,90	**45,00**
1	13	ton	Pedra de mão, sem contaminação com brita e moinha . Retirada pela contratante no depósito com diatância máxima de 18km	29,95	**50,00**

Arcos, 02 de fevereiro 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

AGRIMIG CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA
Detentora
CNPJ nº 21.580.469/0001-17

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:
CPF: CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E987B7C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº015/2022

Processo n° 015/2022

Pregão Presencial n° 006/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas.

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: PADARIA E MERCADO PAIS E FILHOS	**Total lotes de itens e serviços R$ 25.935,00**

Lote 1 - Cesta básica						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Cesta básica	UNID	130,0000	199,5000	25.935,00	-
				Total Lote: R$ 25.935,00		

ARGIRITA, 08 de Fevereiro de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Coordenador Tecnico 1

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:511BF391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. CREDENCIAMENTO REURB - E 2022

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Às 09:00 (nove) horas, do dia 08 (oito) de fevereiro de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria nº 1.274 de 28 de janeiro de 2021, para análise da documentação apresentada pelo interessado no processo, que o objeto é realizar CREDENCIAMENTO de empresas interessadas no desenvolvimento dos trabalhos de regularização fundiária urbana – REURB-E (ESPECIAL) que se regerão pelas normas do edital. Enviou o envelope documentação para o Credenciamento a empresa **MEDIAÇÃO DO MORAR – GESTÃO DE CONFLITOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.392.035/0001-96, representada pela senhorita Maísa Mayara Rangel, portadora do CPF 103.659.886-18, inscrita na OAB/MG sob o nº 170.345. O presidente solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade do envelope e rubricasse os fechos do mesmo, passando para a abertura do envelope documentação. Da analise dos documentos, realizada pelo presidente e membros da CPL constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo habilitada. Após a análise da documentação a Comissão de Licitação declarou a empresa credenciada com os seguintes valores:

SERVIÇO/CUSTAS	VALOR(R$)
Instrução de Processo de Regularização Fundiária por Interesse Específico.	
a. REURB-E Áreas multifamiliares e condomínio por unidade	130,00
b. REURB-E Individual	275,00
Análise de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E por m² de área de terreno:	
a. Até 500	3,73
b. De 501 até 1000	2,80
c. De 1001 até 2500	2,41
d. De 2501 até 5000	1,96
e. Acima de 5000	1,70
Vistoria/Diligência "in loco"- valor por ato:	193,30
Edital de Notificação (Diário Oficial do Município)	233,00 (por ato)
Notificação por Via Postal (Titulares de domínio, confrontantes e Terceiros Interessados).	15,33 (por ato)
Termo de Legitimação Fundiária (por unidade)	133,33
Termo de Legitimação de Posse (por unidade)	133,33

Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo presidente e pelos membros da CPL.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da Comissão

MAÍSA MAYARA RANGEL
Mediação do Morar – Gestão de Conflitos LTDA.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7F99CF74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 031/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;
Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº. 029/2022	9903510-3	VANESSA RIBEIRO MACHADO	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Morada Nova	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção Primária	19/01/2022
Ofício SEMUSA - RH nº. 029/2022	9903511-1	RENATA VIEIRA LOPES	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção Primária	24/01/2022
Ofício SEMUSA - RH nº. 030/2022	9703553-0	MARA LUCIA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - Caps i Infanto-Juvenil	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Reabilitação Municipal	07/12/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3BCC0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2022- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2022 - SEMUSA:

MÉDICO GINECOLOGISTA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	LAURO CARNEIRO NETO	09/10/1984	0	0	5	20	25
2	KELLEN SILVA SOUSA	27/04/1993	0	0	10	10	20
3	RAFAELA ARANTES	09/10/1992	0	0	0	5	5
4	JORDANA MAURA ALVES GONTIJO	14/11/1985	0	0	0	0	0
5	MICHELLE SOUSA MURTA	30/03/1992	0	0	0	0	0

MÉDICO PSIQUIATRA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	TASSIO ALVARENGA LOPES	18/05/1983	0	0	5	25	30
2	RAFAELA ARIADNI DOS SANTOS OLIVO	04/01/1991	0	0	0	5	5

MÉDICO GENERALISTA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	MARIA DE FATIMA DA SILVA ELOI	22/11/1955	0	0	10	25	35
2	SANDRA LUCIA GONCALVES SOUZA	15/05/1965	0	0	10	25	35
3	ANDREW RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA	06/01/1991	0	0	10	25	35
4	ANA CAROLINA MARIANI	25/08/1986	0	15	5	0	20
5	PAULA CAMPOS REIS	25/10/1990	0	0	0	20	20
6	LUIZA ELIAS MORATO	25/08/1990	0	0	0	2	10
7	RAFAEL ANTONIO TEIXEIRA MALTA	17/05/1996	0	0	0	5	5
8	JULIANA KAZANOWSKI	02/03/1995	0	0	0	0	0
9	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO	18/04/1996	0	0	0	0	0

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	ROSENI FÁTIMA NORBERTO	05/06/1957	0	0	10	25	35
2	CLAUDIA MORAES NEVES DA ROCHA	22/06/1968	0	0	0	25	25
3	EDUARDO LASMAR	16/04/1970	0	0	0	25	25
4	BRENDA COSTA DE PAULA	30/08/1989	0	0	0	25	25
5	ANA CAROLINA MARIANI	25/08/1986	0	15	5	0	20
6	WANDER DE FREITAS FONSECA	28/05/1979	0	0	0	0	0
7	CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES	29/02/1984	0	0	0	0	0
8	RAQUEL CARLA DE SOUZA	18/11/1987	0	0	0	0	0
9	BRENO ALVARENGA FERRAZ	08/03/1988	0	0	0	0	0
10	JHONY E. GONÇALVES	24/10/1988	0	0	0	0	0
11	LUIZA ELIAS MORATO	25/08/1990	0	0	0	0	0
12	PAULA LOPES RODRIGUES	03/08/1994	0	0	0	0	0
13	ISABELA DE PÁDUA PEREIRA BESSA	03/04/1996	0	0	0	0	0
14	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO	18/04/1996	0	0	0	0	0

MÉDICO CARDIOLOGISTA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	YAN AYALA FERREIRA OLIVEIRA	26/09/1993	0	0	0	5	5

MÉDICO GERIATRA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	ROSENI FÁTIMA NORBERTO	05/06/1957	0	0	10	25	35
2	LETÍCIA VIEIRA CAMPOS	28/09/1983	0	0	10	0	10

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação	Pontuação	Pontuação Pós-	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total

			Doutorado	Mestrado	Graduação		
1	PAULO OSÉAS TENÓRIO CAVALCANTI	30/12/1953	0	0	10	25	35
2	ANDREW RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA	06/01/1991	0	0	10	25	35
3	ANDRESSA DOS SANTOS KODAMA	27/06/1984	0	0	5	25	30
4	ALEXANDRE RUBENS VILLANI	24/12/1968	0	0	0	25	25
5	ILSON AMARO GONÇALVES JUNIOR	31/12/1985	0	0	5	15	20
6	ANA CAROLINA MARIANI	25/08/1986	0	15	5	0	20
7	LORENA DIAS BONA	15/01/1992	0	0	0	20	20
8	LUIZA ELIAS MORATO	25/08/1990	0	0	0	10	10
9	RAFAEL ROBLES DE ANDRADE	13/07/1995	0	0	0	10	10
10	CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES	29/02/1984	0	0	0	5	5
11	RAQUEL CARLA DE SOUZA	18/11/1987	0	0	0	5	5
12	RAFAEL ANTONIO TEIXEIRA MALTA	17/05/1996	0	0	0	5	5
13	JANIO CANDIDO ROSA JUNIOR	16/06/1986	0	0	0	0	0
14	EMMYLLY DA SILVEIRA LEITE COELHO	14/12/1987	0	0	0	0	0
15	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	04/02/1989	0	0	0	0	0
16	EDUARDA VIANA MAIA SUTANA	30/01/1992	0	0	0	0	0
17	BRENNER DE OLIVEIRA ESTEVES	06/09/1993	0	0	0	0	0
18	JOAO AMORIM DE SOUZA JÚNIOR	06/11/1993	0	0	0	0	0
19	SAMUEL AZEVEDO ARAÚJO PEDROSA	24/03/1994	0	0	0	0	0
20	YASMIM GERVINA SOUZA MOREIRA	13/09/1994	0	0	0	0	0
21	BÁRBARA NAZARÉ CASTRO	25/03/1997	0	0	0	0	0
22	RODNEY JULIO DE ANDRADE JUNIOR	15/10/1997	0	0	0	0	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Exp. profissional	Pontuação Total
1	ALICE DE MORAES	20/01/1953	25	25
2	LIDIA MARIA DA FONSECA	26/10/1959	25	25
3	LUZITANIA DINIZ TAVARES	13/12/1961	25	25
4	GINO DE BOSCO ROSA SANTOS	04/03/1963	25	25
5	GLÓRIA HELENA RODRIGUES LEITE SILVA	23/05/1963	25	25
6	DERLI ALVES CORGOZINHO	06/09/1963	25	25
7	DELMIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	07/11/1963	25	25
8	NELLYANE RESENDE	24/06/1964	25	25
9	CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO	10/11/1964	25	25
10	RAMONA CUNHA DE LIMA	11/12/1964	25	25
11	SANDRA APARECIDA DIAS	25/01/1965	25	25
12	VALDECI APARECIDO ALVES	22/04/1965	25	25
13	EDUARDO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	07/09/1965	25	25
14	NOLMA MARIA DA CUNHA	12/06/1966	25	25
15	MEIRY CRISTINA DE ASSIS	11/07/1966	25	25
16	TÂNIA EULÁLIA SOARES	23/07/1966	25	25
17	NIVALDO SILVA PAZ	26/01/1967	25	25
18	ELOISA FERREIRA DA SILVA	20/02/1967	25	25
19	ISABEL VERÔNICA DA CONCEIÇÃO LIMA	23/07/1967	25	25
20	RUI MATEUS DOS SANTOS	15/12/1967	25	25
21	ISABEL CRISTINA DA ROCHA	15/04/1968	25	25
22	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	05/11/1968	25	25
23	SANDRA APARECIDA RIBEIRO ESAU	22/12/1968	25	25
24	MARIA CLARA BERNARDES DE OLIVEIRA	07/03/1969	25	25
25	CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA	24/03/1969	25	25
26	EUNICE PEREIRA LOPES	26/04/1969	25	25
27	VILMA SILVA DA PORCIUNCLA	02/06/1969	25	25
28	MARIA GUEDES CUSTODIO DOS SANTOS	05/08/1969	25	25
29	PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA	20/11/1969	25	25
30	LUCIMAR APARECIDO MORATO	25/12/1969	25	25
31	WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO	01/03/1970	25	25
32	FERNANDO DIVINO MARTINS	07/03/1970	25	25
33	MARIA SELMA CARDOSO	30/08/1970	25	25
34	NILZETE BARRETO DOS SANTOS	13/11/1970	25	25
35	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	04/02/1971	25	25
36	JAQUELINE DANIELA DA SILVA AMORIM	18/09/1971	25	25
37	ELIANE FARIA DE ALMEIDA MIRANDA	09/02/1972	25	25
38	LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1972	25	25
39	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA	03/04/1972	25	25
40	JOSÉ LUIS SOARES CAETANO11051972	11/05/1972	25	25
41	RAIMUNDA AUCENEIDE MOTA	19/05/1972	25	25
42	JANE DE SOUZA	02/06/1972	25	25
43	ROXANE FABIANA GASPAR	11/09/1972	25	25
44	JOSE NILSON MESSIAS	02/10/1972	25	25
45	RONARA CRISTINA SOUZA FONTES	19/11/1972	25	25
46	DENISE GOMES FERREIRA	14/02/1973	25	25
47	SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA	21/03/1973	25	25
48	MARCIA APARECIDA DE MORAES	23/09/1973	25	25
49	RENATA CLAUDIA SANTOS SILVA	15/11/1973	25	25
50	LUCIENE PEREIRA	17/12/1973	25	25
51	ELISABETH SANDRA DE ARAÚJO PEREIRA	03/01/1974	25	25
52	MARIA GONÇALVES PEIXOTO	14/05/1974	25	25
53	MARIA CICERA DA SILVA ARAUJO	15/05/1974	25	25
54	ELI DE OLIVEIRA	01/06/1974	25	25
55	HERIKA REGINA GUIMARÃES DA FONSECA CORRÊA	01/06/1974	25	25
56	GISELE DA SILVA SOUSA DE CARVALHO	03/06/1974	25	25
57	FAISSOM JOSÉ DE ALMEIDA	23/07/1974	25	25
58	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	08/08/1974	25	25
59	JANAINA GOMES QUEIROZ	01/09/1974	25	25
60	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	07/09/1974	25	25
61	WELLINGTON ALESSANDRODOS SANTOS DIAS	04/12/1974	25	25

62	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	26/01/1975	25	25
63	RENATA LOPES MOREIRA	03/02/1975	25	25
64	KENIA RODRIGUES	24/02/1975	25	25
65	ELAINE APARECIDA DA MATA RODRIGUES	14/03/1975	25	25
66	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	26/03/1975	25	25
67	MARLEI DO ROSARIO BERNARDES	26/05/1975	25	25
68	WANESSA DE SOUSA PIMENTEL	12/06/1975	25	25
69	ADRIANA DIAS DA SILVA TEOPHILO	13/06/1975	25	25
70	JUSCIANA MARIA DUTRA	08/07/1975	25	25
71	LUZIA RODRIGUES DA COSTA DINIZ	18/09/1975	25	25
72	GILSENE DE OLIVEIRA	22/09/1975	25	25
73	CHEILA FABIANA DE OLIVEIRA E SILVA	14/10/1975	25	25
74	KEMOEL LÁZARO ESTEVÃO DE MELO	19/02/1976	25	25
75	ANTONIO CRISTIANO BARRETO	24/02/1976	25	25
76	JOSIANE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	26/02/1976	25	25
77	REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	25	25
78	ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO	04/03/1976	25	25
79	JANAÍNA ROSENILCE FERREIRA HAUCK	16/03/1976	25	25
80	ZULMIRA MOURA	14/04/1976	25	25
81	MARIA HELENA DE CASTRO	24/04/1976	25	25
82	MÍDIA SOUZA FERREIRA	04/06/1976	25	25
83	MARIA KÁTIA PAIVA DA SILVA	18/06/1976	25	25
84	MÁRCIO ROBERTO SILVA CRUZ	01/07/1976	25	25
85	ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1976	25	25
86	MARLUCIA JOSÉ DO NASCIMENTO	17/09/1976	25	25
87	ANA CLÁUDIA FERNANDES	05/02/1977	25	25
88	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	15/03/1977	25	25
89	WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR	17/03/1977	25	25
90	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS	06/05/1977	25	25
91	RENATA ALVES RODRIGUES	06/08/1977	25	25
92	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	11/08/1977	25	25
93	JOSELAINE MARTINS MOURA	23/08/1977	25	25
94	CASA	30/09/1977	25	25
95	ANDRÉIA NATIVIDADE DOS SANTOS	12/11/1977	25	25
96	DANIEL COSTA NEVES	30/11/1977	25	25
97	DIVINA CLÁUDIA CARVALHO PAULINO	16/12/1977	25	25
98	KÁTIA APARECIDA FRANCISCO DE SOUZA	03/02/1978	25	25
99	GENILDA MACHADO DOS SANTOS	08/04/1978	25	25
100	POLIANA VIANA MOREIRA	13/04/1978	25	25
101	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	22/04/1978	25	25
102	MELÍCIA DE ARAÚJO FONSECA SILVA	02/06/1978	25	25
103	MARIA JOSÉ REIS	29/07/1978	25	25
104	ERICA APARECIDA SOARES	17/09/1978	25	25
105	ELIANE CRISTINA DA SILVA	17/09/1978	25	25
106	ROSEMARY DE FATIMA SEVERINO	22/09/1978	25	25
107	JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	23/09/1978	25	25
108	WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	25	25
109	MARLI CONCEIÇÃO PEREIRA	31/10/1978	25	25
110	LUCIENE RESENDE BORGES	17/11/1978	25	25
111	DANIELA CRISTINA DE MORAIS	14/03/1979	25	25
112	JOÃO ALEIXO DA SILVA JUNIOR	18/03/1979	25	25
113	ELTON CUNHA NERI	21/03/1979	25	25
114	ALINE JOSANE DE ALMEIDA ROCHA	04/04/1979	25	25
115	ANDREZA DANIELA PIRES	10/05/1979	25	25
116	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/06/1979	25	25
117	FERNANDA HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	09/08/1979	25	25
118	ENËAS BARROS DE OLIVEIRA	14/08/1979	25	25
119	LÚCIA ALVES PINTO	02/09/1979	25	25
120	VANESSA DOMINGUES	17/09/1979	25	25
121	ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS ROSA	24/09/1979	25	25
122	JANILDE DE OLIVEIRA	28/10/1979	25	25
123	KARLA VIANA DOS SANTOS	13/11/1979	25	25
124	LEIDJANE NUNES DE TORRES	15/12/1979	25	25
125	RENATA APARECIDA SILVA	10/01/1980	25	25
126	MARISA FONSECA MARTINS	01/04/1980	25	25
127	SILVANA DE MELO SA	17/04/1980	25	25
128	VIVIANE AMÉRICO DA SILVA	21/04/1980	25	25
129	ADAILTON FRANCISCO DOS SANTOS	10/06/1980	25	25
130	ROGEANE APARECIDA SATURNINO	19/06/1980	25	25
131	ALDAZUITE CORRÊA	19/07/1980	25	25
132	KENYA PAULA DA FONSECA	21/09/1980	25	25
133	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	03/10/1980	25	25
134	ANGÉLICA DE FÁTIMA JANUÁRIA	06/11/1980	25	25
135	TATIANA ELIAS FERREIRA	18/11/1980	25	25
136	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	25/01/1981	25	25
137	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	09/02/1981	25	25
138	PATRICIA CABRAL PIRES	15/02/1981	25	25
139	FABIANA CARLA DA SILVA ISMAEL	17/02/1981	25	25
140	VIVIAN DE SOUSA SILVA	15/03/1981	25	25
141	SILVIA BOTELHO PEREIRA	25/05/1981	25	25
142	MARCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA	26/05/1981	25	25
143	AMELIA FERNANDA ROCHA GREGO	29/05/1981	25	25
144	FERNANDA MENDONÇA	02/06/1981	25	25
145	JÚNIO MARÇO MIRANDA	11/06/1981	25	25
146	CLAUDIA HELENA DA LUZ	24/06/1981	25	25
147	ALEX ALVES SANTOS	28/07/1981	25	25
148	DIONEY DOS PASSOS	22/08/1981	25	25
149	BRUNO BARBOSA SILVA	05/10/1981	25	25
150	ELIZABETH MENDONÇA RODRIGUES	10/11/1981	25	25

151	GISLENE GRACIELA OLIVEIRA DE ANDRADE	11/11/1981	25	25
152	JOSÉ DE ARIMATEIA CAVALCANTE NASCIMENTO	13/11/1981	25	25
153	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	25	25
154	FABRICIO HENRIQUE SANTIAGO	29/12/1981	25	25
155	PRICILLA ALVES BONIFACIO DE CARVALHO	14/01/1982	25	25
156	EMILIANA SANTOS TAVARES	16/01/1982	25	25
157	FATIADA VANESSA MENEZES SANTOS	19/01/1982	25	25
158	FABIANE FERREIRA SILVA	08/02/1982	25	25
159	FERNANDA CRISTINA FIGUEIREDO	19/03/1982	25	25
160	VAGNER ADRIANO MARTINS ADRIANO	02/06/1982	25	25
161	JOICE VIEIRA DE ARAUJO	09/06/1982	25	25
162	FLAVIANE DA SILVA RODRIGUES	18/07/1982	25	25
163	LEONARDO DELANO GOMES	22/07/1982	25	25
164	WALTER DE CARVALHO SOUZA	07/10/1982	25	25
165	KAMILA SOARES SILVA	08/11/1982	25	25
166	JOSEANE ABREU OLIVEIRA	21/02/1983	25	25
167	ELISÂNGELA MARCELINA LOPES	24/02/1983	25	25
168	ANA PAULA VEIGA CARDOZO CAMPOS	01/05/1983	25	25
169	MARTA MARIA GREGORIO DOS SANTOS	10/06/1983	25	25
170	VILMA APARECIDA ROCHA MOURA	11/07/1983	25	25
171	LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	18/08/1983	25	25
172	TATIANA DE FÁTIMA DE JESUS	23/01/1984	25	25
173	JAKELINI APARECIDA DOS SANTOS	10/02/1984	25	25
174	LUCIANA RODRIGUES MACIEL MOREIRA	21/02/1984	25	25
175	ILDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	05/03/1984	25	25
176	ELAINE PAULA ADÃO	12/03/1984	25	25
177	JULIANA RAIMUNDA PEREIRA	18/03/1984	25	25
178	KELLY CRISTINA FARIA	22/03/1984	25	25
179	ANA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	26/03/1984	25	25
180	CRISTINA RIBEIRO	01/06/1984	25	25
181	ROGERIA ALVES DA SILVA	23/07/1984	25	25
182	JAQUELINE DE SOUSA XAVIER DE ALMEIDA	17/08/1984	25	25
183	BÁRBARA KELLE NASU	06/12/1984	25	25
184	DANIELA MARIA DE CASTRO	03/01/1985	25	25
185	VANUSA APARECIDA SILVA GONZAGA	04/01/1985	25	25
186	CINTIA DE MORAIS SILVA	01/03/1985	25	25
187	GLÓRIA JANAÍNA RODRIGUES BERNARDO	23/03/1985	25	25
188	JAQUELINE NORONHA ROCHA DE ARAUJO	04/07/1985	25	25
189	DANIELA DE OLIVEIRA	16/07/1985	25	25
190	LETICIA PEREIRA MASSI	17/07/1985	25	25
191	NÚBIA MARA DA FONSECA	19/08/1985	25	25
192	SARA RIBEIRO QUADROS BRANDÃO	07/11/1985	25	25
193	FRANCIANE SILVA DE OLIVEIRA	02/12/1985	25	25
194	JEANDER DA SILVA	20/12/1985	25	25
195	ELISANGELA PEREIRA LOPES	11/02/1986	25	25
196	TALITA APARECIDA DE CARVALHO	25/03/1986	25	25
197	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	01/04/1986	25	25
198	NOELLI LAMOUNIER REZENDE VEIGA	10/04/1986	25	25
199	SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	25	25
200	ANA FLÁVIA NASCIMENTO	13/05/1986	25	25
201	ADAM JOSE DE ANDRADE	09/06/1986	25	25
202	ANGELICA MOREIRA DA COSTA	21/06/1986	25	25
203	LORENA TEIXEIRA DA SILVA WILLMERSDORF	10/07/1986	25	25
204	JULIANA GUIMARAES COSTA	22/07/1986	25	25
205	CINTIA APARECIDA ARAUJO	01/08/1986	25	25
206	MARIA DA PIEDADE SILVA ARAUJO	08/09/1986	25	25
207	VANESSA MONTEIRO NEVES	24/11/1986	25	25
208	CIBELE APARECIDA DOS REIS	09/12/1986	25	25
209	DEBORAH MARTIM RODRIGUES	08/02/1987	25	25
210	FABRÍCIO FRANCISCO DA SILVA	26/02/1987	25	25
211	DEYSIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	06/03/1987	25	25
212	GLEICIANE LAUREANO ALBUQUERQUE GONCALVES	24/03/1987	25	25
213	NAIARA FERNANDA DIAS PINTO	03/04/1987	25	25
214	REGIANE HONORATO	03/04/1987	25	25
215	CAMILA ALMEIDA SOUSA SANTOS	11/04/1987	25	25
216	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	20/05/1987	25	25
217	EDLENE DA COSTA TAVARES GUIMARÃES	10/06/1987	25	25
218	PAULO SALOMAO RIBEIRO	19/08/1987	25	25
219	LUÍS PAULO RODRIGUES	29/08/1987	25	25
220	NATHIELINE GOMES DE TOLEDO	24/09/1987	25	25
221	ROSANA JANUÁRIO DOS SANTOS	25/09/1987	25	25
222	GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	08/12/1987	25	25
223	IMACULADA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DINIZ	08/12/1987	25	25
224	ELLEN FERNANDA VENANCIO	24/12/1987	25	25
225	SAMARA JOANA DA SILVA	15/01/1988	25	25
226	ANA CAROLINA SANTOS ROZA	03/02/1988	25	25
227	THIAGO FERNANDES BATISTA	11/02/1988	25	25
228	CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	25	25
229	FABRICIA CONCEIÇAO DE QUEIROZ	27/04/1988	25	25
230	MARCELA DE FÁTIMA PEREIRA	09/05/1988	25	25
231	LILIANE DE FÁTIMA ROSA	18/05/1988	25	25
232	THAMIRES CRISTINE SILVA	21/05/1988	25	25
233	JONATHAS RIBEIRO TAVARES	20/06/1988	25	25
234	MARIA DEUZIRENE AMORIM COELHO	22/06/1988	25	25
235	GABRIELE NOGUEIRA SILVA	26/07/1988	25	25
236	ALISSON ALEXANDRE DE JESUS	09/08/1988	25	25
237	TATIELLE APARECIDA SILVA FARIA	29/08/1988	25	25
238	ANA AMÉLIA SILVA DE FREITAS	07/09/1988	25	25
239	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	29/11/1988	25	25

240	ANDREZA GREGORIO DA CUNHA	07/12/1988	25	25
241	CARLA CRISTINI DA SILVA CAMPOS	16/01/1989	25	25
242	LUCIANA DOS SANTOS MORAIS	17/01/1989	25	25
243	LETICIA GUIMARÃES DE ANDRADE	17/02/1989	25	25
244	BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	07/03/1989	25	25
245	KARLA GONÇALVES SILVA	21/04/1989	25	25
246	NÚBIA CAMILA CORREIA SILVA	16/06/1989	25	25
247	FERNANDA BRANDAO ALVES DOS SANTOS	17/07/1989	25	25
248	PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	18/07/1989	25	25
249	ALEX JUNIOR APARECIDO ARAUJO	04/10/1989	25	25
250	MAYCON TOMAZ NASCIMENTO	04/10/1989	25	25
251	ALYNE CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA	17/10/1989	25	25
252	LUAYNNE DE SOUSA RIBEIRO LACERDA PINTO	24/10/1989	25	25
253	SANYA HELENA DA SILVA	28/10/1989	25	25
254	ALINE LAIS DE CARVALHO	23/11/1989	25	25
255	SAMARA CRISTINA CABRAL	30/11/1989	25	25
256	DAIANY MAIRE VALADARES DE FARIA	09/01/1990	25	25
257	JOYCE DOS SANTOS ABREU DA SILVA PEREIRA	10/01/1990	25	25
258	CAMILA CARMELINA ALEXANDRE	30/01/1990	25	25
259	NAIKITA SOUZA FERNANDES LARES	22/02/1990	25	25
260	ANA PAULA BATISTA DIAS MARÇAL	12/05/1990	25	25
261	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	12/06/1990	25	25
262	RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1990	25	25
263	ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	25	25
264	NAIHARA CRISTINA NOTINE QUEIROZ SERRA	30/07/1990	25	25
265	CARLA MARTINS DOS SANTOS	24/09/1990	25	25
266	LUCAS LÁZARO DA SILVA	13/10/1990	25	25
267	GISLANE APARECIDA ALEXANDRE	31/10/1990	25	25
268	CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO	21/12/1990	25	25
269	THAIS DE SOUSA SILVA	29/01/1991	25	25
270	FLÁVIA FILGUEIRA TAVARES	04/03/1991	25	25
271	MARIA CRISTINA MENDONÇA SOUZA	28/03/1991	25	25
272	BRUNA LAINE PEREIRA SOARES OLIVEIRA	03/04/1991	25	25
273	JESSICA STEFHANY PALHARES	13/07/1991	25	25
274	RUTINEIA ASSUNÇÃO DA SILVA TRINDADE	15/08/1991	25	25
275	LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA	19/08/1991	25	25
276	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	25	25
277	ALINE PRISCILA ALVES	04/04/1992	25	25
278	JAMES SOUZA SANTOS	19/08/1992	25	25
279	FERNANDA APARECIDA PEREIRA CAMARGO	04/10/1992	25	25
280	GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA	09/11/1992	25	25
281	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	25	25
282	SABRINA ESPINDOLA BATISTA	29/04/1993	25	25
283	JOCIVAN IZIDORIO DA SILVA	18/05/1993	25	25
284	GABRIELA SILVA	25/05/1993	25	25
285	MARIA EUGÊNIA SILVA POPPE	09/07/1993	25	25
286	CAMILA DE MIRANDA PEREIRA	14/07/1993	25	25
287	LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	23/09/1993	25	25
288	SCARLET SILVÉRIO DE LIMA	26/12/1993	25	25
289	SABRINA DE FREITAS SILVA	17/02/1994	25	25
290	LAUANA ANDREZA ALVIM ARAUJO SANTOS	27/04/1994	25	25
291	ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	25	25
292	THAIS DAMASCENO ELOI	04/07/1994	25	25
293	RUTIENE MOREIRA SILVEIRA	19/12/1994	25	25
294	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	13/12/1995	25	25
295	BIANCA ABIGAIL SANTOS XAVIER	09/02/1996	25	25
296	BRUNA DALDEGAN TEIXEIRA	24/06/1996	25	25
297	VINÍCIUS EDWARD RIBEIRO	15/07/1996	25	25
298	JHENIFER KELLY PEREIRA SILVA KELLY	12/11/1996	25	25
299	MARIA CRISTINA PEREIRA LOBATO	11/12/1996	25	25
300	GUSTAVO GALVÃO CUNHA	09/04/1997	25	25
301	BRENO HENRIQUE CARVALHO SILVA	20/07/1997	25	25
302	RUTHE ROCHA REZENDE MARQUES	19/11/1998	25	25
303	JULIANY GONÇALVES ROCHA	29/12/1998	25	25
304	DAYSE KELLY SILVA	27/12/1199	25	25
305	LUCIMAR CEDRO ANDRADE E SILVA	05/01/1961	20	20
306	MÁRCIA DE QUEIROZ MACEDO CESAR	24/01/1971	20	20
307	INEZ MARIA TEIXEIRA DA SILVA	07/07/1971	20	20
308	JOELMA GOMES DA CRUZ	22/04/1973	20	20
309	VALÉRIA MARIA ROSA DE SOUSA	16/01/1974	20	20
310	SIDENE PEREIRA DA CRUZ	14/01/1975	20	20
311	ANDREIA APARECIDA BORGES	11/03/1975	20	20
312	ROSIMÉLIA VIEIRA DE OLIVEIRA	19/05/1975	20	20
313	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	20	20
314	GILSILENE DE OLIVEIRA	22/09/1975	20	20
315	ESTHER BENTO DE OLIVEIRA	12/08/1977	20	20
316	VALERIA APARECIDA VIEIRA	27/08/1977	20	20
317	MACLEIA LIMA DA SILVA AGUIAR	22/05/1978	20	20
318	LUCIANA SBAMPATO DE OLIVEIRA	25/11/1978	20	20
319	ANA CECÍLIA JUSTINIANO SOUZA	19/04/1979	20	20
320	EDIMARA MARTINS	27/09/1979	20	20
321	DINAMAR MARQUES FERREIRA	03/04/1980	20	20
322	CELMA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	27/07/1981	20	20
323	RUTE DE SOUZA SANTOS	21/08/1981	20	20
324	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	27/10/1981	20	20
325	TATYANI VICTORIA AMERICO PESSANHA	09/04/1982	20	20
326	NAIARA PAULA FERNANDES VIEIRA	19/12/1982	20	20
327	JOSEFA LEITE	04/01/1983	20	20
328	MISLENE ELAINE DE LELIS GONÇALVES	13/05/1983	20	20

329	GICELLE SOARES DE ARAUJO	22/06/1983	20	20
330	JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	20	20
331	GRAZIELLE CRISTINA AZEVEDO	16/03/1986	20	20
332	VANDA DA CONSOLAÇÃO BRAZ NACUR	25/05/1986	20	20
333	JORDELINE CAETANO NUNES SOARES	31/07/1986	20	20
334	LILIAN MONTEIRO DE SOUZA	12/08/1986	20	20
335	KARINA DOS SANTOS ALEXANDRE	17/11/1986	20	20
336	SIRLENE MARIA ROCHA	01/09/1987	20	20
337	GIOVANI PAIVA CHAGAS	30/01/1989	20	20
338	JESSICA SOARES DO NASCIMENTO	19/02/1990	20	20
339	NATÁLIA GUIMARÃES DIMAS	29/08/1990	20	20
340	GRAUCIENE APARECIDA FERREIRA MARQUES	13/04/1991	20	20
341	LAIS BRANDAO SILVA	27/11/1991	20	20
342	JOÃO CARLOS CORDEIRO SILVA	25/01/1992	20	20
343	PALOMA ARIELE RIBEIRO ROCHA	09/12/1993	20	20
344	SABRINA VELOSO E SILVA	22/10/1994	20	20
345	LUANA APARECIDA PARREIRA GOMES OKADA	14/11/1994	20	20
346	ANA CAROLINA SILVA FERNANDES	24/01/1995	20	20
347	GABRIELA GONÇALVES DE MORAIS	02/02/1995	20	20
348	RÚBIA CARLA MOTA DA SILVA BORGES	02/03/1995	20	20
349	JAYSSA DIENE DE ALMEIDA SOUSA	29/05/1995	20	20
350	DANIEL DOMINGOS PINHEIRO	14/07/1996	20	20
351	DANIELLE SILVA NOGUEIRA	22/11/1996	20	20
352	RAFAELA KELE BASÍLIO	21/05/1997	20	20
353	AMANDA CRISTINA DOTIVO DA SILVA	17/09/1997	20	20
354	AMANDA SILVEIRA RODRIGUES	22/06/1998	20	20
355	HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	20	20
356	HELEN ALVARENGA SILVA	14/01/2000	20	20
357	GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	20	20
358	MARIA APARECIDA TAVARES	11/02/1966	15	15
359	CICERA ALVES DO NASCIMENTO	22/07/1969	15	15
360	ELANE FERREIRA SOARES	18/09/1969	15	15
361	SIRLENE MARIA VIEIRA	26/11/1972	15	15
362	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	26/07/1974	15	15
363	REGIANE MARCELINO DA SILVA	27/11/1974	15	15
364	ELESSANDRA CHAGAS SOARES	21/02/1975	15	15
365	MARILENE ARRUDA ARAÚJO	07/04/1975	15	15
366	JANAINA FERREIRA RODRIGUES SOUTO	01/11/1976	15	15
367	FLAVIANA PIRES MARINHO	16/08/1977	15	15
368	JOSIKELLY RODRIGUES DE PAULA	23/02/1980	15	15
369	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO SILVA	20/05/1980	15	15
370	MARLY DOS REIS VEIGA DIAS	24/05/1980	15	15
371	SIRLEIA SILVA MORAES	18/10/1980	15	15
372	WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	15	15
373	MICHELE RENATA DA SILVA DE FREITAS	31/01/1983	15	15
374	DAIANA GOMES DE CARVALHO	03/09/1983	15	15
375	RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	12/10/1983	15	15
376	RAQUEL OLIVEIRA JACINTO	06/01/1985	15	15
377	JOSEFA ADELIA BARBOSA DOS PASSOS	07/12/1985	15	15
378	CHINIARA SANTOS SILVA	11/06/1986	15	15
379	MIRIAM APARECIDA DA SILVA	31/07/1987	15	15
380	VERONICA GOMES BARBOSA	04/09/1987	15	15
381	VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/02/1988	15	15
382	DULCINEIA MARTINS AVENTURA	16/11/1989	15	15
383	LORRAINY GONÇALVES DE JESUS E AZEVEDO	26/03/1990	15	15
384	VIVIANE RAMOS DE JESUS	10/07/1990	15	15
385	LETÍCIA REGINA VIEIRA	27/04/1991	15	15
386	PATRÍCIA XAVIER DO NASCIMENTO	07/12/1992	15	15
387	STEFANY SOARES RODRIGUES	04/07/1993	15	15
388	ROSÂNGELA DA SILVA ARAÚJO	05/09/1993	15	15
389	RENATA SILVEIRA SANTOS	07/05/1994	15	15
390	ANDRÉ HILTON ALVES	17/07/1995	15	15
391	EDUARDA LIMA VIEIRA	13/07/1996	15	15
392	ANA CAROLINA ARAÚJO SOUZA	15/07/1996	15	15
393	ANA LUIZA BRANQUINHO	25/08/1997	15	15
394	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	30/04/1998	15	15
395	LETÍCIA APARECIDA ALVES	11/05/1998	15	15
396	EDUARDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20/05/1999	15	15
397	LETÍCIA FERNANDA RIBEIRO VITOR	13/11/1999	15	15
398	LARA NATÂNIA FREITAS DA SILVA	23/12/1999	15	15
399	DANIELLY JULIA RODRIGUES	05/01/2000	15	15
400	LETICIA FERNADES SILVA	19/06/2000	15	15
401	LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	15	15
402	LAURA ALVES SOUZA	03/11/2000	15	15
403	KAMILA GARBAZA SILVA	04/12/2000	15	15
404	LUANA ISRAEL NOGUEIRA	30/12/2000	15	15
405	ANA CLARA FREITAS	15/03/2001	15	15
406	GUSTAVO RODRIGUES FREITAS	15/03/2001	15	15
407	MÁRCIO JOSÉ MARTINS	17/07/1974	10	10
408	DAVID MARTINS DE OLIVEIRA VALADARES	16/05/1977	10	10
409	IRINEIA REGINA MARQUES	14/06/1977	10	10
410	VANIA CRISTINA RIBEIRO	14/05/1980	10	10
411	JANAÍNA CORREIA BASTOS	24/10/1980	10	10
412	MARCELO MOREIRA DA SILVA	28/11/1980	10	10
413	KÁTIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	06/05/1981	10	10
414	EULA DA SILVA LUCAS	13/08/1982	10	10
415	CINTIA MALAQUIAS RODRIGUES	20/09/1982	10	10
416	JANAINA MERENCIANA DE SOUZA FRANCA	04/10/1982	10	10
417	MARCELE COSME DA SILVA FREITAS	19/03/1983	10	10

418	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO DO AMARAL	16/04/1983	10	10
419	SUELEN DE SOUZA MUNIZ	15/04/1985	10	10
420	ELINEIA CAMPOS NAZARÉ	23/06/1985	10	10
421	SAMUEL ALVES DE CARVALHO	11/02/1986	10	10
422	ALINE FERNANDA NEVES	04/05/1986	10	10
423	FERNANDA CANDIDA DA COSTA	26/05/1986	10	10
424	JULIANA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03/07/1986	10	10
425	ERICK AMARO DE OLIVEIRA BEVILQUA	27/12/1986	10	10
426	JESSICA DAYANE JOSÉ RODRIGUES	04/12/1987	10	10
427	FABIANA RENUCCE DE MELO SILVA	24/01/1988	10	10
428	PAULO HENRIQUE DA SILVA	21/05/1988	10	10
429	WEMERSON FERNANDES SANTOS DE FÁTIMA	22/09/1988	10	10
430	CAMILA DE FREITAS MOURAO	20/11/1988	10	10
431	DICLA LIMA TRINDADE GOMES	18/01/1989	10	10
432	PRISCILA DIAS BARBOSA	02/03/1989	10	10
433	BIANCA FERNANDA ROMANO	24/10/1989	10	10
434	SABRINA CLARA BARBOSA	25/09/1990	10	10
435	JANNAYNA AMADO DOS SANTOS	02/06/1992	10	10
436	DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	22/07/1992	10	10
437	ANDRÉA LETICIA SILVA VELOSO	18/12/1993	10	10
438	ANA CLARA CHAGAS COELHO	16/02/1995	10	10
439	LEONARDO MENDONÇA XAVIER	05/09/1995	10	10
440	NATHALIA ABREU DINIZ	13/12/1995	10	10
441	JULIANA CASSIANO DA SILVA	14/04/1996	10	10
442	JOICE FERREIRA DOS SANTOS	15/04/1996	10	10
443	CINTIA SOARES DA SILVA	20/07/1996	10	10
444	GLENDA MOREIRA DOS SANTOS	28/03/1997	10	10
445	BRUNA LUÍSA DE OLIVEIRA SANTANA	29/08/1997	10	10
446	MARIANA RIBEIRO CORDEIRO	13/11/1997	10	10
447	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	13/07/1998	10	10
448	BRENDA TIAGO DOS SANTOS	01/11/1998	10	10
449	ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	10	10
450	ANA MARIA ROSA	29/03/2000	10	10
451	ESTEFANI APARECIDA DA SILVA	06/09/2000	10	10
452	ANA LAURA SANTOS RAFAEL	14/02/2001	10	10
453	LAUANE TALITA MENDONCA	02/03/2001	10	10
454	JÉSSICA APARECIDA TIAGO DOS SANTOS	19/03/2001	10	10
455	HELEN ROSA FLORENCIO	27/07/2001	10	10
456	MEIRE BATISTA ALVES	09/11/1961	5	5
457	VALERIA SIMONE RIBEIRO	13/04/1968	5	5
458	CLAUDIA TEIXEIRA	05/05/1971	5	5
459	MARIA LÚCIA MESSIAS	16/09/1971	5	5
460	NEVI LUZ LLANTO.LEANDRO	26/01/1973	5	5
461	ANDRÉA RIBEIRO DE SOUZA LOPES	07/06/1973	5	5
462	DENISE CARLA ALVES RAMALHO	20/11/1973	5	5
463	SILVIA MARA SOBRINHO	11/03/1975	5	5
464	THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	5	5
465	ANA LUCIA CARDOSO DE JESUS	02/09/1977	5	5
466	ANA PAULA SALINO PINHEIRO DE SOUZA	04/09/1978	5	5
467	CARMEN MARIA SILVA	16/09/1979	5	5
468	KÁTIA REGINA DA SILVA LARA	05/09/1980	5	5
469	ELAINE ALVES DINIZ	26/11/1980	5	5
470	FLÁVIA GRAZIELE ALVES	12/01/1981	5	5
471	ROBERTA ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	10/11/1981	5	5
472	GEORGINA ALVES FEITOZA DE JESUS	19/03/1982	5	5
473	MARCOS GERALDO ALVES	02/07/1983	5	5
474	ROBERTA MARTINS DE ARAUJO POMPEU	14/08/1983	5	5
475	CRISTIANE XAVIER NASCIMENTO DE PAULA	05/06/1985	5	5
476	RAFAELA CAMPOS TEIXEIRA	11/07/1985	5	5
477	ILMA FERNANDES DA SILVA	25/03/1986	5	5
478	GIRLANDA DOS SANTOS SILVA LUIZ	30/06/1986	5	5
479	SUELEM MARA VIEIRA	08/04/1987	5	5
480	LIDIANE DA SILVA ALMEIDA	19/11/1987	5	5
481	DANIELE ESMENGARDO DE SOUZA	02/08/1988	5	5
482	CLÁUDIA MARTINS DA COSTA	07/07/1992	5	5
483	MARIANE HELENA DAMIÃO	11/03/1993	5	5
484	FABIANA APARECIDA BONSUCESSO	21/06/1993	5	5
485	BRUNA DA SILVA E SANTOS	08/06/1994	5	5
486	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	26/06/1994	5	5
487	ELBERTON FRANCISCO EDIVALDO LEMOS	31/08/1994	5	5
488	JEFERSON GOES MACHADO	11/07/1995	5	5
489	LAUANY SANTOS GAMA	11/10/1995	5	5
490	MARIA CLARA CARDOSO SALGADO DOS SANTOS	17/07/1996	5	5
491	NICOLAS ANTÔNIO SILVA	21/09/1996	5	5
492	LORRANY NATANE ALVES VIEIRA	24/05/1997	5	5
493	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS MELO	24/08/1997	5	5
494	EMANUELA DE JESUS ALMEIDA	02/11/1997	5	5
495	LAURA ANDRADE PINTO	23/02/1998	5	5
496	STEFANE RODRIGUES DA SILVA	06/03/1998	5	5
497	MARIA ALICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/05/1999	5	5
498	LETICIA EDUARDA VIEIRA BATISTA	24/06/1999	5	5
499	FRANCIANNE GOMES DE BRITO	18/08/1999	5	5
500	FRANCIANE DE OLIVEIRA	06/01/2000	5	5
501	ANA CAROLINA FERNANDES	10/07/2000	5	5
502	LAURA BEATRIZ SILVA	29/08/2000	5	5
503	NATHALIA COELHO DOS SANTOS	07/02/2001	5	5
504	ANA LAURA SIRQUEIRA SILVA	16/02/2001	5	5
505	RAYNARA GIULIA MORAIS NETO	02/04/2001	5	5
506	LUÍSA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	5	5

507	ANNA MARIA BRAGA COSTA	23/05/2001	5	5
508	KAROLAINY BIANCA DE OLIVEIRA	20/08/2001	5	5
509	ANA LUIZA BATISTA	05/11/2001	5	5
510	MARIA LUÍSA TIAGO DE MORAIS	06/06/2002	5	5
511	LARYSSA DA SILVA RIBEIRO	22/12/2002	5	5
512	ANA CLARA DE SOUSA SALLES	26/02/2003	5	5
513	FRANCIANE DINIZ DA SILVA SOUSA	05/05/1197	0	0
514	GILSA MARIA DE AZEVEDO	31/05/1965	0	0
515	SUELY DE OLIVEIRA SOUZA	15/05/1966	0	0
516	JOSE CICERO DOS SANTOS COSTA	03/12/1966	0	0
517	MARLICE DE LOURDES VITAL	23/09/1967	0	0
518	DIONE SOARES RAMOS	04/12/1969	0	0
519	CLAUDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	05/09/1970	0	0
520	MARIA DE FÁTIMA FEITOZA	14/11/1971	0	0
521	ALESSANDRA PEREIRA FERNANDES DE SOUZA	24/01/1972	0	0
522	MARIA LÚCIA BULHOES DOS SANTOS	31/10/1973	0	0
523	CESAR JESUS DA SILVA	26/03/1978	0	0
524	ALINE GARCIA GONTIJO	02/12/1978	0	0
525	DANIELA APARECIDA SOUSA DAMAS	17/01/1979	0	0
526	VIVIANY SANCHES SILVA	16/03/1979	0	0
527	LEILA ALVES BATISTA	06/03/1980	0	0
528	CRISTIANE JÚNIA DA LUZ LOPES	14/04/1981	0	0
529	ALINE SANTOS FERREIRA LOPES	03/09/1981	0	0
530	LILIANE NUNES	13/12/1981	0	0
531	CRISVANIR GONÇALVES BARBOSA	31/10/1982	0	0
532	LETICIA OLIVEIRA DE PAULA	20/08/1983	0	0
533	ORICEA NOBRE VIANA	10/05/1984	0	0
534	NELICE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA	24/11/1984	0	0
535	WARLEY BRENO SEVERIANO DOS SANTOS	31/12/1984	0	0
536	LETÍCIA ANDRADE PEREIRA	18/02/1985	0	0
537	ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES	27/04/1985	0	0
538	FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	0	0
539	KARLEM CAETANO	10/04/1987	0	0
540	MARIA MARTA SILVA CAVALCANTI	15/06/1987	0	0
541	VANESSA TAVARES DA COSTA	09/05/1988	0	0
542	GRACE KELLY DE SOUZA SILVA	25/05/1988	0	0
543	HELENA SOLANO	30/07/1988	0	0
544	JAQUELINE FABIANA COSTA DA SILVA	06/01/1989	0	0
545	JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	0	0
546	CÉSAR SOARES ALVES	03/02/1989	0	0
547	JANEDE OLIVEIRA	24/09/1989	0	0
548	RAUL DE PAULA ASSIS ROSENDO DE CASTRO	05/04/1991	0	0
549	VALÉRIA MARIA TOSTA DE OLIVEIRA	15/10/1991	0	0
550	RHENNER WALLACE AZEVEDO ANDRADE	21/08/1992	0	0
551	MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
552	ANDRIA FIGUEIREDO DOS REIS	31/07/1993	0	0
553	LEONARDO REIS ALVES MARTINS	21/09/1994	0	0
554	ALICE APARECIDA DA SILVA	10/10/1994	0	0
555	ANDRESSA JANIELLI MATOS FERREIRA	13/06/1995	0	0
556	SILAS LACERDA CHAVES TIMOTEO	19/06/1995	0	0
557	LETICIA THATIANE NUNES DE LIMA	20/11/1995	0	0
558	TATIELE DOS SANTOS PALMEIRA	24/01/1996	0	0
559	JÚLIA FERREIRA	17/10/1998	0	0
560	JESSICA FREITAS MONTEIRO DA SILVA	20/03/1999	0	0
561	DANIELA SANTOS CARVALHO	11/06/1999	0	0
562	INARA MENDES COIMBRA	21/07/1999	0	0
563	ANA BEATRIZ SOUZA MEDEIROS	16/10/1999	0	0
564	THAMYRES SAMARA MONTEIRO DOS SANTOS XAVIER	04/06/2000	0	0
565	MARIA CLARA MAURICIO DE FREITAS	14/06/2001	0	0
566	JOHN KENNEDY SIQUEIRA JÚNIOR	13/03/2002	0	0
567	TALITA SOUZA BRITO	19/09/2002	0	0
568	ANA CLARA ARAÚJO CRUZ	22/03/2003	0	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30HS/SEMANAIS - PCD				
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Exp. profissional**	**Pontuação Total**
1	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	05/11/1968	25	25
2	MARIA GUEDES CUSTODIO DOS SANTOS	05/08/1969	25	25
3	KENIA RODRIGUES	24/02/1975	25	25
4	MARCELO MOREIRA DA SILVA	28/11/1980	10	10
5	ORICEA NOBRE VIANA	10/05/1984	0	0

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF393C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2022 – Estágio Extracurricular.

Psicologia:

Colocação	Nome
1	Paula Cristina de Melo Gonçalves
2	Letícia Santos Ferreira
3	Emilly Francianne Lamêgo da Silva
4	Maria Eduarda Soffiati Alves
5	Bárbara Rodrigues Alves
6	Vitória Aparecida Nunes Lemos
7	Bianca Cristina Oliveira Rezende
8	Samuel Duarte Lage Filho
9	Letícia Gonçalves Ribeiro
10	Gabriella Sthefany Vieira Cunha
11	Júlia Cássia Rodrigues Ribeiro
12	BÁRBARA PIZOLATO REIS
13	Rafaela de Oliveira Lacerda
14	Jonathan Batista Athaide
15	Jamile Xavier da Silva
16	Lucas Matoso Alves
17	Luna Hadam Rodrigues Pereira
18	Ronimara Antonia Furtado
19	ISABELLA CAETANO ALVES
20	Ester Silva Cruz
21	Tamara Etiene Alves
22	Luane Alves de Archanjo
23	Eloiza Vieira Abreu
24	Phaloma Lílith Vilaça Silva
25	Maria Eduarda da Silva Orlando
26	Camila Gonçalves Pereira
27	Renata Moreira dos Santos
28	Mônica Samantha Ferreira
29	Paulo Henrique Silva
30	Jessica Camila de Souza Passos de Medeiros
31	Israel de Jesus Silva
32	Letícia de Paula Souza
33	Juliana Carla Candido
34	Nicole Lauren Gomes Santos
35	Weliton Adriano Beirigo
36	Luana Jaqueline Alves
37	Giovana Francischetto Da Rocha Ferracioli
38	Marina Meirelles Barbosa
39	Bruna Alves Fonseca
40	Yuri de Sousa Costa
41	Ana Caroline Nascimento
42	Rafaella de Freitas Toledo
43	Felipe Gonçalves Lopes
44	MARIA EDUARDA OLIVEIRA AVILA
45	Sabrina Gregorio Lacerda
46	Luísa Giarola Silva
47	Letícia Coelho

Fisioterapia:

Colocação	Nome
1	Caroline Sthefane Viana Maia
2	Thaís Felix Barbosa
3	Laís Eduarda Souza Borges
4	Nathália Amaro Caeiro
5	Mariane Bernardes de Freitas
6	Yasmin Andrade Resende
7	Flavia Divina da Silva
8	Marcella de Oliveira Nazário
9	Maria Clara Moraes Miranda
10	Bárbara Celina Moraes
11	Ana Lívia Dos Santos
12	Ana Karla Cardozo de Oliveira
13	Fernanda Aparecida Alves de Moura
14	João Carlos Cordeiro Silva
15	Lorena Laura de Araújo
16	Lavínia de Cássia Mendes Ferreira
17	Maira Menezes de Oliveira Pires
18	Maria Gabriela Pereira Diniz
19	Brenda Maria Pereira
20	Fernanda Tuanny Santos Silva
21	Lorraine Silva Costa
22	nicole santos de sa
23	Julia Gonçalves Nogueira

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 09/02/2022.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D8D8BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 01/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 01/2022 – Estágio Extracurricular.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Colocacao	Nome
1	CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA
2	Tatieli Gomes Campos

EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocacao	Nome
1	Samuel Bruno Cândido
2	Daniel Geraldo Cordeiro
3	DANIEL HENRIQUE FERREIRA SILVA

HISTÓRIA

Colocacao	Nome
1	Mariane Amélia Guimarães
2	ANA CAROLINA MOREIRA BARCELOS
3	Otavio Miguel Souza Moura
4	Letícia Guimarães Resende
5	Isabella Maia Nunes
6	Simone Aparecida de Sousa Ribeiro
7	José Rodrigues Neto
8	Linaria Laura Azevedo

LETRAS

Colocacao	Nome
1	Ana Luiza Viana Moreira Souza
2	Carolina Demetrio de Oliveira Costa
3	Rafaela Silva Tavares

MATEMÁTICA

Colocacao	Nome
1	João Victor Costa Rios
2	Quezia Eduarda Xavier das Neves
3	Bruna Godoi Fonseca

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 09/02/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 01/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D7ED159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DOS CREDENCIADOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022.

Processo Licitatório nº 23/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022. Credenciamento/Chamamento Público nº 04/2022. Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2022, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, a comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 02/2022, recebeu documentação dos seguintes: VITOR SAMUEL RIBEIRO – CPF – 137.233.786-50 E RG 3666932 SSP/DF; GILDA LAVES DA SILVA – CPF - 934.949.636-49 E RG 8271033 SSP/MG; ANA LUCIA FERNANDES DE JESUS – CPF - 105.575.066-54 E RG 16633421 PCE/MG; ZENILDA APARECIDA PEREIRA DA COSTA – CPF - 068.597.176-70 E RG 12259775 SSP/MG; VISLAINE DA COSTA SILVA – CPF - 041.097.611-31 E RG 21261303 SS/MG; OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS GERAIS, GARIS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou –

VITOR SAMUEL RIBEIRO – CPF – 137.233.786-50 E RG 3666932 SSP/DF; GILDA LAVES DA SILVA – CPF - 934.949.636-49 E RG 8271033 SSP/MG; ANA LUCIA FERNANDES DE JESUS – CPF - 105.575.066-54 E RG 16633421 PCE/MG; ZENILDA APARECIDA PEREIRA DA COSTA – CPF - 068.597.176-70 E RG 12259775 SSP/MG; VISLAINE DA COSTA SILVA – CPF - 041.097.611-31 E RG 21261303 SS/MG;

Item	Descrição	Quantidade/Diária. Credenciado (a)	Valor/diária.	Valor mensal estimado
	Prestação de serviços Gerais, para diversas Localidades, execução de serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção.	**270/diária. VITOR SAMUEL RIBEIRO – CPF – 137.233.786-50**	R$ 90,00	R$ 1.980,00
	Prestação de serviços de limpeza Urbana, **com Varrição Manual de Ruas** (Varrição de folhas, poeira. resíduos diversos), com cronograma/escala de serviços da Secretaria Municipal de Obras..	250 diária – **GILDA LAVES DA SILVA – CPF - 934.949.636-49;**	R$ 65,00	R$ 1.300,00
		ANA LUCIA FERNANDES DE JESUS – CPF - 105.575.066-54;	R$ 65,00	R$ 1.300,00
		ZENILDA APARECIDA PEREIRA DA COSTA – CPF - 068.597.176-70;	R$ 65,00	R$ 1.300,00
		VISLAINE DA COSTA SILVA – CPF - 041.097.611-31.	R$ 65,00	R$ 1.300,00

, para um período estimado de 12 meses. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Dom Bosco MG, 07 de fevereiro de 2022.

POLLYANNA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 02/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:15289D90

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

Processo Licitatório nº 23/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022 - Credenciamento/Chamamento Público nº 04/2022. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS GERAIS, GARIS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para efetuar a contratação de: VITOR SAMUEL RIBEIRO – CPF – 137.233.786-50 E RG 3666932 SSP/DF; GILDA LAVES DA SILVA – CPF - 934.949.636-49 E RG 8271033 SSP/MG; ANA LUCIA FERNANDES DE JESUS – CPF - 105.575.066-54 E RG 16633421 PCE/MG; ZENILDA APARECIDA PEREIRA DA COSTA – CPF - 068.597.176-70 E RG 12259775 SSP/MG; VISLAINE DA COSTA SILVA – CPF - 041.097.611-31 E RG 21261303 SS/MG, para um período estimado de 12 meses.

Item	Descrição	Quantidade/Diária. Credenciado (a)	Valor/diária.	Valor mensal estimado
	Prestação de serviços Gerais, para diversas Localidades, execução de serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção.	**270/diária. VITOR SAMUEL RIBEIRO – CPF – 137.233.786-50**	R$ 90,00	R$ 1.980,00
	Prestação de serviços de limpeza Urbana, **com Varrição Manual de Ruas** (Varrição de folhas, poeira. resíduos diversos), com cronograma/escala de serviços da Secretaria Municipal de Obras..	250 diária – **GILDA LAVES DA SILVA – CPF - 934.949.636-49;**	R$ 65,00	R$ 1.300,00
		ANA LUCIA FERNANDES DE JESUS – CPF - 105.575.066-54;	R$ 65,00	R$ 1.300,00
		ZENILDA APARECIDA PEREIRA DA COSTA – CPF - 068.597.176-70;	R$ 65,00	R$ 1.300,00
		VISLAINE DA COSTA SILVA – CPF - 041.097.611-31.	R$ 65,00	R$ 1.300,00

Essa ratificação se fundamenta no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 2 6 do mesmo diploma legal. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme autos do processo, **HOMOLOGO** o procedimento constante do mesmo, declarando credenciado as empresas abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade. **VITOR SAMUEL RIBEIRO – CPF – 137.233.786-50 E RG 3666932 SSP/DF; GILDA LAVES DA SILVA – CPF - 934.949.636-49 E RG 8271033 SSP/MG; ANA LUCIA FERNANDES DE JESUS – CPF - 105.575.066-54 E RG 16633421 PCE/MG; ZENILDA APARECIDA PEREIRA DA COSTA – CPF - 068.597.176-70 E RG 12259775 SSP/MG; VISLAINE DA COSTA SILVA – CPF - 041.097.611-31 E RG 21261303 SS/MG**, para a prestação dos serviços, para um período estimado de 12 meses.

Item	Descrição	Quantidade/Diária. Credenciado (a)	Valor/diária.	Valor mensal estimado
	Prestação de serviços Gerais, para diversas Localidades, execução de serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção.	**270/diária. VITOR SAMUEL RIBEIRO – CPF – 137.233.786-50**	R$ 90,00	R$ 1.980,00
	Prestação de serviços de limpeza Urbana, **com Varrição Manual de Ruas** (Varrição de folhas, poeira. resíduos diversos), com cronograma/escala de serviços da Secretaria Municipal de Obras..	250 diária – **GILDA LAVES DA SILVA – CPF - 934.949.636-49;**	R$ 65,00	R$ 1.300,00
		ANA LUCIA FERNANDES DE JESUS – CPF - 105.575.066-54;	R$ 65,00	R$ 1.300,00
		ZENILDA APARECIDA PEREIRA DA COSTA – CPF - 068.597.176-70;	R$ 65,00	R$ 1.300,00
		VISLAINE DA COSTA SILVA – CPF - 041.097.611-31.	R$ 65,00	R$ 1.300,00

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Dom Bosco, MG 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:48D4D7E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 031/2021.

Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 031/2021.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado para o café torrado e moído tradicional, item 15, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR, na data de 10 de novembro de 2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para o item acima relacionado sofreu a majoração, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor unitário	VALOR REEQUILIBRADO
15	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL** - Produto obtido de grãos de café de boa qualidade, pó homogênio e moído. Na embalagem do produto deverá constar o selo de pureza da ABIC e selo de qualidade do café da ABIC. Será desclassificado o produto que não apresentar estes selos na embalagem. E as empresas deverão estar com o nome presente na lista na RELAÇÃO DE MARCAS AUTORIZADAS AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC e na lista de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café-PQC, disponíveis no site http://www.abic.com.br Embalagem almofadada, com validade de 60 dias a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem. Embalagem de 500 g.	UND	R$ 10,80	R$ 15,52

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedora: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 21.465.264/0001-90
Data do Aditivo: 08 de fevereiro de 2022.

Ibiá (MG), 08 de fevereiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3436CBCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0003/2022 - PROCESSO Nº 016/2022 - MERENDA ESCOLAR DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 0003/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 0003/2022 Data de início do recebimento das propostas: 24 de 01 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 03 de 02 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis
Ao(s) 03 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 1 - FEIJAO CARIOCA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:34:50	6,7000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 11:41:51	7,9000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 18:47:04	7,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:33:24	9,2500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:22:17	8,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		

Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 2 - OLEO DE SOJA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:44:08	10,2000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 11:42:25	9,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 18:51:52	8,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:33:56	9,9500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:22:42	10,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 3 - FARINHA DE MILHO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:44:32	4,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 11:41:32	4,9000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 18:52:53	4,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:34:22	4,2500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:23:10	5,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 4 - FARINHA DE MANDIOCA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:45:14	4,7000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 11:43:15	6,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 18:58:11	7,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:34:44	6,9500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:23:44	9,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 5 - FARINHA DE TRIGO COMUM		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:46:05	4,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 11:43:51	7,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 18:59:12	4,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:35:06	5,2500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:24:16	6,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 6 - FUBA MOINHO D'AGUA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:00:08	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:35:29	7,8500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 7 - SAL REFINADO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:46:51	1,4000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:00:27	2,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:35:54	1,5500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:24:46	2,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 8 - MILHO VERDE		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:47:24	4,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:01:17	3,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:36:26	3,2500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:25:19	4,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 9 - ACUCAR CRISTAL C/5 KG		

Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:47:54	21,4000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 11:45:25	18,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:02:07	18,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:36:45	20,9000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:25:55	22,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 10 - FERMENTO EM PO(LATA C/250G)		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:48:17	6,7000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:02:42	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:37:03	8,5000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:26:19	9,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO			
Lote - 1 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	5,1000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
FEIJAO CARIOCA		5,1000	700,0000
Lote - 2 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	7,8000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
OLEO DE SOJA		7,8000	800,0000
Lote - 3 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	2,5000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
FARINHA DE MILHO		2,5000	80,0000
Lote - 4 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	4,1000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
FARINHA DE MANDIOCA		4,1000	60,0000
Lote - 5 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	2,8000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
FARINHA DE TRIGO COMUM		2,8000	600,0000
Lote - 6 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	4,5000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
FUBA MOINHO D'AGUA		4,5000	20,0000
Lote - 7 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	0,9000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
SAL REFINADO		0,9000	190,0000
Lote - 8 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	2,2000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
MILHO VERDE		2,2000	300,0000
Lote - 9 -			
Situação - Homologado			

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	16,5000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
ACUCAR CRISTAL C/5 KG		16,5000	300,0000
Lote - 10 -			
Situação - **Homologado**			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	6,0000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
FERMENTO EM PO(LATA C/250G)		6,0000	100,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 0003/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 0003/2022
Data de início do recebimento das propostas: 24 de 01 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 03 de 02 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis

Ao(s) 03 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 11 - OVOS		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 11:46:27	8,7000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:03:30	6,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:37:38	6,9900
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:26:49	9,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 12 - SUCO DE CAJU (GARRAFA C/500ML)		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:50:25	4,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:32:57	5,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:38:12	3,2500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:27:28	5,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 13 - EXTRATO DE TOMATE 850 GRAMAS		
Situação - Homologado		

Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:56:04	12,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 11:48:06	13,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:33:52	11,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:38:54	11,9000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:27:56	10,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 14 - ADOCANTE A BASE EDULCORANTES		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:36:29	7,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:39:16	11,5000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:28:26	6,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 15 - MILHO DE PIPOCA IMPORTADO 500G		
Situação - Homologado		

Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:56:37	4,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:37:33	5,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:39:37	4,8000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:29:00	5,5000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 16 - MILHO DE CANJICA AMARELO 500G		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:57:22	4,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:39:15	3,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:40:00	3,4000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:29:20	6,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 17 - MARACUJA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 11:49:24	14,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:40:10	9,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:40:42	10,9000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Lote - 18 - MUSSARELA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:41:46	35,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:41:07	42,0000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:29:54	40,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 19 - BROA DE SAL		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	02/02/2022 16:20:16	36,0000
PADARIA LOPES LTDA	02/02/2022 14:30:53	35,0000

Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:41:24	29,0000	A empresa Israel e Israel Ltda - EPP, não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata conforme exigido no item 12.11 do edital, portanto dessa forma a mesma está declarada INABILITADA do certame.
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			

Lote - 20 - LEITE LONGA VIDA
Situação - Homologado

Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 11:50:36	4,9000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:42:19	4,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:41:50	4,4900

Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:30:29	5,0000	Empresa Tristão Alimentos Ltda, não apresentou o Documento comprobatório de inscrição em órgão de inspeção de produtos de origem animal sendo eles: SIM, SIE ou IMA, conforme exigido no item 13.1 do edital, portanto não poderá arrematar esse item.
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s)		
vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 11 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	4,5000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
OVOS	4,5000	950,0000
Lote - 12 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	2,7799
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SUCO DE CAJU (GARRAFA C/500ML)	2,7799	200,0000
Lote - 13 -		
Situação - Homologado		

Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	9,5999	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
EXTRATO DE TOMATE 850 GRAMAS		9,5999	250,0000
Lote - 14 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	4,5000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
ADOCANTE A BASE EDULCORANTES		4,5000	5,0000
Lote - 15 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	3,3000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
MILHO DE PIPOCA IMPORTADO 500G		3,3000	60,0000
Lote - 16 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	2,1000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
MILHO DE CANJICA AMARELO 500G		2,1000	150,0000
Lote - 17 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	5,1400	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
MARACUJA		5,1400	1.100,0000
Lote - 18 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	28,0000	

Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
MUSSARELA		28,0000	250,0000
Lote - 19 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001	-25 29,0100	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
BROA DE SAL		29,0100	450,0000
Lote - 20 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001	-04 3,6800	
Produto/Serviço:			

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
LEITE LONGA VIDA	3,6800	7.800,0000
Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.		
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.		

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES e

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 0003/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba Edital: 0003/2022 Data de início do recebimento das propostas: 24 de 01 de 2022 às 09:00 Data da Realização: 03 de 02 de 2022 às 09:00 Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis Ao(s) 03 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.
Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 21 - CARA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:01:01	6,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:43:19	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:42:12	6,5000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 22 - QUIABO		
Situação - Fracassado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:43:56	12,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:42:39	12,9500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 23 - MAIONESE		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:44:37	6,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:43:08	8,5000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:31:03	6,5000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Lote - 24 - CEREAL INFANTIL			
Situação - Fracassado			
Classificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	
Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:43:41	15,5000	A empresa Israel e Israel Ltda - EPP, não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata conforme exigido no item 12.11 do edital, portanto dessa forma a mesma está declarada INABILITADA do certame.
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			
Lote - 25 - POLVILHO AZEDO			

Situação - Homologado

Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	03/02/2022 08:41:04	8,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:58:36	8,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:03:03	7,9000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:47:47	9,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:44:03	7,9500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:31:31	9,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Lote - 26 - ARROZ POLIDO TIPO 1.

Situação - Homologado

Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 17:00:35	17,4000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:04:45	28,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:48:33	20,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:44:26	22,9000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:31:59	25,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Lote - 27 - ACHOCOLATADO 800GR

Situação - Homologado

Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 17:00:08	13,4000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:05:25	14,8000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:49:23	12,0000

Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:45:53	15,9000	A empresa Israel e Israel Ltda - EPP, não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata conforme exigido no item 12.11 do edital, portanto dessa forma a mesma está declarada INABILITADA do certame.

Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Lote - 28 - MARGARINA

Situação - Homologado

Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:49:52	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:46:31	8,9000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:32:33	15,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Lote - 29 - CAFE TORRADO E MOIDO

Situação - Homologado

Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:50:38	18,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:46:57	19,0000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:33:00	20,0000

Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 17:01:18	12,0000	Empresa desclassificada pois não respondeu ao questionamento se o item atende aos requisitos do edital.
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:06:34	17,5000	item ofertado pela licitante não atende as

			especificações do edital.
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			

Lote - 30 - REQUEIJAO CREMOSO 200 G

Situação - Homologado

Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:33:33	10,0000

Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:47:21	11,9500	A empresa Israel e Israel Ltda - EPP, não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata conforme exigido no item 12.11 do edital, portanto dessa forma a mesma está declarada INABILITADA do certame.
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 21 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**

FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15 3,9900	
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
CARA	3,9900	150,0000
Lote - 23 -		
Situação - Homologado		

Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	3,6500	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
MAIONESE		3,6500	100,0000
Lote - 25 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	5,2997	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
POLVILHO AZEDO		5,2997	500,0000
Lote - 26 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	14,1400	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
ARROZ POLIDO TIPO 1.		14,1400	420,0000
Lote - 27 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	11,4900	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
ACHOCOLATADO 800GR		11,4900	200,0000
Lote - 28 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	7,5000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
MARGARINA		7,5000	200,0000
Lote - 29 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	14,5000	

Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
CAFE TORRADO E MOIDO		14,5000	400,0000
Lote - 30 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	7,1500	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
REQUEIJAO CREMOSO 200 G		7,1500	600,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.
JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS

LIDIANE CONCEICAO

PAULA RABELO SILVA

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES e

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 0003/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 0003/2022
Data de início do recebimento das propostas: 24 de 01 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 03 de 02 de 2022 às 09:00

Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis
Ao(s) 03 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:

Lote - 31 - IOGURTE DIET

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:47:40	4,9500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:34:04	4,0000

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 32 - IOGURTE 120 GRAMAS

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:54:49	2,5000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:34:26	3,0000

Desclassificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 13:52:13	4,0000	Empresa são enviou a descrição do produto conforme solicitado.
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:48:01	1,2500	A empresa Israel e Israel Ltda - EPP, não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata conforme exigido no item 12.11 do edital, portanto dessa forma a mesma está declarada INABILITADA do certame.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 33 - ACELGA

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:55:38	5,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:48:36	29,0000

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 34 - ALMEIRAO

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:56:03	5,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:49:04	28,0000

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 35 - TORTA DE FRANGO

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:49:23	39,0000
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	02/02/2022 16:24:51	39,9000
PADARIA LOPES LTDA	02/02/2022 14:38:58	38,9000

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 36 - CACAU EM PO.

Situação - Fracassado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro		Valor da Proposta
Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:49:52	48,0000	A empresa Israel e Israel Ltda - EPP, não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata conforme exigido no item 12.11 do edital, portanto dessa forma a mesma está declarada INABILITADA do certame.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 37 - AMENDOIM TORRADO E DESCASCADO

Situação - Homologado

Classificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:56:59	12,0000	
Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:50:26	13,5000	A empresa Israel e Israel Ltda - EPP, não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata conforme exigido no item 12.11 do edital, portanto dessa forma a mesma está declarada INABILITADA do certame.
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			

Lote - 38 - CARNE SUINA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	03/02/2022 08:35:28	21,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 19:59:47	27,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:51:04	22,0000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:35:04	25,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 39 - BACON		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	03/02/2022 08:37:06	30,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 20:00:32	39,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:51:21	31,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Lote - 40 - PEITO DE FRANGO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	03/02/2022 08:37:38	20,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 20:01:39	20,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:52:08	18,5000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:35:55	20,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO			
Lote - 31 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	3,6900	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
IOGURTE DIET		3,6900	50,0000
Lote - 32 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	1,7600	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
IOGURTE 120 GRAMAS		1,7600	13.000,0000
Lote - 33 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	2,6000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
ACELGA		2,6000	50,0000

Lote - 34 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	2,2900	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
ALMEIRAO		2,2900	50,0000
Lote - 35 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	33,0000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
TORTA DE FRANGO		33,0000	300,0000
Lote - 37 -			

Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	8,9900	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
AMENDOIM TORRADO E DESCASCADO		8,9900	30,0000
Lote - 38 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	17,4999	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
CARNE SUINA		17,4999	200,0000
Lote - 39 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	27,0000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
BACON		27,0000	250,0000

Lote - 40 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	14,9000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PEITO DE FRANGO	14,9000	1.700,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 0003/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 0003/2022
Data de início do recebimento das propostas: 24 de 01 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 03 de 02 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis

Ao(s) 03 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório. Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 41 - CARNE BOVINA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	03/02/2022 08:38:04	35,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 20:02:39	35,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:52:30	31,5000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:36:56	50,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 42 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	03/02/2022 08:38:49	12,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 20:03:20	16,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:52:52	13,5000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:37:39	10,5000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 43 - CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	03/02/2022 08:39:15	33,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 20:03:49	38,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:55:40	39,0000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:38:05	50,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 44 - CARNE SUINA (LOMBO)		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	03/02/2022 08:39:40	22,0000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 20:04:23	35,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:56:00	27,6000
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:38:31	25,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 45 - COUVE FLOR		
Situação - Fracassado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:58:00	10,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:56:18	15,2000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 46 - BATATA INGLESA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:09:16	4,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:58:33	7,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:56:44	5,9500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 47 - INHAME		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:10:16	5,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:58:56	6,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:57:10	6,9000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 48 - CEBOLA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:10:47	3,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:59:21	5,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:57:28	5,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 49 - CENOURA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:11:14	3,7500
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 19:59:39	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:57:47	5,2500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		

Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 50 - BETERRABA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:11:48	3,1000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:00:01	6,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:58:29	5,2000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 41 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	30,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
CARNE BOVINA	30,0000	800,0000
Lote - 42 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	10,4995
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	10,4995	850,0000
Lote - 43 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	32,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA	32,0000	900,0000
Lote - 44 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	21,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
CARNE SUINA (LOMBO)	21,0000	800,0000
Lote - 46 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	3,1400
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BATATA INGLESA	3,1400	400,0000
Lote - 47 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	3,8900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
INHAME	3,8900	200,0000
Lote - 48 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	2,7900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
CEBOLA	2,7900	400,0000
Lote - 49 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-	15 3,3800
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
CENOURA	3,3800	350,0000
Lote - 50 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	2,6800
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BETERRABA	2,6800	150,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 0003/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 0003/2022
Data de início do recebimento das propostas: 24 de 01 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 03 de 02 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis
Ao(s) 03 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório. Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.
Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 51 - CHUCHU		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:12:14	3,8000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:00:37	5,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:58:47	5,9500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 52 - REPOLHO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:41:47	4,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:01:00	4,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:59:10	4,8500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 53 - TOMATE		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:42:30	8,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:01:26	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:59:28	9,2500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 54 - ALHO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:14:00	25,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:01:47	20,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 15:59:46	22,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 55 - BANANA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**

FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:14:28	4,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:02:13	7,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 16:00:22	6,9500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 56 - MELANCIA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:15:00	2,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:02:35	3,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 16:01:16	3,9900
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 57 - MAMAO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:15:27	6,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:03:01	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 16:01:58	8,9000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 58 - ABACAXI		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:15:54	7,2000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:03:27	7,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 16:07:19	6,9000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 59 - VAGEM		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:16:45	15,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:03:55	13,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 16:07:36	15,9000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 60 - ABOBRINHA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:17:31	4,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:04:17	6,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 16:07:56	6,2500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 51 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	2,4900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
CHUCHU	2,4900	250,0000
Lote - 52 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	2,3900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
REPOLHO	2,3900	400,0000
Lote - 53 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	5,4900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
TOMATE	5,4900	800,0000
Lote - 54 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	14,4900

Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
ALHO	14,4900	100,0000
Lote - 55 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	3,7900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BANANA	3,7900	1.200,0000
Lote - 56 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	1,9400
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
MELANCIA	1,9400	1.800,0000
Lote - 57 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE	22.483.299/0001-15	4,4900
PRODUTOS LTDA		
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
MAMAO	4,4900	470,0000
Lote - 58 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	3,9900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
ABACAXI	3,9900	1.100,0000
Lote - 59 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	10,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
VAGEM	10,0000	200,0000
Lote - 60 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	3,9900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
ABOBRINHA	3,9900	150,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO

PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 0003/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 0003/2022
Data de início do recebimento das propostas: 24 de 01 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 03 de 02 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis
Ao(s) 03 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e

fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório. Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 61 - MANDIOCA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:04:46	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 16:08:15	8,9000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 62 - PEPINO		
Situação - Fracassado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:05:06	10,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	01/02/2022 16:08:46	5,5000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 63 - MELAO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:05:26	7,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 11:57:34	6,9000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 64 - ALFACE I		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:05:45	3,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 11:58:06	4,9500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 65 - MACA NACIONAL KG		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:29:06	7,8000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:06:16	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 11:58:29	7,9500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		

Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 66 - ABOBORA MORANGA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:30:20	4,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:06:43	3,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 11:58:49	3,9500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 67 - LIMAO TAITE		
Situação - Fracassado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:43:58	8,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:07:06	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 11:59:10	7,4500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 68 - BATATA DOCE		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:31:15	3,8000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:07:31	6,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 11:59:34	5,9000

Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 69 - REPOLHO ROXO		
Situação - Fracassado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:07:51	5,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 11:59:59	5,9000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 70 - BROCOLIS.		
Situação - Fracassado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:08:18	10,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:00:19	19,5000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 61 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	6,5000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
MANDIOCA	6,5000	700,0000
Lote - 63 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	5,4000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
MELAO	5,4000	160,0000
Lote - 64 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	2,3900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
ALFACE I	2,3900	300,0000
Lote - 65 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	4,6900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
MACA NACIONAL KG	4,6900	500,0000
Lote - 66 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	1,9000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
ABOBORA MORANGA	1,9000	300,0000
Lote - 68 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	2,4900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BATATA DOCE	2,4900	80,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 0003/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba

Edital: 0003/2022

Data de início do recebimento das propostas: 24 de 01 de 2022 às 09:00

Data da Realização: 03 de 02 de 2022 às 09:00

Local: **www.bbmnet.com.br**

Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis

Ao(s) 03 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.

Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 71 - COUVE I		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:08:54	4,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:01:01	4,9500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 72 - LARANJA PERA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:32:38	4,2000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:09:12	4,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:02:23	4,2500
Desclassificação		

Nenhum participante desclassificado.			
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			
Lote - 73 - QUEIJO			
Situação - Fracassado			
Classificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	
Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:02:46	39,0000	A empresa Israel e Israel Ltda - EPP, não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata conforme exigido no item 12.11 do edital, portanto dessa forma a mesma está declarada INABILITADA do certame.
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			
Lote - 74 - LEITE ZERO LACTOSE			
Situação - Fracassado			
Classificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	
Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:34:49	5,5000	Licitante FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA / Licitante 3, não consegue chegar ao valor para o produto.
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:03:23	6,2500	A empresa Israel e Israel Ltda - EPP, não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata conforme exigido no item 12.11 do edital, portanto dessa forma a mesma está declarada INABILITADA do certame.
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:39:33	8,0000	Empresa Tristão Alimentos Ltda, não apresentou o Documento comprobatório de inscrição em órgão de inspeção de produtos de origem animal sendo eles: SIM, SIE ou IMA, conforme exigido no item 13.1 do edital, portanto não poderá arrematar esse item.
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			
Lote - 75 - PAO DE DOCE			
Situação - Homologado			
Classificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:04:39	16,0000	
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	02/02/2022 16:25:20	1,5000	
PADARIA LOPES LTDA	02/02/2022 14:40:01	1,5000	
Desclassificação			
Nenhum participante desclassificado.			
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			
Lote - 76 - PAO FRANCES			

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:05:41	16,0000
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	02/02/2022 16:25:37	20,0000
PADARIA LOPES LTDA	02/02/2022 14:42:07	19,0000

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 77 - PAO DE QUEIJO

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:06:59	32,0000
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	02/02/2022 16:25:53	36,0000
PADARIA LOPES LTDA	02/02/2022 14:42:50	34,0000

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 78 - BOLO DE FUBA

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:07:17	32,0000
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	02/02/2022 16:26:13	35,0000
PADARIA LOPES LTDA	02/02/2022 14:43:46	33,0000

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 79 - BOLO DE CENOURA

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:07:38	29,0000
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	02/02/2022 16:26:33	35,0000
PADARIA LOPES LTDA	02/02/2022 14:44:21	33,0000

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 80 - BOLACHA

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 16:49:33	18,7000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:36:02	16,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:10:19	18,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:08:10	22,0000

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - 71 -

Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	2,3500

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
COUVE I	2,3500	200,0000

Lote - 72 -

Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	2,1900

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
LARANJA PERA	2,1900	1.500,0000

Lote - 75 -

Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	1,2500

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
PAO DE DOCE	1,2500	13.000,0000

Lote - 76 -

Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global

PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	15,9900	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
PAO FRANCES		15,9900	750,0000
Lote - 77 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	28,0000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
PAO DE QUEIJO		28,0000	600,0000
Lote - 78 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	28,0000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLO DE FUBA		28,0000	300,0000
Lote - 79 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	27,0000	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLO DE CENOURA		27,0000	300,0000
Lote - 80 -			
Situação - Homologado			
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**	
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	13,3400	
Produto/Serviço:			
Descrição		**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLACHA		13,3400	250,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

e

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 0003/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 0003/2022
Data de início do recebimento das propostas: 24 de 01 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 03 de 02 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis

Ao(s) 03 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil, creche e fundamental durante o ano de 2022, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 81 - PAO DE FORMA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 17:02:26	6,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:08:32	9,9000
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	02/02/2022 16:26:50	8,9000
PADARIA LOPES LTDA	02/02/2022 14:45:45	8,9000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 82 - BISCOITO SEQUILO.		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:09:08	9,9000
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	02/02/2022 16:27:14	8,5000
PADARIA LOPES LTDA	02/02/2022 14:45:07	7,5000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 83 - MACARRAO ESPAGUETE NR 8		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 17:02:56	2,7000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:36:47	3,9000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:11:26	4,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:10:21	3,9500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:40:12	5,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 84 - MACARRAO PADRE NOSSO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIELI	02/02/2022 17:03:23	3,4000
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02/02/2022 12:37:16	3,9000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	02/02/2022 20:11:45	4,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	02/02/2022 12:09:58	3,9500
Tristao Alimentos Ltda	02/02/2022 08:40:44	5,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 81 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	6,6900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PAO DE FORMA	6,6900	600,0000
Lote - 82 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	7,5000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BISCOITO SEQUILO.	7,5000	150,0000
Lote - 83 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	2,3000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
MACARRAO ESPAGUETE NR 8	2,3000	500,0000
Lote - 84 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	2,3000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
MACARRAO PADRE NOSSO	2,3000	200,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

e

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:1B9B8508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002 08-02-2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 08 de Fevereiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
GM FLORESTAL E BIOENERGIA LTDA	19.605.334/0001-17	4725 /00133/2021
ARMANDO PIRES PAMPONET	080.244.058-49	4725 /00135/2021
ARMANDO PIRES PAMPONET	080.244.058-49	4725 /00136/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	
Data de afixação:	08/02/2022	
Data de desafixação:	23/02/2022	

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EEAF8020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.460, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4460

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 254.400,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 711
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 254.400,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 715
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2184	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 200.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 805
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	42	AUXÍLIOS	
Desdobramento:	00	AUXÍLIOS	Valor: 54.400,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 30 de Dezembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:2751E4AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.459, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4459

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 537.128,43 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1026
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2100	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		122.293,68
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1031
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	

Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2101	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		393.912,63
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1042
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2103	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		20.922,12

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão aqueles provenientes de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) considerados como excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 30 de Dezembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:D465322E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.453, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4453

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.273.766,53 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1030
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2101	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.921.434,06
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1041
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2103	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 352.332,47
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão aqueles provenientes de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) considerados como excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 27 de Dezembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BCC51831

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.440, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4440

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA, DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.332.827,50 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das

seguintes dotações:			
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1025
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2100	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 221.498,00		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1026
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2100	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 80.000,50		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1030
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2101	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 789.369,00
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1031
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2101	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 241.960,00
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão aqueles provenientes de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) considerados como excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 14 de Dezembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:55A386D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.434, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4434

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.700,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 250
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0021	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	GESTÃO DO TRANSPORTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 22.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 301
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 256
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0021	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, TRÁFEGO E TRÂNSITO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 22.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 296
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	LIMPEZA URBANA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 13 de Dezembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8735088D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.430, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4430

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 5
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 22
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2204	MANUT. DE RECURSOS HUMANOS E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 220.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 25
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2205	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA SERVIDORES/AUTÔNOMO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 100.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 2
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 120.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 10
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 11
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 120.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 21
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2204	MANUT. DE RECURSOS HUMANOS E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 80.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 10 de Dezembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BEB983C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.428, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4428

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 339.688,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 117
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	845	TRANSFERÊNCIAS	
Programa:	0000	ENCARGOS GERAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0004	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		289.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção:	181	POLICIAMENTO	
Programa:	0022	CIDADE SEGURA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2024	CONVÊNIOS POLÍCIA MILITAR / CIVIL / FLORESTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.588,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 260
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0021	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, TRÁFEGO E TRÂNSITO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		32.100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 368
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		17.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 101
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 339.688,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 7 de Dezembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:987F3259

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.425, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4425

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.378.021,41 (Hum Milhão Trezentos e Setenta e Oito Mil e Vinte e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 986
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 1.378.021,41
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 903
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 134.021,41
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 962
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2068	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 260.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 963
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2068	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 190.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 978
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	

Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 555.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 979
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 190.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1000
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 49.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 7 de Dezembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8561CCF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR APOIO EDUCACIONAL DO EDITAL N.O 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

RESULTADO PRELIMINAR
APOIO EDUCACIONAL DO EDITAL N.o 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A Comissão de Avaliação do EDITAL N.o 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, torna público a **classificação preliminar** dos candidatos visando a contratação temporária para atuação em funções de Apoio Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação

Muriaé, 08 de fevereiro de 2022.

NOÊMIA ROSANGELA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação

NOME	DATA	ESCOLA DE LOTAÇÃO	TEMPO NA ESCOLA DE LOTAÇÃO (EM DIAS)	TEMPO EM CARGO EFETIVO (EM DIAS)	ESCOLHA A 1ª ESCOLA DE INTERESSE	ESCOLHA A 2ª ESCOLA DE INTERESSE	ESCOLHA A 3ª ESCOLA DE INTERESSE
ADRIANA COIMBRA DE ALMEIDA	25/04/1989	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	0	0	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO
ALICE RODRIGUES DA SILVA	08/02/1982	E M MARIA DO CARMO CERQUEIRA CASTRO	0	422	E M ARISTÓTELES DA SILVA BRAGA	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO
ALINE SOUZA LACERDA HIPÓLITO	22/11/1982	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	333	401	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
AMANDA CUNHA COURRADESQUI	13/06/1996	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	510	510	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M SEBASTIÃO LAVIOLA
ANA BEATRIZ DE LIMA ALVIM	28/04/1994	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	546	546	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB

ANA CLÁUDIA GONÇALVES NORBERTO	08/06/1994	E M CÂNDIDO PORTINARI	1	1	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
ANA KARINA NASCIMENTO SILVA AREDES	31/03/1974	E M MARIA DO CARMO CERQUEIRA CASTRO	1155	2295	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M NELSON CARDOSO DE MELO
ANA LUCIA DA SILVA GERHARDT	03/02/2022	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	0	0	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M PROF ELZA ROGÉRIO
ANA LUIZA BERNARDO CIRILO	06/04/1991	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	732	547	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	E M PROF STELLA FIDELES
ANA MARIA FIGUEIREDO MAZZINI MENDES	08/12/1991	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	512	512	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB		
ANDRELI DE FREITAS NEIVA TANUS BAHIA	10/03/1989	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	730	730	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M PROF IONYR BASTOS DIAS
ANDRELI DE FREITAS NEIVA TANUS BAHIA	10/03/1989	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	520	520	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M PROF IONYR BASTOS DIAS
ANGÉLICA LOPES DE FARIA	22/09/1973	E M ANTÔNIO FORTINI	365	365	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M CÂNDIDO PORTINARI
APARECIDA MARIA DE AGUIAR	27/06/1975	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	2.265	2265	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	21/10/1991	E M CÂNDIDO PORTINARI	477	477	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO
CAMILA DIAS LEÃO	22/11/1991	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	697	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M PROF ESMERALDA VIANNA
CARLA CHAVERNUE	12/08/1989	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	0	0	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO
CLÁUDIA NUNES DE MELLO	31/10/1978	E M PROF ELZA ROGÉRIO	461	461	E M PROF ELZA ROGÉRIO	E M VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	E M PROF IONYR BASTOS DIAS
CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	07/02/1983	E M PROF MARIA AMELIA MEIRELES CALAIS	0	0	E M PROF MARIA AMELIA MEIRELES CALAIS	E M ODUVALDO ALEIXO	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
DANIELA MARTINS DE SOUZA ALVES MANHAES	26/01/1989	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	367	367	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	
DANIELE CARVALHO DAS CHAGAS MELO	03/07/1985	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	0	0	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
DANIELE MORAES DO CARMO	23/11/1983	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	401	401	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
EDIR CLEMENTE DE OLIVEIRA	15/02/1975	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	451	451	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
ELAINE AREDES DOS SANTOS MARIOSA	28/09/1975	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	3285	6205	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
ELIANE DA SILVA FERREIRA LEITE	13/03/1989	E M VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	3	482	E M VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
ELISANGELA DA SILVA BUENO MONGARDE	10/07/1972	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	2340	2340	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
ELISÂNGELA LOURENÇO MAZZINI	02/04/1971	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	3834	4168	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	
ELIZABETH DA SILVA FURTADO PORCARO	21/04/1968	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	5475	8395	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M PROF IONYR BASTOS DIAS
ELOISA ALDALINE DE SOUSA	02/06/1997	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	512	512	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
ELZA DE FÁTIMA VIRTUOSO COSTA	13/10/1971	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	58	0	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
ESTER CARLA DE FREITAS MELLO MILITAO	05/07/1972	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	448	451	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA
ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	29/08/1986	E M NELSON CARDOSO DE MELO	673	488	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	17/09/1990	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	365	515	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
IGLIA THICIANI MARTINS FERREIRA	17/07/1990	E M CÂNDIDO PORTINARI	545	545	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO
JAMILLE TEIXEIRA PEREIRA	12/07/1979	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	4.521	5.900	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS		
JULIANA BARROS SANTOS JANUZI	07/04/1986	E M PROF EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA	228	228	E M PROF EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
KAROLINA MOREIRA PAULINO DE OLIVEIRA	21/12/1994	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	451	451	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
KÁTIA APARECIDA DA SILVA	17/10/1985	E M NELSON CARDOSO DE MELO	509	543	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD
LAÍS QUEIROZ DE PAULA	15/11/1993	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	153	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M PROF ESMERALDA VIANNA	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)
LAIS RODRIGUES GONÇALVES	14/09/1994	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	536	536	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT
LEANDRA SILVA DE ALMEIDA GIOVANI	30/12/1978	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	2190	2190	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
LEIZE ANE APARECIDA DE SOUZA	26/04/1978	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	1915	1915	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
LETÍCIA CARNEIRO DE SOUZA NUNES	28/02/1993	E M VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	2.376	2376	E M VALDIVINO DOS SANTOS MENDES		
LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	21/07/1985	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	732	547	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
LOHAYNE MARRIÊ PACHECO LAIA	09/03/1997	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	512	512	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
LUCIANA PEREIRA VARGAS	13/10/1971	E M PROF MARIA QUITÉRIA	7208	7208	E M PROF MARIA	E M PROF MARIA	E M PROF MARIA

ALVARENGA		PÉREZ SCHELB			QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
LUISA DE FATIMA FERREIRA DALA PAULA	16/07/1972	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	2378	2378	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT
LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	15/03/1965	E M PROF EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA	149	448	E M PROF EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA	E M PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
MANUELA RODOLFO PELLEGRINI	11/08/1995	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	512	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M PROF ESMERALDA VIANNA
MARCELA CUNHA MOREIRA	06/03/1981	E M PASCHOAL DE MARQUE	367	367	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
MARIA CAROLINA ANDRADE VASCONCELOS	11/04/1993	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	1587	1740	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ARCHETE PEREIRA.	11/12/1983	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	4709	4895	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO
MARIA LUIZA DA SILVA PAIVA	31/07/1969	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	0	0	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES	15/12/1975	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	2.341	2.460	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT
MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA	12/03/1980	E M NELSON CARDOSO DE MELO	2158	2158	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO
MARINEZ FERREIRA DA SILVA	05/03/1990	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	546	546	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT		
MARINQUI HELENA DE PAULA	13/03/1988	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	512	512	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
MARISA VIEIRA DE LIMA GOMES	29/09/1978	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	575	451	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO
MARLENE NEIRI PEREIRA	28/03/1986	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	422	422	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
MÁXIMA CÉLIA NAZIOZENO SEVENINI	11/04/1978	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	512	512	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
MEIRIELY PINTO DE ALMEIDA SILVA	16/10/1997	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	512	512	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO
MONICA ALEXANDRA DO AMARAL QUINTÃO	29/01/1972	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	4920	6120	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD
MONIKE BANNI DE PAULA PIRES	17/12/1988	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	379	512	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES		
NAIANE DE FIGUEIREDO VILELA	08/06/1991	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	636	451	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES
NEIDE ROSÁRIA DE OLIVEIRA LAIA	07/10/1969	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	2543	2.129	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M SEBASTIÃO LAVIOLA
NILVA CLÁUDIA SOARES XAVIER	30/12/1979	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	545	730	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)
NILZA MARIA PRECIOSO DE BARROS	10/02/1962	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	1050	2100	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	E M PROF EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA
PAMELA CAROLINA LAMOGLIA AZEVEDO	19/09/1985	E M PRESIDENTE TANCREDO NEVES	481	481	E M PRESIDENTE TANCREDO NEVES	E M DEJANIRA PASSONI DE OLIVEIRA	E M CÂNDIDO PORTINARI
PAOLA DA FONSECA OLIVEIRA	31/05/1995	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	549	549	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
PATRÍCIA RITA DA SILVA PIMENTEL	11/02/1994	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	2005	2370	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO		
PAULIANE CARDOSO DA FONSECA DE MELLO	01/06/1986	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	0	0	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO
POLIANA FONSECA ALMEIDA	21/08/1991	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	512	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
RAFAELLE GOUVEIA DA SILVA	14/11/1985	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	546	546	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	
RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA	30/08/1996	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	451	451	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
RIVIA DE SOUZA MAIA BRETTAS	31/12/1992	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	546	546	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
ROBERTA SANTIAGO GODINHO	12/06/1969	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	515	515	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT
ROBSON SILVA LUCA	19/02/1992	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	276	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	02/06/1973	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	546	546	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ		
ROSEANE DE SOUZA PINHEIRO	17/11/1974	E M CÂNDIDO PORTINARI	511	511	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M NELSON CARDOSO DE MELO
SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	24/05/1987	E M NELSON CARDOSO DE MELO	1900	1900	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M PROF IONYR BASTOS DIAS
SILVANA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	30/11/1978	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	0	0	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO
SILVANA FERREIRA SOARES	08/03/1986	E M PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	547	547	E M PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M SEBASTIÃO LAVIOLA
SIMONE ANDREA DE CARVALHO	17/08/1972	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	3503	4109	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD		
SIMONE SANTOS DA SILVA APOLINÁRIO	22/10/1971	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	3.285	5.840	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
SONIA APARECIDA DE MORAIS NATAL	26/09/1968	E M NELSON CARDOSO DE MELO	700	2203	E M NELSON CARDOSO DE MELO		
SÔNIA MARIA DOS REIS DA CUNHA BERTO	09/08/1979	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	2341	2341	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO
SUZANA GONÇALVES	12/06/1994	E M CLARA DE CASTRO	512	512	E M CLARA DE CASTRO	E M JOAQUIM RIBEIRO	E M PROF ESMERALDA

BRITO		ROGÉRIO			ROGÉRIO	DE CARVALHO (CAIC)	VIANNA
TATIANE LOPES DE SOUZA	20/10/1992	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	546	546	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	
TAYANA BRAYTNER BARBOSA SENA	12/06/1989	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	422	422	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M NELSON CARDOSO DE MELO
THAIS DE ALMEIDA SILVA	08/03/1993	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	511	511	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
THAISA SILVA FERREIRA	25/08/1992	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	636	451	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
THAMIRES DE PAULA SOUZA	08/02/1990	E M ANTÔNIO FORTINI	367	367	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
THAMYRES MARIA DA SILVA SANTOS	18/02/1994	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	546	546	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FDAC4EEB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE ADJUDICAÇÃO DO P.P 005/2022

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Após análise da planilha de custos

Aos 08/02/2022 13:03 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **005/2022**

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se continuação do Pregão Presencial nº **005/2022** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais.

Ocorrência¹: No dia 04 de fevereiro de 2022, a empresa MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS – LTDA, CNPJ nº 23.733.204/0001-37 protocolou a Planilha de Custos e Formação de Preços (fls. 278 a 280) dos autos conforme solicitado em ata pelo Pregoeiro, in verbis:

"A adjudicação ficará condicionada a apresentação da planilha de custos solicitada ao vencedor, como também a aprovação da mesma pelo Setor Técnico, no qual também irá verificar o atendimento as condições estabelecidas no projeto básico elaborado pela autarquia."

Ocorrência²: No dia 07 de fevereiro de 2022, o processo foi encaminhado ao setor técnico do DEMSUR para análise do documento apresentado.

Ocorrência³: No dia 08 de fevereiro de 2022, através da Comunicação Interna nº 029/2022, o Engenheiro Alan Gonçalves Fonseca, apresentou parecer favorável a planilha de custos apresentada. Logo, o presente parecer foi encaminhado ao Diretor Admiistrativo e Financeiro, Pedro Paulo Andrade Cavalher para análise da presente planilha bem como os encargos descritos na mesma, o qual manifestou que o presente documento estava de em conformidade.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - LTDA - 23.733.204/0001-37, situada na A RURAL S/N KM 2 EST. MUR/S. FERN. ANDAR 1 - AREA RURAL DE MURIAE - MURIAE - MG com o valor total de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	12461	SERVIÇO DE ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL - OS VALORES ESTÃO DE ACORDO COM A TABELA SUDECAP (SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL) PREFEITURA DE BELO HORIZONTE-MG - Ref. Novembro - 2021 - Empregando roçada com roçadeira costal com operador, roçado em vias, trevos, margens de córrego, reservatórios, casas de bombas, elevatórias, ETAs, ETEs, lotes públicos conforme determinação da Administração, no perímetro urbano, distrito e lotes particulares, conforme Lei Municipal. Neste tipo de serviço não será utilizado roçagem manual e nem roçagem mecanizada. Ficando o serviço de roçada manual e roçada manual de capim colonião por conta das equipes de reeducando. A juntada dos resíduos, colocação em sacos e colocação em veículos para transporte é por conta da contratante.	M2	1.100.000,00	0,19	209.000,00

Adjudicação:

O Pregoeiro adjudicou o item a empresa MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS – LTDA, CNPJ nº 23.733.204/0001-37,com o valor total de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), após declaração de vencedora no certame e análise da planilha de custos.

O valor total do presente processo é de R$ R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

Ocorrência4:Insta salientar que conforme estabelece o Projeto Básico no item 2.1 alínea b anexo ao Edital Convocatório, será solicitada a empresa vencedora do certame para a assinatura contrato a apresentação da documentação referente as roçadeiras, conforme:

Fica a empresa vencedora antes da assinatura do contrato obrigada a apresentar no mínimo de 10 roçadeiras conforme descrito acima com a emissão da(s) nota(s) fiscal (ais) de compra a seis meses no máximo, sob pena de não ser autorizada a assinar o contrato. (não é obrigatório a nota fiscal em nome da empresa) poderá ser de terceiros devido a possibilidade de aluguel;

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os envelopes de habilitação das empresas ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro, devidamente lacrados e rubricados, até a homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Suplente

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:41B8E201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 056/2021.

ADITANTE-CONVENENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONVENIADO:	**ASSOCIAÇÃO PEDRINOPOLENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL HELIO SANTOS**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2022 A 31/12/2022,** cujo objeto Termo de **Colaboração** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a **ASSOCIAÇÃO PEDRINOPOLENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL HELIO SANTOS**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Parceria por interesse público com entidade da sociedade civil com o objetivo de estabelecer as condições para o repasse financeiro destinado ao pagamento de despesas para o atendimento aos animais de rua em situação de maus tratos para tratamento, esterilização e posterior a adoção através de campanhas educacionais , visando o melhor atendimento da população canina no município,
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **[798-02.15.02.18.542.0180.2.0141.00.00.3.3.50.41.00.00] Fonte de recurso: PRÓPRIO.**
PROCESSO Nº:	**064/2021**
MODALIDADE:	**Inexigibilidade nº 006/2021.**
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:	**056/2021.**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais)**

Pedrinópolis - MG, 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG
DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Convenente

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:E7CB27C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 26/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 26/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III – Educação Física
Dia: 10/02/2022 Horário: 8h30 Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Aulas contratadas	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade – Favo de Mel (Psicomotricidade)	01	Manhã/Tarde	21 aulas	14/02/2022 a 21/12/2022
Cemei Ana Rezende Pereira (Educação Física e psicomotricidade)	01	Manhã/Tarde	24 aulas	14/02/2022 a 21/12/2022
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende E Cemei Maria da Penha Mendes (Retiro) (Psicomotricidade)	01	Manhã/Tarde	26 aulas	14/02/2022 a 21/12/2022
Escola Municipal Otaviano Alvarenga (Educação física)	01	Manhã/Tarde	25 aulas	14/02/2022 a 21/12/2022
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes (Machado) e Escola Municipal Evaristo Anastácio de Carvalho (Cerrado) (Educação física e Psicomotricidade)	01	Manhã/tarde	21 aulas	14/02/2022 a 21/12/2022
Escola Padre Pedro Machado	01	Tarde	18 aulas	14/02/2022 a 15/03/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:

I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 08 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BF58CE19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 30/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 30/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Monitor de Educação Infantil
Dia: 10/02/2022 Horário: 10h40 Local: Escola Municipal José Norberto de Andrade

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade – Favo de Mel	01	Integral	14/02/2022 a 21/12/2022
	02 (T)	Integral	14/02/2022 a 15/03/2022
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	02 (T)	Integral	14/02/2022 a 15/03/2022
Escola Municipal Padre Pedro Machado	03 (T)	Integral	14/02/2022 a 15/03/2022
Escola Municipal Evaristo Anastácio de Carvalho (Cerrado)	01	Integral	14/02/2022 a 21/12/2022
Cemei Maria da Penha Mendes (Retiro)	01	Integral	14/02/2022 a 21/12/2022
Escola Joaquim Camilo Mendes (Machado)	01	Integral	14/02/2022 a 21/12/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 08 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2D9BF9B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO N° 011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui o Calendário Fiscal do Município de Pirapora para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal 2.517/2021 de 30 de Dezembro de 2021 – Código Tributário Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer data de vencimento, em cota única e em parcelas, para a realização do pagamento e da cobrança dos tributos municipais, e ainda a necessidade de dar publicidade aos munícipes acerca da possibilidade de ampla defesa e contraditório quando do lançamento dos tributos e disciplinar prazo limite para a apresentação de impugnações e/ou revisão de lançamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o calendário fiscal a vigorar no exercício de 2022 para o pagamento dos tributos, conforme estabelecido nos Anexos I a XV, que fazem parte deste Decreto.

Art. 2º. Ficam os contribuintes dos tributos constantes deste Decreto, notificados do lançamento e vencimento para o ano de 2022.

Art. 3º. Na hipótese de não funcionamento da rede bancária autorizada, os vencimentos ocorrerrão no primeiro dia útil seguinte ao do vencimento.

Art. 4º. As notificações de lançamento serão processadas por aviso de lançamento, constante dos carnês que serão entregues pelos Correios ou por outros meios, no endereço constante do Cadastro Fiscal, e/ou por Edital.

Parágrafo Único. O contribuinte que não receber o carnê em até 15 (quinze) dias antes da data de vencimento da cota única ou da primeira parcela, conforme previstas nos Anexos I a XV, deverá retirar as guias no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado a Rua Antonio Nascimento n.º 274 Centro, CEP 39270.082 , e/ou pela Internet no site www.pirapora.mg.gov.br, considerando-se intimado do(s) lançamento(s), após esse prazo, para efeitos legais, estando o crédito tributário sujeito aos acréscimos previstos na legislação tributária.

Art. 5º. Os requerimentos de impugnação e/ou pedido de revisão de lançamento relativo ao exercício de 2022, deverão ser protocolados no Protocolo Geral desta Prefeitura, no mesmo endereço do parágrafo único do art. 2º, até a data de vencimento da cota única ou da primeira parcela, prevista nos Anexos I a XV.

§1º Os requerimentos protocolizados após o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, não suspenderão os acréscimos legais incidentes sobre as parcelas vencidas até a data do pedido, mesmo em caso de deferimento.

§2º Quando o requerimento não for formulado pelo próprio contribuinte, deverá o interessado juntar cópia dos seguintes documentos:

- para Pessoa Física:
cédula de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do contribuinte;
documento de aquisição do imóvel;
certidão de óbito e casamento se for o caso;
original ou cópia autêntica do instrumento de mandato com reconhecimento de firma e com outorga expressa de poderes de representação perante a Administração Pública (procuração).

- para Pessoa Jurídica:
contrato ou estatuto social e última alteração, registrados no órgão competente;
cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;
cédula de identidade e do cadastro de pessoa física (CPF) do subscritor do
requerimento, o qual deverá ser quem tenha poderes de representação da sociedade, conforme indicado nos respectivos atos constitutivos (contrato ou estatuto social);
original ou cópia autêntica do instrumento de mandato com reconhecimento de firma e com outorga expressa de poderes de representação perante a Administração Pública;
cédula de identidade e do cadastro de pessoa física (CPF) do outorgante, com poderes de representação da sociedade, conforme indicado no contrato ou estatuto social; e
documento de aquisição do imóvel se for o caso.

Art. 6º. Os contribuintes abrangidos pela imunidade, isenção ou não incidência tributária deverão requerer seu reconhecimento, conforme estipulado no Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único. Os requerimentos protocolizados até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverão ser instruídos de acordo com a legislação específica em que se fundar.

Art. 7º Os contribuintes poderão efetuar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas de Serviços Públicos e Taxa de Poder de Polícia, em cota única ou em parcelas, observadas as datas e percentuais de desconto estabelecidos nos Anexos I a XV.

Art. 8º Os contribuintes estarão regulares com relação à Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF do exercício 2021 até 31/03/2022.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CALENDÁRIO FISCAL 2022			
IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
FORMA DE PAGAMENTO EM COTA ÚNICA		**VENCIMENTO**	**DESCONTO**
1ª OPÇÃO de Cota Única		16/05/2022	20%
2ª OPÇÃO de Cota Única		25/05/2022	15%
3ª OPÇão Cota Única Sem Desconto		31/05/2022	-
OU			
FORMA DE PAGAMENTO PARCELADO		**VENCIMENTO**	**DESCONTO**
Parcelado	1ª Parcela	31/05/2022	SEM DESCONTO
	2ª Parcela	30/06/2022	SEM DESCONTO
	3ª Parcela	29/07/2022	SEM DESCONTO
	4ª Parcela	31/08/2022	SEM DESCONTO
	5ª Parcela	30/09/2022	SEM DESCONTO
	6ª Parcela	31/10/2022	SEM DESCONTO
	7ª Parcela	30/11/2022	SEM DESCONTO
	8ª Parcela	29/12/2022	SEM DESCONTO
	9ª Parcela	31/01/2023	SEM DESCONTO
	10ª Parcela	28/02/2023	SEM DESCONTO

ANEXO II

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN (Fixo)	
Parcelas	**Vencimento**
Cota única	31/05/2022

ANEXO III

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e Taxa de Licença Vigilância Sanitária		
FORMA DE PAGAMENTO EM COTA ÚNICA	**VENCIMENTO**	**DESCONTO**
1ª OPÇÃO de Cota Única	Até 29/04/2022	10%
2ª OPÇÃO de Cota Única	16/05/2022	SEM DESCONTO

ANEXO IV

Serviços relativos a Listagem de Serviços do ISS
(Art. 138 á 206). Desconto de 0.5%(meio por cento) sobre as alíquotas, exceto ás atividades Da Construção Civil, Engenharia, arquitetura, e etc. e os Serviços relativos ás Instituições Financeiras.
E Desconto de 1% (um por cento) sobre as alíquotas dos Serviços de Diversões, Lazer, Entretenimento e Congêneres.

FORMA DE PAGAMENTO	**VENCIMENTO**
Cota única com Dessconto **Conta Unica**	Até 15 o dia do mes subsequente Até o dia 20 do mes subsequente

ANEXO V

Taxa de Manutenção de Cemitérios – TMC
Art. (221 á 224).

Cota Única Sem Desconto	Vencimento até 29/12/2022

ANEXO VI

Taxa de Serviços Diversos- TSD
Art. (225 á 229)

Conta única Sem Desconto	Vencimento até 29/12/2022

ANEXO VII

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento em Horário Especial – TFHE –
Art.(251 á 253)

Cota Única Sem Desconto	Vencimento até 29/12/2022

ANEXO VIII

Taxa de Fiscalização da Veiculação de Publicidade – TFVP-
Art. (254 á 261)

Cota Única Sem Desconto	Vencimento até 29/12/2022

ANEXO IX

Parcelamento do Solo (Aprovação, Parcelamento e Desmembramento) por M2

Cota Única Sem Desconto	Vencimento até 29/12/2022

ANEXO X

Taxa de Fiscalização de Aprovação, Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos. Por M2 Art. (262 a 263)

Cota Única Sem Desconto	Vencimento até 29/12/2022

ANEXO XI

Taxa de Fiscalização da Ocupação do Solo em áreas e Vias ou Logradouros Públicos inclusive Mercado ou Feira (Licença para Uso de Solo).
Art. (264 a 265)

Cota Única Sem Desconto	Vencimento até 29/12/2022

ANEXO XII

Taxa de Licença para Comercio Eventual ou Ambulante
Art. (266 a 271)

Cota Única Sem Desconto	Vencimento até 29/12/2022

ANEXO XIII

Taxa de Fiscalização de Bens Apreendidos
Art. (272 a 273)

Cota Única Sem Desconto	Vencimento até 29/12/2022

ANEXO XIV

Taxa de Fiscalização do Transporte Coletivo Urbano- Por Veículo ou Frota Operante.
Art. (274 a 277)

Cota Única Sem Desconto	Vencimento até 29/12/2022

ANEXO XV

Taxa de Fiscalização Sanitária – Grupo de Estabelecimento em Vigilância Sanitária.
Art. (278 a 287)

Cota Única com Desconto Cota Única Sem Desconto	Vencimento até 29/04/2022 – 10% Vencimento até 16/05/2022

Pirapora, 04 de fevereiro de 2022.

CÁRMINA DOS SANTOS MELO
Diretoria de Tributação e Fiscalização

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:40B42336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 597, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 597, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021,

D E C R ET A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, objetivando a contratação temporária de servidores para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relação constante do anexo único deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º)

(MONITOR)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
11	NATALIA DE OLIVEIRA VIANA MEIRELLES	90	1º	XX
08	ANA CRISTINA OLIVEIRA LAU SOUZA	80	2º	9.1.a do Edital
03	ALEXANDRA ANDRADE DUARTE	80	3º	9.1.a do Edital
04	REGILENE MARIA CARVALHO LACERDA	80	4º	9.1.a do Edital
06	JULIANA MARIA SPINDOLA MURY	80	5º	XX
01	SUELY PEIXOTO RIBEIRO BRASIL	70	6º	9.1.a do Edital
12	RAQUEL MEIRELES DE SOUZA SILVA	70	7º	9.1.a do Edital
09	MARISTELA SANTORO	70	8º	9.1.a do Edital
25	DELISETE LACERDA FERREIRA	70	9º	XX
10	JULIANA ANDRADE DA SILVA	60	10º	XX
23	GABRIELA LACERDA POLITO	60	11º	XX
21	WILMA LUCIA VIEIRA RUFINO	50	12º	XX
13	APARECIDA DE MATOS PINTO	50	13º	XX
20	RENATA LIMA ARRUDA	50	14º	XX
16	JESSICA RAMPAZI PROCOPIO	50	15º	XX
29	LUANA DA SILVA BARBOSA	50	16º	XX
26	KARINE AMORIM RAMPAZI	40	Desclassificado	XX
28	LARISA APARECIDA MOREIRA FORTUNATO	40	Desclassificado	XX
19	PAULA PEREIRA RODRIGUES	40	Desclassificado	XX
32	ESCALATTY EMILLY FERREIRA	30	Desclassificado	XX
24	ELZA MARIA MARCOS SPDO	30	Desclassificado	XX
14	REGIANE IVO	30	Desclassificado	XX
33	DAIANE ROCHA S. SALVADOR	20	Desclassificado	XX
15	CRISTIANE BENEVIDES DA SILVA	20	Desclassificado	XX
05	CRISTIANE FERREIRA E. AZEVEDO	20	Desclassificado	XX
02	KESSIA DE SOUZA G. OLIVEIRA	20	Desclassificado	XX
27	RAFAELA MIRANDA DA SILVA	20	Desclassificado	XX
22	CARINE DA SILVA M. MOREIRA	10	Desclassificado	XX
17	MONICA REGINA NETO	10	Desclassificado	XX
31	TAINARA MACIEL VITORIO	10	Desclassificado	XX
34	PATRICIA CARDOSO LIMA	0	Desclassificado	XX
30	SIRLEI VIEIRA MARTINS	0	Desclassificado	XX
18	JANAINA DOS SANTOS ARAÚJO	XX	XX	XX

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:01036488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022 DISPENSA 002/2022 CHAMADA PÚBLICA 001/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
DISPENSA Nº 002/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 006/2022, Dispensa 002/2022, Chamada Pública 001/2022, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional, com os seguintes vencedores:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	ULIMAR VANELLI FERNANDES	BRAZ MACHADO	ASS. RIB. JUNQUEIRA	BRAZ PEREIRA DIAS	MARCIO LUIZ PORTO PEREIRA
1	390951	ABACATE	620	KG	R$ 12,37					620
2	390925	ABÓBORA JACAREZINHA	130	KG	R$ 3,04		130			
3	390926	ABÓBORA JAPONESA	340	KG	R$ 3,19		340			
4	390927	ABOBRINHA	156	KG	R$ 3,41		156			
5	390928	ACELGA	400	MOLHO	R$ 3,99					400
6	390929	ALFACE	880	PE	R$ 1,35					880
7	390952	BANANA	3170	KG	R$ 4,78	3170				
8	390931	BATATA DOCE	142	KG	R$ 3,86		142			

9	390932	BETERRABA	350	KG	R$ 6,72		350			
10	702	BRÓCOLIS	260	MOLHO	R$ 5,88					260
11	390958	BROINHA DE FUBÁ	850	KG	R$ 15,60					
12	390933	CEBOLA	460	KG	R$ 3,86		460			
13	390934	CEBOLINHA	520	MOLHO	R$ 1,14					520
14	390781	CENOURA	774	KG	R$ 3,16					774
15	390936	CHUCHU	235	KG	R$ 2,64		235			
16	390937	COUVE	880	MOLHO	R$ 1,33					880
17	392398	COUVE- FLOR	200	UNID.	R$ 6,46					200
18	390938	ESCAROLA/ALMERÃO	700	MOLHO	R$ 1,44					700
19	390939	FEIJÃO VERMELHO	1800	KG	R$ 8,70				1800	
20	390953	GOIABA	1170	KG	R$ 4,25					
21	390940	INHAME	480	KG	R$ 4,55		480			
23	390954	LARANJA	1880	KG	R$ 3,36					
25	390955	LIMÃO	90	KG	R$ 4,01	90				
26	390941	MANDIOCA	515	KG	R$ 3,99					515
28	390956	MARACUJÁ	445	KG	R$ 7,84					445
29	390957	MEXERICA	1840	KG	R$ 3,60				1840	
30	390943	PIMENTÃO	190	KG	R$ 5,76		190			
31	390960	POLPA DE MARACUJÁ	280	KG	R$ 20,60					
32	390961	POLPA DE MORANGO	280	KG	R$ 20,60					
33	390944	QUIABO	550	KG	R$ 6,39					550
34	390945	REPOLHO	370	KG	R$ 2,81		370			
35	390946	SALSA	520	MOLHO	R$ 1,11					520
37	390948	VAGEM	46	KG	R$ 8,30		46			
38	390947	TOMATE	760	KG	R$ 6,55		760			
29	390949	LEITE EM PÓ	450	KG	R$ 35,17			450		

Rodeiro, 08 de Fevereiro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente da Conmissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:C16559F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 080/2021

PROCESSO Nº: 218/2021

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, em vias públicas, logradouros de domínio público municipal da sede e distritos como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques e áreas externas de prédios públicos, tais como cemitérios (áreas de circulação), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

I – Fica **alterado** o nome do gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma de licitações da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

ONDE SE LÊ: Felipe Fernandes Guerra.
LEIA-SE: Juliano Cezar Nascimento Xavier.

II – Ficam **acrescidos** ao item 05 do edital os subitens enumerados de 5.4 a 5.9, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma de licitações da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br:

5.4. A licitante deverá incluir, junto à proposta comercial, o seguinte documento, devidamente preenchido:
5.4.1. DOCUMENTO 1 – Planilha de custos unitários, conforme modelo do Anexo V.
5.5. A composição de custos deverá conter todos os insumos e mão de obra necessários à execução do serviço, demonstrando o custo unitário de cada item da planilha orçamentária.
5.6. A Planilha Orçamentária deverá ser apresentada em valores expressos com duas casas decimais após a vírgula.
5.7. A composição de custo deverá abranger todos os insumos necessários a execução do serviço proposto, como: mão de obra, material e equipamentos, demonstrando o custo unitário de cada item da planilha orçamentária.
5.8. Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas, inclusive as de mobilização e desmobilização, comunicação aluguéis, reproduções, veículos, combustíveis, escritório de obra, demais despesas de expediente, encargos sociais, impostos, bonificações, auxílio alimentação de acordo com o PAT e quaisquer outras despesas não especificadas neste edital, relativas aos serviços objeto desta licitação.
5.9. Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

III – Fica **alterada** a redação do subitem 10.6 do item 10 do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma de licitações da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br:

ONDE SE LÊ:
10.6. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
II - Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8666/1993;
III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência do Município de Santa Bárbara e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
IV - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 21 e 22 deste Decreto.
§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 13, e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 e 21.
§ 4º O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
§ 5º Caso os documentos habilitatórios estejam desatualizados, devem ser solicitados novos para a licitante, a fim de verificar-se a manutenção das condições de habilitação já preenchidas no dia da sessão de julgamento.
§7º Sendo o registro de preços realizado em pregão presencial, o envelope dos documentos de habilitação dos licitantes que deram o aceite, nos termos do §4º, deverão ficar acautelados pela Administração pelo tempo de vigência da ata.
§ 6º No caso de utilização do cadastro reserva, haverá a realização de ato complementar de homologação do procedimento.

LEIA-SE:
10.6. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.
II – Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8666/1993.
III - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência do Município de Santa Bárbara e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
IV – A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
10.6.1. O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 21 e 22, do Decreto Municipal de nº 2711/2014.
10.6.2. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
10.6.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 13, e, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 19, 20 e 21, do Decreto Municipal de nº 2711/2014.
10.6.4. O anexo de que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
10.6.5. Caso os documentos habilitatórios estejam desatualizados, devem ser solicitados novos para a licitante, a fim de verificar-se a manutenção das condições de habilitação já preenchidas no dia da sessão de julgamento.
10.6.6. Sendo o registro de preços realizado em pregão presencial, o envelope dos documentos de habilitação dos licitantes que deram o aceite, nos termos do §4º, deverão ficar acautelados pela Administração pelo tempo de vigência da ata.
10.6.7. No caso de utilização do cadastro reserva, haverá a realização de ato complementar de homologação do procedimento.

IV – Fica **alterado** o item 14 do Anexo II - Termo de Referência do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma de licitações da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br:

ONDE SE LÊ:

14.1. Os preços máximos que a administração se propõe a pagar pela presente licitação serão os seguintes:

ITEM	CÓD. INT.	QTDE	UNI. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	29074	300.000	M	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador	R$1,51	R$453.000,00

Valor Total: R$453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil).

LEIA-SE:

14.1. Os preços máximos que a administração se propõe a pagar pela presente licitação serão os seguintes:

ITEM	CÓD. INT.	QTDE	UNI. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	29074	300.000	M	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador	**R$1,71**	**R$513.000,00**

Valor Total: R$513.000,00 (quinhentos e treze mil reais).

V – Fica **alterado** o preâmbulo do edital, tendo nova data da sessão designada, bem como alteração do valor estimado da licitação:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE LICITAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/02/2022 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2022 às 09:00 horas**	
VALOR TOTAL: R$453.000,00	**Vistoria?** ☐Obrigatória ☐Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐Sim ☒Não

LEIA-SE:

EDITAL DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2022 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2022 às 09:00 horas**	
VALOR TOTAL: R$513.000,00	**Vistoria?** ☐Obrigatória ☐Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐Sim ☒Não

As condições do edital permanecem inalteradas, tendo a presente errata a finalidade de retificar as informações aqui relacionadas, na publicação.

A presente errata será publicada nos mesmos meios onde foram divulgadas as informações atinentes a este processo licitatório, ou seja, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como na plataforma licitar e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG.

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D60595E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 02/2022

CONSIDERANDO *que o art. 24, da Lei 2529/2011 dispõe que a nomeação é o ato administrativo pelo qual o cargo público é atribuído a uma pessoa;*
CONSIDERANDO *que o art. 34, da Lei 2529/2011 prevê que o prazo da posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento; bem como autoriza a redução deste prazo para 10 (dez) dias, em razão de urgência;*
CONSIDERANDO *que o §1º, do art. 37, da Lei 2529/2011 também prevê, que o prazo previsto para a entrada em exercício é de até 15 (quinze) dias contados da posse.*

Concurso Público 001/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG**, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, ISPER SALIM CURI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória-MG e considerando a homologação parcial do resultado do Concurso Público nº 01/2020, efetivado através do **DECRETO PM/Nº 9.899/2022,** para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Santa Vitória, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

• Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, **após a convocação**, deverão comparecer no Paço Municipal Luismar Pereira, com sede na Avenida Reinaldo Franco de Morais, 1.455, Bairro Centro, nesta cidade, **no prazo de até 05 (dias) úteis**, no horário compreendido das 08h às 11 h e das 13h às 18h para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga, em 02 (duas) vias de igual teor.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá **até 15 (quinze) dias corridos** para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

O candidato, no momento da assinatura do termo interesse já será cientificado do dia, horário e local marcado para realização do exame médico pré-admissional.

DOS EXAMES MÉDICOS:

Os candidatos deverão comparecer ao exame pré-admissional munidos dos exames constantes do ANEXO III, deste Edital;
O não comparecimento, ou o comparecimento sem a apresentação dos documentos exigidos acarretará a eliminação do candidato;

Os exames laboratoriais são de responsabilidade do candidato, nos termos do item 15.1 do edital do concurso público nº 01/2020, para provimento de cargos do Município de Santa Vitória.
2.3. Eventuais candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão ser convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, com avaliação de aptidão física e mental e avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre, munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital no site do Município de Santa Vitória/MG no endereço https://santavitoria.mg.gov.br/concursos/, e no diário oficial dos municípios mineiros, no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração, comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

5. Da data da posse, o candidato terá 15 (quinze) dias, para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Santa Vitória-MG, 08 de fevereiro de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

ANEXO I-
LISTA DE CONVOCADOS

ENSINO FUNDAMENTAL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3020918	GABRIEL DA COSTA MORAIS	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1
3003166	MARIA EDUARDA DE QUEIROZ	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2
3022624	THAIS FERREIRA MIRANDA	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3
3020662	FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4
3020929	JOSE OLAVO PARREIRA SOARES	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5
2991977	NAYRA MENDES COSTA	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6
3021172	ANA CRISTINA DE JESUS DO PRADO	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7
2998216	AMANDA ALVES FERREIRA	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8
3023378	GABRIELA DE ALMEIDA MACHADO SANTOS	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9
NÍVEL FUNDAMENTAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3021796	GILDOVANIA FIDELIS DE LIMA ARANTES	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3023519	WEVERTON ROGERIO SILVA	103	CARPINTEIRO	1
3022321	MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO SOUZA	103	CARPINTEIRO	2
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3023253	RICHARD JOSE DE PAULA	104	ELETRICISTA	1
3023091	KEVIN DE SOUZA LEITAO	104	ELETRICISTA	2
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2996054	CLEMILSON JOSE DOS SANTOS	105	ENCANADOR	1
3021744	LEANDRO QUEIROZ DA SILVA	105	ENCANADOR	2
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3023104	RUILON RODRIGUES COSTA	106	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	1
3021749	AROLDO AUGUSTO DO NASCIMENTO JUNIOR	106	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	2
2999489	MARCOS ANDRIEL SANTOS	106	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	3
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2976858	OTAVIO SILVA MACEDO	107	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	1
2977347	MARKS HENRIQUE ROSA DA SILVA	107	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	2
3010890	ALVARO ALVES MEDEIROS CAMARGOS	107	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	3
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3008444	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	1
3022820	RONIE VON OLIVEIRA DA SILVA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	2
2981645	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	3
2977216	ALEX SANDRO BARBOSA GRAZIOLI	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	4
3021754	FRANK MARTINS SANTOS	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	5
3021770	LUIS CLAUDIO DA CUNHA PEREIRA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	6
2988023	MARIA LUANA DINIZ	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	7
2976831	VICTOR APARECIDO RODRIGUES	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	8
2994988	DANIEL DA SILVA SOUSA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	9
3018480	FRANK ALKIMIM LORENA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	10
2976809	RAFAEL MILITAO BECKHAUSER	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	11
3016067	JAIME MARIANO DE FREITAS	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	12
3021961	THAIS FERNANDA ASSIS LIMA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	13
3021474	ARTHUR MENDES PEREIRA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	14
3022147	MARCOS ROBERTO FREITAS REZENDE	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	15
3022461	MARCELO FLORENTINO COSTA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	16
3023130	JOAO HENRIQUE VIANA MOREIRA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	17
3021311	WEVLY JUNIOR DA SILVA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	18
3020080	GEISEL CESAR DA SILVA FILHO	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	19
2992053	DAVID PEREIRA CABRAL	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	20
3020331	TIAGO RODRIGUES FREITAS	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	21

3020720	AILSON SEBASTIAO NUNES	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	22
2977122	CRISTIANO SOARES DIAS	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	23
3023200	NEILTON JOSE FERREIRA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	24
3020924	JOSE TIAGO DE FREITAS NETO	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	25
3006867	MARCIO NOGUEIRA SILVA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	26
3004345	JOSE REINALDO TICIANELLI	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	27
3022335	LEANDRO TOMAZ DE OLIVEIRA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	28
3022965	MARCOS AURELIO ALVES DO NASACIMENTO	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	29
3020780	THALIA ESTEFFANE OLIVEIRA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	30
2987914	ANDREIA DE SOUZA LIMA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	31
3023808	KAYLLA LAYESSA PEREIRA PIRES	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	32
3020173	LEONIDAS FRANCISCO ALVES	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	33
3020879	GERALDO BENTO DA SILVA JUNIOR	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	34
3023580	LUCAS ATAIDES GONCALVES ALMEIDA QUEIROZ	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	35
3021729	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	36
2997072	CLEBER ROCHA CANDIDO	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	37
2976708	SAYMMON DOMICIO DE SOUZA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	38
2997920	THALES SOUZA SILVA	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	39
2976738	ROGERIO LACERDA LEMOS	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	40

INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3023766	RODRIGO FAUSTO PEREIRA CANDIDO	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	1
3021896	JEOVANI DONIZETE FRANCO DE MORAIS	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	2
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3020536	AURHYO MUNIZ ROMAO	112	PINTOR	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3020153	IDILBERTO LOPES SALAZAR	113	SOLDADOR	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3023851	JOEL ANTONIO FERREIRA MUNIZ	114	TRATORISTA	1
2987621	VICTOR HUGO VENTURA	114	TRATORISTA	2
3023747	FLAVIO ALVES DE MIRANDA SILVA	114	TRATORISTA	3
ENSINO MÉDIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3023147	LIDIA FERREIRA DE MIRANDA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3021560	SAMARA LIBIA SOUTO GONCALVES	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3023550	FABIANA PIRES OLIVEIRA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2976727	MARIA LAURA ANDRADE GOMES	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2977332	NAYARA MARQUES SANTOS	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
2977080	FABIO DE AQUINO FERREIRA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
2976767	LEANDRO CARLOS SOUZA SANTOS	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7
3001866	GUSTAVO DOMINGOS MEDEIROS SILVA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8
3023240	GUSTAVO MARIANO SILVA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
3022567	MARIANA APARECIDA SOARES SOUZA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
3010205	MATHEUS SILVA SANTOS	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11
2986798	LORENA RIBEIRO DE SOUZA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12
3022815	MARIO PAGANINI JUNIOR	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13
3021335	CHARLES MARTINS DE SOUZA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14
2976752	GABRIEL DA COSTA MORAIS	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15
2976839	VICTOR APARECIDO RODRIGUES	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16
3022744	FLAVIO BEZERRA PRAXEDES	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17
3020664	FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18
3023719	RAFAEL QUEIROZ GUIMARAES	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19
3021888	KAROLINE APARECIDA OLIVEIRA MACEDO	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20
3012891	ESTER FERREIRA DE MIRANDA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21
3022045	THAIS FERREIRA MIRANDA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22
2991750	MARIA VILMA DOS SANTOS	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23
2998215	AMANDA ALVES FERREIRA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
3014392	LUCIANA CARMO DE OLIVEIRA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
2976717	TAMARA LIBIA SOUZA SILVA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
2999604	GUSTAVO REZENDE BORGES	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
3003352	KEILLA CRISTINA ARAUJO SANTOS	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
3023645	DANIEL MODENA DE ARAUJO	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
3020228	KACYUMARA SILVA SANTOS	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
3023879	ANDRESSA BARBOSA NASCIMENTO	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
3023139	SONIA QUEIROZ DE LIMA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32
3021342	JANAINA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33
3023074	LUIZ FELIPE SILVA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34
3020151	TARCIANE MELO DA SILVA DE OLIVEIRA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35
3022110	GRACIELE DIAS DA SILVA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	36
3020200	DANIELE RODRIGUES GOULART	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	37
3020208	TULIO ARANTES FRANZAO	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	38
2976611	LEO ALVES TOFOLIS	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	39
NÍVEL MÉDIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3022815	MARIO PAGANINI JUNIOR	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3004198	CARLOS ROBERTO BIZINOTTO JUNIOR	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2999300	MIRLEY CRISTIANE MENDES ALVES	203	ASSISTENTE FISCAL SANITÁRIO	1
3022150	MARCIA MITU YOKOY SHIRATO	203	ASSISTENTE FISCAL SANITÁRIO	2
ENSINO TÉCNICO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2986006	RAFAELA LUIZA FRANCO PENHA	205	FISCAL TRIBUTÁRIO	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3012255	LETICIA NEVES DA COSTA	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
3021336	DEBORA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2
3021692	WISLAINE BATISTA SILVA	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3
3023308	WAGNER FERREIRA DE FREITAS	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4

3005628	ANDREA MOREIRA DE QUEIROZ	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
3020902	WELLINGTON JOSE FONSECA	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6
3021151	LAIRA TALOANE SOARES FREITAS	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7
2976709	WILLYAN MATHEUS MEDEIROS SANTOS	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8
3023067	ARIELLE DE CASTRO SOUSA	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9
2977183	NADIELY NAYARA ALVES LEONEL	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
2991579	SIMONIA FERREIRA DA COSTA E CANDIDO	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11
3020419	MONICA SILVA DA COSTA	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3023581	MARCO TULLIO SILVA FERREIRA	208	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1
2995521	JOAO EMILINAO QUEIROZ JUNIOR	208	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3020767	APARECIDA REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA	209	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1
2976633	PATRICIA CARLOS DO NASCIMENTO	209	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	2
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3016559	DIESLEY ROBERTO DA SILVA FERREIRA	210	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
ENSINO SUPERIOR				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2976969	DUILIO ANTONIO DE ARAUJO CAMARGOS	301	ADVOGADO MUNICIPAL	1
2985511	KELLEN CAROLINA MIRANDA PRODIGIOS	301	ADVOGADO MUNICIPAL	2
2976850	LARISSA HELENA GUIMARAES	301	ADVOGADO MUNICIPAL	3
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2995286	IVAN FRANCISCO MEDEIROS	302	ANALISTA EM COMPRAS E LICITAÇÕES	1
2986568	HELENA FREITAS BORGES GOMES	302	ANALISTA EM COMPRAS E LICITAÇÕES	2
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2977105	ANDREYA DE FATIMA LIMA	303	ANALISTA EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2979115	ROBSON CARVALHO DOS SANTOS	304	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3010200	MATHEUS SILVA SANTOS	305	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2980691	FARLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	306	ARQUITETO	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3020607	DAIANA SOUZA FERREIRA DE ASSUNCAO	307	ASSISTENTE SOCIAL	1
3022184	FRANCIELE FERREIRA SILVA	307	ASSISTENTE SOCIAL	2
3015592	LORRAINE MARIA CRISTINA QUEIROZ	307	ASSISTENTE SOCIAL	3
2995823	RAQUEL FERREIRA LUZ ALVES	307	ASSISTENTE SOCIAL	4
2994175	KAYLA BEATRIZ SILVA SANTOS	307	ASSISTENTE SOCIAL	5
NÍVEL SUPERIOR- PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2976835	JAQUELINE NAYORA DE ALMEIDA	307	ASSISTENTE SOCIAL	9
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2977170	PATRICIA QUEIROZ ROCHA DOS REIS	308	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	1
2976736	TULIO CESAR MACIEL TEIXEIRA	308	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	2
2998204	LARISSA AYRES SCAGLIARINI ALVARES	308	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	3
3020296	DANIELLE CAROLINE SALES ROCHA	308	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	4
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2976934	KELY CORDEIRO DE SOUTO	309	CONTABILISTA	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3023634	CLAUDIO JOSE FERREIRA FRANCO	310	EDUCADOR FÍSICO	1
2994541	JOAO PAULO LIBANIO NUNES	310	EDUCADOR FÍSICO	2
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3022083	ISABELLA APARECIDA VASCONCELOS MOREIRA	311	ENFERMEIRO	1
2976617	DEISIANE ALVES	311	ENFERMEIRO	2
3023821	ELIZIANE SANTOS MEDEIROS	311	ENFERMEIRO	3
2976814	LETICIA DA ROCHA BECKHAUSER	311	ENFERMEIRO	4
3016448	CARLLA APARECIDA OLIVEIRA	311	ENFERMEIRO	5
2983285	ANANDA PAOANA FORTUNATA DE OLIVEIRA	311	ENFERMEIRO	6
2984960	MARIA TERESINHA DE SALES	311	ENFERMEIRO	7
3013458	RANIELLY CRISTINA SABINO MARTINS	311	ENFERMEIRO	8
NÍVEL SUPERIOR- PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
3021512	ANA PAULA SILVEIRA MELO	311	ENFERMEIRO	12
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3022227	WEVERTON GESIEL DE SOUZA	313	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3021428	DION BERTO COMPASSO DA SILVA	314	ENGENHEIRO CIVIL	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3022706	GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA COSTA	315	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3020790	RONIVALDO CAMARGOS DA SILVA	318	FARMACÊUTICO	1
3021725	EMILIANE BARTHASSON SILVA	318	FARMACÊUTICO	2
3023009	ANA LARA SILVA	318	FARMACÊUTICO	3
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2977077	ANDREZA ARANTES DE FREITAS	319	FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2998341	CHRISTIAN MARTINS SILVA	319	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	1
2984531	MARCELA MIRANDA PRADO	319	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	2
3021571	VANESSA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	319	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	3
2993828	DAZIANE DOS SANTOS ALVES	319	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	4
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3011060	SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	320	MÉDICO DA ESF	1
2998117	GUSTAVO ALVES ARAUJO	320	MÉDICO DA ESF	2
3022255	ALINE DANTAS SOUZA	320	MÉDICO DA ESF	3
3006253	CARLOS CAETANO DE CARVALHO JUNIOR	320	MÉDICO DA ESF	4
2998503	PAULA MARIA DE LIMA	320	MÉDICO DA ESF	5
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3006862	MAISA MAYARA OLIVEIRA SANTOS BORGES	321	NUTRICIONISTA - 20 HORAS	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**

3022260	GABRIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	321	NUTRICIONISTA - 40 HORAS	1
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3020279	WASHINGTON DOS SANTOS BRAGA	325	PSICÓLOGO	1
2976884	ANA FLAVIA FREITAS RODRIGUES MARTINS	325	PSICÓLOGO	2
2990774	DEBORAH BERNARDES MACEDO	325	PSICÓLOGO	3
3010954	AMABILY COELHO LUCAS DE LIMA	325	PSICÓLOGO	4
2976883	GLEICIELE CRISTINA MENDES DA SILVA	325	PSICÓLOGO	5
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2998766	GIANNINA TORRES DAS NEVES	326	ZOOTECNISTA	1

ANEXO II
DOS DOCUMENTOS
1. 02 (duas) Fotos 3 X 4 (recentes e coloridas);
Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4. Documento de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5.CPF;
6.Título de eleitor;
7.Certidão de quitação eleitoral;
8. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
9. Carteira de habilitação – CNH (para o cargo exigido);
10. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
11. Comprovante de endereço atualizado;
12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
13. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
14. Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (Quando exigido para o cargo);
15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
16. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);
17. Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
18. Certidão de Antecedentes criminais, emitida por órgão competente;

Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Documentos para requerimento de abono família:
1- Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos ou inválido de qualquer idade, se tiver;
2- CPF;
3 - Carteira de vacinação dos filhos menores até 06 (seis) anos **ou** Declaração escolar para os filhos de 07 (sete) a 14(catorze) anos.

Documentação para abertura de conta no banco:
Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro (cópia);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Comprovante de residência (cópia).
DECLARAÇÃO DE BENS
(Declaração dos bens, com a indicação das respectivas fontes de renda incluídas os de seu cônjuge, se for o caso)
Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO

CARGO

OBSERVAÇÃO: ANEXAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
(Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova que requereu exoneração de cargo ou emprego anterior)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, que:
( ) não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 32, inciso II da Lei nº 2529/2011 não comprometendo, desta forma, minha admissão.
( ) Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego público de _____.
(cargo, escolaridade, carga horária, órgão)

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

Assinatura do candidato (a)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2020) da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG,**CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público (Edital nº 01/2020) da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG,classificado (a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ **RENUNCIO DEFINITIVAMENTE a vaga.**

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

ANEXO III	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO	
ENSINO FUNDAMENTAL	
AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	EXAME CLÍNICO
CARPINTEIRO	EXAME CLÍNICO
	AUDIOMETRIA
	ELETROCARDIOGRAMA
	ELETROENCEFALOGRAMA
	TESTE DE ROMBERG
	GLICEMIA EM JEJUM
	RX DE TÓRAX OIT
ELETRICISTA	EXAME CLÍNICO
	AUDIOMETRIA
	ELETROCARDIOGRAMA
	ELETROENCEFALOGRAMA
	TESTE DE ROMBERG
	GLICEMIA EM JEJUM
	ACUIDADE VISUAL E TESTE DALTONISMO
ENCANADOR	EXAME CLÍNICO
	AUDIOMETRIA
	ELETROCARDIOGRAMA
	HEMOGRAMA COMPLETO
	DOSAGEM DE CHUMBO
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	EXAME CLÍNICO
	AUDIOMETRIA
	HEMOGRAMA COMPLETO
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	EXAME CLÍNICO

	AUDIOMETRIA
	HEMOGRAMA COMPLETO
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	EXAME CLÍNICO
	AUDIOMETRIA
	ELETROCARDIOGRAMA
	ELETROENCEFALOGRAMA
	GLICEMIA EM JEJUM
PINTOR	EXAME CLÍNICO
	AUDIOMETRIA
	ELETROCARDIOGRAMA
	ELETROENCEFALOGRAMA
	TESTE DE ROMBERG
	GLICEMIA EM JEJUM
	RX DE TÓRAX OIT
	ESPIROMETRIA
SOLDADOR	EXAME CLÍNICO
	AUDIOMETRIA
	ESPIROMETRIA
	HEMOGRAMA COMPLETO
TRATORISTA	EXAME CLÍNICO
	AUDIOMETRIA
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXAME CLÍNICO
ASSISTENTE FISCAL SANITÁRIO	EXAME CLÍNICO
FISCAL TRIBUTÁRIO	EXAME CLÍNICO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	EXAME CLÍNICO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	EXAME CLÍNICO
	ANTI HBs
	HBsAg (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)
	HEMOGRAMA COMPLETO
	ANTI HCV
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EXAME CLÍNICO
	AUDIOMETRIA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EXAME CLÍNICO
	ANTI HBs
	HBsAg (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)
	HEMOGRAMA COMPLETO
	ANTI HCV
	SOROLOGIA DE CHAGAS
ENSINO SUPERIOR	
ADVOGADO MUNICIPAL	EXAME CLÍNICO
ANALISTA EM COMPRAS E LICITAÇÕES	EXAME CLÍNICO
ANALISTA EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	EXAME CLÍNICO
ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	EXAME CLÍNICO
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EXAME CLÍNICO
ARQUITETO	EXAME CLÍNICO
CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	EXAME CLÍNICO
	ANTI HBs
	HBsAg (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)
	HEMOGRAMA COMPLETO
	ANTI HCV
CONTABILISTA	EXAME CLÍNICO
EDUCADOR FÍSICO	EXAME CLÍNICO
ENFERMEIRO	EXAME CLÍNICO
	ANTI HBs
	HBsAg (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)
	HEMOGRAMA COMPLETO
	ANTI HCV
ENGENHEIRO AMBIENTAL	EXAME CLÍNICO
FARMACÊUTICO	EXAME CLÍNICO
	ANTI HBs
	HBsAg (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)
	HEMOGRAMA COMPLETO
	ANTI HCV
FISIOTERAPEUTA	EXAME CLÍNICO
	ANTI HBs
	HBsAg (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)
	HEMOGRAMA COMPLETO
	ANTI HCV
	SOROLOGIA DE CHAGAS
MÉDICO DA ESF	EXAME CLÍNICO
	ANTI HBs
	HBsAg (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)
	HEMOGRAMA COMPLETO
	ANTI HCV
PSICÓLOGO	EXAME CLÍNICO
	ANTI HBs
	HBsAg (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)
	HEMOGRAMA COMPLETO
	ANTI HCV
	SOROLOGIA DE CHAGAS
ZOOTECNISTA	EXAME CLÍNICO
	HEMOGRAMA COMPLETO
	SOROLOGIA DE TOXOPLASMOSE
	SOROLOGIA PARA BRUCELOSE

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:AB40815C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REDES DE PROTEÇÃO A SEREM INSTALADOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA CNPJ: 20.776.241/0001-34 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 364 BAIRRO CENTRO CURVELO/MG CEP: 35790-168	002, 003	R$ 1.575,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
02	JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ: 22.533.778/0001-07 RUA AUGUSTO PEREIRA, Nº 79 BAIRRO: OLARIA LEME DO PRADO/MG CEP: 39655-000	001	R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de janeiro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA
Suplente Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:6E9D2389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**, **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REDES DE PROTEÇÃO A SEREM INSTALADOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA CNPJ: 20.776.241/0001-34 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 364 BAIRRO CENTRO CURVELO/MG CEP: 35790-168	R$ 1.575,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais)	002, 003
JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ: 22.533.778/0001-07 RUA AUGUSTO PEREIRA, Nº 79 BAIRRO OLARIA LEME DO PRADO/MG CEP: 39655-000	R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais)	001

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8A680425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 007/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	KLM TERRAPLANAGEM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI ME CNPJ: 19.738.153/0001-69 RUA ONZE, Nº 199 BAIRRO: JARDINS GUANHÃES/MG CEP: 39.740-000	002, 004	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
02	THALES JORGE QUEIROZ CARVALHO 10912624620 CNPJ: 32.725.693/0001-76 RUA UM, SN, LOTE 03; QUADRA 17 BAIRRO: CANAÃ CEP: 39740-000	001. 003, 005	R$ 202.900,00 (duzentos e nove mil reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de fevereiro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA
Suplente Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:D47053EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**, **Pregão Presencial Nº 005/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL	ITEM
KLM TERRAPLANAGEM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI ME CNPJ: 19.738.153/0001-69 RUA ONZE, Nº 199 BAIRRO: JARDINS GUANHÃES/MG CEP: 39.740-000	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	002, 004
THALES JORGE QUEIROZ CARVALHO 10912624620 CNPJ: 32.725.693/0001-76 RUA UM, SN, LOTE 03; QUADRA 17 BAIRRO: CANAÃ CEP: 39740-000	R$ 202.900,00 (duzentos e nove mil reais)	001. 003, 005

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4B1E74BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2021 – PREGÃO N.º 114/2021 – PROCESSO N.º 371/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Valdir Donizetti de Souza Estruturas Metálicas e Serralheria Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.364.777/0001-04. **Objeto:** Acréscimo de quantitativo do objeto, pela necessidade de adequação do projeto inicialmente contratado conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR ADITADO
01	4,865%	SERVICO	56251	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS - COM DIMENSÕES DE 13 X 10 (13 M2) E 6 X 3 (18 M2) - COBERTURA TOTAL DE 148 M2.	R$ 12.250,00	R$ 595,95

Data: 08/02/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CDBB5104

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021 – PROCESSO N.º 377/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** ADS Transportes, Consultoria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.154.313/0001-04. **Objeto:** Acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	2	UNIDADE	13552	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE 60 CM; 127V; NA COR PRETA; 1200 RPM; 147W.	R$ 212,00	R$ 424,00

Data: 08/02/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A584454E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

Extrato de Contrato

Contrato n° 004/2022
Licitação n° 002/2022
Modalidade de Carta Convite n° 001/2022

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e GMS Reformas Ltda - ME
CNPJ/CPF: 26.866.436/0001-51 **Empresa localizada na** Rua Maria do Carmo Pereira Costa, n° 20, Bairro: Ibitirama, CEP: 36.720-000 Volta Grande - MG Tel.: (32) 99927-3213
Objeto:
Contratação de empresa sob regime de execução empreitada global especializada para prestação de serviços para reparos, manutenções e reformas dos prédios públicos sem emprego de materiais, conforme planilha e cronograma em anexo no edital. Pelo período de 12 (doze) meses. Tipo Menor Preço Global, com base nas condições e cláusulas do edital em anexo e a Proposta apresentada pela Empresa vencedora.

Valor: R$ 327.485,00 (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: 07/02/2023

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.1.0004	00.01.00	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 72.605,00
4.4.90.39.00.2.03.00.15.451.0004.1.0010	00.01.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R$ 19.443,80
4.4.90.39.00.2.04.06.10.301.0009.1.0028	00.01.02	REFORMA E ADAPTAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	R$ 57.144,00
4.4.90.39.00.2.08.00.27.812.0015.1.0037	00.01.00	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	R$ 14.286,00
4.4.90.39.00.2.05.01.12.365.0010.1.0032	00.01.19	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	R$ 6.741,00
4.4.90.39.00.2.05.00.12.122.0003.2.0044	00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 33.705,00
4.4.90.39.00.2.04.02.10.302.0009.1.0024	00.01.02	REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$ 19.048,00
4.4.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.1.0030	00.01.19	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	R$ 73.594,50
4.4.90.39.00.2.03.00.15.452.0004.1.0012	00.02.00	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	R$ 33.334,00

Total R$ 329.901,30

Data da Assinatura 07/02/2022

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:55B02CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00005 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00005
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QPP4016	01/02/2022	18/11/2021	DA-2/2022	4252620	AG
HJS6G59	01/02/2022	17/11/2021	DA-3/2022	4247601	AG
HLY7629	01/02/2022	19/11/2021	DA-21/2022	4252628	AG
QOR3056	01/02/2022	17/12/2021	DA-7/2022	4250796	AG
RMJ9C29	01/02/2022	01/12/2021	DA-33/2022	4252105	AG
QUM8516	01/02/2022	03/01/2022	DA-51/2022	4252129	AG
OQN0687	01/02/2022	04/12/2021	DA-26/2022	4252983	AG
GXW9425	01/02/2022	02/12/2021	DA-43/2022	4252577	AG
PBB9C97	01/02/2022	17/12/2021	DA-20/2022	4251197	AG
QND2F35	01/02/2022	16/12/2021	DA-13/2022	4253191	AG

Patrocínio, 08 de fevereiro de 2022.

DANILO CÉSAR PEREIRA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:645507D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00006 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00006
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HHE3132	01/02/2022	16/11/2021	DA-10/2022	4252379	AG
HCW7786	01/02/2022	19/11/2021	DA-1/2022	4252766	AG
NYB8063	01/02/2022	29/10/2021	DA-11/2022	4251092	AG
PUU4736	01/02/2022	25/11/2021	DA-29/2022	4251169	AG
JKJ6316	01/02/2022	26/11/2021	DA-36/2022	4252236	AG
PVF2406	01/02/2022	25/11/2021	DA-37/2022	4252901	AG
RFE4A69	01/02/2022	09/11/2021	DA-8/2022	4251671	AG
RMJ9C29	01/02/2022	09/11/2021	DA-6/2022	4251900	AG
PYX7989	01/02/2022	08/11/2021	DA-5/2022	4251872	AG
HHG8636	01/02/2022	30/11/2021	DA-18/2022	4252260	AG
GVL9444	01/02/2022	18/11/2021	DA-14/2022	4252522	AG
OPZ8016	01/02/2022	04/12/2021	DA-41/2022	4252853	AG
AXS6622	01/02/2022	02/12/2021	DA-39/2022	4251939	AG
PZA6368	01/02/2022	12/11/2021	DA-19/2022	2058363	AG
OPZ8016	01/02/2022	08/12/2021	DA-42/2022	4252868	AG
FRA4482	01/02/2022	07/12/2021	DA-48/2022	4250687	AG
QND7A74	01/02/2022	25/11/2021	DA-25/2022	4252893	AG
DTR8949	01/02/2022	18/11/2021	DA-16/2022	4252743	AG
BKP6531	01/02/2022	12/11/2021	DA-9/2022	4250632	AG
MLW3344	01/02/2022	05/12/2021	DA-30/2022	4252970	AG
QXZ9B46	01/02/2022	21/12/2021	DA-17/2022	4253119	AG
HDU7824	01/02/2022	07/12/2021	DA-53/2022	4252864	AG
JGL8B08	01/02/2022	06/12/2021	DA-44/2022	4252993	AG
GZQ5998	01/02/2022	08/12/2021	DA-52/2022	4250757	AG
HRR5771	01/02/2022	25/11/2021	DA-28/2022	4252844	AG
PRA9D18	01/02/2022	10/12/2021	DA-34/2022	4250698	AG
OMG8521	01/02/2022	04/12/2021	DA-32/2022	4252114	AG
GZS0J78	01/02/2022	16/12/2021	DA-22/2022	4251549	AG
OWK8198	01/02/2022	17/12/2021	DA-45/2022	4251553	AG
GVL9444	01/02/2022	28/12/2021	DA-15/2022	4253275	AG
OMH1562	01/02/2022	10/01/2022	DA-49/2022	4253681	AG
GXU1495	01/02/2022	29/11/2021	DA-23/2022	4252249	AG
JRO7705	01/02/2022	06/12/2021	DA-35/2022	4252999	AG
JGL9823	01/02/2022	03/01/2022	DA-46/2022	4253786	AG
JGP2548	01/02/2022	10/01/2022	DA-47/2022	4253857	AG
JII9165	01/02/2022	12/01/2022	DA-31/2022	4248367	AG
PYG1060	01/02/2022	29/10/2021	DA-12/2022	4251721	AG
RMX7A30	01/02/2022	10/11/2021	DA-4/2022	4252208	AG
GRC3110	01/02/2022	08/12/2021	DA-27/2022	4249895	AG
QPM8690	01/02/2022	10/12/2021	DA-24/2022	4253087	AG
OXB0880	01/02/2022	14/12/2021	DA-38/2022	4252590	AG
GZM2460	01/02/2022	20/12/2021	DA-40/2022	4253112	AG
OWP0140	01/02/2022	12/01/2022	DA-50/2022	4253914	AG

Patrocínio, 08 de fevereiro de 2022.

DANILO CÉSAR PEREIRA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:5A2592A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ARP Nº 015/2021

A Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433, torna público o extrato de termo aditivo a ARP, pertinente ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Diogo de Vasconcelos ou locados por esta, COM ENTREGAS PARCELADAS**.

Empresa Detentora: **POSTO BELA VISTA LTDA – EPP** – CNPJ nº 38.409.763/0001-63.
Com fundamento na CLÁUSULA 14 da ARP, e no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/13, ficando vigentes os seguintes valores;

Item	*Cód. Siplan*	*Cod. CatMat*	*Descrição*	*Unid.*	*Val. Unit. Contratado*	*Val. Revisado*
1	1170	241555	**Etanol** Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Tipo: Hidratado	Litro	5,7990	5,3990
2	1169	461506	**Gasolina** Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Índice De Octanagem: Iad 87 Min	Litro	7,2300	7,3100
3	1171	461548	**Óleo Diesel** Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Classificação: S10 Composição: Concentração De Enxofre 10 Mg/Kg	Litro	5,7000	5,8500

Diogo de Vasconcelos, em 14 de janeiro de 2022. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:F114090E

